



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, SEXTA - FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2002

ANO V - Nº 013

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

##### PORTARIA Nº 1.181/2001-TJ-SG

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 12, da Lei Estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, D.O. de 14 de setembro de 1989, combinado com o Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995, D.O. de 05 de maio de 1995, resolve AUTORIZAR a aquisição de Vales Transportes, sendo 2.053 ( dois mil e cinqüenta e três ) Tipo A, 44 ( quarenta e quatro ) Tipo E, 156 ( cento e cinqüenta e seis ) Tipo F e 34 ( trinta e quatro ) Tipo M, para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça e constantes no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de dezembro de 2001.

DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE

Republicado por Incorreção

Anexo Único a que se refere a Portaria nº 1.181 /2001, de 10 de dezembro de 2001.  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORD	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	TIPO	QUANT
1.	028042	Adelaide Fontes Peixoto Cordeiro	Auxiliar de Administração	A	00 Férias-30 dia 2 a 31/1/02
2.	200548	Adriana Paula Damasceno Feitosa	Auxiliar Judiciário	A	42 Licença-1 dia 29/11/01
3.	012143	Ana Claudia Costa do Carmo	Oficial de Justiça	A	42 Licença-1 dia 9 a 11/11/01
4.	094039	Ana Cristina Sales Carneiro Macedo	Assist. de Adm. Judiciária	A	06 Licença-2 dias 14 e 23/11/01 Férias-30 dias 26/12/01 a 24/1/02
5.	003772	Ana Thais Feitosa Azevedo	Chefe de Serviço	A	44
6.	038112	Antônia Soares Madeiro Barros Leal	Auxiliar de Serviços Gerais	A	00 Férias-30 dia 2 a 31/1/02
7.	038140	Antônio Alves Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais	A	44
8.	093769	Antônio de Pádua Oliveira Correia	Auxiliar de Serviços Gerais	F	40 Licença-2 dias 5 e 9/11/01
9.	018385	Antônio Evangelista da Silva	Vigia	A	20 Licença-28 dias 24/10 a 20/11/01
10.	092578	Carlos Eduardo Leite Malveira	Auxiliar de Serviços Gerais	E	00 Férias-30 dia 2 a 31/1/02
11.	000772	Carlos Henrique Castro Freire	Atendente Judiciário	A	44
12.	003150	Cláudia Maria Gomes	Diretora de Divisão	A	44
13.	097908	Débora Maria Oliveira Lessa	Assist. de Adm. Judiciária	E	44
14.	001518	Dionísia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecária	A	08 Licença-1 dia 26/11/01 Férias-30 dia 26/12/01 a 24/1/02
15.	001044	Ernesto Guimarães Pereira	Vigia	A	00 Férias-30 dia 2 a 31/1/02
16.	003809	Fátima Maria Nascimento Guilherme	Agente Administrativo -à disposição	A	42 Licença-1 dia 1º/11/01
17.	000884	Fernanda Rachel de Lima Martins	Chefe de Serviço	A	44
18.	000781	Fernanda Verônica Matos de Oliveira	Atendente Judiciário	A	44
19.	200775	Filomena Furtado Sampaio	Escrevente Compromissada	A	42 Falta-1 dia 30/11/01
20.	038067	Francisco Arnor Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	A	17 Licença-1 dia 5/11/01 Falta-4 dias 1º,19,26 e 27/11/01
21.	093353	Francisco Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	A	42 Licença-1 dia 1º/11/01
22.	003052	Geovana Gomes de Souza Meireles	Chefe de Serviço	A	04 Férias-30 dia 31/12/01 a 29/1/02
23.	093491	Helenita Melo Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	A	42 Licença-1 dia 20/11/01
24.	094163	Ismênia Nogueira Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	A	42 Licença-1 dia 5/11/01

## PRESIDENTE

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FORUM CLOVIS BEVILAQUA

Des. Francisco Gilson Viana Martins

## CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Des. Agueda Passos Rodrigues Martins

## TRIBUNAL PLENO

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra  
 Des. Carlos Facundo  
 Des. José Ari Cisne  
 Des. José Maria de Melo  
 Des. Agueda Passos Rodrigues Martins  
 Des. Ernani Barreira Porto  
 Des. José Evandro Nogueira Lima  
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
 Des. José Mauri Moura Rocha  
 Des. Francisco Gilson Viana Martins  
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
 Des. Edmilson da Cruz Neves  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Des. Francisco da Rocha Victor  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. José Eduardo Machado de Almeida  
 Des. Huguette Braquehais  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Des. Gizela Nunes da Costa  
 Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro  
 Secretário Geral

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*  
 Des. José Ari Cisne  
 Des. José Maria de Melo  
 Des. José Mauri Moura Rocha  
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
 Des. Edmilson da Cruz Neves  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Des. Gizela Nunes da Costa  
 Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

## 1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*  
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia -  
*Secretário*

## 2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Des. José Mauri Moura Rocha - *Presidente*  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Des. Gizela Nunes da Costa  
 Rufina Soares Rocha - *Secretária*

## 3ª CÂMARA CÍVEL

Des. José Ari Cisne - *Presidente*  
 Des. José Maria de Melo  
 Des. Edmilson da Cruz Neves  
 Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Mônica Braun Cabral - *Secretária*

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Carlos Facundo - *Presidente*  
 Des. Ernani Barreira Porto  
 Des. José Evandro Nogueira Lima  
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
 Des. Francisco da Rocha Victor  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. José Eduardo Machado de Almeida  
 Des. Huguette Braquehais  
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Facundo - *Presidente*  
 Des. Francisco da Rocha Victor  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. José Eduardo Machado de Almeida  
 Adna Facundo Morais - *Secretária*

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Ernani Barreira Porto - *Presidente*  
 Des. José Evandro Nogueira Lima  
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
 Des. Huguette Braquehais  
 Dr. Marilza Rocha de Carvalho - *Secretária*

25.	003896	Jessé Marcelo Holanda Fonteles	Chefe de Serviço	A	44	Proc. nº 37.510/01
26.	093316	João Felipe da Costa	Motorista	F	30	Licença-9 dias 6 a 14/11/01
27.	002647	Jorge Helder de Souza	Aux. Serv. Gerais	A	44	
28.	201241	José da Luz Rodrigues	Motorista	A	06	Férias-30 dia 7/1 a 5/2/02 Proc. nº 38.785/01
29.	027480	José Vasconcelos Uchoa	Auxiliar de Serviços Gerais	F	44	
30.	099507	José Neil de Oliveira Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	A	42	Licença-1 dia 14/11/01
31.	091051	Kennedy de Almada Ribeiro	Motorista	A	00	Férias-30 dia 2 a 31/1/02
32.	003774	Lília Maria Gomes Barroso	Diretora de Divisão	A	44	
33.	051905	Lina Elizabeth Vasconcelos Rodrigues	Auxiliar de Administração	A	42	Licença-1 dia 21/11/01
34.	093354	Marcondes de Menezes Barbosa	Motorista	A	44	
35.	092742	Maria das Graças Diniz	Assist. de Adm. Judiciária	M	34	Férias-30 dia 10/12/01 a 08/1/02
36.	091047	Maria Genilce Martins da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	A	44	
37.	099501	Maryane Xavier Carvalho da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	A	22	
38.	001093	Nice Ana Guimarães Barreto Alves	Chefe de Serviço	A	42	Licença-1 dia 23/11/01
39.	003789	Paulete Gomes Brandão	Chefe de Serviço	A	42	Licença-1 dia 14/11/01
40.	023541	Paulo Augusto de Lima Aguiar	Auxiliar de Serviços Gerais	A	40	Licença-2 dias 23 e 28/11/01
41.	000700	Raquel Santos de Moraes	Atendente Judiciário	A	10	Férias-30 dia 26/12/01 a 24/1/02
42.	000532	Rita de Cássia Viana de Castro	Assist. de Adm. Judiciária	A	44	
43.	000532	Rita de Cássia Ximenes de Menezes	Assist. de Adm. Judiciária	A	40	Licença 1 dia 23/11/01 Falta-1 dia 5/11/01 Proc. nº 40.138/01
44.	201103	Robério Sousa Ramos	Administrador	A	44	
45.	200553	Rosimeire Ribeiro Ximenes	Auxiliar Judiciário	A	36	Férias-30 dia 28/1 a 26/2/02
46.	200236	Sandra Sampaio Rocha Maia	Oficial de Justiça	A	44	
47.	001690	Tereza Carla Pereira Montenegro de Oliveira	Diretora de Divisão	A	42	Licença-1 dia 27/11/01
48.	037061	Vera Lúcia Alves Carlota	Auxiliar de Serviços Gerais	F	42	Falta-1 dia 1º/11/01
49.	012135	Zelma Maria Oliveira Melo	Atendente Judiciário	A	44	

ORD MAT. NOME DO SERVIDOR

REPOSIÇÃO  
CARGO/FUNÇÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TIPO QUANT

MÊS

50. 201241 José da Luz Rodrigues

Motorista

A 40

DEZ.01

ORD	MAT.	NOME DO SERVIDOR	COMARCAS DO INTERIOR CARGO/FUNÇÃO	TIPO	QUANT
51.	201131	Antônio Adeildo Alves Pereira	Auxiliar Judiciário	A	44
52.	000513	Iraci Pires Correia	Atendente Judiciário	A	00 Férias-30 dia 2 a 31/1/02
<b>COMARCA DE CAUCAIA</b>					
53.	000037	Augusto Bezerra Marcelo	Auxiliar Judiciário	A	40 Licença-2 dias 7 e 8/11/01
54.	000404	Luís Otoni Queirós dos Santos	Auxiliar Judiciário	A	44
55.	200232	Raimunda Rocilda David de Alencar	Auxiliar Judiciário	A	00 Férias-30 dia 2 a 31/1/02
56.	000540	Sandra Moreira César	Atendente Judiciário	A	44
<b>COMARCA DE CRATEUS</b>					
57.	002978	Maria Ivone do Nascimento Rodrigues	Atendente Judiciário	A	10 Falta-1 dia 1º/11/01 Férias-30 dias 10/1 a 8/2/02
<b>COMARCA DE CRATO</b>					
58.	000665	Antônia Djenane Emidio Gonçalves	Atendente Judiciário	A	00 Férias-30 dia 2 a 31/1/02
59.	003796	Antônia Ilka de Oliveira	Diretora de Secretaria	A	44
60.	000163	Elayne Cristina Ferreira dos Santos	Auxiliar Judiciário	A	00 Férias-30 dia 2 a 31/1/02
61.	000644	Maria Aparecida Xavier de Oliveira	Atendente Judiciário	A	44
62.	000952	Maria da Conceição de Lacerda	Atendente Judiciário	A	06 Férias-30 dia 7/1 a 5/2/02
<b>COMARCA DE ITAITINGA</b>					
63.	002903	Raimundo Carlos Urcezino	Auxiliar Judiciário	A	12 Férias-30 dia 10/1 a 8/2/02
<b>COMARCA DE MARANGUAPE</b>					
64.	099445	Ana Maria Carneiro da Silva	Auxiliar Judiciário	A	00 Férias-30 dia 2 a 31/1/02
<b>COMARCA DE SOBRAL</b>					
65.	000592	Antônio Carneiro Roberto	Atendente Judiciário	A	44 Proc. nº 63531/01
66.	000933	Elton Flávio de Sousa Vieira	Auxiliar Judiciário	A	00 Proc. nº 63531/01 Afastamento 12/9/01 a 12/9/03
67.	000910	Francisco Alexandre Mendes Ribeiro	Atendente Judiciário	A	44 Proc. nº 63531/01
68.	000471	Francisco Esmeraldino Vasconcelos Filho	Auxiliar Judiciário	A	44 Proc. nº 63531/01
69.	000608	Francisco Piragibe Ponte Neto	Atendente Judiciário	A	44 Proc. nº 63531/01
70.	000529	José Jader Coutinho Rodrigues	Auxiliar Judiciário	A	44 Proc. nº 63531/01
71.	093936	Maria da Conceição Loliola Aragão	Auxiliar Judiciário	A	00 Férias-30 dia 2 a 31/1/02 Proc. nº 63531/01
72.	002622	Maria do Socorro Gomes da Silva	Escrevente Comprom.	A	44 Proc. nº 63531/01
73.	000969	Maria Roseli Gomes Costa	Escrevente Substituto	A	44 Proc. nº 63531/01
74.	000399	Orislan de Sousa Lima	Auxiliar Judiciário	A	44 Proc. nº 63531/01

\*\*\*\*\*

## PORTARIA N.º 1.213-SG-TJ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 12 da Lei estadual n.º 23.673 de 03 de maio de 1995, resolve **CONCEDER VALE-TRANSPORTE** aos servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **Fevereiro de 2002. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 26 de dezembro de 2001. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

**DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, BENEFICIADOS COM VALES - TRANSPORTES

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 1.213, de 26 de Dezembro de 2001					
MATR.	ORDEM	NOME	CARGO FUNÇÃO	TIPO	QUANT.
000004	1	Fábio de Assis de Girão Serra	Auxiliar Judiciário	A	38
000005	2	Fátima Antônia Siqueira	Auxiliar Judiciário	A	38
000047	3	Francisco Eules Lopes	Atendente Judiciário	E	38
000113	4	Eliane Maia Soares	Auxiliar Judiciário	A	38
000141	5	Lucineiva Pinheiro Bezerra	Auxiliar Judiciário	A	38
000159	6	Adriana T. Pedrosa	Auxiliar Judiciário	A	38
000446	7	Tarlene Bessa Ayres	Auxiliar Judiciário	A	38
000850	8	Cecília Maria Paiva Almeida	Atendente Judiciário	A	38
000870	9	Krishna Andréa Feitosa Petrola	Atendente Judiciário	A	38
000871	10	José Valdemir P Linard Júnior	Atendente Judiciário	A	38
000927	11	Liana Angélica V. Campos Ibiapina	Auxiliar Judiciário	A	38
000976	12	Fernanda Leite Magalhães	Diretora de Secretaria	A	38
001008	13	Claudia Mª Cavalcante Sampaio	Diretora de Secretaria	A	38
001343	14	Francisco Ésio Moreira de A Braga	Auxiliar Judiciário	A	38
001652	15	Ecília Carmem Pinheiro	Diretor de Secretaria	A	38
001654	16	Ana Waleska Barbosa Sampaio	Atendente Judiciário	A	38
001658	17	Antonio Sales de Oliveira	Dir. de Secretaria	A	38

001662	18	Francisca T. de Lima	Diretor de Secretaria	A	38
001846	19	Solange Maria Rodrigues da Silva	Atendente Judiciário	A	0-F
001847	20	Ana Célia Pinho Paz	Auxiliar Judiciário	A	38
001850	21	Marcos Olavo Marques Ferreira Lima	Atendente Judiciário	A	38
001855	22	Vânia Maria Pereira Maia	Conciliador	A	38
001858	23	Marcelo Moreira Tavares	Auxiliar Judiciário	A	38
001863	24	Antonia Liduina Pinheiro da Silva	Auxiliar Judiciário	A	38
001868	25	Maria Auxiliadora S. E. Abrantes	Conciliador	A	38
001876	26	Luiz Gonzaga de Sousa Filho	Diretor de Secretaria	A	38
001878	27	Adriana Mª Camurça de Fontes Dodt	Atendente Judiciário	A	38
001880	28	Lino André Aragão Correia	Chefe de Seção	A	38
001883	29	Rose Anne de Deus Vale Farias	Diretora de Secretaria	A	38
001884	30	Ana Helena N. Ribeiro	Auxiliar Judiciário	A	38
001887	31	Sérgio Ricardo Pinheiro Melo	Auxiliar Judiciário	A	38
001890	32	Alexsandro Silva Cavalcante	Auxiliar Judiciário	A	38
001896	33	Francisco Roberto Fontencle Moreira	Atendente Judiciário	A	38
001898	34	Francisco Assis de Oliveira Filho	Diretor de Secretaria	A	38
001901	35	Pedro Germano Tavares da Silva	Atendente Judiciário	A	38
001907	36	Antônia Melca de Lima	Diretora de Secretaria	A	38
001912	37	Evonalda Rodrigues de Sousa	Auxiliar Judiciário	A	38
001914	38	Cid Gadelha Bernadino	Auxiliar Judiciário	A	0-F
001918	39	Juarez Aires Pereira Filho	Atendente Judiciário	A	38
001920	40	Francisco Antonio Soares Moraes	Atendente Judiciário	A	0-F
001925	41	Enéas Mendes Bezerra Júnior	Diretor de Secretaria	A	0-F
001926	42	José Gualberto Barbosa	À disposição	A	38
001940	43	Antônio Rodrigues de A Neto	Auxiliar Judiciário	A	38
001942	44	Izidelmir Castro Caldas	Atendente Judiciário	A	38
001945	45	Evandro Sampaio Freire	Atendente Judiciário	A	38
001947	46	Fco. De Assis Alves Paula	Auxiliar Judiciário	A	38
001950	47	Antônio Eldo Mota do Carmo	Técnico Judiciário	A	38
001952	48	José Esteferson de S. Barreto	Atendente Judiciário	A	38
001953	49	Gerusa Lima Maia	Auxiliar Judiciário	A	0-F
001954	50	Ana Paula Lemos Costa	Auxiliar Judiciário	J	38
001955	51	Gizelda Cristina S. Filgueiras	Atendente Judiciário	A	38
001956	52	Maria Zélia O. Melo Meireles	Atendente Judiciário	A	38
001959	53	Perla Maria Nogueira Leite	Chefe de Seção	A	0-F
001965	54	Daniel Lima Catunda	Chefe de Serviços	M	38
001966	55	Osvaldina Maria Alves dos Santos	Chefe de Serviços	A	38
001981	56	Fco. Jonas da Rocha Oliveira	Auxiliar Judiciário	A	38
001988	57	Rosana Maria Coelho de Sousa	Atendente Judiciário	A	38
001990	58	Mª das Dores Paz Lima	Atendente Judiciário	A	38
001995	59	Antª Rodrigues da Silva	Auxiliar Judiciário	A	38
001996	60	Chirstiane Myrta de O. Medeiros	Auxiliar Judiciário	A	38
002001	61	Nadia Raposo Alves	Técnico Judiciário	A	0-F
002004	62	Regis de Albuquerque Silva	Atendente Judiciário	A	38
002010	63	Vicente Augusto Barreira de Holanda	Atendente Judiciário	A	38
002011	64	Clodoaldo Silva do Amaral	Auxiliar Judiciário	A	38
002015	65	Vladja de Almeida Pereira	Atendente Judiciário	F	0-L
002017	66	José Cleyter Vieira de Castro	Atendente Judiciário	A	38
002027	67	Leonides Maria Mendes de Castro	Diretora de Secretaria	A	0-L
002037	68	Veruska Ibiapina Passos	Atendente Judiciário	A	38
002039	69	Antônio Paulean Bezerra Simões	Advogado Justiça Militar	A	38
002040	70	Catarina Maria Matos Marinho	Servidor Estabilizado	A	38
002045	71	Gilda Maria Sousa de Araújo	Auxiliar Judiciário	A	38
002049	72	Feliza de Sousa Ferreira	Auxiliar Judiciário	A	38
002073	73	Ma Berenice de A Araújo	Auxiliar de Serviços	A	0-L
002101	74	Carmen Elizabeth A de Holanda	Diretor de Secretaria	A	38
002103	75	Fabiana Régia B. B. Benevides	Diretora de Secretaria	A	38
002104	76	Juliana Basto Damasceno	Diretor de Secretaria	A	38
002108	77	Raimundo Hilário M. Torquato	Diretor de Secretaria	A	38
002109	78	Almerinda Benevides Leite B Oliveira	Diretora de Secretaria	A	38
002116	79	Antº Eduardo Silveira Teixeira Filho	Chefe Seção de Salários	A	38
002117	80	Lúcia de Fátima Studart Meneses	Chefe Serv. Contadoria	A	38
002118	81	Claudio Emmanuel M Dantas	Chefe de Serviços	A	38
002119	82	Joaquim Carlos Rocha	Chefe da Seção Leilões	A	38

002120	83	Regina Cláudia Gomes Meira	Chefe de Seviço RH	A	38
002121	84	Tatiana Pinheiro de Souza	Chefe de Prot. De Proc.	A	38
002122	85	Luiz Makson de Lucena	Chefe da Seção Transp.	A	0-F
002123	86	Sheila Mª Trindade Melo Pedrosa	Chefe de Serviço	A	38
002124	87	Maria Carmen de Lima Martins Pinto	Chefe de Gabinete	A	38
002126	88	Fabrcia Mª Fernandes de Oliveira e Silva	Chefe de Seção	Ã	38
002131	89	Renata Neri de Souza	Chefe de Serviço	A	38
002132	90	Nagela Melo M de Deus Bezerra	Chefe de Serviço	A	38
002133	91	Rdo de Norões Milfont Júnior	Chefe de Serviço	A	38
002137	92	Eliane Ximenes Gomes	Chefe de Serviço	A	38
002262	93	Sandra Moura Sá	Atendente Judiciário	A	38
002529	94	André Cavalcanti Pierre de Messias	Tecnico Judiciário	A	38
002596	95	Matias Gomes Filho	Chefe de Seção	A	38
002639	96	Terezinha de Vasconcelos Lopes	Auxiliar de Serviços	A	38
002834	97	Hylton Master Cavalcante Costa	Chefe de Seção	A	38
002996	98	Maria Valéria T. Sampaio	Auxiliar Judiciário	A	38
003058	99	Manuel Soares da Silva	Chefe de Seção	A	38
003210	100	Valeska Pinto Cavalcante	Conciliadora	A	38
003677	101	José Alfredo Sobral Pereira	Auxiliar Judiciário	F	38
003678	102	Lia Luna	Auxiliar de Serviços	A	0-L
003693	103	Celine Toscano M Pinheiro	Auxiliar de Serviços	A	38
004260	104	Francisco Nunes da Silva	Vigia	A	38
004779	105	Ma Eliana Carioca W das Chagas	Auxiliar de Serviços	A	38
004906	106	Silvio Roberto G de Alencar	Auxiliar Judiciário	A	38
004932	107	Lúcia Maria do Carmo P de Leão	Auxiliar de Judiciário	A	38
004938	108	Conceição de Maria da C. Fiúza	Auxiliar de Administração	A	38
007989	109	Márcia Goretti aguiar Victor	Auxiliar de Serviços	A	38
008002	110	Célia Maria Pontes Coelho	Auxiliar Judiciário	A	38
008003	111	Ma Iracema Freitas Moura	Auxiliar Judiciário	A	38
008009	112	João Batista da Silva Neto	Auxiliar Judiciário	A	38
008069	113	Valeria Maria Lira Fernandes	Auxiliar de Serviços	A	38
008078	114	João Pereira Gomes	Auxiliar Judiciário	A	38
008091	115	Vera Lúcia Jucá Moreno	Auxiliar de Serviços	A	38
008104	116	Lúcia Soares Dantas	Auxiliar de Judiciário	A	38
008125	117	Ma José Gondim de Oliveira	Auxiliar Judiciário	A	38
008146	118	Veroneide Ma B A do Nascimento	Auxiliar Judiciário	A	38
008150	119	Allan de Lavor Norões	Agente Judiciário	A	38
008151	120	Ma de Fátima P F C Nogueira	Auxiliar Judiciário	A	0-F
008167	121	Ivone Maria do L C da Silva	Auxiliar Judiciário	A	38
011786	122	Gerlana Sampaio Silva	Atendente Judiciário	A	38
011787	123	Gesse Gomes	Atendente Judiciário	A	38
011788	124	Ma de Lourdes Jorge Acário	Atendente Judiciário	A	38
011789	125	Joelma de Sousa Barbosa	Atendente Judiciário	A	38
011793	126	Sérgio P do Nascimento	Atendente Judiciário	A	38
011794	127	Isafas de Paula Lourenço	Atendente Judiciário	A	38
011795	128	Vera Lúcia da Costa	Atendente Judiciário	A	38
011796	129	Robler Ramos da Silva	Atendente Judiciário	F	38
011798	130	Francisco Cláudio Melo Fontenele	Atendente Judiciário	A	38
011799	131	Silvio Azevedo de Lima	Atendente Judiciário	A	38
011800	132	André Ximenes Saraiva	Atendente Judiciário	A	38
011801	133	Aline de Oliveira Chagas	Atendente Judiciário	A	38
011803	134	Ma Reneide Fernandes Vieira	Atendente Judiciário	A	38
011812	135	Fernando Antônio de C Cardoso	Chefe de Serviço	A	38
011820	136	José Italo Aragão de Vasconcelos	Atendente Judiciário	A	0-F
011821	137	Carlos Robério T Pinto	Atendente Judiciário	A	38
011822	138	José Ailton Frota Gonçalves	Atendente Judiciário	A	38
011829	139	Francisco Cláudio T Pinto	Atendente Judiciário	A	38
011832	140	Juliana Rosendo Costa	Atendente Judiciário	A	38
011834	141	William Fernandes Brasil	Atendente Judiciário	A	38
011836	142	Anna Sicília de Souza Ponte	Técnico Judiciário	A	38
011838	143	Edson Viana Gomes	Atendente Judiciário	A	0-F
011839	144	Evanildo da Paz Guimarães	Atendente Judiciário	A	38
011852	145	Wellington de Serpa Monteiro	Auxiliar Judiciário	A	0-F
011854	146	Elizabete Brito de Oliveira	Atendente Judiciário	A	38
011858	147	Ant.º. Carlos Largura Filho	Atendente Judiciário	A	0-F

011859	148	Isabela Barbosa Ferreira	Atendente Judiciário	A	38
011864	149	Ma Assunção Nunes	Atendente Judiciário	A	38
011865	150	Mércia Cardoso de Souza	Atendente Judiciário	F	38
011867	151	Alex Fabiano N. Soares	Auxiliar Judiciário	A	38
011868	152	Cristiana de Moura Ramos	Atendente Judiciário	A	38
011871	153	Jacira Maria A Moreira Frota	Atendente Judiciário	A	38
011872	154	Silvana Soares da Costa	Atendente Judiciário	A	38
011873	155	José Kleber Lobo Leite	Atendente Judiciário	A	38
011874	156	Marcos Aurélio Mariz	Auxiliar Judiciário	A	38
011875	157	Gilvan Moura Sousa	Atendente Judiciário	A	38
011879	158	Adriano Brandão da Silva	Atendente Judiciário	A	38
011880	159	Keila Rocha de Oliveira	Atendente Judiciário	A	38
011884	160	Luis Eduardo de Lima Martins	Advogado Justiça Militar	A	38
011886	161	Solange Mary Chaves Lima	Auxiliar Judiciário	A	38
011892	162	Ana Luiza Rocha Aboim	Chefe de Serviços	A	38
011894	163	Lindoracy Menezes dos Santos	Auxiliar Judiciário	A	38
011899	164	Sandra Mara Victor	Auxiliar de Conciliação	A	38
011902	165	Marlene Coutinho Barreto	Atendente Judiciário	A	38
011935	166	Maria Alrenir Bento	Auxiliar Judiciário	A	38
011940	167	Ma Alice Gifoni Aragão	Diretor de Secretaria	A	38
011946	168	Iralício Lucena Araruna	Dir. de Secretaria	A	38
011961	169	Maria Alves de Sousa Leal	Diretor de Secretaria	A	38
011966	170	André Lima Oliveira	Dir. de Secretaria	A	38
011967	171	Leuda Ramos Chaves	Diretor de Secretaria	A	38
011969	172	GlauCIA Maria Pereira Sales Gurgel	Atendente Judiciária	A	38
011974	173	Edvanir de Oliveira Portela	Auxiliar Judiciário	A	38
011980	174	Aidê Gadelha Vidal	Dir. de Secretaria	A	38
011995	175	Mardônio Cavalcante de Sousa	Técnico Judiciário	A	38
011998	176	Rdo Nonato Bezerra França	Atendente Judiciário	A	38
012003	177	Marcos Aurélio Pessoa Lima	Atendente Judiciário	A	38
012012	178	Valdécio Monteiro Rodrigues	Atendente Judiciário	A	38
012013	179	Adriana da Silva Barbosa	Atendente Judiciário	A	38
012015	180	Maurício M Martins de Pinho	Auxiliar Judiciário	A	38
012027	181	Ronaldo Holanda de Queiroz	Auxiliar Judiciário	A	38
012032	182	Francisco Edilton L de Oliveira	Atendente Judiciário	A	38
012033	183	Alexandra Lima Farias	Auxiliar Judiciário	A	38
012035	184	Jacy de Abreu D Menezes	Auxiliar Judiciário	A	38
012042	185	Jesus de Oliveira M Filho	Auxiliar Judiciário	A	38
012044	186	Mª Tereza Porto de Montenegro	Diretora de Secretaria	A	38
012045	187	Fernanda Magalhães Facó	Auxiliar Judiciário	A	38
012047	188	Francisco Marcus P. de Oliveira	Auxiliar Judiciário	A	38
012054	189	Joselita Maria Camelo Oliveira	Atendente Judiciário	A	38
012061	190	Marcus Antônio Silva da Costa	Atendente Judiciário	A	38
012067	191	Francisco Wellington M dos Santos	Atendente Judiciário	A	38
012069	192	Ângelo Chaves de Araújo	Atendente Judiciário	A	38
012072	193	Flávio Alves de Carvalho	Auxiliar Judiciário	A	38
012074	194	João Anselmo Araújo Vieira	Atendente Judiciário	A	38
012076	195	Roberto Landim de Carvalho	Auxiliar Judiciário	A	38
012080	196	Fco. Walber Pereira Rodrigues	Atendente Judiciário	E	38
012081	197	Marcelo Soares Wu Shuh	Atendente Judiciário	A	38
012084	198	Jânio Mário M de Sousa	Atendente Judiciário	A	38
012088	199	Fco de Assis Santos Silva	Atendente Judiciário	A	38
012090	200	Paulo de Menezes Sousa	Atendente Judiciário	A	38
012091	201	Ma Helena Pereira	Auxiliar Judiciário	A	38
012092	202	Luzia Isabel Brito Pereira	Atendente Judiciário	A	38
012100	203	José Feitosa de Lima	Atendente Judiciário	A	38
012101	204	Marta Edras Cunha de Oliveira	Atendente Judiciário	A	38
012104	205	Francisco Sérgio L de Souza	Atendente Judiciário	A	38
012105	206	Marco Antônio de Sousa	Atendente Judiciário	A	38
012106	207	Roza Elizabete C. Rodrigues	Atendente Judiciário	A	38
012107	208	Ma do Socorro B Oliveira	Atendente Judiciário	A	38
012108	209	Almerinda Gondim de Souza	Atendente Judiciário	A	38
012110	210	Tereza Cristina M. de Araújo	Atendente Judiciário	A	38
012111	211	Stanley de Oliveira Lima	Atendente Judiciário	A	38
012112	212	Ana Virgínia da Silva	Atendente Judiciário	A	38

012114	213	Maria Marly Aragão Prado	Atendente Judiciário	A	38
012116	214	Genildo Muniz de Brito	Atendente Judiciário	A	38
012117	215	Denisia Maria de Castro Macedo	Atendente Judiciário	A	38
012118	216	Isabela Augusta Soares Bezerra	Atendente Judiciário	A	0-F
012119	217	Cristianne Sousa de Oliveira	Atendente Judiciário	A	38
012120	218	Bento Soares Neto	Atendente Judiciário	A	38
012121	219	Ana Eugênia de Almeida Barreto	Atendente Judiciário	A	38
012122	220	Márcia de Jesus Jorge Rocha	Atendente Judiciário	A	38
012124	221	Reny Gomes Dantas	Atendente Judiciário	E	0-F
012125	222	Ernani Hélder Bastos Júnior	Atendente Judiciário	A	38
012126	223	Alex Fabiany Alves Cavalcante	Atendente Judiciário	A	38
012127	224	Regineudo Alves de Oliveira	Atendente Judiciário	A	38
012129	225	Maria da Penha M. Mesquita	Atendente Judiciário	A	38
012130	226	Iracilda Carvalho Moreira	Atendente Judiciário	A	38
012131	227	Márcia Aurélia Silva Viana	Atendente Judiciário	A	38
012132	228	Benjamin Franklin Leitão	Aux. de Conciliador	A	38
012133	229	Ândria Virgínia Brito Barbosa	Atendente Judiciário	A	38
012134	230	Vlaúcia Sandra R da Silva	Atendente Judiciário	A	38
012137	231	Maria de Fátima C Monteiro	Atendente Judiciário	A	38
012138	232	Carmem Lúcia Portela Machado	Atendente Judiciário	A	38
012139	233	Maria Vicente da Silva	Atendente Judiciário	A	38
012140	234	Claudia Irene Madeiro Leitão	Atendente Judiciário	A	0-F
012162	235	Dinailton dos Santos Melo	Auxiliar Judiciário	A	38
012169	236	Paulo Cesar de Lima Martins	Chefe de Serviços	A	38
012170	237	Francisca Nilda Paiva Ferreira	Auxiliar Judiciário	A	38
012203	238	Mona Elias de Castro	Atendente Judiciário	A	38
012210	239	Núbia Siqueira Dutra	Diretor de Secretaria	A	38
012213	240	Soraya Maria Vasconcelos de Coelho	Diretor de Secretaria	A	38
012223	241	Ricardo de Deus e Valle	Chefe de Serviços	A	38
012225	242	Angela Renata Bonfim de Melo	Chefe de Serviços	A	38
012226	243	Andréa Sabino de Oliveira	Chefe de Setor	A	38
012229	244	Daniel Gondim Pereira	Chefe de Setor	A	38
012234	245	Jacqueline Pinheiro	Chefe de Serviços	A	38
012238	246	Damaris Rodrigues de Lima	Chefe de Setor	A	38
012246	247	Denise Maria Rebouças Moreira	Atendente Judiciário	A	38
012253	248	Altair Rocha do Nascimento	Atendente Judiciário	A	38
012254	249	Antonio Adonísio de Farias	Atendente Judiciário	A	38
012263	250	Francisca Silva Helena Cunha	Técnico Judiciário	A	38
012275	251	Ant.º Otacílio Assis de Abreu	Atendente Judiciário	A	38
012276	252	Marcondes Martins Pessôa	Atendente Judiciário	A	38
012277	253	Ma Cleivanir de Carvalho Oliveira	Atendente Judiciário	A	38
012278	254	Solange Pereira de Alencar Araripe	Auxiliar Judiciário	A	38
012284	255	Francisco Hilário da Silva	Atendente Judiciário	A	38
012286	256	Júlia Mendes do Monte	Atendente Judiciário	A	38
012288	257	Marta Saldanha Correia Vieira	Auxiliar Judiciário	A	38
012302	258	Carlos Francisco Lopes Melo	Atendente Judiciário	A	38
012303	259	Valmir Alves Aguiar	Diretor de Secretaria	A	38
012308	260	Ana Célia Alves de Souza Andrade	Diretora de Secretaria	A	38
012313	261	Ana Hércia de França Fonteles	Atendente Judiciário	A	38
012319	262	Ma Cyntia Santiago Almeida	Atendente Judiciário	A	38
012320	263	Bárbara da Silva Maciel	Atendente Judiciário	A	38
012325	264	Germana Cordeiro de Souza	Atendente Judiciário	A	38
012326	265	Ma de Fátima Lecy	Atendente Judiciário	A	38
012332	266	Manoel Alcantara Meireles	Diretor de Divisão	A	38
012340	267	Walmir Bezerra Luz	Diretor de Secretaria	A	38
012347	268	Tomás Edson Bandeira Rocha	Atendente Judiciário	A	38
012354	269	Selma Maria Bezerra Montenegro	Atendente Judiciário	A	38
012355	270	Antª Silda Barbosa Honório	Diretora de Secretaria	A	38
012360	271	Josieno Fortaleza de Brito	Atendente Judiciário	A	38
014056	272	Leonardo Saraiva	Auxiliar de Serviços	A	38
018060	273	José Mardone de C Parente	Oficial de Manutenção	A	38
018780	274	Sandra Ma F de Oliveira	Auxiliar de Serviços	A	38
019089	275	José Oscélio F Ramos	Auxiliar Judiciário	A	38
019124	276	Stélio Viana Falcão	Auxiliar Judiciário	A	38
019133	277	Jacqueline Cavalcante Girão	Auxiliar Judiciário	A	38

019319	278	Wilton Júnior da Costa	Auxiliar de Serviços	A	38
019321	279	Francisco Antônio S. Marquês	Auxiliar de Serviços	A	38
019324	280	Patrícia Alexandra F Moreira	Auxiliar de Serviços	A	38
019342	281	Ma Nívea Silva	Auxiliar Judiciário	A	38
023476	282	Eveline Sales Ferreira	Auxiliar de Serviços	A	38
023487	283	Mariluce Bezerra Lima	Telefonista	A	38
023588	284	Carlos Rogério do Nascimento	Auxiliar de Serviços	A	38
023675	285	Creomar Facundo Nogueira	Auxiliar Judiciário	A	38
023687	286	Sandra Jaqueline de O C Tomaz	Auxiliar Judiciário	A	38
024079	287	Ant.º Gomes de Araújo	Auxiliar de Serviços	A	38
024943	288	Elsa Maria de Lima Azevedo	Assist. Administrativo	A	38
026205	289	Pascoal Galdino M da Silva	Aux. Administrativo	A	38
026237	290	Tereza Ribeiro da Silva	Assist. Ad.Judiciário	A	38
027062	291	João Batista Pereira de Sousa	Auxiliar de Serviços	A	38
027063	292	Selene Nepomuceno Sales	Telefonista	A	38
027490	293	José Moreira Rodrigues	Vigia	E	38
029491	294	Marcus Aurelius M Hachem	Auxiliar de Serviços	A	38
031743	295	Ma Luzanira Silva	Assistente Administrativo	A	38
031775	296	Marly Rodrigues Freitas	Auxiliar Judiciário	A	38
031787	297	Ramiro Lima Vale Filho	Auxiliar de Serviços	A	38
034589	298	Grécia Maria do Vall Martins	Auxiliar Judiciário	A	38
034700	299	Francisca Inês Martins Vale	Auxiliar Judiciário	A	38
034704	300	Sandra Ma Brasil Uchôa	Assist. Administrativo	A	0-L
034705	301	Mº José Pessoa Cavalcante	Auxiliar Administrativa	A	38
034872	302	Glairton Lima da Silva	Auxiliar de Serviços	J	38
036998	303	Lúcia Maria Bezerra de Lucena	Auxiliar de Serviços	A	38
037056	304	Francisco Antônio Matos da Silva	Auxiliar de Serviços	A	38
037944	305	Ernani Bastos da Silveira Júnior	Auxiliar de Serviços	A	38
037948	306	Ant.º M L de Albuquerque	Auxiliar de Serviços	A	0-L
038756	307	Ma do Socorro Brasil Rocha	Auxiliar de Serviços	A	38
039095	308	Edson Saraiva da Cunha	Auxiliar Judiciário	A	38
039336	309	José Gerardo Silva de Oliveira	Vigia	A	38
051860	310	Antônio Horácio Vera Falcão	Aux. de Administração	A	38
062026	311	José Maria Mendes	Auxiliar Administrativo	A	38
062102	312	Rdo Nonato F Moraes	Assist. Administrativo	A	38
076968	313	Ma Virgínia S Loureiro	Auxiliar Judiciário	A	38
082015	314	José Edvando B. de Araújo	Motorista	A	38
082285	315	Juvenal Batista da Silva	Assist. Administrativo	A	38
091037	316	Ma Edileusa Feitosa Ferreira	Auxiliar de Serviços	A	38
091040	317	Paulo Pires de Carvalho	Auxiliar de Serviços	A	38
091050	318	Lídia Maria Lúcio	Auxiliar de Serviços	A	38
091052	319	José Valter Mendes de Freitas	Vigia	F	0-L
091055	320	Antônia Valdênia G. A de Souza	Aux. de Serviços	A	38
091086	321	Maria Lucimar da Silva Mota	Auxiliar Judiciário	F	38
091087	322	Tâmia Ma Aguiar Victor Simões	Auxiliar Judiciário	A	38
091088	323	Diana Liberato de Albuquerque	Auxiliar de Serviços	A	38
091089	324	Silvia Nepomuceno Sales	Auxiliar de Serviços	A	38
091090	325	Ma das Graças Carneiro	Auxiliar de Serviços	A	38
091091	326	Germana Maria Rodrigues Nunes	Auxiliar de Serviços	A	38
091093	327	Ana Cláudia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	A	38
091094	328	Teresa Cristina T de Brito	Auxiliar de Serviços	A	38
091415	329	João Carlos Pires de Carvalho	Auxiliar de Serviços	A	38
091591	330	Solange Ribeiro Carvalho	Chefe de Seção	A	38
091784	331	Josely Carvalho Cavalcante	Auxiliar Judiciário	A	38
091793	332	Francisco de Sales da Silva Simões	Auxiliar Judiciário	A	38
091795	333	José Alcides A do Nascimento	Auxiliar Judiciário	A	38
091823	334	Ma de Jesus Araújo Freire	Auxiliar de Serviços	A	38
091933	335	Mª do Socorro Alves de Carvalho	Assist. Administrativo	A	38
092274	336	Lúcia de Fátima Araújo	Assist. Administrativo	A	38
092343	337	Carmem Lúcia O de Carvalho	Auxiliar Judiciário	A	38
092481	338	José Maria de Oliveira	Auxiliar Judiciário	A	38
092484	339	José de Anchieta Silveira	Assist. Administrativa	A	38
092501	340	Regina Ma Bezerra Caminha	Telefonista	A	38
092526	341	Francisca Valda de Carvalho	Auxiliar de Serviços	A	38
092549	342	Vera Lúcia de Sousa	Auxiliar Judiciário	A	38

092595	343	Francisco de Assis B de M Lucas	Auxiliar de Serviços	A	38
092649	344	Margarida Maria Falcão Batista	Aux. Administrativo	A	38
093194	345	Ma Elizabete Tito Madeira	Assistente Administrativo	A	38
093243	346	Manuel Rufino Bezerra	Auxiliar Administrativo	A	38
093258	347	Oda Fernandes de Lima	Assist. Administrativo	A	38
093278	348	José Raimundo de Souza	Aux. Administrativo	A	38
093298	349	Noeme Salmito Ribeiro	Aux. De Serviços	A	38
093312	350	Mª do Socorro Guimarães R da Cunha	Chefe de Seção	A	38
093324	351	Manuel Nogueira Alexandre	Mecanógrafo	A	38
093331	352	Lehena Lira de Carvalho	Telefonista	A	38
093339	353	Regiane Helena A de Menezes	Auxiliar de Serviços	A	38
093388	354	Margarida Ma Melo de Sá Roriz	Auxiliar Judiciário	A	38
093394	355	Ma Uzanira Santiago Façanha	Auxiliar Judiciário	A	38
093409	356	Ma de Lourdes Araújo Ferreira	Auxiliar Judiciário	A	38
093410	357	Ma de Lourdes F de Souza	Auxiliar Judiciário	A	38
093415	358	Pedro Gondim de Alencar	Auxiliar Judiciário	A	38
093417	359	Ma Madalena Marquês Lima	Auxiliar Judiciário	A	38
093432	360	Ma Yolanda de Oliveira Bino	Auxiliar Judiciário	A	38
093433	361	Maria Salete de Oliveira Barros	Auxiliar Judiciário	A	38
093435	362	Zilma de Albuquerque Siqueira	Auxiliar Judiciário	A	38
093436	363	Selma Lúcia Coelho Pinheiro	Auxiliar Judiciário	A	38
093440	364	Ilmar Costa Bastos Paixão	Auxiliar Judiciário	A	38
093442	365	Gerardo Ito Campos	Auxiliar Judiciário	A	38
093445	366	Alice Maria de Oliveira Costa	Auxiliar Judiciário	A	38
093456	367	Eliana dos Santos Prata	Auxiliar Judiciário	A	38
093457	368	Erialda Maria de Sousa	Auxiliar Judiciário	A	38
093462	369	Ma Fátima Cavalcante Aguilar	Auxiliar Judiciário	A	38
093463	370	Francisca Clotilde Sampaio	Auxiliar Judiciário	A	38
093469	371	Arlene Maria de Freitas Sales	Auxiliar Judiciário	A	38
093474	372	Cidrack Bezerra Ratts	Auxiliar Judiciário	A	38
093477	373	Ivani de Goes Pereira	Auxiliar Judiciário	A	38
093482	374	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar Judiciário	A	38
093483	375	Itamê Almeida Pimentel	Auxiliar Judiciário	A	38
093486	376	Rita Enoy Machado V Frota	Diretor de Secretaria	A	38
093487	377	Ma Júlia Sampaio Cavalcante	Auxiliar Judiciário	A	38
093515	378	Daisy Barroso Cordeiro	Auxiliar de Serviços	A	38
093539	379	Cosme Sérgio Pinto	Auxiliar Serviço	A	38
093573	380	LuiZ Carlos Soares	Auxiliar de Serviços	A	38
093574	381	Rdo da Silva Medeiros	Auxiliar de Manutenção	A	38
093577	382	Rdo Nonato Lima da Silva	Auxiliar Judiciário	A	38
093583	383	José Alberto S Honorato	Vigia	A	38
093586	384	Angela de Aguiar M de Oliveira	Auxiliar Judiciário	A	38
093587	385	João Evangelista de Lima	Auxiliar de Serviços	A	38
093589	386	Clauthenes Delaine F Fonseca	Auxiliar Judiciário	A	38
093590	387	Manoel Cavalcante da Silva	Auxiliar de Serviços	J	38
093591	388	Ma Inês Sobreira dos Santos	Auxiliar de Serviços	A	38
093592	389	Rouse Maria de Francesco Lima	Auxiliar Judiciário	A	38
093593	390	Rosineide Facundo Ferreira	Auxiliar de Serviços	A	38
093615	391	Joana Barroso Braga	Auxiliar de Serviços	A	0-F
093714	392	Célia Maria de Alencar Fernandes	Auxiliar Judiciário	A	38
093716	393	Tania Maria Nepomuceno Serpa	Auxiliar Judiciário	A	38
093725	394	Angela Maria de Souza Medeiros	Auxiliar de Serviços	A	38
093726	395	Vânia Barroso Bravo	Auxiliar de Serviços	A	38
093727	396	Regina Lúcia de Araújo Lessa	Auxiliar de Serviços	A	38
093728	397	Ma Cardoso Castelo Branco	Auxiliar de Serviços	A	38
093729	398	Terezinha do Nascimento Barros	Auxiliar de Serviços	F	38
093730	399	Isabel Jacinta de A de Araújo	Telefonista	A	38
093732	400	Luzanira Alves Moreira	Telefonista	A	38
093733	401	Vera Lúcia Lemos Weyne	Auxiliar de Serviços	A	38
093735	402	Francisco José Nepomuceno Serpa	Auxiliar de Serviços	A	38
093736	403	Luzanir Tavares da Silva	Auxiliar de Serviços	A	38
093737	404	Sandra Ester Aguiar de Goes	Auxiliar de Serviços	A	38
093776	405	Carlos Guilherme P Cajuf	Auxiliar Judiciário	A	38
093793	406	Ant.º. Flauber Campelo Melo	Auxiliar de Serviços	A	38
093804	407	Clotilde Maria Tabosa	Auxiliar de Serviços	A	38

093821	408	Ma Vilani Gomes Barreira	Assist. Administrativo	A	38
093842	409	Josevânia Barbosa de Sousa	Atendente Judiciário	A	38
093843	410	Zenaide de Sousa Castro Silva	Auxiliar Judiciário	A	38
093844	411	Sandra Ma Pereira dos S Ramos	Auxiliar Judiciário	A	38
093845	412	Fátima Maria Augusto M Silva	Auxiliar Judiciário	A	38
093846	413	Ma Eda Teixeira de Lavor	Auxiliar Judiciário	A	38
093848	414	Rosângela Caminha Coelho	Auxiliar Judiciário	A	0-F
093849	415	Ma Margarida V de Medeiros	Auxiliar Judiciário	A	38
093851	416	Elizabeth Inácia B da Costa	Auxiliar Judiciário	A	38
093857	417	Ma das Graças P Martins	Agente Judiciário	A	38
093864	418	Ma Oziléia Pitombeira Silva	Diretor de Secretaria	A	38
093865	419	Adalto Araújo Marinho	Auxiliar Judiciário	A	38
093866	420	Isaías Mesquita de Sousa	Auxiliar Judiciário	A	38
093868	421	Noélia Elvira G P Pinheiro	Auxiliar Judiciário	A	38
093871	422	Alexandre Henrique V. Braga	Auxiliar Judiciário	A	38
093872	423	Ma Eliomar R Machado Ferreira	Auxiliar Judiciário	A	38
093873	424	Ma do Socorro A Nepomuceno	Auxiliar Judiciário	A	38
093876	425	Lúcia de Fátima M Damasceno	Diretor de Secretaria	A	38
093877	426	Francisca Alves Nogueira	Auxiliar Judiciário	A	38
093878	427	João Batista Isabel e Silva	Auxiliar Judiciário	E	38
093880	428	Izabel Cristina Leite Pinheiro	Auxiliar Judiciário	A	38
093886	429	Terezinha Guimarães P. Soares	Auxiliar de Serviços	F	38
093896	430	Tereza Helena C. Saraiva	Auxiliar Judiciário	A	38
093897	431	Ma de Fátima Malaquias	Auxiliar de Serviços	A	38
093906	432	José Marclio Silva de Melo	Auxiliar Judiciário	A	38
093910	433	Marcos Alberto Girão Barros	Auxiliar de Serviços	A	38
093912	434	Cirano Fernandes Lira	Auxiliar de Serviços	A	38
093916	435	Silvia Ma Araújo Alves	Auxiliar de Serviços	A	38
093920	436	José Eliézio Gomes	Auxiliar Judiciário	A	38
093921	437	Marlene Ma de Freitas	Diretor de Secretaria	A	38
093924	438	Osmina Ma Rodrigues V Gomes	Auxiliar Judiciário	A	38
093955	439	Francisco das Chagas Leal Mota	Auxiliar de Serviços	A	38
093956	440	Rosilda Facundo Ferreira	Auxiliar de Serviços	A	38
093989	441	Márcio Pereira do Carmo	Motorista	A	38
093991	442	Ana Valeria Hachem Albuquerque	Auxiliar Judiciário	A	38
093997	443	Célia Firmeza da Costa	Auxiliar Judiciário	A	38
094043	444	Fco. Jacinto A de Avelino	Vigia	E	0-F
094069	445	Ana Bezerra Soares Lima	Auxiliar Judiciário	A	38
094082	446	Ma das Graças Oliveira Frota	Auxiliar Judiciário	A	38
094086	447	Sebastião Teixeira de Meneses	Vigia	F	38
094088	448	Anetilde Coelho de Melo	Auxiliar de Serviços	A	38
094110	449	Rosângela Cristina de A Amaral	Auxiliar Administrativo	A	38
094111	450	Ma do Socorro Fernandes Baima	Auxiliar de Serviços	A	38
094112	451	Lourdes Izabel Lira Fernandes	Auxiliar Judiciário	A	38
094117	452	Anta. Lucinete Costa Rodriguês	Auxiliar de Serviços	A	38
094135	453	Valter Nogueira de V Filho	Auxiliar de Serviços	A	38
094144	454	Luzimar Alves Facundo	Auxiliar de Administração	A	38
094145	455	Regina Ma Teixeira Meira	Auxiliar Judiciário	A	38
094146	456	Ma Lucimary S de Andrade	Auxiliar de Serviços	A	38
094150	457	Maurício A. de A. A. Guimarães	Auxiliar de Serviços	A	38
094155	458	Francisco de Assis Mariano	Vigia	F	38
094157	459	Liana Maria Machado Vale	Auxiliar de Serviços	A	38
094158	460	Ma Ferreira Facundo	Auxiliar de Serviços	A	38
094258	461	Fernando Teixeira de Araújo	Auxiliar de Administração	E	38
094346	462	Aderson Rocha de Freitas	Auxiliar Judiciário	A	38
094800	463	Adonias Ferreira do Nascimento	Vigia	F	38
095735	464	Adriana Maria de O Martins	Dir. de Secretaria	A	38
095741	465	Marcelo Carleial de Oliveira	Auxiliar Judiciário	A	38
095747	466	Rosalurdes Meira Pontes Lopes	Auxiliar Judiciário	A	38
095748	467	Raquel Araújo Pereira	Auxiliar Judiciário	A	38
095750	468	Regina Lúcia de O Monteiro	Auxiliar Judiciário	A	38
095758	469	Tereza Maria Gondim Carlos	Auxiliar Judiciário	A	38
095761	470	Meriane Moreira Pesente	Diretor de Secretaria	A	38
095768	471	Vera Lúcia Castelo B Oliveira	Auxiliar Judiciário	A	38
095769	472	Sônia Ma Castelo B Monte	Auxiliar Judiciário	A	38

095776	473	Ma Dulcinéia G Falcão	Auxiliar Judiciário	A	38
095800	474	Áurea Maria Martins	Auxiliar Judiciário	A	38
095789	475	Luíza Amélia P. Barros Leal	Auxiliar Judiciário	A	38
095798	476	Elizabet Santos Barros Leal	Auxiliar Judiciário	A	38
095805	477	Hélder Lopes da Costa	Dir. de secretaria	A	38
095813	478	Modesto Alcântara Melo Neto	Auxiliar Judiciário	A	38
095814	479	Ileana Maria de Portela Aragão	Auxiliar Judiciário	A	38
095816	480	Elisabeth Augusta C Rocha	Auxiliar Judiciário	A	38
095826	481	Sérgio Luís Alves de Sousa	Auxiliar Judiciário	A	38
095831	482	Clotilde Maria Oliveira Santos	Diretora de Secretaria	A	38
095874	483	Ma Eleuda Martins	Auxiliar de Serviços	A	38
095875	484	Eduardo Jorge de Araújo Sales	Auxiliar de Serviços	A	38
095876	485	Vera Lúcia dos S da Silva	Auxiliar de Serviços	A	38
095990	486	Rda. Martins C B Camurça	Ag. Jud. de Vigilância	A	38
096168	487	João Batista Carlos Soares	Auxiliar de Serviços	A	38
096171	488	Rdo Fernandes da Costa	Com. Vigilância	A	38
096175	489	Francisco Antônio Gomes	Auxiliar de Serviços	A	38
096713	490	Washington Luiz Nogueira Leite	Auxiliar de Serviços	A	38
096770	491	Ma do Socorro Dias Siqueira	Auxiliar de Serviços	A	38
096771	492	José Ribamar Marques	Vigia	A	38
096927	493	Maria do Socorro Camelo	Agente Judiciário	A	38
097642	494	Silvana de A M de Oliveira	Auxiliar Judiciário	A	38
097643	495	Damião Teles de Araújo	Motorista	A	38
097644	496	Gerardo Ximenes de S Filho	Motorista	A	38
097647	497	José Airton Lopes	Motorista	A	38
097649	498	José Edivaldo B de Araújo	Motorista	A	38
097657	499	Maria do Socorro Santos	Auxiliar de Serviços	F	38
097658	500	Renilvane Ma Rocha Lima	Telefonista	A	38
097668	501	Ma de Lourdes Firmeza Alencar	Auxiliar de Serviços	A	38
097673	502	Ma Cordeiro de Lima	Auxiliar de Serviços	A	38
097910	503	José Erivaldo B. de Araújo	Auxiliar Judiciário	A	38
098288	504	Gilberto Carlos de Sousa	Auxiliar de Serviços	A	38
098828	505	Ma Selma Rodrigues Braga	Aux. Administrativo	A	38
098830	506	Gemma Galgani Timbó Augusto	Auxiliar Judiciário	A	38
099114	507	Fernanda Nelma A de Carvalho	Auxiliar Judiciário	A	38
099430	508	Rosa Gattorno F S Bezerra	Auxiliar de Serviços	A	0-L
099434	509	Ma Nilta de Sousa Alves	Auxiliar de Serviços	A	38
099435	510	Sandra Ma Lira Fernandes	Diretor de Secretaria	A	38
099440	511	João Herbert de Carvalho	Auxiliar de Serviços	A	38
099450	512	Dione Bessa Moreira	Auxiliar Judiciário	A	38
099460	513	Danilo Carneiro Bessa	Auxiliar de Serviços	J	38
099483	514	Stela Fátima Pinto Guedes	Auxiliar Judiciário	A	38
099488	515	Anibal Pires	Telefonista	A	38
099490	516	Regina Célia Paulo da Silva	Auxiliar Judiciário	J	38
099495	517	Líndon César Bezerra Feitosa	Auxiliar de Serviços	A	0-F
099500	518	Luciano Madeira Lima	Vigia	F	38
099504	519	Aline Joyce F. de Melo Goebel	Auxiliar de Serviços	A	0-L
099506	520	Suely Ma do Nascimento	Auxiliar de Serviços	A	38
099510	521	Francisca Alves de Oliveira	Telefonista	A	38
099513	522	Ant.º. Marquês Honorato	Auxiliar de Serviços	A	38
099695	523	Wandemberg Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços	A	38
099786	524	Aurineide Monte C Moreno	Auxiliar Judiciário	A	38
099787	525	Manuel Oliveira do N. Júnior	Auxiliar de Serviços	A	38
099789	526	Francisco da Silva Leitão	Auxiliar Judiciário	A	38
099811	527	Francisco José Borges Barroso	Auxiliar Administrativo	A	38
099819	528	Ma Elizabeth Martins de Souza	Assistente Administrativo	A	38
200191	529	Vera Silvia Barros Leal Rocha	Disposição	A	38
200323	530	Ricardo Facundo Ferreira	Chefe de Serviços	A	38
200350	531	Ma Jucineide Correia Mota	Auxiliar Judiciário	A	38
200352	532	Levi Rodrigues do Nascimento	Auxiliar Judiciário	A	38
200353	533	Claudia Maria Freitas Santos	Auxiliar Judiciário	A	38
200357	534	Francisca Liduina de Siqueira Melo	Auxiliar Judiciário	A	38
200360	535	Rdo Nonato da Costa	Auxiliar Judiciário	A	38
200361	536	Mauro César Mesquita de Sousa	Atendente Judiciário	A	38
200362	537	Francisco Jean Leonel dos Santos	Auxiliar Judiciário	A	38

200367	538	Ione Maria Falcão de Aquino	Auxiliar Judiciário	A	38
200368	539	Rachel Girão Sobreira Mota	Auxiliar Judiciário	A	38
200370	540	Claudia Maria S do Nascimento	Auxiliar Judiciário	A	38
200371	541	Rosana Fontenele Macedo	Auxiliar Judiciário	A	38
200373	542	Mírian de Albuquerque Nóbrega	Diretor de Secretaria	A	38
200374	543	Francisco Etevaldo M. Nunes	Dir. de Secretaria	A	38
200383	544	Margot Nolla	Auxiliar Judiciário	A	38
200384	545	William Izac Lima	Auxiliar Judiciário	A	38
200385	546	Valeria de Freitas R França	Auxiliar Judiciário	A	38
200386	547	Ana Lúcia de Freitas Nunes	Auxiliar Judiciária	A	38
200388	548	Edina Lúcia Marchry Sarubbi	Auxiliar Judiciário	A	38
200395	549	Ma Lenir Marquês de Carvalho	Auxiliar Judiciário	A	38
200413	550	Ana Valeria T. de Vasconcelos	Auxiliar Judiciário	A	0-F
200415	551	Antônia Jaci Nogueira da Cunha	Auxiliar Judiciária	A	38
200429	552	Darcineide Carneiro Bessa	À Disposição	A	38
200432	553	Luiz Batista Nunes	Auxiliar Judiciário	A	0-L
200439	554	Ant.º. Azim Sobrinho	Chefe de Serviços	A	38
200485	555	Rubênia Ma Moura Fernandes	Chefe de Serviços	A	38
200507	556	Gláudia Maria Oliveira de Silva	Auxiliar Judiciário	A	38
200508	557	Ma Myrthes Lima Bezerra	Auxiliar Judiciário	A	38
200512	558	Marta Girão Prata	Auxiliar Judiciário	A	38
200513	559	Meryem Rocha Sipahi Ipiranga	Auxiliar Judiciário	A	38
200515	560	Isaac Barbosa da Silva	Auxiliar Judiciário	A	38
200517	561	Stenio Mendonça Araújo	Auxiliar Judiciário	A	38
200519	562	Socorro Ma Ferreira Lima	Auxiliar Judiciário	A	38
200520	563	Ant.º. Alcy Cordeiro Feitosa	Auxiliar Judiciário	A	38
200521	564	Conceição de Maria Matos Bezerra	Auxiliar Judiciário	A	38
200522	565	Ma Lúcia Rodrigues Cruz	Auxiliar Judiciário	A	38
200524	566	Gabriel César Batista da Silva	Auxiliar Judiciário	A	38
200525	567	Ant.º. Fernandes da Silva	Auxiliar Judiciário	A	38
200526	568	Jean Batista Freitas Ferreira	Auxiliar Judiciário	A	38
200527	569	Pedro Sérgio de Lima Amaro	Auxiliar Judiciário	A	38
200528	570	Francisco Otalício R de Oliveira	Auxiliar Judiciário	A	38
200529	571	Bianca Bezerra de C Oliveira	Auxiliar Judiciário	A	38
200530	572	Glaciene Pereira Loiola	Auxiliar Judiciário	A	38
200533	573	Lia Cavalcante Campos	Auxiliar Judiciário	A	38
200535	574	Ma Estela Carmo Rodrigues	Auxiliar Judiciário	A	38
200536	575	Ana Claudia Cordeiro Barros	Auxiliar Judiciário	A	38
200538	576	Márcia Maria Braga Ribamar	Auxiliar Judiciário	A	38
200541	577	Ana Cristina T. de Vasconcelos	Auxiliar Judiciário	A	38
200542	578	José Hildenberg F Mendonça	Auxiliar Judiciário	A	38
200545	579	Ma Edilma Peixoto da Cunha	Auxiliar Judiciário	A	0-L
200547	580	Glailson Pereira Gomes	Auxiliar Judiciário	A	38
200549	581	Eldezira Félix Gondim	Auxiliar Judiciário	A	38
200555	582	Valéria Moraes Lopes	Diretor de Secretaria	A	38
200558	583	Nilton Gurgel Figueiredo	Auxiliar Judiciário	E	38
200559	584	Elaine Maria dos Santos Tomaz	Auxiliar Judiciário	A	38
200561	585	Cleison Mattza Torres	Auxiliar Judiciário	A	38
200562	586	Lisânia Maria C Rodrigues	Auxiliar Judiciário	A	38
200563	587	Gustavo Henrique Gondim Pereira	Auxiliar Judiciário	A	38
200564	588	Fabiola dos Santos Cavalcante	Auxiliar Judiciário	A	38
200565	589	Fco. Edmar Pinheiro de Oliveira	Auxiliar Judiciário	A	38
200566	590	Diana Maria S. B. de Vasconcelos	Auxiliar Judiciário	A	0-F
200569	591	José Neyardo Alves de Araújo	Auxiliar Judiciário	E	38
200570	592	Leonel Maia e Silva Neto	Auxiliar Judiciário	A	38
200571	593	Anta. Simone Magalhães Oliveira	Auxiliar Judiciário	A	38
200573	594	Robério Landim de Carvalho	Atendente Judiciário	A	38
200574	595	Ma Raquel de A Vasconcelos	Auxiliar Judiciário	A	38
200577	596	Rdo Nonato de Araújo	Auxiliar Judiciário	A	38
200578	597	Tarcísio Pereira M Júnior	Auxiliar Judiciário	A	38
200580	598	Francisco Sidney P de Carvalho	Auxiliar Judiciário	A	38
200581	599	Ma Nádia de Queirós	Auxiliar Judiciário	A	38
200582	600	Kleyton Mesquita de Sousa	Auxiliar Judiciário	A	38
200583	601	Gladstone Fontgalland	Auxiliar Judiciário	A	38

200594	602	Francisco Clávio Saraiva Nunes	Auxiliar Judiciário	A	38
200597	603	Vicente de Paulo Ferreira	Auxiliar Judiciário	A	38
200603	604	Maria de Lourdes Aragão	Auxiliar Judiciário	A	38
200605	605	Sandra Argélia P. Alves	Auxiliar Judiciário	A	38
200650	606	Alexandro Amaral Freire	Diretor de Secretaria	A	0-F
200671	607	Haroldo da Silva Caxilé	Servidor Estabilizado	A	38
200672	608	Willamy Ramos Lima	Servidor Estabilizado	A	38
200673	609	Zairton Fernandes Rebouças	Servidor Estabilizado	A	38
200674	610	Francisco Hélder Viana Oliveira	Servidor Estabilizado	A	38
200675	611	Ant.º José da Silveira Ramos	Servidor Estabilizado	F	38
200676	612	Ma Auxiliadora de S Santiago	Servidora Estabilizada	A	38
200678	613	Francisco Fábio Pinheiro Fonseca	Servidor Estabilizado	A	38
200679	614	Ma de Fátima Dantas e Silva	Servidora Estabilizada	A	0-F
200681	615	Bereniza Lima de Oliveira	Servidora Estabilizado	A	38
200682	616	Irandi Holanda de Lima	Servidor Estabilizado	A	38
200687	617	Ednardo Hermínio dos Santos	Servidor Estabilizado	A	38
200690	618	Mª de Fátima Marinho Cunha	Servidor Estabilizado	A	38
200698	619	Fca. Regia Conde Almeida	Servidora Estabilizada	J	38
200700	620	Mary de Oliveira Moura	Servidora Estabilizada	A	38
200706	621	Joaquim Manoel Sampaio Gomes	Servidor Estabilizado	A	38
200714	622	Wanda Mazon Lima Verde Leal	Chefe de Seção	A	38
200717	623	Francisca Claudia de Alencar	Servidora Estabilizado	A	38
200718	624	Ivete Façanha da Costa Falcão	Servidora Estabilizada	A	38
200720	625	Bernadete Lima de Oliveira	Servidora Estabilizado	A	38
200722	626	Ma Helena Fernandes de Lima	Servidora Estabilizada	A	38
200724	627	Ma Vandira Nunes de O Lima	Servidora Estabilizada	A	38
200725	628	Lúcia Maria Andrade dos Santos	Servidora Estabilizada	A	38
200726	629	Adaildo de Sousa Costa	Servidor Estabilizado	E	38
200727	630	Ma de Nazaré Cunha Lima	Servidora Estabilizada	A	38
200728	631	Francisco Patrício de Oliveira	Servidor Estabilizado	A	38
200729	632	Ana Rosa de Lima	Servidora Estabilizado	A	38
200731	633	José Arimatéia de Oliveira Chaves	Servidor Estabilizado	A	38
200732	634	Francisca Silvania Rodrigues Jorge	Servidora Estabilizada	A	38
200733	635	Maria Selma da Silva Florêncio	Servidora Estabilizada	F	38
200735	636	Francisco Silvério R. Jorge	Servidor Estabilizado	A	0-L
200737	637	Silvana Maia Moura	Chefe de Seção	A	38
200742	638	Maria Zenilce Sousa	Servidora Estabilizada	F	38
200743	639	Ma Gorete Pinheiro	Servidora Estabilizada	A	38
200744	640	Virgínia Morais Pessoa	Servidor Estabilizado	E	38
200745	641	Ivonildo Fernandes Ribeiro	Servidor Estabilizado	A	38
200747	642	Anta. Altamira C Lacerda	Servidora Estabilizada	A	38
200749	643	Lúcia Irene Silva Santos	Servidora Estabilizada	A	38
200751	644	Ednardo Alencar Tavares	Servidor Estabilizado	A	38
200752	645	Luís Augusto Pedrosa	Auxiliar de Serviços	A	38
200753	646	Nivanda Lúcia Maia Gomes	Servidora Estabilizada	A	38
200755	647	Magnólia B Batista de Oliveira	Servidora Estabilizada	A	38
200756	648	Rda Nogueira Dantas	Servidor Estabilizado	A	38
200757	649	Fca. Ferreira da Fonseca	Servidor Estabilizado	E	38
200766	650	José Jairo Silva	Servidor Estabilizado	A	38
200767	651	Ma Evilane Mota Muniz	Servidora Estabilizada	A	38
200768	652	Marcos Antonio Sousa Lima	Servidor Estabilizado	A	38
200775	653	Filomena Furtado Sampaio	Servidora Estabilizado	A	38
200779	654	Ma Angelita de Oliveira Soares	Servidora Estabilizada	A	38
200786	655	Ma Selma Alencar Lima	Servidora Estabilizada	A	38
200812	656	João Nojosa de Abreu	Servidor Estabilizado	A	38
200845	657	Francisco José dos Santos	Servidor Estabilizado	A	38
200849	658	Ma Eva Magalhães Antunes	Servidora Estabilizada	A	38
200850	659	Roberto Azevedo A P Filho	Servidor Estabilizado	A	38
200851	660	Ana Lúcia de Souza Oliveira	Auxiliar de Serviços	A	38
200852	661	Maria Jucineide Alves Cabral	Auxiliar de Serviços	A	38
200855	662	Ma das Graças Fernandes Fraga	Servidora Estabilizada	A	38
200856	663	Silvia Ma Moreira F de Sousa	Auxiliar de Serviços	A	38
200857	664	Zélia Ma Martins Dantas	Servidor Estabilizado	A	38
200861	665	Kayla Maria Matos Marinho	Servidor Estabilizado	A	38

200862	666	Silvia Ma Costa Souza	Servidora Estabilizada	A	38
200869	667	Ana Lúcia dos Santos Nogueira	Servidora Estabilizado	A	38
200882	668	Marlene Lima de Albuquerque	Diretor de Secretaria	A	38
200887	669	João Irisfrâncio Rolim Sales	Dir. de Secretaria	A	38
200889	670	Francisca Kátia Holanda Araújo	Diretor de Secretaria	A	38
200891	671	Mathias Nogueira Filho	Diretor de Secretaria	E	38
200893	672	Etelvina Dantas e Silva	Servidor Estabilizada	A	38
200900	673	Berenise Lima de Oliveira	Servidora Estabilizado	A	0-F
200901	674	Paulo Adriano Siqueira Braga	Diretor de Secretaria	A	38
200905	675	Rdo Gabriel	Servidor Estabilizado	A	38
200928	676	José Wedny Machado Diniz	Dir. de Secretaria	A	38
200930	677	Adriana Flávia N. Pinto	Diretor de Secretaria	A	38
200935	678	Ant.º. Adones Ferreira Rodrigues	Servidor Estabilizado	A	38
200946	679	Francisca Cleidimir Rego Magalhães	Servidora Estabilizado	A	0-L
200957	680	José Osvaldo Alencar Matias	Dir. de Secretaria	A	38
200962	681	Jose Aristeu Ramos	Diretora de Secretaria	A	38
200987	682	Ma de Fátima de Menezes	Diretor de Secretaria	A	38
200995	683	Ricardo Cavalcante Queiroz	Servidor Estabilizado	S	38
200999	684	Luiz Girão Carneiro Neto	Servidor Estabilizado	A	38
201006	685	Ana Orcina Souza Valente	Dir. de Secretaria	A	38
201013	686	José Anacélio Serafim Costa	Auxiliar de Serviços	F	38
201014	687	Carlos Alberto Nunes Rodrigues	Servidor Estabilizado	A	38
201016	688	Ricardo César Castro Lira	Servidor Estabilizado	A	38
201021	689	Humberto José Olímpio Feitoza	Diretor de Secretaria	A	38
201038	690	Ma Iani Portela e V Brígido	Diretor de Secretaria	A	38
201048	691	Ma do Perpetuo S N Antunes	Diretor de Secretaria	A	38
201065	692	Antonia Maria Gomes da Frota	Dir. de Secretaria	A	38
201081	693	Rosângela Maria Colares Barbosa	Chefe de Setor	A	38
201107	694	Regina Mª Aguiar Nobre Aragão	Diretora de Secretaria	A	38
201108	695	Ma Jacinta Almeida Albuquerque	Diretor de Secretaria	A	38
201115	696	José Rosa Façanha	Chefe de Seção	A	38
201119	697	Verônica Lopes Pereira	Diretor de Secretaria	A	38
201123	698	Ma Lúcia Martins Sudário	Diretor de Secretaria	A	38
201151	699	Epaminondas Gomes Rolim	Diretor de Secretaria	A	38
201159	700	Nelson Azevedo Neto	Disposição	A	38
201168	701	Rejane Maria Maciel Sales	Diretor de Secretaria	A	38
201316	702	José Ferreira Lima	Diretor de Secretaria	A	38
201370	703	Anna Lúcia Wanderley Pontes	Técnica Judiciária	A	38
201372	704	José Edson de Araújo	Auxiliar Judiciário	A	38
201373	705	Alessandra de Queiroz Perote	Auxiliar Judiciário	A	38
201374	706	Yara Ayres Abreu	Auxiliar Judiciário	A	38
201381	707	Horácio Luís Bezerra Coutinho	Auxiliar Judiciário	A	38
201383	708	Veronica Maia Teixeira	Auxiliar Judiciário	A	38
201384	709	Cristiane de Moraes Silva	Auxiliar judiciário	A	38
201387	710	Fabiane Ferreira Barros	Auxiliar Judiciário	A	38
201388	711	Fabíola Menezes Bessa	Psicóloga	A	38
201390	712	Pedro Robston Q Vasconcelos	Auxiliar Judiciário	A	38
201392	713	Maria Midauar	Auxiliar Judiciário	A	38
201393	714	Flávio Hildeberto Pereira	Auxiliar Judiciário	A	38
201479	715	Fernando Silva da Paz	Atendente Judiciário	A	38
201481	716	Lucilene Silva Pereira	Atendente Judiciário	A	38
201482	717	Hérbio Lopes Ferreira	Atendente Judiciário	A	38
201483	718	Anta. Alessandra Sousa Campos	Atendente Judiciário	A	38
201484	719	Francisca Vanusa Barroso Costa	Atendente Judiciário	A	38
201485	720	Silvia Arlene Soares Pereira	Atendente Judiciário	A	38
201486	721	Adriano da Silva Lima	Atendente Judiciário	A	38
201487	722	Janaina Maria Santos Pedrosa	Atendente Judiciário	A	38
201492	723	Waleska Távora Teixeira Rocha	Atendente Judiciário	A	38
201493	724	Arnaldo Gomes de Queiroz	Atendente Judiciário	A	38
201495	725	Adriana Pessoa Lima	Atendente Judiciário	A	38
201496	726	Marcos Antônio Trajano Almeida	Atendente Judiciário	A	38
201497	727	Fabyo Alex Alves Cavalcante	Atendente Judiciário	A	38
201499	728	José Carlos Ferreira de Melo	Atendente Judiciário	A	38
201501	729	Ana Maria Moreira Viana Pombo	Atendente Judiciário	A	38
201502	730	Tecla Ma Costa Chaves	Atendente Judiciário	A	38

201503	731	Francisco Antônio G. Lima	Atendente Judiciário	A	38
201504	732	Claudiana Miranda da Silva	Atendente Judiciário	A	38
201510	733	José Wagner Cipriano	Auxiliar Judiciário	A	38
201512	734	Sandro Roberto Veloso de Araújo	Auxiliar Judiciário	A	38
201513	735	Francisco de Assis Bezerra	Auxiliar Judiciário	A	38
201521	736	Gilberto Luciano Marques	Atendente Judiciário	A	0-L
201531	737	Domingos Sávio Brito Bastos Almeida	Técnico Judiciário	A	38
201533	738	Geysa Passos de Lima	Atendente Judiciário	A	38
201534	739	Kelly Stefany Martins Araújo	Atendente Judiciário	A	38
201535	740	Jonas Mota Oliveira	Atendente Judiciário	A	38
201539	741	Gerda Kátia de O Monteiro	Atendente Judiciário	A	38
201540	742	Marcus Vinicius da Silva	Auxiliar Judiciário	A	38
201542	743	Ma Glauberlene Gama de Castro	Atendente Judiciário	A	38
201543	744	Deusiene de Brito Mendes	Atendente Judiciário	A	38
201544	745	Giovanna Guedes de Alencar	Atendente Judiciário	A	38
201547	746	Saul Comim Nunes	Atendente Judiciário	A	0-F
201549	747	Francisco Demontiêx A de Andrade	Atendente Judiciário	A	38
201550	748	Silvia de Vasconcelos Machado	Atendente Judiciário	A	38
201551	749	Magda Marquês Gomes	Atendente Judiciário	A	38
201554	750	Nívea Luciana Rodrigues Lopes	Atendente Judiciário	A	38
201555	751	José Cláudio Linhares de Sousa	Atendente Judiciário	A	0-F
201557	752	Vanderni Freitas da Silva	Atendente Judiciário	F	38
201559	753	Emanuel Bezerra Bonfim	Atendente Judiciário	A	0-F
201560	754	Izaías Neves Pereira de Sousa	Atendente Judiciário	A	38
201576	755	Afonso de Oliveira Filgueiras	Chefe de Seção	A	38
201601	756	Ma Dolores Fernandes Pereira	Atendente Judiciário	A	38
201604	757	Sandra de Araújo Chaves	Atendente Judiciário	A	38
201606	758	Luiz Adriano Moreira e Silva	Atendente Judiciário	A	38
201611	759	Sâmia Mara Pinheiro A Melo	Atendente Judiciário	A	38
201612	760	Jorge Eduardo Moura Saraiva	Atendente Judiciário	A	38
201614	761	Francisco João de Q. Carvalho	Atendente Judiciário	A	38
201616	762	Giovany Cunha Siqueira	Atendente Judiciário	A	38
201617	763	João Paulo de Oliveira C. Napoli	Atendente Judiciário	A	38
201618	764	Manoel Adail Mota Alcântara	Atendente Judiciário	A	38
201620	765	Edilberto Menezes Nunes Filho	Atendente Judiciário	A	38
201621	766	Marilúcia Moura Arrais	Atendente Judiciário	A	38
201622	767	Ma do Socorro S de Carvalho	Atendente Judiciário	A	0-F
201623	768	Pedro Henrique Freitas de Lima	Atendente Judiciário	A	38
201625	769	Silvana Amaro Andrade	Atendente Judiciário	A	38
201626	770	Wanusa Batista Damasceno	Atendente Judiciário	A	38
201627	771	Roberto Leal Fontes Albano	Atendente Judiciário	A	38
201628	772	Ma Goretti Silva Aguiar	Atendente Judiciário	A	38
201630	773	Robério Silva de Araújo	Atendente Judiciário	A	38
201631	774	Andréa Couceiro de Medeiros	Atendente Judiciário	A	38
201632	775	Alecsandro Viana de Souza	Atendente Judiciário	F	38
201633	776	Jeani Almeida Rocha	Atendente Judiciário	A	38
201636	777	Vanda Maria de Souza	Atendente Judiciário	A	38
201637	778	Odilo Coelho da Silva	Atendente Judiciário	A	0-F
201638	779	Vladimir de Almeida Pereira	Atendente Judiciário	F	38
201641	780	Wládia dos Santos Alves	Auxiliar Judiciário	A	38
201642	781	Alex Pontes Mourão	Auxiliar Judiciário	A	38
201649	782	Vicente Alfeu Texeira Mendes	Chefe de Seção	A	38
201655	783	Jeter Marinho dos Santos	Auxiliar Judiciário	A	38
201705	784	Ma do Socorro da Silva	Chefe de Setor	A	38
201706	785	Ricardo de Lima Correia	Atendente Judiciário	A	38
201707	786	Aline Oliveira Rocha	Atendente Judiciário	A	38
201708	787	Sany Holanda O Rodrigues	Chefe de Serviços	A	38
201717	788	Francinilda Gomes de B Marinho	Atendente Judiciário	A	38
201719	789	Daiane Lima de Oliveira	Atendente Judiciário	A	38
201720	790	Aloizio Apoliano Cardozo Filho	Atendente Judiciário	A	38
201726	791	Ana Karla Mourão Maia	Auxiliar Judiciário	A	38
201727	792	Cleiriane Frota França	Auxiliar Judiciário	A	38
201729	793	Ma Jussilene Leite Meira	Chefe de Serviços	A	38
201773	794	Silvia Helena Fernandes Farias	Servidora Estabilizada	A	38

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50823/2001-TJ e tendo em vista a indicação do Bel. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Parambu, **RESOLVE nomear a Sra. ISLA MÔNICA FEITOSA BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância, matrícula n.º 000889.1/9, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da supracitada Comarca, Símbolo DAS-2. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2002.**

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50823/2001-TJ, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a Sra. EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário de 2ª Entrância, matrícula n.º 201687.1/3, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Parambu, Símbolo DAS-2, a partir de 31 de dezembro de 2001. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2002.**

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50823/2001-TJ, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a Sra. ISLA MÔNICA FEITOSA BEZERRA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância, matrícula n.º 000889.1/9, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Cariré, Símbolo DAS-3, a partir de 31 de dezembro de 2001. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2002.**

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 00128/2002-TJ e tendo em vista a indicação do Bel. Antônio Teixeira de Sousa, Juiz de Direito Titular da Comarca de Frecheirinha, **RESOLVE nomear o Sr. JOSÉ JORDÂNIO SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário de 1ª Entrância, matrícula n.º 001428.1/6, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da supracitada Comarca, Símbolo DAS-3. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2002.**

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 00128/2002-TJ, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a Sra. FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA SANTANA, matrícula n.º 003365.1/3, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Frecheirinha, Símbolo DAS-3, a partir de 31 de dezembro de 2001. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2002.**

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 51895/2001-TJ e tendo em vista a indicação do Exmo. Sr. Carlos Rodrigues Feitosa, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, **RESOLVE nomear a Bela. ANA CLÁUDIA VASCONCELOS BARROS**, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, Símbolo DNS-3. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2002.**

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 53 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 e, mediante Processo n.º 41/02-TJ e mediante decisão desta Presidência datada de 9.1.02 **RESOLVE** conceder a servidora CRISTINA PRADO MEIRELES, Técnica Judiciária de Entrância Especial, matrícula 12342.1/8, referência AJU-NS-18, lotada na 24ª Vara Cível desta Capital, 10 (dez) meses de **Afastamento** para participar do Curso do Professor Damásio de Jesus, no Estado de São Paulo, sem prejuízo de remuneração, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002, nos termos do Artigo 110, item I, letras a e b, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 4º do art. 447 da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 e com os Arts. 1º e 2º do Provimento 09/90, de 11.12.1990, deste Tribunal. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de janeiro de 2002.**

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo n.º 50766/2001-TJ, **RESOLVE** designar a servidora ANA GISÉLIA SILVEIRA CAPISTRANO, Assistente de Administração Judiciária AJU-ADO-38, deste Tribunal de Justiça, matrícula n.º 004846.1/0, para substituir a Oficial de Gabinete DAS-2, MARIA ZILMAR CISNE, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2002, no período de 02/01/2002 a 31/01/2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2002.**

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo n.º 50993/2001-TJ, **RESOLVE** designar a servidora FRANCISCA MARIA LIMA CASTELO BRANCO, Chefe do Serviço de Recebimento e Protocolização de Processos Penais DAS-3, deste Tribunal de Justiça, matrícula n.º 012329.1/6, para substituir a Diretora da Divisão de Protocolo Geral e Distribuição DAS-2, LIANA SILVA DO NASCIMENTO, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2002, no período de 03/01/2002 a 01/02/2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2002.**

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo n.º 50181/2001-TJ, **RESOLVE** designar o servidor FRANCISCO LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Serviço de Administração de Cargos DAS-3, deste Tribunal de Justiça, matrícula n.º 000856.1/8, para substituir o Diretor da Divisão de Pessoal DAS-2, EDILSON BALTAZAR BARREIRA JÚNIOR, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2001, no período de 02/01/2002 a 31/01/2002 e para substituir o Chefe de Serviço mencionado, a servidora RITA DE CÁSSIA VIANA DE CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais AJU-ADO-6, matrícula 091420.1/0, deste Tribunal. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos**

08 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 51259/2001-TJ, RESOLVE designar o servidor LUIZ LEITE DE CARVALHO NETO, Atendente Judiciário AJU-ADO-11, de Entrância Especial, deste Tribunal de Justiça, matrícula nº 000851.1/1, para substituir a Chefe de Serviço de Registros Financeiros DAS-3, da Divisão de Folha de Pagamento, MARIA REGINA PEREIRA MATOS, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2001, no período de 02/01/2002 a 31/01/2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

## PORTARIA Nº 020 / 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.53,XXVIII da Lei Estadual Nº 12.342, de 28 de julho de 1994 c/c Art.5º, III da Lei Estadual 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE, de acordo com o que dispõe as Portarias Nºs 002/2000 e 005/2000 de 11/08/2000 e 27/11/2000, respectivamente, lavradas pelo MM. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Hidrolândia em consonância com o previsto no inciso VIII, do Art. 132, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de conformidade com o Processo Administrativo Nº 51.423//2001, conceder gratificação no seguinte valor:

NOME FUNÇÃO	VALOR
RAIMUNDA SINHÁ MARIA RODRIGUES ROCHA SECRETÁRIA DA COMISSÃO EXAMINADORA (DIRETORA DE SECRETARIA)	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
OSVALDINA ROSA COSTA FISCAL(OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
ADRIANA FARIAS MESQUITA FISCAL(TÉCNICA JUDICIÁRIA)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
MARIA LUIZILÊ MARTINS FISCAL(OFICIAL DE JUSTIÇA)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
FRANCISCO MARCELO BEZERRA MARTINS FISCAL(ATENDENTE JUDICIÁRIO)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

pela participação nos trabalhos referente ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância da Comarca de Hidrolândia, regulado pelo Edital Nº 15/2000-DCRH/TJ, publicado no dia 23 de maio de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

## PORTARIA Nº 021 / 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.53,XXVIII da Lei Estadual Nº 12.342, de 28 de julho de 1994 c/c Art.5º, III da Lei Estadual 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE, de acordo com o que dispõe as Portarias Nºs 002/2000 e 005/2000 de 11/08/2000 e 27/11/2000, respectivamente, lavradas pelo MM. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Hidrolândia em consonância com o previsto no inciso VIII, do Art. 132, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de conformidade com o Processo Administrativo Nº 51.423/2001, conceder gratificação no seguinte valor:

NOME FUNÇÃO	VALOR
----------------	-------

MANOEL CASTELO MATOS  
PROMOTOR DE JUSTIÇA (MEMBRO DA COMISSÃO  
EXAMINADORA)  
R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)WALMAR CARVALHO COSTA  
ADVOGADO(MEMBRO DA COMISSÃO EXAMINADORA)  
R\$200,00 (DUZENTOS REAIS)MARIA AMÉLIA MARTINS TORRES  
FISCAL  
R\$ 30,00(TRINTA REAIS)

pela participação nos trabalhos referente ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância da Comarca de Hidrolândia, regulado pelo Edital Nº 15/2000-DCRH/TJ, publicado no dia 23 de maio de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA Nº. 1218 /2001-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI, Juiz Substituto da Comarca de Porteiras-Ce, mediante Proc. 51041/01-TJ, RESOLVE ressaltar suas férias relativas ao mês janeiro/2002, a fim de serem usufruídas oportunamente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 00049/2002TJ, RESOLVE designar a servidora VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL, Auxiliar Judiciário AJU-ADO-32, matrícula nº 000960.1/6, para continuar respondendo pela Oficial de Gabinete DAS-2, do Des. Francisco Gilson Viana Martins, FÁTIMA REGINA VIANA DA SILVA, durante seu afastamento de licença para tratamento de saúde, por cinco(05) dias, no período de 31/12/2001 a 04/01/2002, em prorrogação às férias. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

PORTARIA Nº034/2002-TJ-SG - O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no processo nº 50838/2001-TJ, RESOLVE excluir, a partir de 05/12/2001, da Portaria nº 804/99-TJ, de 17.08.1999, publicada no Diário da Justiça do dia 19.08.1999, os nomes dos servidores ERASMO LOPES MATIAS DE FREITAS e SÉRGIO LUIS SILVEIRA MARQUES, Oficiais de Justiça Avaliadores de Entrância Especial, matrículas nºs 201421.1/0 e 201439.1/5, respectivamente, cessando os efeitos do pagamento da gratificação concedida nos termos do art. 42 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e, consequentemente alterar a jornada de trabalho, de 30(trinta) para 40(quarenta) horas semanais, dos servidores JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO e CARLOS ANTONIO TAVARES GONÇALVES, ambos Oficiais de Justiça Avaliadores AJU-ADO-37, de Entrância Especial, matrículas nº 201663.1/1 e 012173.1/3, respectivamente, a partir de 10/01/2002, conforme o disposto na legislação acima especificada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

### 1.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Sete (7) dia(s) do mês de Janeiro (1) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2002.0000.0103-9/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.  
Rep. Jurídico : 10422-CE HIRAN LEO DUARTE  
Rep. Jurídico : 10423-CE ELIETE SANTANA MATOS  
Agravado : VALDO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA  
Rep. Jurídico : 6468-CE WELLINGTON COELHO SILVA  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0106-3/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Procurador - JOSE SOARES DE SOUZA NETO  
Agravado : HOSPITAL PRONTO SOCORRO INFANTIL LTDA  
Rep. Jurídico : 14503-CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO  
Rep. Jurídico : 2790-CE JOSE CARLOS M. DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 13540-CE PATRICIA FILGUEIRAS BORGES  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0107-1/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Procurador - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES  
Agravado : FRANCISCO DE ASSIS MENDES FILHO REPRESENTADO POR MARIA ASSUNCAO MENDES  
Rep. Jurídico : 14853-CE EMANUEL PEREIRA ACCIOLY  
Rep. Jurídico : 13865-CE CLARISSA LIMA DE OLIVEIRA  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0134-9/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA

Agravante : MUNICIPIO DE HIDROLANDIA  
Rep. Jurídico : 8565-CE ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 11055-CE REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA  
Agravado : CARMELITA ALVES RODRIGUES  
Agravado : FRANCISCA GAMA SOUSA FARIAS BRANDAO  
Agravado : ODETE MARTINS BEZERRA  
Agravado : FRANCISCA ELIZETE GOMES SILVA  
Rep. Jurídico : 3894-CE ANTONIO PEREIRA CID  
Rep. Jurídico : 11081-CE JOAO PAULO JUNIOR  
Agravado : ANTONIA ELIZETE AMANCIO ARAUJO  
Rep. Jurídico : 11081-CE JOAO PAULO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 14219-CE RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0138-1/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito

Suspensivo - Cível - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravado : ESTADO DO CEARA  
Procurador - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR  
Agravado : ISAMAR MARQUES BENIGNO  
Rep. Jurídico : 12660-CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0140-3/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 6ª VARA CIVEL

Agravante : BANCO ABN AMRO S.A  
Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
Agravado : FRANCISCO JOSE PINHEIRO POMPEU FILHO  
Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
Rep. Jurídico : 13422-CE FELIPE MELO ABELLEIRA  
Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA  
Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO  
Rep. Jurídico : 13843-CE LEA MAGALHAES BARSÍ  
Rep. Jurídico : 13844-CE ELI MENESES BESSA  
Estagiário - JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA  
Estagiário - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA  
Estagiário - GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO  
Estagiário - ANA AMELIA RAMOS DE ABREU  
Estagiário - JOILA BARREIRA DE OLIVEIRA  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0142-0/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - BUSCA E APREENSAO CONVERTIDA EM DEPOSITO

Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
Agravado : AGNOBERTO CAMPOS FELIX  
Defensor Público - SILVIA HELENA DE CARVALHO  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0192-6/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : EVA BRITO DA SILVA  
Defensor Público - LEILA MARIA CARVALHO COSTA  
Agravado : CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 2779-CE WALTER SERGIO DUARTE FURTADO  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.7976-9/2 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Extraor. - Cível -

Agravante : ESTADO DO CEARA  
Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
Agravado : DALTON DE PONTES CHAGAS  
Agravado : EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA  
Agravado : MARIA ESTELA PERES MOTA ARAGAO  
Agravado : JOSE NEWTON RODRIGUES ALVES  
Agravado : FRANCISCO GOMES DA SILVA CAMARA  
Rep. Jurídico : 2017-CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0013.9204-3/3 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Especial - Cível -

Agravante : PIT CAR TURISMO , TRANSPORTE E COMERCIO LTDA.  
Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 6973-CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE

Estagiário - MIGUEL ROCHA NASSER HISSA  
Agravado : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Procurador - REGINA STELA CARNEIRO GONDIM  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0216-7/0 - Mandado de Segurança - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPO SALES

Impetrante : ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 8959-CE GILBERTO CIRILO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 11830-CE NORMANDO JOSE DE SOUSA  
Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO SALES  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0230-2/0 - Mandado de Segurança - Cível - 15A. VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante : LABORATORIO BIOPSE BIOMEDICA PESQUISAS E SERVICOS LTDA

Rep. Jurídico : 7442-CE FCO.DE ASSIS SAMPAIO MATOS  
Rep. Jurídico : 13269-CE JOSE MAURO MENDES GIFONI  
Rep. Jurídico : 12606-CE PAULO EDUARDO GIFONI MAIA  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 15A. VARA CIVEL DE FORTALEZA  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.7261-6/1 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC  
Rep. Jurídico : 4622-CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
Estagiário - ANDRE RODRIGUES PARENTE  
Recorrido : CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE

Rep. Jurídico : 7804-CE PETRUS HENRIQUE G. FREIRE  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

#### TRIBUNAL PLENO

2000.0015.1832-2/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : ESTADO DO CEARA  
Procurador - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA  
Estagiário - ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
Embargado : EDMILSON ALMEIDA FERNANDES  
Rep. Jurídico : 919-CE EDGAR CARLOS DE AMORIM  
Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO  
Juiz Convocado: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.6333-6/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : ESTADO DO CEARA  
Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Embargado : IDELZUITE CANDIDO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 3774-CE RAIMUNDO DA S. ARAUJO  
Rep. Jurídico : 6329-CE TANIA MARIA A. ARAUJO  
Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

#### 2ª CÂMARA CÍVEL

2000.0016.1402-0/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : BANCO DO BRASIL S/A  
Rep. Jurídico : 11371-CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA  
Agravado : FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO  
Rep. Jurídico : 2699-CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS  
Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES  
Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS  
Rep. Jurídico : 13840-CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA  
Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO  
Rep. Jurídico : 13843-CE LEA MAGALHAES BARSÍ  
Rep. Jurídico : 13844-CE ELI MENESES BESSA  
Estagiário - JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA  
Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0016.1966-8/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : JAIME MARQUES NOGUEIRA  
Agravante : MARILAC MARTINS DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 13262-CE JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO  
Agravado : MUNICIPIO DE TRAIRI - CE  
Rep. Jurídico : 9694-CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA  
Relator : Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.

Total de Feitos: 17

**Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\*

#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Oito (8) dia(s) do mês de Janeiro (1) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2002.0000.0196-9/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA  
Rep. Jurídico : 2838-CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 3618-CE MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS  
Rep. Jurídico : 4002-CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES  
Rep. Jurídico : 4796-CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES  
Rep. Jurídico : 5006-CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 5100-CE MOACYR NYCITON MARTINS  
Rep. Jurídico : 5127-CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 5727-CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 8598-CE MARTA BATISTA LANDIM  
Agravado : FRANCISCA EDWIRGES ARAUJO MOURA  
Agravado : DISLENE MARIA GONCALVES DE LEMOS  
Agravado : PAULO CESAR DE ALMEIDA SIQUEIRA  
Agravado : RENATO STENIO TORRES RODRIGUES  
Agravado : OSCAR BITTENCOURT LINS NETO  
Rep. Jurídico : 6096-CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES  
Rep. Jurídico : 6610-CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
Rep. Jurídico : 11003-CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0200-0/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 18ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Rep. Jurídico : 2534-RJ BURICO DE JESUS TELES NETO  
Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES  
 Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 12778-CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES  
 Agravado : ANTONIO CARDOSO LIRA  
 Rep. Jurídico : 4417-CE PAULO MARCELO C. PONTES  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0144-6/0 - Habeas Corpus - Cível - 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante : JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
 Impetrante : HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM  
 Impetrante : YEDA CARIOCA BARROS  
 Impetrante : WYNSTON LIMA ALEXANDRINO  
 Paciente : ELIZABETE MARIA MELO SILVA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CIVEL  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0105-5/0 - Pedido de Suspensão Liminar - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Procurador - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES  
 Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Requerido : FRANCISCO DE ASSIS MENDES FILHO  
 Rep. Jurídico : 14853-CE EMANUEL PEREIRA ACCIOLY  
 Rep. Jurídico : 13865-CE CLARISSA LIMA DE OLIVEIRA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0259-0/0 - Pedido de Suspensão Liminar - Cível - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Requerente : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA  
 Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L F ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES  
 Rep. Jurídico : 9339-CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE  
 Rep. Jurídico : 9607-CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 12002-CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 5094-CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 13822-CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
 Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Requerido : SIND. DOS PERMISSIONARIOS AUTONOMOS DE VEICULOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA E REGIAO SINDIVAN  
 Rep. Jurídico : 14132-CE ARIVALDA BRAGA MENDONCA  
 Rep. Jurídico : 11647-CE RITA DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.4576-7/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : ANTONIO LEITE TAVARES  
 Recorrente : RADIO BOA ESPERANCA LTDA  
 Rep. Jurídico : 1838-CE ANTONIO LEITE TAVARES

Rep. Jurídico : 8639-CE MARCOS ANTONIO TAVARES  
 Rep. Jurídico : 8831-CE SANDRA MARA TAVARES  
 Rep. Jurídico : 10493-CE ELIZABETH BRAGA SILVA  
 Recorrido : VALDIR PONTES CORREIA  
 Rep. Jurídico : 1132-CE ERIVAN DA CRUZ NEVES  
 Rep. Jurídico : 9254-CE FRANCISCA MARTA OTONI M. RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 9260-CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 10469-CE ELERI AQUINO RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 11405-CE WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO  
 Rep. Jurídico : 11882-CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2000.0014.4218-0/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : MARIA DIVA DOS SANTOS FREIRE  
 Rep. Jurídico : 4998-CE ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO  
 Agravado : CONSTRUTORA ESTRELA LTDA  
 Rep. Jurídico : 8911-CE DAVID RIBEIRO DE S. BELEM  
 Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.  
 Total de Feitos: 7

**Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\*

## TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Nove (9) dia(s) do mês de Janeiro (1) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2002.0000.0236-1/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE MIRAIMA

Agravante : ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA  
 Rep. Jurídico : 10840-CE ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUZA ALVES  
 Rep. Jurídico : 11663-CE MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS  
 Agravado : FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA E OUTROS  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0258-2/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : ADAUTO BERNARDO DE LIMA  
 Agravante : ALINE DA SILVA MENDES  
 Agravante : ANA CLAUDIA DE PAULA CARVALHO  
 Agravante : ANA CRISTINA F. FRANCO  
 Agravante : ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Agravante : ANA PAULA FERREIRA DA COSTA  
 Agravante : ANA PAULA MESQUITA DE LIMA  
 Agravante : ANA PAULA PEREIRA DA SILVA  
 Agravante : FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA  
 Agravante : FRANCISCO BENTO DA SILVA  
 Agravante : FRANCISCO CLEBER DOS SANTOS ROCHA  
 Agravante : FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DE LIMA  
 Agravante : FRANCISCO FERREIRA DA S. JUNIOR  
 Agravante : FRANCISCO HELIO BEZERRA  
 Agravante : FRANCISCO RICARDO ALVES VIEIRA  
 Agravante : FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA  
 Agravante : GERALDO MARCELO LUZ ROCHA

Agravante : GILVAN MOREIRA LIMA  
 Agravante : GLEYNE PEREIRA DA SILVA  
 Agravante : IDARCILENE FERREIRA DA SILVA  
 Agravante : IVAN DA SILVA OLIVEIRA  
 Agravante : JOAQUIM AUGUSTO MARTINS LOPES  
 Agravante : JONH ANDERSON RIBEIRO DA COSTA  
 Agravante : JOSE GLEYSON OLIVEIRA DA PAZ  
 Agravante : JOSE GONCALVES DE ALENCAR  
 Agravante : JOSE LUCIANO FELIZ RABELO  
 Agravante : JOSIE NASCIMENTO DOS SANTOS  
 Agravante : JULIANA ROLIM DOS SANTOS  
 Agravante : LENIR DE SOUSA COSTA  
 Agravante : LIDIANE DA SILVA  
 Agravante : LIDUINA TAVARES LIMA  
 Agravante : LUCIANA RANGEL LIMA  
 Agravante : LUCILENE DOS SANTOS DE SOUSA  
 Agravante : LUCINALVA OLIVEIRA RODRIGUES  
 Agravante : LUCIVANIA MARIA DA SILVA  
 Agravante : LUZIA ELIZABETH BEZERRA  
 Agravante : MARCIO CLEITON NASCIMENTO  
 Agravante : MARIA AINDA ALEXANDRE DE SOUSA  
 Agravante : MARIA ALICE SILVEIRA  
 Agravante : MARIA AURIENE GOMES PEREIRA  
 Agravante : MARIA DA SOLEDADE DA SILVA  
 Agravante : MARIA DE FATIMA CARDOSO  
 Agravante : MARIA DE FATIMA NASCIMENTO  
 Agravante : MARIA DE LOURDES NETA  
 Agravante : MARIA DIVANETE DA SILVA FREITAS  
 Agravante : MARIA DJANICE RODRIGUES  
 Agravante : MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA  
 Agravante : MARIA DO SOCORRO BARBOSA SILVA  
 Agravante : MARIA ELIANE BARBOSA DOS SANTOS  
 Agravante : MARIA ELIONEIDE RODRIGUES DA COSTA  
 Agravante : MARIA ERBENIO MARQUES SILVA  
 Agravante : MARIA GRAÇA BATISTA  
 Agravante : MARIA HELIA FERNANDES  
 Agravante : MARIA IVANEIDE OLIVEIRA ALENCAR  
 Agravante : MARIA JOSEANA MORAIS DE LIMA  
 Agravante : MARIA JUSTINA DA CONCEICAO NEVES  
 Agravante : MARIA LIDUINA DE FARIAS  
 Agravante : MARIA LUCERLANDIA OLIVEIRA  
 Agravante : MARIA MADALENA PEREIRA  
 Agravante : MARIA MARTA DE SOUSA  
 Agravante : MARIA NAZARE BENTO TEIXEIRA  
 Agravante : MARIA PATRICIA SANTOS SOARES  
 Agravante : MARIA SOCORRO CORDEIRO  
 Agravante : MARIA VILANI DE SOUZA PINHEIRO  
 Agravante : MARILAC BATISTA PEREIRA  
 Agravante : MARILUCIA DE CASTRO SILVA  
 Agravante : NADIA MARIA SOUSA DA SILVA  
 Agravante : NARCISIO FACUNDO DE OLIVEIRA  
 Agravante : NAZARENO VICTOR DE SOUSA  
 Agravante : PEDRINA PAIVA DA SILVEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 3004-CE RILDSON MAGALHAES MARTINS  
 Estagiário - DARLA GIFFONI  
 Estagiário - VALDECIO DELFINO MOTA  
 Estagiário - GIOVANI MAGALHÃES MARTINS FILHO  
 Agravante : ANA PAULINE DA SILVA OLIVEIRA  
 Agravante : ANA ROSE LAURIANO VIEIRA  
 Agravante : ANGELA CRISTINA CASTOR DOS SANTOS  
 Agravante : ANGELA TAVARES LIMA  
 Agravante : ANTONIA ACELINA DA SILVA  
 Agravante : ANTONIA AURICELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 Agravante : ANTONIA DE MELO OLIVEIRA  
 Agravante : ANTONIA DE MIRANDA SENA  
 Agravante : ANTONIA FERREIRA DA COSTA  
 Agravante : ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS  
 Agravante : ANTONIA GONCALVES FEITOSA  
 Agravante : ANTONIA LIDIANE DOS SANTOS SILVA  
 Agravante : ANTONIO ALBERTO SILVA DE ANDRADE  
 Agravante : ANTONIO AMARIO PEREIRA CHAGAS  
 Agravante : ANTONIO CELIO PEREIRA SILVA  
 Agravante : ANTONIO CLEMILDO PEREIRA CHAGAS  
 Agravante : ANTONIO H. FERREIRA NUNES  
 Agravante : ANTONIO HUMBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Agravante : ANTONIO ROLIM DE FREITAS

Agravante : ANTONIO WILSON PEREIRA  
 Agravante : APARECIDA MENDES DA SILVA  
 Agravante : BARBARA LUZIA ANDRADE  
 Agravante : BENEDITA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 Agravante : BRUNO ALEXANDRE VIANA  
 Agravante : CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
 Agravante : CICERO DE MIRANDA  
 Agravante : CICERO FERREIRA DE LIMA  
 Agravante : CLAUDIA FERREIRA FARIAS  
 Agravante : CLAUDIA MOURA DE SALES  
 Agravante : CLAUDIA RODRIGUES BEZERRA ARAUJO  
 Agravante : CLAUDIO PONCIANO DA SILVA  
 Agravante : CLEISEANE BRITO DE CASTRO  
 Agravante : CLERTON DE SOUSA PEDREIRO  
 Agravante : CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA  
 Agravante : CONSTANTINA NASCIMENTO DA SILVA  
 Agravante : CRISTIANO VIEIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA  
 Agravante : CRISTINA FERREIRA FRANCO  
 Agravante : DIANA FERREIRA FRANCO  
 Agravante : EDILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
 Agravante : ELIANA MARIA PEREIRA  
 Agravante : ELIANE DE MIRANDA SENA  
 Agravante : ELIANE SILVA DO NASCIMENTO  
 Agravante : ELIONETE SILVA OLIVEIRA  
 Agravante : ELIUDE DA SILVA LOPES  
 Agravante : ELIZABETE DANIEL DOS SANTOS  
 Agravante : ELIZIER SAMPAIO FERREIRA  
 Agravante : ERINEIDE MARTINS MAGALHAES  
 Agravante : ERONEUDO GALDINO PEREIRA  
 Agravante : ERONILDES DA SILVA LOPES  
 Agravante : EUFRASIA REGINA BARROS DE OLIVEIRA  
 Agravante : EVERARDO ALEXANDRINO DE LIMA  
 Agravante : EXPEDITA RODRIGUES OLIVEIRA  
 Agravante : FERNANDO RODRIGUES DE PAIVA  
 Agravante : FLAVIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO  
 Agravante : FRANCISCA ALEXANDRE VIANA  
 Agravante : FRANCISCA ELINEIDE DA SILVA  
 Agravante : FRANCISCA HENRIQUE DE SOUSA INACIO  
 Agravante : FRANCISCA MAGNOLY F. DO CARMO  
 Agravante : FRANCISCA NATALIA FREIRE UCHOA  
 Agravante : FRANCISCA SOLANGE BENTO DA SILVA  
 Agravante : FRANCISCO ASSIS ALVES DOS SANTOS  
 Agravante : FRANCISCO CARLOS ALVES VIEIRA  
 Agravante : FRANCISCO COSMO DE VERÇOSA  
 Agravante : FRANCISCO ELDO ANDRADE  
 Agravante : FRANCISCO HELDO ANDRADE  
 Agravante : FRANCISCO PAULO SILVA BRITO  
 Agravante : FRANCISCO ROBSON CARDOSO DOS SANTOS  
 Agravante : GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA  
 Agravante : GERLANDIA MARIA DA SILVA  
 Agravante : GLEDSON DA COSTA OLIVEIRA  
 Agravante : HIELENE MESQUITA DA SILVA  
 Agravante : IDUINA NASCIMENTO AMARAL  
 Agravante : JOAO SILVA DE PAIVA  
 Agravante : JOCELYA BARBOSA CAVALCANTE  
 Agravante : JOSE CARLOS DOS SANTOS  
 Agravante : JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
 Agravante : JOSE GOMES DE SOUSA  
 Agravante : JOSE LITO LEO SILVA  
 Agravante : JOSELIA BATISTA SILVA  
 Agravante : JULENE DA SILVA NASCIMENTO  
 Agravante : LEANDRO SOUZA MORAIS  
 Agravante : LEOVANIA FERNANDES DE ARAUJO  
 Agravante : LIDUINA FERREIRA DA SILVA  
 Agravante : LUCIANA MENDES UCHOA  
 Agravante : LUCILENE BARROSO LIMA  
 Agravante : LUCIMAR DOS SANTOS SILVA  
 Agravante : LUCINEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA  
 Agravante : LUCYER COSTA OLIVEIRA  
 Agravante : MANOEL SOARES CARNEIRO  
 Agravante : MARCUS ANTONIO PEREIRA  
 Agravante : MARIA AINDA DE SOUSA  
 Agravante : MARIA AUGUSTINHO FRANCO  
 Agravante : MARIA DA PAZ MENDES DA SILVA  
 Agravante : MARIA DAS DORES FRANCO  
 Agravante : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

Agravante : MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Agravante : MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Agravante : MARIA DIVANILDA DE MELO LIMA  
 Agravante : MARIA DO CARMO DE LIMA  
 Agravante : MARIA DO SOCORRO SILVA DE BRITO  
 Agravante : MARIA DO SOCORRO P. DO NASCIMENTO  
 Agravante : MARIA ELIANE FREITAS  
 Agravante : MARIA ELIZANGELA DA SILVA NOGUEIRA  
 Agravante : MARIA EXCELSA FERREIRA SOARES  
 Agravante : MARIA HELENA DA SILVA MENDES  
 Agravante : MARIA IRISMAR SOARES DA SILVA  
 Agravante : MARIA IVONETE DA COSTA  
 Agravante : MARIA JOSIANA MORAIS DE LIMA  
 Agravante : MARIA KATIA CARNEIRO COSTA  
 Agravante : MARIA LILIAN VIEIRA SILVA DO NASCIMENTO  
 Agravante : MARIA LUNALVA DA COSTA OLIVEIRA  
 Agravante : MARIA MARLENE PEREIRA  
 Agravante : MARIA MIRTES FERNANDES MONTEIRO  
 Agravante : MARIA NEVE NASCIMENTO  
 Agravante : MARIA ROSILENE NUNES  
 Agravante : MARIA VERIDIANA DE SOUSA VIEIRA  
 Agravante : MARIA ZILDA DE OLIVEIRA  
 Agravante : MARILAC NASCIMENTO DOS SANTOS  
 Agravante : MAURILEIDE IARA DE SOUSA  
 Agravante : NAJILA SABOIA E SILVA  
 Agravante : NAZARENA PAIVA DA SILVEIRA  
 Agravante : NECY DE MOURA VIEIRA  
 Agravante : RAIMUNDA BEZERRA DE MELO  
 Agravante : REGINALDO DA SILVA RODRIGUES  
 Agravante : REJANE FERREIRA DE MELO  
 Agravante : RITA DE CASSIA COSTA SOUSA  
 Agravante : ROSA HELENA LOPES  
 Agravante : ROSA MARIA BEZERRA VIEIRA  
 Agravante : ROSANE FERREIRA DE MELO  
 Agravante : ROSANGELA NOGUEIRA LOPES  
 Agravante : ROSIANE FERREIRA DA SILVA  
 Agravante : ROSINEIDE DO NASCIMENTO SILVA  
 Agravante : SAMARÁ N. DA SILVA BARROS  
 Agravante : SANDRA MARIA DE SOUZA DA SILVA  
 Agravante : SANDRA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Agravante : SHEILA DA SILVA BARROS  
 Agravante : SILVIA MARIA DE FREITAS  
 Agravante : SIMONY FERNANDES DO NASCIMENTO  
 Agravante : VALDECI ARAUJO DE LIMA  
 Agravante : VALDELICE DE PENA LEMOS  
 Agravante : VERA OLIVEIRA DA SILVA  
 Agravante : VERIDIANA GONCALVES DE SOUSA  
 Agravante : WITSON COSTA  
 Rep. Jurídico : 3004-CE RILDSON MAGALHAES MARTINS  
 Estagiário - DARLA GIFFONI  
 Estagiário - GIOVANI MAGALHAES MARTINS FILHO  
 Estagiário - VALDERCIO DELFINO MOTA  
 Agravado : FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA  
 Agravado : CRC - CONSTRUTORA RAIMUNDO CORREIA LTDA  
 Rep. Jurídico : 8502-CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA  
 MARINHO  
 Rep. Jurídico : 14236-CE PATRICIA OLIVEIRA BARROS  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0265-5/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : BANCO DIBENS S.A.  
 Rep. Jurídico : 1647-CE WELTON COELHO CYSNE  
 Rep. Jurídico : 160959-SP RAIMUNDO FERNANDES BARBOSA  
 Agravado : ALAYDES FERNANDES DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 6923-CE SIDNEY GUERRA REGINALDO  
 Rep. Jurídico : 7708-CE RINAURO CARNEIRO ROLIM  
 Rep. Jurídico : 10769-CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0267-1/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR  
 Agravado : FRANCISCO IVO FERRO NETO  
 Rep. Jurídico : 12967-CE FRANCISCO IVO FERRO NETO  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0198-5/0 - Habeas Corpus - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE MARTINOPOLE

Impetrante : FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS  
 Paciente : JOAO BARROS DE OLIVEIRA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARTINOPOLE  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0261-2/0 - Habeas Corpus - Cível - 8ª VARA DE FAMILIA DE FORTALEZA

Impetrante : JORGE ALOISIO PIRES  
 Impetrante : POLYANA OLIVEIRA RIBEIRO  
 Paciente : RICARDO JORGE CASTELAR PINHEIRO  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA DE FAMILIA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0277-9/0 - Habeas Corpus - Cível - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante : ALEXANDRE FERNANDES ALVES  
 Impetrante : ANTONIO JOCELIO GOMES  
 Paciente : ARQUELAU GONCALVES LIRA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DE FAMILIA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2001.0001.2758-1/0 - Mandado de Segurança - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante : LEONILDO RODRIGUES FARIAS  
 Rep. Jurídico : 4406-CE SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO  
 Rep. Jurídico : 9743-CE FRANCISCO GERALDO MARINHO  
 Rep. Jurídico : 10315-CE MANUEL MCIAS BEZERRA  
 Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.  
 Total de Feitos: 8

**Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\*

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA**  
**ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS**

Em audiência realizada ao(s) Dez (10) dia(s) do mês de Janeiro (1) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2002.0000.0269-8/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA  
 Procurador - FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA

Agravado : ROBERTO CRISTIANO DE OLIVEIRA FELIX  
 Agravado : PAULO SERGIO DE FREITAS  
 Agravado : RAIMUNDO HEIDE PINHEIRO  
 Agravado : LUIS CARLOS PEREIRA DUARTE  
 Rep. Jurídico : 14719-CE ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY  
 Rep. Jurídico : 10555-CE ANNA KARINNE NERY VERAS  
 Rep. Jurídico : 10641-CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 13821-CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0279-5/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO

Agravante : MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO  
 Rep. Jurídico : 8475-CE JOSE D. CORREIA MOTA FILHO  
 Rep. Jurídico : 9247-CE ROMULO GONCALVES GURGEL  
 Agravado : CAUBI AUGOSTINHO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 12989-CE PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0289-2/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 1ª VARA DA COMARCA DO CRATO

Agravante : DAIMLER CHRYSLER LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 Rep. Jurídico : 1647-CE WELTON COELHO CYSNE  
 Rep. Jurídico : 13856-CE WELTON COELHO CISNE FILHO  
 Estagiário - ERICK DE SORRIUNE CYSNE  
 Agravado : UNIVERSAL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA  
 Rep. Jurídico : 1132-CE ERIVAN DA CRUZ NEVES  
 Rep. Jurídico : 9254-CE FRANCISCA MARTA OTONI M. RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 9260-CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 10469-CE ELERI AQUINO RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 11405-CE WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO  
 Estagiário - ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.  
 Total de Feitos: 3

**Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\*

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA**  
**ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS**

Em audiência realizada ao(s) Onze (11) dia(s) do mês de Janeiro (1) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2002.0000.0292-2/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 30ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : RAIMUNDO EUFRASIO LINHARES  
 Agravante : MARTA ALMEIDA DA SILVA  
 Agravante : ANTONIO DE JESUS LINHARES  
 Agravante : CLAUDIANA FELIX MATOS  
 Agravante : FRANCISCO WILSON PELEGRINO  
 Agravante : VERONICA DE OLIVEIRA  
 Defensor Público - LEILA MARIA CARVALHO COSTA  
 Agravado : RAIMUNDO CARNEIRO FILHO  
 Agravado : MARIA POMPEIA RAMOS CARNEIRO  
 Rep. Jurídico : 10250-CE FRANCISCO WELTON LINHARES  
 DEMETRIO DE SOUZA

Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.2658-4/2 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Extraor. - Cível -

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - CROACI AGUIAR  
 Agravado : MARIA VALDENORA PEREIRA SIQUEIRA  
 Rep. Jurídico : 7483-CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 8781-CE JOSE AFRANIO DA R. ABREU  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.2727-0/3 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Extraor. - Cível -

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
 Agravado : BALTMAN PINHEIRO TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 4030-CE PEDRO FERREIRA FREITAS  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.8516-5/3 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Especial - Cível -

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE  
 Agravado : LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO  
 Agravado : LUIZ REGINALDO GUIMARAES  
 Rep. Jurídico : 5359-CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES  
 Rep. Jurídico : 5541-CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0288-4/0 - Ação Direta de Inconstitucionalidade - Cível -

Requerente : PREFEITO DE FORTALEZA  
 Procurador - ROMULO GUILHERME LEITAO  
 Requerido : CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0290-6/0 - Pedido de Suspensão Liminar - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA  
 Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Requerido : D'ANA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.4018-8/1 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 13197-CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Recorrido : ALICE LIBANIA DA COSTA  
 Defensor Público - ANA ALENCAR  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.7675-1/1 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : VARIG - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE  
 Rep. Jurídico : 7227-PE EVERARDO CAVALCANTI GUERRA  
 Rep. Jurídico : 2522-CE AMERICO ANDRADE S JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS

Rep. Jurídico : 12422-CE JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS  
 Recorrido : ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS  
 Rep. Jurídico : 10267-CE ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.7916-5/1 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : RICARDO CAZUMBA PARENTE  
 Rep. Jurídico : 10566-CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO  
 Recorrido : LUCAS NEVES SILVA REPRESENTADO POR MARIA ROSEMARY NEVES DA SILVA  
 Defensor Público - ILEGIVEL  
 Estagiário - ROBERTA LIA SAMPAIO ARAUJO  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.9182-3/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : AUTO PECAS FEIJAO LTDA  
 Rep. Jurídico : 14623-CE DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS  
 Rep. Jurídico : 4608-CE ALBERTO FERNANDES DE F. NETO  
 Rep. Jurídico : 12056-CE VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO  
 Recorrido : CLAUDIO IBIAPINA  
 Rep. Jurídico : 8502-CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687-CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.3724-6/1 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 Rep. Jurídico : 3050-CE BERNADETTE ANGELA PAPALEO PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA  
 Rep. Jurídico : 3663-CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE  
 Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 5338-CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 6733-CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA  
 Recorrido : BAYARD BORGES FILHO  
 Rep. Jurídico : 8881-CE FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 11357-CE FRANCISCA ZORAIA RODRIGUES CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 3726-AL BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.4018-8/2 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 13197-CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Recorrido : ALICE LIBANIA DA COSTA  
 Defensor Público - ANA ALENCAR  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.8268-9/2 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - CROACI AGUIAR  
 Recorrido : HOSTERNES DA SILVA TRINDADE  
 Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.9697-3/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA

Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
 Recorrido : ALUIZIO RICARDO DE BARROS  
 Rep. Jurídico : 12335-CE WALMICK PEREIRA DE LUCENA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.9890-9/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES  
 Recorrido : LEONIDAS LOURENCO DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 12660-CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.1675-3/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA  
 Estagiário - MARINA CRUZ RUFINO  
 Recorrido : MARTHA MARIA DA SILVA FERREIRA  
 Recorrido : SULAMY DA SILVA FERREIRA  
 Recorrido : SUELY DA SILVA FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.  
 Total de Feitos: 16

**Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

## 1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE**  
**PROVAS**  
**N.º 119/2001 - DCRH/TJ**

*O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Atendente Judiciário de 1ª Entrância, AJU-ADO-06, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Fórum Judicial Escrivão José Pereira da Silva Sobrinho, Comarca de Porteiras.*

### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 1 (um) cargo efetivo vago de Atendente Judiciário de 1ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-06 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Porteiras, tendo como vencimento inicial o valor de R\$123,74 (cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), que somados às Gratificações de Exercício e Judiciária perfazem um

total bruto de R\$346,47 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
  - 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Fórum Judicial da Comarca de Porteiras, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
  - 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
  - 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
  - 1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.
  - 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
  - 1.8. As atribuições do cargo de Atendente Judiciário – Atividades relacionadas com o atendimento aos Juízes e eventualmente à Diretoria do Fórum, nos gabinetes e nas salas de audiência, no tocante à tramitação dos feitos, realização de pregões de abertura e encerramento de audiências, chamadas das partes, advogados e testemunhas, tramitação de processos, guarda e conservação de bens e processos judiciais. Exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994.
- 2- DA INSCRIÇÃO**
- 2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:
    - 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Porteiras em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
    - 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
    - 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.
  - 2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.
  - 2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.
    - 2.3.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
  - 2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.
  - 2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 20 (vinte) dias, a contar do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2002, na Secretaria do Fórum Escrivão José Pereira da Silva Sobrinho da

- Comarca de Porteiras, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua Projetada, S/N – Centro, Código de Endereçamento Postal – CEP.: 63.270-000.
- 2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
  - 2.7. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).
  - 2.8. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.
  - 2.9. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.
  - 2.10. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:
    - 2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.
    - 2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.
    - 2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
    - 2.10.4. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
    - 2.10.5. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.
    - 2.10.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**
- 3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:
    - a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
    - b) quitação ou isenção do serviço militar;
    - c) idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
    - d) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
    - e) isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
    - f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta

- g) médica oficial credenciada;
- g) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, ou completados até a data de posse;
- h) ter escolaridade de 1º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- i) não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- j) domicílio ou residência;

3.2. dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

#### 4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1. O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

4.1.1. Conhecimentos Específicos

- a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
- b) Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

4.1.2. Conhecimentos Gerais

- a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- b) Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
- c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

#### 5- DOS PROGRAMAS

5.1. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

#### 6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Porteiras em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2. A prova para o cargo de Atendente Judiciário de 1ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado,

na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

#### 7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Porteiras após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

#### 8- DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

#### 9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

#### 10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

#### 11- DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

#### 12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.

12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a

posse na Comarca de Porteiras, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

- 12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Porteiras para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.
- 12.6. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.
- 12.7. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.
- 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 13.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.
- 13.2. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.
- 13.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.
- 13.4. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta;
  - agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
  - for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
  - tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
  - ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
  - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
  - deixar de assinar o cartão de respostas;
  - não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.
- 13.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 13.6. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.
- 13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova

correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos  
13 (treze) dias do mês de dezembro de 2001

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
Pub. 16/01, 17/01 e 18/01/2002

\*\*\*\*\*

DEPARTAMENTO JUDICIARIO PENAL  
VISTA Nº: 118 - ANO: 2001

#### APELAÇÃO CRIME

2001.0000.9324-5/0

- Apelante : MARCOS ANTONIO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 4239-CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico : 10728-CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Apelante : VANIA MARIA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9974-CE ANTONIO JORGE COUTINHO
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO

Ficam intimados para apresentar as razões na Apelação Crime nº. 2001.0000.9324-5, de Fortaleza, os Advogados, Francisco Marcelo Brandão-OAB/CE 4239, Sônia Marina Chacon Brandão-OAB/CE 10728 e Antônio Jorge Coutinho-OAB/CE 9974. fece ao disposto no art 600, § 4 do CPP.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2001.

Depart. Penal.

Republicado por incorreção.

\*\*\*

DEPARTAMENTO JUDICIARIO PENAL  
VISTA Nº: 1 - ANO: 2002

#### APELAÇÃO CRIME

2001.0001.1117-0/0

- Apelante : JOSE XAVIER FILHO
- Rep. Jurídico : 5599-CE POTENGI ALVES COSTA
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO

Fica intimado para apresentar as razões na Apelação Crime nº. 2001.0001.1117-0 de Itapiuna-CE, o Advogado Potengi Alves Costa-OAB/CE 5599, face ao disposto no art. 600 § 4º do CPP.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2002

Depart. Penal.

\*\*\*

DEPARTAMENTO JUDICIARIO PENAL  
VISTA Nº: 2 - ANO: 2002

#### APELAÇÃO CRIME

2001.0001.1328-9/0

- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : ESTEVÃO GREGORIO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 10123-CE AMILTON MOREIRA SIMAO

Fica intimado para apresentar as razões na Apelação Crime nº. 2001.0001.1328-9, de Fortaleza, o Advogado Amilton Moreira Simão-OAB/CE 10123, face ao disposto no art. 600 § 4º. do CPP.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2002

Depart. Penal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA EXECUTIVA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

EDITAL ESAF Nº 02, de 14 de janeiro de 2002

CONCURSO PÚBLICO PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao estabelecido no Contrato firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e esta Escola, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Ceará, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso será assim constituído:

a) Para os cargos de **Administrador, Bibliotecário e Técnico Judiciário de Entrância Especial:**

- Prova a.1 - Objetiva de Conhecimentos Gerais - de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 30 pontos ponderados;
- Prova a.2 - Objetiva de Conhecimentos Específicos - de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 75 pontos ponderados;
- Prova a.3 - Redação - de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo 20 pontos.

b) Para os cargos de **Assistente de Administração Judiciária, Assistente de Biblioteconomia e Auxiliar Judiciário de Entrância Especial:**

- Prova b.1 - Objetiva de Conhecimentos Gerais - de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 20 pontos ponderados;
- Prova b.2 - Objetiva de Conhecimentos Específicos - de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 45 pontos ponderados;
- Prova b.3 - Redação - de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo 20 pontos.

c) Para o cargo de **Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial:**

- Prova b.1 - Objetiva de Conhecimentos Gerais - de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 25 pontos ponderados;
- Prova b.2 - Objetiva de Conhecimentos Específicos - de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 45 pontos ponderados;
- Prova b.3 - Redação - de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo 20 pontos.

d) Para os cargos de **Auxiliar de Administração, Auxiliar de Serviços Gerais, Atendente Judiciário de Entrância Especial, Telefonista e Oficial de Manutenção:**

- Prova c.1 - Objetiva de Conhecimentos Gerais - de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 20 pontos ponderados;
- Prova c.2 - Objetiva de Conhecimentos Específicos - de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 30 pontos ponderados.

1.2 - O número de vagas, para cada cargo, a escolaridade e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

Cargo	Nº de Vagas		Escolaridade	Valor da Taxa (R\$)
	Ampla concorrência	Portadores de deficiência		
Administrador	06	-	Curso Superior concluído em Administração	50,00
Bibliotecário	02	-	Curso superior concluído em Biblioteconomia	50,00
Técnico Judiciário de Entrância Especial	13	01	Curso superior concluído em Direito	50,00
Assistente de Administração Judiciária	47	03	2º grau concluído	30,00
Assistente de Biblioteconomia	01	-	2º grau concluído	30,00
Auxiliar Judiciário de Entrância Especial	25	01	2º grau concluído	30,00
Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial	35	02	2º grau concluído	30,00
Auxiliar de Administração	15	01	1º grau concluído	20,00
Auxiliar de Serviços Gerais	27	01	1º grau (2ª série concluída)	20,00
Atendente Judiciário de Entrância Especial	17	01	1º grau concluído	20,00
Telefonista	04	-	1º grau concluído	20,00
Oficial de Manutenção	11	01	1º grau (6ª série concluída) acrescido de curso de formação profissional nas áreas de: instalações prediais, marcenaria ou similares.	20,00
Totais	203	11		

1.3 - Ao número de vagas definido no subitem 1.2 serão acrescentadas aquelas que vierem a vagar, por cargo, durante o prazo de validade do concurso estabelecido no subitem 13.5.

2 - DA REMUNERAÇÃO INICIAL DOS CARGOS:

Cargo	Remuneração Inicial: até (R\$)
Administrador	1.191,66
Bibliotecário	729,96
Técnico Judiciário de Entrância Especial	1.593,40
Assistente de Administração Judiciária	587,82
Assistente de Biblioteconomia	505,12
Auxiliar Judiciário de Entrância Especial	822,95
Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial	1.214,82

Auxiliar de Administração	415,58
Auxiliar de Serviços Gerais	341,96
Atendente Judiciário de Entrância Especial	415,58
Telefonista	415,58
Oficial de Manutenção	581,81

### 3 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

**3.1 – Administrador:** Atividades de Nível Superior de natureza técnica relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e a execução de tarefas relativas a recursos humanos, material, patrimônio, organização e métodos e finanças públicas, ao controle interno, ao suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais, visando à modernização, ao aprimoramento da administração e ao desenvolvimento organizacional.

**3.2 – Bibliotecário:** Atividades de Nível Superior relacionadas ao planejamento, implantação, organização, direção e execução de trabalhos técnicos relativos as atividades biblioteconômicas, desenvolvendo sistema de catalogação, classificação, referência e conservação de acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações de caráter geral e específico e colocá-las à disposição dos usuários, em Bibliotecas ou em Centros de Documentação.

**3.3 – Técnico Judiciário de Entrância Especial:** Atividades judiciárias de nível superior, pouco repetitivas e de certa complexidade, em nível de assistência aos Juizes e Diretores de Fórum, relacionadas com a elaboração de relatórios ou informações de natureza jurídica e judiciária, pesquisas legislativas, doutrinais e jurisprudenciais, bem como a supervisão e execução dos atos formais da prática de secretaria de vara, abrangendo todos os encargos referentes ao processamento das causas. Exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994.

**3.4 – Assistente de Administração Judiciária:** Atividades técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, recursos humanos, material e patrimônio, coleta, classificação e registro de dados, organização e métodos, contribuindo para a implementação de leis, resoluções, provimentos, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica.

**3.5 – Assistente de Biblioteconomia:** Atividades auxiliares em biblioteca, em todos os seus aspectos, tais como: registro, classificação, catalogação, conservação, referência e outros, prestando atendimento satisfatório ao leitor.

**3.6 – Auxiliar Judiciário de Entrância Especial:** Atividades judiciárias de nível médio de natureza processual judiciária e, eventualmente, administrativa, compreendendo sobretudo a realização de tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografando ou digitando cartas, ofícios, pareceres, sentenças, e outros textos. Exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

**3.7 – Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial:** Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário. De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:

- cumprir os mandados, fazendo citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
- fazer avaliação de bens e inventários;
- lavar certidões referentes aos atos que praticar;
- convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
- exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

**3.8 – Auxiliar de Administração:** Atividades Auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos, fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando informações, ofícios, minutas e quaisquer outros textos.

**3.9 – Auxiliar de Serviços Gerais:** Realizar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação, serviços externos e internos de coleta e entrega de correspondências, documentos, encomendas, pequenos volumes e outros, dirigindo-se aos locais determinados, com o fim de atender às solicitações e necessidades administrativas do órgão.

**3.10 – Atendente Judiciário de Entrância Especial:** Atividades relacionadas com o atendimento aos Juizes e eventualmente à Diretoria de Fórum, nos gabinetes e salas de audiência, no tocante à tramitação dos feitos, realização de pregões, de abertura e encerramento de audiências, chamada das partes, advogados e testemunhas, tramitação de processos, guarda e conservação de bens e processos judiciais. Exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994.

**3.11 – Telefonista:** Atividades auxiliares sob supervisão da chefia imediata operando aparelhos ou mesas telefônicas, efetuando e/ou recebendo chamadas telefônicas internas, externas e/ou interurbanas, mantendo organizada listas numéricas, agendas de telefones de autoridades, órgãos e entidades, ramais internos, de urgência e outros de interesse da Instituição.

**3.12 – Oficial de Manutenção:** Executar, sob supervisão imediata, trabalhos de confecção, conservação e manutenção preventiva ou corretiva nas áreas de carpintaria e marcenaria, alvenaria e pintura, eletricidade, instalações hidráulicas.

### 4 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

**4.1 - O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:**

- ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade Entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- gozar dos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir a escolaridade exigida no subitem 1.2;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada pela Perícia Médica de Órgão Oficial;
- apresentar declaração de bens com dados até a data da posse;
- apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- apresentar declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;
- não ter sido demitido a bem do serviço público;
- ter a sua inscrição suspensa na Ordem dos Advogados - OAB, quando o candidato tiver formação superior em Direito;
- comprovar demais condições consignadas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará;
- apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

**4.1.1 - Estará impedido de tomar posse o candidato:**

- a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 4.1 e daqueles que vierem a ser estabelecidos na letra “p”;
- b) que tenha praticado qualquer ato desabonador de sua conduta, detectado por meio dos documentos referentes à sindicância de vida progressa de que tratam as letras “j” e “l” do subitem 4.1 ou por diligência realizada.

**4.1.2** - Os candidatos optantes pelas vagas reservadas a portadores de deficiência deverão apresentar, ainda, documento de reconhecimento dessa condição, expedido em conformidade com o subitem 5.11.6.

## 5 - DA INSCRIÇÃO

**5.1** - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2** - O pedido de inscrição, para todos os cargos, será efetuado no período de **04/02/2002 a 05/03/2002**, mediante recolhimento, em guia específica, da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para os cargos de nível superior, **R\$ 30,00** (trinta reais) para os cargos de nível 2º grau e **R\$ 20,00** (vinte reais) para os cargos de nível 1º grau, em qualquer agência bancária, constando como depositante o próprio candidato. O Formulário de Pedido de Inscrição - guia de recolhimento - estará disponível no Centro de Treinamento da ESAF no Ceará - Rua Barão de Aracati, 909 - 1º andar - Aldeota - Fortaleza-CE - Telefones: (85) 466-2102/2103/2121.

**5.2.1** - Após as providências descritas no subitem 5.2, o candidato deverá retornar, obrigatoriamente, ao endereço no qual recebeu o Formulário de Pedido de Inscrição, para entregar, mediante recibo, a via ESAF do respectivo formulário, devidamente preenchida e assinada, e receber o Manual do Candidato.

**5.2.2** - O candidato poderá, também, realizar sua inscrição e o pagamento da taxa a ela pertinente, via *internet*, por meio de débito em conta corrente, para correntistas do Banco do Brasil ou por boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, utilizando-se do site <http://www.esaf.fazenda.gov.br>, no período compreendido entre as 10 horas do primeiro dia fixado para o início das inscrições até às 20 horas do último dia destinado a essa finalidade.

**5.2.2.1** - De posse do recibo de confirmação de inscrição via *internet*, o candidato inscrito por essa modalidade poderá retirar o Manual do Candidato no endereço eletrônico indicado no subitem 5.2.2 ou no endereço indicado no subitem 5.2.

**5.2.2.2** - Não serão considerados os pedidos de inscrição, via *internet*, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

**5.3** - Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

**5.3.1** - Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

**5.3.2** - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

**5.4** - O candidato poderá solicitar a sua inscrição por via postal, por meio de SEDEX, encaminhado para o endereço indicado no subitem 9.1, “e”, V, postado até o último dia do período de inscrição.

**5.4.1** - Para a efetivação da inscrição por via postal o candidato preencherá o modelo de pedido de inscrição constante do **Anexo II** deste Edital, ao qual serão, obrigatoriamente, anexados cópia legível do seu documento de identidade e cheque nominativo cruzado, emitido pelo próprio candidato, em favor da Escola de Administração Fazendária - ESAF, no valor correspondente à taxa de inscrição.

**5.4.1.1** - Não serão aceitos os Pedidos de Inscrição por via Postal cujo pagamento da respectiva taxa de inscrição seja realizado por meio de “Vale Postal”, “Cheque Correios” ou outra forma de pagamento que não seja a estabelecida no subitem 5.4.1.

**5.4.2** - Serão desconsiderados os pedidos de inscrição por via postal efetuados em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**5.4.3** - Aos candidatos inscritos por via postal serão encaminhados pela ESAF, também por via postal, o recibo comprobatório de inscrição e o Manual do Candidato.

**5.5** - Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu Pedido de Inscrição confirmado, na forma dos subitens 5.13 e 5.13.1.

**5.6** - No caso de pagamento com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

**5.7** - O valor da taxa não será devolvido em hipótese alguma.

**5.8** - As informações prestadas no Formulário de Pedido de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESAF do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

**5.8.1** - Ao preencher o Pedido de Inscrição, vedada qualquer alteração posterior, o candidato indicará um único cargo a cujas vagas optar por concorrer, considerando que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

**5.9** - Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão solicitá-lo, por escrito.

**5.9.1** - A solicitação de atendimento diferenciado será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, e será comunicada ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição na forma dos subitens 5.13 e 5.13.1.

**5.9.2** - A não solicitação de tratamento diferenciado implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

**5.10** - Os candidatos portadores de deficiência poderão concorrer às vagas a eles reservadas, indicadas no subitem 1.2, fazendo sua opção no Formulário de Pedido de Inscrição.

**5.11** - No ato da inscrição, juntamente com o Formulário de Pedido de Inscrição (via ESAF) já devidamente preenchido, o candidato portador de deficiência deverá:

- apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;
- requerer tratamento diferenciado para os dias do concurso, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas;
- requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

**5.11.1** - A viabilidade de atendimento do requerido nas letras “b” e “c” deste subitem será comunicada ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição, na forma dos subitens 5.13 e 5.13.1.

**5.11.2** - O candidato portador de deficiência que optar por efetivar sua inscrição via *internet* deverá enviar, via SEDEX, para o endereço indicado no subitem 9.1, “e”, V, o atestado médico a que se refere o subitem 5.11 e indicará, obrigatoriamente, no seu pedido de inscrição via eletrônica, o número de registro da postagem.

**5.11.3** - O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação, observado o disposto no subitem 5.11.

**5.11.4** - Os deficientes visuais que requererem prova em Braille, na forma do disposto na letra “b” do subitem 5.11 deverão levar, nos dias de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas, também, em Braille.

**5.11.5** - O candidato de que trata o subitem 5.10, se aprovado e classificado na forma do subitem 10.1, será submetido à avaliação por Perícia Médica de Órgão Oficial, assistida por Equipe Funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**5.11.5.1** - Os candidatos considerados portadores de deficiência, se aprovados e classificados terão seus nomes publicados em separado.

**5.11.6** - A Equipe Funcional do Tribunal de Justiça, com base no resultado da avaliação da Perícia Médica de Órgão Oficial decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

**5.11.7** - Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, este passará a constar da lista geral de ampla concorrência, não cabendo recurso dessa decisão.

**5.12** - As vagas reservadas a portadores de deficiência, não preenchidas, reverterão aos demais candidatos aprovados, de ampla concorrência.

5.13 - A ESAF comunicará ao candidato a confirmação da sua inscrição e o seu respectivo número identificador, para o endereço indicado no Pedido de Inscrição, por meio da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

5.13.1 - Caso a comunicação não seja recebida até três dias antes da data marcada para a realização das provas, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer ao Órgão da ESAF, constante do subitem 5.2, para confirmar sua inscrição, por meio de Termo de Confirmação de Inscrição e/ou para inteirar-se do local de aplicação de sua prova.

5.13.2 - A comunicação feita por meio do correio não tem caráter oficial; é da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário da Justiça do Estado do Ceará, a publicação de todos os atos e editais referentes a este processo seletivo.

5.14 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas sem que esteja previamente confirmado o seu pedido de inscrição.

## 6 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - As provas serão aplicadas na cidade de Fortaleza - CE, em datas e horários a serem oportunamente publicados no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.1.1 - As provas deverão ser realizadas em dia de domingo ou feriado.

6.2 - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário local, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), seu documento de identificação e do comunicado de que trata o subitem 5.13 ou do Termo de Confirmação de Inscrição de que trata o subitem 5.13.1.

6.2.1 - Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

6.2.2 - Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início das provas. 6.2.3 - Fechados os portões, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao processo seletivo no qual será observado o contido no subitem 13.6.6.2.4 - O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido em Edital de convocação para as provas. 6.3 - A inviolabilidade das provas será comprovada somente no Posto de Execução, no momento do rompimento do lacre dos

malotes, mediante Termo Formal, e na presença de, no mínimo, dois candidatos. 6.4 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de sua Cédula Oficial de Identidade ou de um dos seguintes documentos: Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRC, CRA, CREA etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto) ou Passaporte; será exigida a apresentação do original, não

sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. 6.4.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor. 6.5 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação antiga etc.) diferentes dos acima estabelecidos. 6.6

- Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. 6.7 - É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma. 6.8 - Somente serão permitidos assinalamentos nos Cartões-Respostas feitos pelo próprio candidato, preferencialmente com caneta esferográfica de tinta preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros. 6.9 - Somente durante os trinta minutos que antecedem o término das provas, poderão os candidatos copiar seus assinalamentos feitos no Cartão-Respostas. 6.10 - Não haverá segunda chamada para as provas. 6.11 - Em nenhuma hipótese o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário

estabelecido para fechamento dos portões, da cidade, do local e do espaço físico predeterminados. 6.12 - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o seu Cartão-Respostas e o seu Caderno de Prova. 6.13 - Na correção do Cartão-Respostas, será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura. 6.14 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Respostas por erro do candidato. 6.15 - Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas, após decorrida uma hora do início das mesmas, por motivo de segurança. 6.16 - Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas. 7 - DAS PROVAS

7.1 - Serão aplicadas provas objetivas e de redação, eliminatórias e classificatórias, conforme quadros a seguir, cujos programas relativos às disciplinas constam deste Edital (Anexo I) e do Manual do Candidato.

7.1.1 - Cargos de nível superior:

Cargo	Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação Ponderada	
					Mínima por prova	Mínima no conjunto das provas
ADMINISTRADOR	a.1 Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Informática Direito Administrativo	10 10 10	1	15	63
	a.2 Conhecimentos Específicos	Administração Pública Organização Judiciária do Estado do Ceará	30 20			
BIBLIOTECÁRIO	a.1 Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Direito Administrativo Informática	10 10 10	1	15	63
	a.2 Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos de Biblioteconomia Organização Judiciária do Estado do Ceará	30 20			
TÉCNICO JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	a.1 Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Matemática Informática	10 10 10	1	15	63
	a.2 Conhecimentos Específicos	Direito: (Constitucional, Administrativo, Civil, Processual Civil e Processual Penal) Organização Judiciária do Estado do Ceará Registros Públicos	30 10 10			
Para todos os cargos de nível superior	a.3 - Redação	Esta prova versará sobre tema da atualidade	01	-	10	-

## 7.1.2 – Cargos de nível de 2º grau:

Cargo	Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação Ponderada	
					Mínima por prova	Mínima no conjunto das provas
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	b.1 Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Matemática Informática	10 05 05	1	10	39
	b.2 Conhecimentos Específicos	Direito Administrativo Administração Organização Judiciária do Estado do Ceará	05 15 10	1,5	22,5	
ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	b.1 Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Matemática Informática	10 05 05	1	10	39
	b.2 Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos de Biblioteconomia Organização Judiciária do Estado do Ceará	20 10	1,5	22,5	
AUXILIAR JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	b.1 Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Matemática Informática	10 05 05	1	10	39
	b.2 Conhecimentos Específicos	Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal) Organização Judiciária do Estado do Ceará	20 10	1,5	22,5	
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	b.1 Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Matemática Informática Introdução à Estatística	10 05 05 05	1	12,5	42
	b.2 Conhecimentos Específicos	Direito (Constitucional, Administrativo, Civil, Processual Civil e Processual Penal) Organização Judiciária do Estado do Ceará	20 10	1,5	22,5	
Para todos os cargos de nível de 2º grau	b.3 – Redação	Esta prova versará sobre tema da atualidade	01	-	10	-

## 7.1.3 – Cargos de nível de 1º grau:

Cargo	Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação Ponderada	
					Mínima por prova	Mínima no conjunto das provas
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	c.1 Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Matemática Informática	10 05 05	1	10	30
	c.2 Conhecimentos Específicos	Organização Judiciária do Estado do Ceará Conhecimentos Específicos compatíveis com as atribuições do cargo, de acordo com o subitem 3.8 deste Edital. Noções de Direito Administrativo	05 10 05	1,5	15	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	c.1 Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Matemática	10 10	1	10	30
	c.2 Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos compatíveis com as atribuições do cargo, de acordo com o subitem 3.9 deste Edital.	20	1,5	15	
ATENDENTE JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	c.1 Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Matemática Informática	10 05 05	1	10	30
	c.2 Conhecimentos Específicos	Noções de Direito Organização Judiciária do Estado do Ceará	10 10	1,5	15	

TELEFONISTA	c.1 Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Matemática	10 10	1	10	30
	c.2 Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos compatíveis com as atribuições do cargo, de acordo com o subitem 3.11 deste Edital. Organização Judiciária do Estado do Ceará	15	1,5	15	
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	c.1 Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa Matemática	10 10	1	10	30
	c.2 Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos compatíveis com as atribuições do cargo, de acordo com o subitem 3.12 deste Edital.	20	1,5	15	

7.2 - Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

### 8 - DAS PROVAS a.3 e b.3 - REDAÇÃO

8.1 - A prova de redação, exigida somente para os cargos de nível superior e de 2º grau, será aplicada juntamente com a Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e será realizada conforme quadro constante do subitem 7.1.

8.2 - Somente serão corrigidas as provas de redação dos candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas, na forma do disposto nas letras "a", "b" e "c", dos incisos I e II do subitem 10.1, até o limite de doze vezes o número de vagas estabelecido para cada cargo.

8.2.1 - Ao total de provas estabelecido no subitem anterior serão acrescidas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com a última classificada.

8.3 - A avaliação abrangerá a compreensão do tema, o desenvolvimento e a adequação da argumentação, a conexão e a pertinência ao tema, a objetividade e a seqüência lógica do pensamento, a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais, valendo, no máximo, 20 pontos.

8.4 - Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado.

8.5 - Em caso de fuga ao tema, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá a nota zero.

8.6 - Os candidatos não classificados para efeito de correção da prova de redação, na forma do disposto no subitem 8.2, serão automaticamente considerados reprovados, para todos os efeitos.

8.7 - O resultado provisório das provas de redação será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, juntamente com o resultado final das provas objetivas.

### 9 - DOS RECURSOS

#### 9.1 - Quanto às Provas Objetivas

a) Os gabaritos e as questões das provas aplicadas estarão disponíveis no local indicado no subitem 5.2 e na internet, no endereço eletrônico constante do subitem 5.2.2, a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e durante o período previsto no inciso IV da letra "e" deste subitem;

b) Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado;

c) Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;

d) Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações;

e) O recurso deverá ser apresentado:

I) datilografado ou digitado, em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo III;

II) um para cada questão recorrida;

III) sem formalização de processo;

IV) até três dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da aplicação das provas;

V) dentro do prazo estabelecido no inciso IV, "e", deste subitem, remetido pela ECT, via SEDEX, dirigido à Gerência do Programa de Recrutamento e Seleção da ESAF, Rodovia BR 251 - Km 04, Brasília-DF, CEP: 71686-900.

#### 9.2 - Quanto à Prova de Redação

a) O resultado provisório da prova de redação poderá ser objeto de recurso nos três dias úteis subseqüentes à sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, podendo o candidato ter vista de sua prova, durante o período recursal, no órgão da ESAF constante do subitem 5.2;

b) Admitir-se-á um único recurso, por candidato, desde que apresentado em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo IV, devidamente fundamentado e remetido, no prazo recursal, na forma do disposto no inciso V da letra "e" do subitem 9.1;

c) A vista de que trata a letra "a" deste subitem poderá ser promovida e efetivada somente pelo candidato.

9.3 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, através de edital a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

### 10 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Somente será considerado aprovado e classificado no concurso o candidato que, cumulativamente, tenha atendido às seguintes condições:

I - Para os cargos de **Administrador, Bibliotecário e Técnico Judiciário de Entrância Especial**:

a) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos ponderados válidos da prova a.1 - **Conhecimentos Gerais**;

b) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos ponderados válidos da prova a.2 - **Conhecimentos Específicos**;

c) ter obtido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos ponderados válidos do conjunto das provas a.1 e a.2;

d) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos correspondentes à prova de redação - a.3.

II - Para os cargos de **Assistente de Administração Judiciária, Assistente de Biblioteconomia, Auxiliar Judiciário de Entrância Especial e Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial**:

a) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos ponderados válidos da prova b.1 - **Conhecimentos Gerais**;

b) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos ponderados válidos da prova b.2 - **Conhecimentos Específicos**;

c) ter obtido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos ponderados válidos do conjunto das provas b.1 e b.2;

d) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos correspondentes à prova de redação - b.3.

III - Para os cargos de **Auxiliar de Administração, Auxiliar de Serviços Gerais, Atendente Judiciário de Entrância Especial, Telefonista e Oficial de Manutenção:**

- a) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos ponderados válidos da prova **c.1 - Conhecimentos Gerais;**  
 b) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos ponderados válidos da prova **c.2 - Conhecimentos Específicos;**  
 c) ter obtido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos ponderados válidos do conjunto das provas **c.1 e c.2.**
- 10.2 - Para os cargos de nível superior e de 2º grau, ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate beneficiará o candidato que, na seguinte ordem:**

- 1º - tenha obtido o maior número de pontos ponderados na prova de **Conhecimentos Específicos;**  
 2º - tenha obtido o maior número de pontos na prova de **redação;**  
 3º - tenha obtido o maior número de pontos ponderados na prova de **Conhecimentos Gerais.**
- 10.3 - Para os demais cargos, ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate beneficiará o candidato que, na seguinte ordem:**  
 1º - tenha obtido o maior número de pontos ponderados na prova de **Conhecimentos Específicos;**  
 2º - tenha obtido o maior número de pontos ponderados na prova de **Conhecimentos Gerais.**
- 10.4 - Persistindo o empate, para todos os cargos, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.**  
**10.5 - Serão considerados reprovados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no subitem 10.1.**  
**10.6 - Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados reprovados no processo seletivo, na forma do disposto no subitem 10.5.**

### 11- DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO

- 11.1 - O resultado final do concurso será homologado, mediante publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, obedecida a rigorosa ordem de classificação, por cargo, não se admitindo recurso desse resultado.**  
**11.2 - A publicação de que trata o subitem anterior contemplará, separadamente, os candidatos aprovados concorrentes às vagas reservadas a portadores de deficiência.**

### 12 - DA NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

- 12.1 - Os candidatos aprovados serão lotados no Tribunal de Justiça e no Fórum da Comarca de Fortaleza.**  
**12.2 - O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada, pela Administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.**  
**12.3 - O candidato nomeado apresentará-se para posse e exercício, à sua expensa, na Unidade do Tribunal de Justiça para a qual foi nomeado.**  
**12.4 - Os candidatos classificados nos 3 (três) primeiros lugares do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial serão lotados no Tribunal de Justiça e os demais no Fórum da Comarca de Fortaleza.**

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça do Estado do Ceará.**  
**13.2 - Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.**  
**13.3 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso, observadas, ainda, as determinações da Lei Complementar nº 101/99 (Lei de Responsabilidade Fiscal).**  
**13.4 - Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser adquirida, por telefone, por meio daqueles indicados no subitem 5.2 deste Edital.**  
**13.5 - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final.**  
**13.6 - Será excluído do concurso, por ato da Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF, o candidato que:**  
 a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;  
 b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;  
 c) for surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no subitem 6.6;  
 d) for responsável por falsa identificação pessoal;  
 e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;  
 f) não devolver integralmente o material recebido;  
 g) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; ou  
 h) não atender às determinações regulamentares da Escola de Administração Fazendária - ESAF, pertinentes ao processo seletivo.  
**13.6.1 - Será excluído, ainda, do concurso, por ato da Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF, o candidato que utilizou ou tentou utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa de processo seletivo já realizado pela Escola de Administração Fazendária - ESAF.**  
**13.7 - Por razões de ordem técnica e de segurança, a Escola de Administração Fazendária - ESAF não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso; no entanto, exemplar dos cadernos de provas aplicadas será afixado no local indicado no subitem 5.2 deste Edital, durante o prazo estabelecido no inciso IV da letra "e" do subitem 9.1.**  
**13.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF, ouvido o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no que couber.**

MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE MELLO CARTAXO

#### ANEXO I

#### PROGRAMAS

**CARGO: ADMINISTRADOR**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**INFORMÁTICA:** 1. Conhecimentos básicos de microcomputadores PC - Hardware. 2. Noções de Sistemas Operacionais - MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. 3. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. 4. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. 5. Noções básicas de Banco de dados. 6. Comunicação de dados. 7. Conceitos gerais de equipamentos e operacionalização.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará), Lei nº 12.062, de 12 de janeiro de 1993, Lei nº 12.482, de 28 de julho de 1995 e Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995. 2. Cargos Públicos. Provedimento e Vacância. 3. Regimes Disciplinares dos Servidores Públicos Civis. 4. Da Acumulação. 5. Direitos e Deveres dos Servidores Públicos Civis. 6. Proibições. Responsabilidades. Penas Disciplinares. 7. Processo Administrativo e sua revisão. 8. Atos Administrativos: Conceito e Requisitos, Invalidação dos Atos Administrativos. 9. Atos

Administrativos discricionários. 10. Organização Administrativa do Poder Judiciário. 11. Os critérios para Seleção de um Fornecedor de Serviços. 12. Contratos Administrativos: Considerações Gerais: Conceitos, Peculiaridades, Alteração e Rescisão Unilateral do Contrato.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Administração Pública:** 1. Atividade Administrativa – Princípios Básicos da Administração; Poderes e Deveres do Administrador Público. 2. Atos Administrativos: Conceitos, Requisitos, Atributos, Classificação e Espécies de Atos Administrativos. Atos Administrativos Nulos e Anuláveis. **Teorias Administrativas:** 1. Evolução do pensamento administrativo das principais escolas. 2. Características básicas e contribuições de cada escola, críticas. 3. Abordagem de sistemas abertos e abordagem contingencial. 4. A corrente neoclássica e as teorias de administração por objetivos. Departamentalização básica: critérios. 5. As grandes funções administrativas: Planejamento; importância e significado do planejamento, princípios e elementos do planejamento, tipos de planos, o processo de tomada de decisão. Planejamento estratégico e comportamento organizacional. 6. Organização: natureza e finalidade da organização, fundamentos da organização formal: divisão de trabalho, especialização, responsabilidade, autoridade, delegação: princípios e técnicas, objetivos, estratégias, departamentalização. 7. Organogramas: funções de linha e assessoria, tipos de estrutura: linha, linha-staff, funcional e matricial, organização informal: características e implicações. 8. Direção: natureza e fundamentos da direção, motivação, coordenação, comunicação, liderança. 9. Desenvolvimento Gerencial. Sistema de Informações Gerenciais. Gestão da qualidade; os pensadores da qualidade e seus princípios. **Administração de Material:** 1. Funções e objetivos de administração de materiais. 2. Classificação e especificação de materiais. Compras: informações básicas, registros, cadastro de fornecedores, acompanhamento de pedidos. 3. Licitações – Lei nº 8.666/93 e suas alterações ( Lei nº 8 883/94 ): modalidades, limites e dispensa (Capítulo II, Seção I). 4. Contratos (Capítulo III e Seções de I a IV): Disposições Preliminares, da Formalização dos Contratos, da Alteração dos Contratos, da Execução dos Contratos, Decreto – Lei nº 200 e instrumentos complementares aplicados a compras, Controles de Estoques, Distribuição de Materiais, Codificação de Material, Catalogação de Material, Centralização versus Descentralização de Materiais, Inventário Físico, Levantamento, Contagem, Apuração e Conciliação. **Administração de Recursos Humanos:** 1. Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2. A função do órgão de RH: Atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3. Recrutamento e seleção: técnicas e processo decisório. 4. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 5. Administração de cargos e salários: definição das principais famílias de cargos, levantamento de funções e cargos, avaliação de funções, classificação de funções e estrutura dos cargos. 6. Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, diagnóstico do sistema organizacional, programação, execução e avaliação. 7. Plano de benefícios sociais: objetivos e principais tipos de benefícios. 8. Higiene e segurança no trabalho: conceito, condições gerais e legislação. **Organização, Sistemas e Métodos:** 1. Estudo das organizações: organizações formais, tipos de organização burocrática, áreas de atuação: estruturas e funcionamento. Análise e distribuição do trabalho: quadro de distribuição de trabalho, análise e conclusão. Manuais: objetivos, tipos e atualizações. 2. Estrutura organizacional: tamanho, tecnologia, ambiente, estratégia, complexidade, formalização, centralização, descentralização. 3. Projetos de O&M: tipos e fases de um projeto de O&M, instrumentos (questionários, entrevistas, organogramas, fluxogramas etc.) utilizados em cada etapa (planejamento, coleta de dados e informações, análise e interpretação, criação de soluções, relatórios, implantação e acompanhamento). 4. Mudança organizacional: Cultura organizacional, O&M e a organização: Analista de O&M, aproveitamento racional do espaço físico, formulários e manuais. **Administração Financeira:** Análise de Investimentos e Avaliação de Projetos: conceito de juros, distinção entre juros simples e compostos; taxa nominal, efetiva, equivalente e proporcional; o valor do dinheiro no tempo; série uniforme; equivalência de fluxo de caixa; planos e financiamentos; comparação entre alternativas de investimentos; período de recuperação (Playback), índice benefício/custo, método do valor atual, método de taxa interna de retorno.

**ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:** 1. Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários. 2. Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura. 3. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juízes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de Vara. Dos Juízes de Direito. Dos Juízes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. 4. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juízes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior. 5. Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados. 6. Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nºs 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores e Lei nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1997).

### CARGO: BIBLIOTECÁRIO

#### CONHECIMENTOS GERAIS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará) e Leis complementares, Lei nº 12.062, de 12 de janeiro de 1993, Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e Lei nº 12.483, de 3 de agosto de 1995. 2. Cargos Públicos. Provimento e Vacância. 3. Regimes Disciplinares dos Servidores Públicos Civis. 4. Da Acumulação. 5. Direitos e Deveres dos Servidores Públicos Civis. 6. Proibições. Responsabilidades. Penas Disciplinares.

**INFORMÁTICA:** 1. Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. 2. Noções de Sistemas Operacionais - MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. 3. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. 4. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. 5. Noções básicas de Banco de dados. 6. Comunicação de dados. 7. Conceitos gerais de equipamentos e operacionalização.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE BIBLIOTECONOMIA:** 1. Documentação: conceitos básicos e finalidades. 2. Normas técnicas para a área de documentação (ABNT). 3. Caracterização dos documentos. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processo de indexação, tipos de indexação. 4. A profissão do Bibliotecário – legislação. 5. Classificação Universal (CDU). 6. Catalogação (AACR): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos, catalogação de multimeios. Tipos e funções do catálogo. 7. Organização e administração de bibliotecas, princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, “marketing”. Planejamento de bibliotecas, centro de documentação e serviços de informação. 8. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e aquisição, avaliação de coleções. Política de seleção e processo de aquisição em bibliotecas. 9. Fontes de informações: geral e especializada. 10. Serviço de referência: estratégia de busca da informação, alerta e disseminação da informação. Disseminação seletiva da informação: planejamento e etapas de elaboração, perfis de interesses. 11. Automação: fundamentos e instrumentos de análise de sistemas, formatos de intercâmbio, banco de dados e base de dados. Planejamento da automação. Principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Documentação jurídica: conceito e instrumentalização da documentação jurídica. 12. Noções de técnica legislativa. Tratamento

adequado dos atos jurídicos (projetos, leis, decretos-lei, medidas provisórias, decretos legislativos, resoluções legislativas, atos, portarias e outros). 13. Tratamento adequado de documentação jurídica (provimentos, resoluções, portarias, acordãos e outros). 14. Tratamento adequado de documentação legislativa (moções, requerimentos, indicações, discursos e outros).

**ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:** 1. Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários. 2. Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura. 3. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juízes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juízes de Direito. Dos Juízes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. 4. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juízes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior. 5. Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados. 6. Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nºs 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, Lei nº 3.102, de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1997).

#### CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

#### CONHECIMENTOS GERAIS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** 1. Números inteiros e fracionários. 2. Sistema legal de medidas. 3. Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções. 4. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 5. Regra de três simples e composta. 6. Regra de sociedade. 7. Porcentagem. 8. Juros simples e composto.

**INFORMÁTICA:** 1. Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. 2. Noções de Sistemas Operacionais - MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. 3. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. 4. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. 5. Noções básicas de Banco de dados. 6. Comunicação de dados. 7. Conceitos gerais de equipamentos e operacionalização.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### DIREITO

**Direito Constitucional:** 1. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais. 2. Direitos e deveres individuais e coletivos. 3. Organização do Estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências. 4. Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos Civis: princípios constitucionais. 5. Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Câmara dos Deputados. Senado Federal. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções; Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente. Poder Judiciário: Disposições gerais. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Tribunais e Juízes do Trabalho. Tribunais e Juízes dos Estados. Garantias dos seus membros. 6. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia.

**Direito Administrativo:** 1. Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico. 2. Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência. 3. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4. Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários. 5. Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos. 6. Controle judicial dos atos administrativos. Mandado de segurança. Ação popular. **Direito Civil:** 1. Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens: diferentes classes de bens, fatos e atos jurídicos, nulidades, prescrição e decadência, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2. Propriedade: aquisição, perda da propriedade, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, responsabilidade civil. 3. Do casamento. Dos impedimentos. Regime dos bens entre cônjuges. Dissolução da Sociedade Conjugal e da proteção da pessoa dos filhos. Dos alimentos. **Direito Processual Civil:** 1. Do Juiz. 2. Dos Auxiliares da Justiça. 3. Dos atos processuais. 4. Das despesas e das multas. 5. Do tempo e do lugar dos atos processuais. 6. Dos prazos. 7. Das comunicações dos atos. 8. Da distribuição e do registro. 9. Noções do procedimento sumário. 10. Noções do procedimento ordinário. Petição inicial. Resposta do réu. Da audiência. 11. Dos recursos. 12. Do processo de execução. Da execução por quantia certa contra devedor solvente. Dos embargos do devedor. 13. Do processo cautelar. **Direito Processual Penal:** 1. Inquérito policial. Ação penal pública. Ação penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil. 2. Jurisdição e competência. Questões e processos incidentes: questões prejudiciais, exceções, conflitos de jurisdição, restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado. 3. Prova: disposições gerais, exame de corpo de delito e perícias em geral, interrogatório do acusado, confissão, perguntas do ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares. 4. Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação. 5. Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade. 6. Habeas Corpus. 7. Dos recursos em geral.

**ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:** 1. Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários. 2. Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura. 3. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juízes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juízes de Direito. Dos Juízes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. 4. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juízes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior. 5. Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados. 6. Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nºs 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1997).

**REGISTROS PÚBLICOS:** 1. Serviços concernentes aos registros públicos. 2. Da escrituração. 3. Do registro civil das pessoas naturais: restaurações, retificações e suprimentos. 4. Do registro civil das pessoas jurídicas (fonte: Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973).

**CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA****CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** 1. Números inteiros e fracionários. 2. Sistema legal de medidas. 3. Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções. 4. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 5. Regra de três simples e composta. 6. Regra de sociedade. 7. Porcentagem. 8. Juros simples e composto.

**INFORMÁTICA:** 1. Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. 2. Noções de Sistemas Operacionais - MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. 3. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. 4. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. 5. Noções básicas de Banco de dados. 6. Comunicação de dados. 7. Conceitos gerais de equipamentos e operacionalização.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará) Lei nº 12.062, de 12 de janeiro de 1993, Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e Lei nº 12.483, de 3 de agosto de 1995. 2. Cargos Públicos. Provimento e Vacância. Regimes Disciplinares dos Servidores Públicos Cíveis. Da Acumulação. 3. Direitos e Deveres dos Servidores Públicos Cíveis. Proibições. Responsabilidades. Penas Disciplinares. 4. Processo Administrativo e sua revisão. 5. Atos Administrativos: Conceito e Requisitos, Invalidação dos Atos Administrativos. 6. Organização Administrativa do Poder Judiciário.

**ADMINISTRAÇÃO**

**Administração Financeira:** 1. Planejamento e orçamento – concepção/programa; programação e elaboração orçamentária. 2. Classificação das Receitas e Despesas. **Administração de Material:** 1. Princípios usualmente empregados para classificar materiais. 2. Codificação e catalogação de material. 3. Classificação de estoque e sistemas de armazenamento. **Administração de O&M:** 1. Natureza e Objetivo da análise de O&M; fases e etapas de um trabalho de O&M. 2. Documento de Organização. 3. Organograma. 4. Regimentos e Manuais. **Administração de Recursos Humanos:** 1. Recursos humanos – as pessoas e as organizações. 2. O sistema e a administração de Recursos Humanos: Classificação de cargos, sistema de remuneração, planos de benefícios; recrutamento e seleção de pessoal; treinamento. **Simplificação do Trabalho Administrativo:** Levantamento e análise dos aspectos estruturais e funcionais da organização; métodos formais; levantamento e análise de distribuição, fluxo e volume de trabalho, padrões de execução; formulários e condições ambientais; comunicações, correspondências e arquivos.

**ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:** 1. Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. Comarcas: classificação. Comarcas Vinculadas. Distritos Judiciários. 2. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau: Composição. Dos Juízes substitutos. A Diretoria do Foro. A Vara.. A Secretaria de Vara. Dos Juízes de Direito. Dos Juízes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. 3. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juízes de Direito: quantidade e especialização das Varas. 4. Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau: Composição. Órgãos julgadores e Diretivos. (fonte: Leis Estaduais nºs 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.483, de 3 de agosto de 1995 e Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001).

**CARGO: ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA****CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** 1. Números inteiros e fracionários. 2. Sistema legal de medidas. 3. Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções. 4. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 5. Regra de três simples e composta. 6. Regra de sociedade. 7. Porcentagem. 8. Juros simples e composto.

**INFORMÁTICA:** 1. Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. 2. Noções de Sistemas Operacionais - MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. 3. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. 4. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. 5. Noções básicas de Banco de dados. 6. Comunicação de dados. 7. Conceitos gerais de equipamentos e operacionalização.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE BIBLIOTECONOMIA:** 1. **Noções de Documentação:** conceitos básicos, finalidade e caracterização de documentos. 2. **Noções de Caracterização de Documentos:** Conceito, definição, linguagens, descritores, processo e tipos de indexação. 3. **Noções de Catalogação:** Catalogação descritiva, entradas cabeçalhos e de multimeios. Tipos e funções de catálogo. Principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. 4. **Noções de Tratamento Adequado dos Atos Jurídicos:** Projetos, lei, decretos, resoluções, provimentos, atos, portarias, decretos-lei, medidas provisórias e outros.

**ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:** 1. Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. Comarcas: classificação. Comarcas Vinculadas. Distritos Judiciários. 2. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau: Composição. Dos Juízes substitutos. A Diretoria do Foro. A Vara.. A Secretaria de Vara. Dos Juízes de Direito. Dos Juízes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. 3. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juízes de Direito: quantidade e especialização das Varas. 4. Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau: Composição. Órgãos julgadores e Diretivos. (fonte: Leis Estaduais nºs 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.483, de 3 de agosto de 1995 e Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001).

**CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** 1. Números inteiros e fracionários. 2. Sistema legal de medidas. 3. Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções. 4. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 5. Regra de três simples e composta. 6. Regra de sociedade. 7. Porcentagem. 8. Juros simples e composto.

**INFORMÁTICA:** 1. Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. 2. Noções de Sistemas Operacionais - MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. 3. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. 4. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. 5. Noções básicas de Banco de dados. 6. Comunicação de dados. 7. Conceitos gerais de equipamentos e operacionalização.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### DIREITO

**Direito Constitucional:** 1. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2. Direitos e Garantias fundamentais. 3. Direitos e deveres individuais e coletivos. 4. Organização do Estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências. 5. Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios. 6. Servidores Públicos Civis: Princípios Constitucionais. 7. Organização dos Poderes. 8. Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções. 9. Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juízes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais. 10. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia. 11. Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente. **Direito Administrativo:** 1. Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico. 2. Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência. 3. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4. Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários. 5. Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.

**Direito Processual Civil:** 1. Do Juiz. 2. Dos Auxiliares da Justiça. 3. Dos atos processuais. 4. Das despesas e das multas. 5. Do tempo e do lugar dos atos processuais. 6. Dos prazos. 7. Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar. 8. Da distribuição e do registro. **Direito Processual Penal:** 1. Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil. 2. Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado. 3. Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares. 4. Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação. 5. Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

**ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:** 1. Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários. 2. Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura. 3. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juízes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juízes de Direito. Dos Juízes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. 4. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juízes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior. 5. Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados. 6. Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nºs 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1997).

#### CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

#### CONHECIMENTOS GERAIS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** 1. Números inteiros e fracionários. 2. Sistema legal de medidas. 3. Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções. 4. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 5. Regra de três simples e composta. 6. Regra de sociedade. 7. Porcentagem. 8. Juros simples e composto.

**INFORMÁTICA:** 1. Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. 2. Noções de Sistemas Operacionais - MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. 3. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. 4. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. 5. Noções básicas de Banco de dados. 6. Comunicação de dados. 7. Conceitos gerais de equipamentos e operacionalização.

**INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA:** 1. Método Estatístico: Fases (coleta, crítica, apuração e apresentação de dados e análise e interpretação dos resultados). 2. População. Amostra. Frequência. Intervalo. Medidas de Posição: média, moda e mediana. 3. Medidas de dispersão absoluta: amplitude total, variância e desvio padrão. 4. Medidas de dispersão relativa: coeficiente de variação.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### DIREITO

**Direito Constitucional:** 1. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2. Direitos e Garantias fundamentais. 3. Direitos e deveres individuais e coletivos. 4. Organização do Estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências. 5. Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios. 6. Servidores Públicos Civis: Princípios Constitucionais. 7. Organização dos Poderes. 8. Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções. 9. Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juízes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais. 10. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia. 11. Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente. **Direito Administrativo:** 1. Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico. 2. Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência. 3. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4. Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários. 5. Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos. **Direito Civil:** 1. Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos e atos jurídicos, nulidades, prescrição e decadência, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2. Propriedade: aquisição, perda da propriedade, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, responsabilidade civil. 3. Do casamento. Dos impedimentos. Regime dos bens entre cônjuges. Dissolução da Sociedade Conjugal e da proteção da pessoa dos filhos. Dos alimentos. **Direito Processual Civil:** 1. Do Juiz. 2. Dos Auxiliares da

Justiça. 3. Dos atos processuais. 4. Das despesas e das multas. 5. Do tempo e do lugar dos atos processuais. 6. Dos prazos. 7. Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar. 8. Da distribuição e do registro. **Direito Processual Penal:** 1. Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil. 2. Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado. 3. Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares. 4. Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação. 5. Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e Intempestividade.

**ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:** 1. Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários. 2. Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura. 3. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juízes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juízes de Direito. Dos Juízes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. 4. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juízes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior. 5. Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados. 6. Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais n°s 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei n° 12.553 de 27 de dezembro de 1995, Lei n° 13.102, de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal n° 9.099, de 26 de setembro de 1997).

#### CARGO: AUXILAR DE ADMINISTRAÇÃO

##### CONHECIMENTOS GERAIS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura e interpretação de textos. 2. Significação das palavras. 3. Estrutura da oração e do período. 4. Pontuação. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Conjugação dos verbos. 7. Acentuação gráfica. 8. Ortografia

**MATEMÁTICA:** 1. Adição, subtração, multiplicação, divisão de números inteiros. 2. Sistema Métrico Decimal. 3. Medidas de comprimento, de superfície, de capacidade e de massa. 4. Conhecimentos básicos: numérico e gráfico de conjuntos. 5. Frações simples, números decimais. 6. Problemas envolvendo as operações fundamentais.

**INFORMÁTICA:** 1. Conceitos básicos de computação e microinformática. 2. Sistemas operacionais (MS – Windows). 3. Editor de Texto (Microsoft Word). 4. Planilha eletrônica. 5. Noções básicas de Banco de Dados. 6. Conceitos básicos de Internet.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:** 1. Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. Comarcas: classificação. Comarcas Vinculadas. Distritos Judiciários. 2. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau: Composição. Dos Juízes substitutos. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de Vara. Dos Juízes de Direito. Dos Juízes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. 3. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juízes de Direito: quantidade e especialização das Varas. 4. Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau: Composição. Órgãos julgadores e Diretivos. (fonte: Leis Estaduais n°s 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei n° 12.483, de 3 de agosto de 1995 e Lei n° 13.102, de 17.01.2001).

**Serviço de Protocolo e Arquivo:** 1. Tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento. Técnicas, sistemas e métodos. 2. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. **Recepção:** 1. Informações, encaminhamento, atendimento ao público externo, registro, manuseio e transmissão de informações. **Atendimento ao Telefone:** 1. Recepção / transmissão de recados e informações, encaminhamento, atendimento ao público externo, registro, manuseio e transmissão de informações. **Almoxarifado:** 1. Técnicas de armazenagem. 2. Distribuição de Material. 3. Controle de Estoque.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Lei n.º 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará) e leis complementares. Lei n° 12.062, de 12 de janeiro de 1993. Leis n°s 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores e 12.483, de 3 de agosto de 1995. Divisão Judiciária do Estado do Ceará. 2. Organização Administrativa do Poder Judiciário. 3. Cargos Públicos. Provimento e Vacância. 4. Regimes Disciplinar dos Servidores Públicos Civis. Da acumulação. 5. Direitos e Deveres dos Servidores Públicos Civis. 6. Proibições. Responsabilidades. Penas Disciplinares.

#### CARGO: AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS

##### CONHECIMENTOS GERAIS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura e interpretação de textos. 2. Significação das palavras. 3. Estrutura da oração e do período. 4. Pontuação. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Conjugação dos verbos. 7. Acentuação gráfica. 8. Ortografia.

**MATEMÁTICA:** 1. Adição, subtração, multiplicação, divisão de números inteiros. 2. Sistema Métrico Decimal. 3. Medidas de comprimento, de superfície, de capacidade e de massa. 4. Conhecimentos básicos: numérico e gráfico de conjuntos. 5. Frações simples, números decimais. 6. Problemas envolvendo as operações fundamentais.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Higiene Pessoal. 2. Higiene e Segurança no Trabalho. 3. Limpeza e Conservação de Utensílios e Equipamentos. 4. Limpeza e lustração de pratos, copos e talheres. 5. Uso de material apropriado para limpeza de: portas, janelas, móveis, tetos, paredes e outros equipamentos. 6. Limpeza de tapetes, pisos, escadas e passadeiras. 7. Uso de enceradeiras, aspiradores e retirada de detritos. 8. Limpeza de banheiros e Toaletes – uso de material apropriado. 9. Limpeza de objetos de adorno. 10. Coleta de lixo. 11. Remoção e arrumação de móveis e utensílios. 12. Guarda e segurança de utensílios e materiais de uso nas atribuições. 13. Armazenamento de produtos perecíveis e gêneros alimentícios – reposição dos mesmos. 14. Regras de atendimento ao público. 15. Coleta e entrega de documento e volumes. 16. Conhecimento de máquina copiadora simples. 17. Conhecimento de materiais e equipamentos utilizados em repartição administrativa. 18. Execução de outras tarefas correlatas.

**CARGO: ATENDENTE JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura e interpretação de textos. 2. Significação das palavras. 3. Estrutura da oração e do período. 4. Pontuação. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Conjugação dos verbos. 7. Acentuação gráfica. 8. Ortografia

**MATEMÁTICA:** 1. Adição, subtração, multiplicação, divisão de números inteiros. 2. Sistema Métrico Decimal. 3. Medidas de comprimento, de superfície, de capacidade e de massa. 4. Conhecimentos básicos: numérico e gráfico de conjuntos. 5. Frações simples, números decimais. 6. Problemas envolvendo as operações fundamentais.

**INFORMÁTICA:** 1. Conceitos básicos de computação e microinformática. 2. Sistemas operacionais (MS – Windows). 3. Editor de Texto (Microsoft Word). 4. Planilha eletrônica. 5. Noções básicas de Banco de Dados. 6. Conceitos básicos de Internet.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**NOÇÕES DE DIREITO:** 1. Da Administração Pública. 2. Do Poder Judiciário (arts. 37 e 38 e 92 a 100 da Constituição Federal de 1988). 3. Noções de Procedimento Ordinário, petição inicial, resposta do réu. 4. Da audiência de Instrução e Julgamento (Código Processo Civil, arts. 282 a 285; 297 a 299; 444; e 450 a 457). 5. Do interrogatório do acusado (Código Processo Penal, arts. 185 a 200).

**ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:** 1. Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação e instalação. 2. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juízes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de Vara. Dos Juízes de Direito. Dos Juízes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. 3. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juízes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. 4. Comarcas do interior; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

**CARGO: TELEFONISTA****CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura e interpretação de textos. 2. Significação das palavras. 3. Estrutura da oração e do período. 4. Pontuação. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Conjugação dos verbos. 7. Acentuação gráfica. 8. Ortografia

**MATEMÁTICA:** 1. Adição, subtração, multiplicação, divisão de números inteiros. 2. Sistema Métrico Decimal. 3. Medidas de comprimento, de superfície, de capacidade e de massa. 4. Conhecimentos básicos: numérico e gráfico de conjuntos. 5. Frações simples, números decimais. 6. Problemas envolvendo as operações fundamentais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Manuseio de listas telefônicas: listas de assinantes por nome, lista de assinantes por ordem de endereço, lista classificada (páginas amarelas). 2. Ligações urbanas, interurbanas, nacionais: discagem via telefonista, classes de chamadas, tarifas, discagem direta à distância (DDD) – utilização dos serviços, tarifas. 3. Utilização dos serviços de atendimento ao público das Empresas supervisionadas pela ANATEL. 4. Competências da ANATEL. 5. Aparelhos de PABX: conhecimento e operação, cuidados com o equipamento. 6. Termos técnicos em telecomunicações; fraseologia comum. 7. Relacionamento interpessoal: a importância do auto-conhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. 8. Elementos da comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. 9. Meios de comunicações modernos: telex, fax, computador, central virtual, pager. 10. Ética no exercício profissional: a imagem da empresa, imagem profissional, sigilo, postura.

**ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:** 1. Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. Comarcas: classificação. Comarcas Vinculadas. Distritos Judiciários. 2. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau: Composição. Dos Juízes substitutos. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de Vara. Dos Juízes de Direito. Dos Juízes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. 3. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juízes de Direito: quantidade e especialização das Varas. 4. Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau: Composição. Órgãos julgadores e Diretivos. (fonte: Leis Estaduais nºs 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.483, de 3 de agosto de 1995 e Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001).

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO****CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura e interpretação de textos. 2. Significação das palavras. 3. Estrutura da oração e do período. 4. Pontuação. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Conjugação dos verbos. 7. Acentuação gráfica. 8. Ortografia

**MATEMÁTICA:** 1. Adição, subtração, multiplicação, divisão de números inteiros. 2. Sistema Métrico Decimal. 3. Medidas de comprimento, de superfície, de capacidade e de massa. 4. Conhecimentos básicos: numérico e gráfico de conjuntos. 5. Frações simples, números decimais. 6. Problemas envolvendo as operações fundamentais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. **Carpintaria e Marcenaria.** 1.1. Medidas Lineares: comprimento, largura, espessura e profundidade. 1.2. Medidas Angulares. 1.3. Madeiras (espécies). 1.4. Tipo de ferramentas manuais básicas. 1.5. Leitura e interpretação de desenhos: escalas, simbologia, vistas e perspectivas. 2. **Alvenaria.** 3. **Pintura.** 4. **Eletricidade.** 4.1. Medidas elétricas: corrente, tensão e resistência. 4.2. Associação de resistores: circuitos em série, paralelo e mixto. 4.3. resistividade: condutores, isolantes e resistores. 4.4. Lei de Ohm. 4.5. Potência elétrica. 5. **Instalações Hidráulicas.** 5.1. Leitura e Interpretação de projetos: escalas e simbologia. 5.2. Materiais. 5.3. encanamentos e distribuição de água. 5.4. Tipos de ferramentas manuais básicas.

**ANEXO II**

 <p><b>PEDIDO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL</b>  <b>CONCURSO PÚBLICO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ</b></p>	<p><b>VALOR DA TAXA</b></p> <p>N6 → R\$ 50,00                  2º GRAU → R\$ 30,00                  1º GRAU → R\$ 20,00</p>
--	---

**NOME DO CANDIDATO** (Se necessário, abreviar os nomes intermediários)

Data de Nascimento				Documento de Identidade			
Dia	Mês	Ano	Idade em 31/12/2002	Número do Documento		Órgão Expedidor	Estado Emissor
CPF				CEP			
				Atenção: É MUITO IMPORTANTE seu CEP estar correto			
Endereço							
NÚMERO, CASA, PRÉDIO, APARTAMENTO, etc.				Bairro			
DDD	Telefone		Cidade	Estado			Estado

**INDIQUE O NÚMERO DO CARGO A CUJAS VAGAS DESEJA CONCORRER:**

<input type="checkbox"/> 1 - ADMINISTRADOR <input type="checkbox"/> 2 - BIBLIOTECÁRIO <input type="checkbox"/> 3 - TÉCNICO JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	<input type="checkbox"/> 4 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA <input type="checkbox"/> 5 - ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA <input type="checkbox"/> 6 - AUXILIAR JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL <input type="checkbox"/> 7 - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	<input type="checkbox"/> 8 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO <input type="checkbox"/> 9 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS <input type="checkbox"/> 10 - ATENDENTE JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL <input type="checkbox"/> 11 - TELEFONISTA <input type="checkbox"/> 12 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO
---	--	--

Marque, com um "X", se deseja concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) a portadores de deficiência.

**DECLARO** estar ciente de que a minha qualificação como deficiente e a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo dependem de avaliação médica, na forma estabelecida no Edital regulador do concurso. (Anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID e a sua provável causa).

Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço às exigências dos atos reguladores do concurso, acatando todos os regras que lhe são pertinentes.

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

ANEXAR CHEQUE NOMINATIVO CRUZADO, EM FAVOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

Para uso da ESAF: devolver este recibo ao candidato, por via postal, juntamente com o Manual do Candidato.

Concurso Público: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CÓDIGO DO CARGO

<b>RECIBO</b>	Recebi o Formulário de Pedido de Inscrição por via postal.	<p><b>SE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:</b>                  Recebi, também, o Atestado Médico comprobatório da deficiência declarada, conforme Edital.</p>
UF _____	data _____	Carimbo/Assinatura _____

## ANEXO III



Escola de Administração Fazendária

## CONCURSO PÚBLICO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

## RECURSO DAS PROVAS OBJETIVAS

**Orientações**

- 1- Use folha separada para cada questão.
- 2- Não assine, nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso.
- 3- Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 4- O julgamento dos recursos será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, coletivamente.

Cargo:

Disciplina:

Nº da questão recorrida:

Fundamentação do recurso:

Fornecer(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Se necessário, utilize o verso

## ANEXO IV



Escola de Administração Fazendária

**CONCURSO PÚBLICO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
RECURSO DA PROVA DE REDAÇÃO****Orientações**

- 1- Não assine o seu recurso; identifique-se apenas no local indicado.
- 2- O julgamento dos recursos será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, coletivamente.

Nome:

Inscrição:

Cargo:

Fundamentação do recurso:

Reservada à ESA

Reservada à ESAP

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Se necessário, utilize o verso

## 1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

### PODER JUDICIÁRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes ao recebimento e abertura dos envelopes do referido processo licitatório, e em prol do interesse público, **revogar**, como permite o art. 49, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, a **Carta Convite N.º 80/2001**, determinando que seja providenciado novo Edital e comunicado a todos os interessados.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2002

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

\*\*\*

### ATO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes ao recebimento e abertura dos envelopes do referido processo licitatório, e em prol do interesse público, **revogar**, como permite o art. 49, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, o **Convite nº 94/2001**, determinando que seja contratada diretamente a empresa Casa dos Impermeabilizantes, com esteio no disposto no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2002.

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

\*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
**CONTRATADA:** Companhia Energética do Ceará - COELCE; **OBJETO:** Redimensionamento da demanda contratada para o Fórum da Comarca de Caucaia, estabelecida na Cláusula 4ª do Instrumento Original; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2001; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Reginaldo Ferreira do Espírito Santo e Manoela A. de Medeiros Nepomuceno.

\*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
**CONTRATADA:** Companhia Energética do Ceará - COELCE; **OBJETO:** Redimensionamento da demanda contratada para o Fórum da Comarca de Crateús, estabelecida na Cláusula 5ª do Instrumento Original; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2001; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Reginaldo Ferreira do Espírito Santo e Manoela A. de Medeiros Nepomuceno.

\*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
**CONTRATADA:** Companhia Energética do Ceará - COELCE; **OBJETO:** Redimensionamento da demanda contratada para a Escola Superior de Magistratura, estabelecida na Cláusula 4ª do Instrumento Original; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2001; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Reginaldo Ferreira do Espírito Santo e Manoela A. de Medeiros

Nepomuceno.

\*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
**CONTRATADA:** Companhia Energética do Ceará - COELCE; **OBJETO:** Redimensionamento da demanda contratada para o Juizado da Infância e Adolescência, sito na Av. Barão do Rio Branco, 1200 - Centro - Fortaleza/Ce., estabelecida na Cláusula 4ª do Instrumento Original; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2001; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Reginaldo Ferreira do Espírito Santo e Manoela A. de Medeiros Nepomuceno.

\*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
**CONTRATADA:** Companhia Energética do Ceará - COELCE; **OBJETO:** Redimensionamento da demanda contratada para o Juizado da Infância e Adolescência, sito à Rua Senador Pompeu, 1115 - Centro - Fortaleza/Ce., estabelecida na Cláusula 3ª do Instrumento Original; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2001; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Reginaldo Ferreira do Espírito Santo e Manoela A. de Medeiros Nepomuceno.

\*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
**CONTRATADA:** Companhia Energética do Ceará - COELCE; **OBJETO:** Redimensionamento da demanda contratada para o Fórum da Comarca de Sobral, estabelecida na Cláusula 4ª do Instrumento Original; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2001; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Reginaldo Ferreira do Espírito Santo e Manoela A. de Medeiros Nepomuceno.

\*\*\*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2002

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
**CONTRATADA:** Ane Terceirização Ltda.; **OBJETO:** Contratação dos serviços de mão-de-obra especializada — Lote III; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.528.375,97 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos); **VALOR MENSAL:** R\$ 127.364,66 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 05/2001; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 9.648/98; **PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de janeiro de 2002 e encerrando-se em 13 de janeiro de 2003; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2002; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Claudia Barros Vasconcelos.

\*\*\*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2002

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
**CONTRATADA:** Ultralimpo Empreendimentos e Serviços Ltda.; **OBJETO:** Contratação dos serviços de mão-de-obra especializada — Lote I; **VALOR GLOBAL:** R\$ 876.813,12 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e treze reais e doze centavos); **VALOR MENSAL:** R\$ 73.067,76 (setenta e três mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 05/2001; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 9.648/98; **PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de janeiro de 2002 e encerrando-se em 13 de janeiro de 2003; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2002; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Maria Isabel Rocha Girão.

\*\*\*

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2001

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
**CONTRATADA:** Hemis Engenharia Ltda; **OBJETO:** Contratação dos serviços de Engenharia Civil, englobando obras de reforma, manutenção e construção civil nas comarcas de Caridade (Residência Oficial da Juíza), Paramoti (Fórum da Comarca Vinculada), Granja (Fórum), Ibiapina (Residência Oficial do Juiz), Itarema (Fórum) e Tururu (Fórum da Comarca Vinculada); **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.889,17 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 73/2001; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 9.648/98; **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da data da Ordem de Serviços expedida pelo Departamento de Planejamento do TJCE; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2001; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Marconi Montezuma Sales.

\*\*\*

## - EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 05/2002 -

**PROCESSO N.º 48765/2001**

**INTERESSADO(A):** DR(A). ELIZABETE SILVA PINHEIRO  
**JUIZ(A) AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA - SEDE NA COMARCA DE MARACANAÚ**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.596,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), referente às diárias relativas ao período de novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 48765/2001**

**INTERESSADO(A):** DR(A). ELIZABETE SILVA PINHEIRO  
**JUIZ(A) AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA - SEDE NA COMARCA DE MARACANAÚ**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 383,04 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 48829/2001**

**INTERESSADO(A):** DR(A). MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI  
**JUIZ(A) AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA - SEDE NA COMARCA DE RUSSAS**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), referente às diárias relativas ao período de novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 48829/2001**

**INTERESSADO(A):** DR(A). MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI  
**JUIZ(A) AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA - SEDE NA COMARCA DE RUSSAS**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.231,20 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), referente à indenização

de transporte relativa ao período de novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 49179/2001**

**INTERESSADO(A):** DR(A). GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ARATUBA**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS), referente às diárias relativas ao período de novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 49179/2001**

**INTERESSADO(A):** DR(A). GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ARATUBA**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 82,08 (OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 48884/2001**

**INTERESSADO(A):** DR(A). CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MERUOCA**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 456,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), referente às diárias relativas ao período de novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 48884/2001**

**INTERESSADO(A):** DR(A). CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MERUOCA**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 200,64 (DUZENTOS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 48629/2001**

**INTERESSADO(A):** DR(A). JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MARCO**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 912,00 (NOVECIENTOS E DOZE REAIS), referente às diárias relativas ao período de outubro e novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 48629/2001**

**INTERESSADO(A): DR(A). JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MARCO**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE**  
**TRANSPORTE**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 438,90 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de outubro e novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 48914/2001**

**INTERESSADO(A): DR(A). ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE**  
**FRECHEIRINHA**

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS), referente às diárias relativas ao período de outubro e novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 11 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 48914/2001**

**INTERESSADO(A): DR(A). ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE**  
**FRECHEIRINHA**

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE**  
**TRANSPORTE**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 139,08 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de outubro e novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 11 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 48599/2001**

**INTERESSADO(A): DR(A). JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ARACOIABA**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE**  
**TRANSPORTE**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 296,40 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de outubro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 49525/2001**

**INTERESSADO(A): DR(A). ROBERTO JORGE FEITOSA DE**  
**CARVALHO**  
**JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIRÉ**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PARA**  
**DESPESA DE TRANSPORTE E MUDANÇA**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.105,28 (DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), referente a ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista a assunção no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Cariré, de 1ª Entrância.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 14 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## 5 - TRIBUNAL PLENO

### 5.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**TRIBUNAL PLENO**  
**NÚMERO DO ACÓRDÃO: 3 - ANO: 2002**

2000.0013.9535-2/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : FRANCISCO VALMIR DO CARMO
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO CEARA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária, sem discrepância, em conhecer do Mandado de Segurança, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

**EMENTA:** Mandado de Segurança. Servidor público oficial. Professor nível 21, ocupando o topo da carreira. Aposentadoria. Contagem de tempo com utilização de período de afastamento a serviço de órgão de entidade da classe. Admissibilidade. Inteligência dos arts. 169 § único da Carta Política Estadual e 51 do Estatuto do Magistério - Lei nº 10.884/84. Percepção de proventos em valor imediatamente superior ao de sua classe funcional. Inadmissibilidade, a teor do regramento inscrito no art.167, XIV, § 2º da Lei Fundamental Estadual, norma trazida pelas Emendas 19/98 e 20/98 à Constituição Federal. Segurança parcialmente deferida para assegurar ao impetrante o direito à aposentadoria voluntária, computando-se na integralização de seu tempo o de prestação de serviço à entidade representativa da classe.

2000.0014.0152-2/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : JOSE DE FREITAS UCHOA
- Rep. Jurídico : 2017-CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Procurador - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA(M)** os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conceder a segurança.

**EMENTA:** Mandado de Segurança. Direito Adquirido. Emenda nº 21/95. Concessão.

In casu, quando o servidor requereu a sua aposentadoria já estava acobertado pelo manto do direito adquirido, sendo certo que esta Corte tem se inclinado ao entendimento de que "as gratificações e vantagens do cargo devem ser calculadas sobre a soma dos vencimentos mais vantagens pessoais adquiridas"(MS nº 97000277, rel. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro, v.u., julgado em 4/06/1998).

Não tem vingado a tese de que emendas constitucionais seriam aptas a desconstituir direitos adquiridos. Precedentes. Ordem concedida.

2000.0014.0183-2/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : LAZARO NOGUEIRA MARTINS
- Impetrante : EDMILSON MIGUEL DE OLIVEIRA
- Impetrante : JOSE OTAVIO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA

- Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária, sem discrepância, em conceder a segurança nos termos do voto do relator.

**EMENTA:** Mandado de Segurança. Policial militar inativo. Diárias operacionais. Exclusão defesa dos proventos da inatividade, ao argumento de se tratar de vantagem própria à atividade. Agressão frontal às disposições do art.40,§ 8º, e 42 § 10º, ambas da Carta da República. Violação aos princípios constitucionais do direito adquirido e da irredutibilidade vencimental. (CF, arts.5º, XXXVI, e 37, XV).

Ilegitimidade passiva ad causam da autoridade coatora.  
Inocorrência. Segurança concedida.

2000.0014.8402-9/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : CEMAG S/A
- Rep. Jurídico : 10242-CE MARCIO JORGE ARAGAO
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA(M)** os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em acatar parcialmente a preliminar de ilegitimidade, com relação à apreensão de mercadorias, e, no mérito, conceder a segurança, nos termos do voto do relator.

**EMENTA:** É assente o entendimento de que é autoridade coatora no mandado de segurança que ordena a prática do ato questionado ou se omite em praticá-lo.

O superior que recomenda o referido ato ou baixa normas para sua execução, não tem legitimidade para figura no pólo passivo do mandamus. Ilegitimidade do Secretário da Fazenda reconhecida no pertinente à apreensão de mercadorias.

A adoção de regime especial contra o contribuinte não encontra amparo em nosso ordenamento jurídico, sendo certo que os meios de cobrança do tributo devem ser os permitidos pela legislação processual, com as devidas garantias de funcionamento do processo como regulado pela lei ordinária.

2000.0016.0160-2/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : WILTON PRACIANO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 9405-CE FRANCISCO JOSE FERREIRA BRAUNA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

**ACORDA(M)** os Desembargadores do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do writ para denegar a segurança.

**EMENTA:** Mandado de Segurança. Ilegitimidade passiva rejeitada. Precedentes. Mérito. Concurso Público. Edital. Princípio da vinculação. Atestado médico. Data da emissão. Inobservância pelo impetrante.

"se a autoridade superior sustenta a validade do ato praticado...por autoridade inferior, passa a ter legitimidade ativa..."(Bol. 60/10, TRF- 5ª Região)

a afirmação de que o atestado médico poderia ter sido emitido até 45 dias não se coaduna com o item 21.15 do edital (5 dias).

in hoc casu, o impetrante apresentou atestado caduco (6 dias).  
Segurança denegada.

Decisão plenária unânime.

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### ACORDÃO -104 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

- 0000.09635-9 Agravo de Instrumento
- (07.08131)
- COMARCA : FORTALEZA
- Agte : INSIL - INCORPORADORA SIQUEIRA LTDA E OUTRO
- Agte : ESPOLIO DE JOSE ALCY SIQUEIRA
- Adv : SYLVIO SIQUEIRA
- Agdo : BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
- Adv : JOSE EUGENIO COLLARES MAIA
- Adv : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

- Adv : JOAO BATISTA PIERRE FILHO
- Adv : ANTONIO WAGNER M. CONDE
- Adv : MARIA LIDIA GUEDES MONTENEGRO
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para improvê-lo nos termos do voto do relator.

**EMENTA** – Execução. Reabertura de prazo para os embargos , ante a alegação de excesso de penhora. Decorridos mais de dois anos da intimação da penhora, sem que tenha praticado qualquer ato obstativo do prosseguimento da execução, não podem os agravantes Ter reaberto o prazo para embargar. È de apenas dez dias da intimação da penhora o prazo para apresentação dos embargo, estando precluso para os devedores o prazo para apresentar defesa. Recurso improvido.

- 1997.06300-7/02 Embargos Declaratórios

- COMARCA : FORTALEZA
- Embte : GRANJA REGINA S/A
- Adv : FRANCISCO JOSE NOVO FONSECA MOTA
- Embdo : BANCO CIDADE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Adv : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Adv : LUIS SANTOS NETO
- Adv : MANUEL GOMES FILHO
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

**EMENTA** – EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. REDISSCUSSÃO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. PREQUESTIONAMENTO. LIMITES DO ART. 535 DO CPC.

Os embargos de declaração não se prestam para rever a decisão embargada , mas para afastar omissão, obscuridade ou contradição, nos termos do art. 535 do CPC, o que também deverá ser observado quando o recurso tiver fins de prequestionamento.

- 1996.02427-0 Apelação Cível

- COMARCA : FORTALEZA
- Apte : CERAMICA MORRINHOS LTDA.
- Apte : IMOBILIARIA BRUNO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
- Apte : MANOEL AIRTON BRUNO
- Apte : FRANCISCA ALBA IRENE BRUNO
- Adv : MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES
- Adv : JOSE LEITE JUCA FILHO
- Apte : BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
- Adv : JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Adv : CARLOS AUGUSTO ASSUMPÇÃO SIMOES
- Adv : MARIA LUCIA DE SENA LIMA
- Apdo : BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
- Adv : JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Adv : CARLOS AUGUSTO ASSUMPÇÃO SIMOES
- Adv : MARIA LUCIA DE SENA LIMA
- Apdo : CERAMICA MORRINHOS LTDA.
- Apdo : IMOBILIARIA BRUNO LTDA.
- Apdo : MANOEL AIRTON BRUNO
- Apdo : ALBA IRENE BRUNO
- Adv : MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES
- Adv : JOSE LEITE JUCA FILHO
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso dos embargantes e dar provimento ao recurso do embargado.

**EMENTA**- Processual Civil. Embargos à execução. Improcedência da propositura na alçada a quo, olvidando o julgante, todavia de arbitrar a verba honorária.

Improvemento do apelo principal que se impõe, não demonstrando o excesso de execução.  
 Provimento do reclamo adesivo, devida a verba honorária quando acolhidos ou rejeitados os embargos à execução.  
 Unanimidade.

- 1998.04934-0 Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo
- COMARCA : FORTALEZA
- Agravante : B.B. FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Adv : MAURICIO OSORIO COSTA
- Agravado : PAULO AFONSO LIMA SOARES
- Adv : RICARDO PINHEIRO MAIA
- Adv : GARDENIA MARIA DE OLIVEIRA CARLOS
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**EMENTA** – AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSUMIDOR. SERVIÇOS BANCÁRIOS. FORO DO CONTRATO. FACILITAÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR EM JUÍZO.

Exceção de incompetência .I. É cediço que aos serviços bancários, entre os quais o de mútuo, aplicando-se as disposições do vigente Código de Defesa do Consumidor.II- Não prevalece o foro eleito no contrato quando nele a defesa do consumidor se torna particularmente difícil, obstaculizando seu acesso ao judiciário. III.Cabe ao Juiz declinar ex officio de sua competência, por se tratar de matéria de ordem pública. Precedentes do STJ. Agravo improvido.

- 1996.04817-0 Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo
- COMARCA : PENTECOSTE
- Agravante : RADIO DIFUSORA VALE DO CURU
- Adv : SILVIA MA. BEZERRA GOMES DA SILVA
- Adv : SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA
- Agravado : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO-ECAD
- Adv : AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para provê-lo, nos termos do voto do relator.

**EMENTA** – Interdito proibitório. Liminar. Preliminares de ilegitimidade ativa e do reconhecimento de inexistência de condições da ação constituem matérias a serem enfrentadas na contestação e decididas pelo juiz do primeiro grau. Não é possível sua apreciação na via do agravo de instrumento, posto que poderá levar a extinção do feito, com supressão da instância de grau inferior. Ausentes os requisitos do art. 927 do CPC, viabilizadores do interdito proibitório, correta é a decisão que indefere a medida liminar, até provimento judicial definitivo. Recurso provido.

- 1997.06679-6 Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo
- COMARCA : FORTALEZA
- Agravante : AGROPECUARIA MALACACHETA S.A.
- Adv : JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
- Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB
- Adv : EVERALDO NUNES MAIA
- Adv : ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Adv : BERNADETTE ANGELÁ PAPALEO PEREIRA
- Adv : DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Adv : EXPEDITO MELO CARLOS
- Adv : FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA
- Adv : FLAVIO ROBERTO SALES GOES
- Adv : FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL
- Adv : FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Adv : FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA

- Adv : HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA
- Adv : ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Adv : JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Adv : JOSE WELLINGTON DE LIMA LOPES
- Adv : MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Adv : MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Adv : MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Adv : MARCOS MAIRTON DA SILVA
- Adv : MARLUCIA LOPES FERRO
- Adv : OTACILIO LUIZ CHAGAS
- Adv : PAULO BARRA NETO
- Adv : PEDRO ERNESTO FILHO
- Adv : REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Adv : SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Adv : SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Adv : TARCISIO JOSE DA SILVA
- Adv : TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**Acorda** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para improvê-lo, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

**EMENTA** – Liminar inaudita altera pars. Deve denegar-se liminar, requerida inaudita altera pars, como na hipótese, em que não se evidenciou que, citado, o réu poderia torná-la ineficaz ( CPC, 804). A concessão de medida liminar sem audiência da parte adversa viola os princípios da ampla defesa e do contraditório e somente pode ser efetivada em casos extremos.( CPC, 797) . Também não deve ser concedida liminar satisfativa, como in casu ocorre, dado o seu caráter de acessoriedade e de garantia , posto que se anteciparia, em sua totalidade., a tutela jurisdicional pretendida na cautelar e na ação principal. A parte credora, nos termos previstos no art. 656, do CPC, deveria Ter sido intimada para se manifestar sobre a desejada substituição da penhora e respectiva avaliação do bem ofertado, sob pena de violação ao princípio do contraditório e ampla defesa. O poder cautelar do Juiz não é absoluto , tendo por limite a lei. O alegado risco de falência do devedor, ante a demora no julgamento dos embargos, não pode servir de motivo à concessão de liminar com infringência às disposições legais que regem a matéria. Recurso improvido.

- 1997.05758-0 Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo
- COMARCA : FORTALEZA
- Agravante : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.
- Adv : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
- Adv : JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Adv : YEDA CARIOCA BARROS
- Estagro : FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO
- Estagro : LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
- Agravado : SEBASTIAO ZEUTON DE MENEZES - ME
- Adv : FRANCISCO JOSE NOVO FONSECA MOTA
- Adv : FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA
- Adv : ROBERTO DE ALENCAR MOTA
- Adv : CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para improvê-lo, nos termos do voto do relator.

**EMENTA** – Leasing. Interdito proibitório. Liminar. A antecipação do VRG ou o adiantamento “da parcela paga a título de preço de aquisição” faz incidir sobre o contrato o disposto no §1º do art. 11 da lei 6.099/74, transformando o arrendamento mercantil em mera compra e venda a prestação. Para a concessão de liminar na ação de interdito proibitório impõe-se ao autor demonstrar , além de sua posse, o justo receio de estar ela na iminência de ser violada. In casu, o arrendatário é proprietário e possuidor do bem arrendado.

Embora não mais preenchendo a condição de arrendante , face ao contrato firmado, o agravante poderia a qualquer momento, como de fato, o fez ajuizar a ação possessória

e pleitear a reintegração na posse do bem arrendado, caracterizando-se o justo receio da sua violação. Recurso improvido.

- 1997.08160-8 Apelação Cível
- COMARCA : FORTALEZA
- Apte : CONSTRUTORA SADES LTDA.
- Adv : ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Apelado : SUMOV - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
- Adv : ROMULO GUILHERME LEITAO
- Adv : ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR
- Adv : ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Adv : JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Adv : EVANGELISTA BELEM DANTAS
- Adv : JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Adv : MARIA GENIVALDA SOUTO
- Adv : PEDRO SABOYA MARTINS
- Adv : REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA
- DES. REV. : DES. RAIMUNDO BASTOS DE OLIVEIRA

**ACORDA** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em decisão majoritária, em negar provimento ao recurso.

**EMENTA** – Contrato administrativo. Pretensão à invalidade de cláusula editalícia. Repetição de indébito. Insustentabilidade da propositura de todo ponto improsperável, face a prerrogativa da administração de fiscalizar a execução da obra contratada.

A disposição prevista em edital, renovada no contrato administrativo, prevendo desconto, no preço ajustado, a título de administração e fiscalização da obra contratada, desvela-se manifestamente legal, por que mero consectário da prerrogativa da administração de acompanhamento da execução do objeto da avença.

A Administração eo contratado não podem descumprir as normas e as condições do edital, aos quais se acham estritamente vinculados. A manutenção das condições efetivas da proposta ( edital) é norma fundamental no estatuto das licitações como princípio da vinculação ao instrumento convocatório. O edital é a lei interna da licitação.

Recurso conhecido porém improvido.

- 1997.06808-0/01 Embargos Declaratórios
- COMARCA : FORTALEZA
- Embe : BANCO DO BRASIL S/A
- Adv : FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Estago : KARLA PATRICIA REBUOCAS SAMPAIO
- Embe : DIMOL-DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
- Adv : VICENTE BEZERRA DA COSTA
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer do recurso.

**EMENTA** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA. REEXAME DA MATÉRIA DE MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE.

Os embargos de declaração, pra serem conhecidos, precisam apontar contradição, omissão ou obscuridade no cerne do julgado. A contradição que dá ensejo ao recurso é a existente entre proposições do acórdão; a fundamentação é a parte conclusiva ou, ainda, a encontrada dentro do próprio dispositivo.

A matéria examinada no acórdão não pode ser revista pela via dos embargos de declaração.

Embargos não conhecidos.

- 1997.00556-0 Agravo de Instrumento
- COMARCA : FORTALEZA
- Agte : EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EQUIPE LTDA
- Adv : ADERBAL MAGALHAES AGUIAR

- Adv : MARIA DO LIVRAMENTO G. ANDRADE
- Agdo : FRANCISCO AFONSO GARCIA LIMA
- Adv : SANDRA VIANA PINHEIRO
- Adv : ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA
- Adv : JOSE MARIA CALIXTO PINHEIRO
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para no entanto, improvê-lo, nos termos do voto do relator.

**EMENTA** – Cerceamento de defesa. Preclusão. A nulidade dos atos deve ser alegada na primeira oportunidade em que couber a parte falar nos autos, sob pena de preclusão ( CPC, 245). Inexiste cerceamento de defesa quando o advogado presente à audiência tem oportunidade para falar e não o faz, e nem protesta pelo direito de o fazê-lo. No que diz respeito ao desentranhamento de documentos relativos à reconvenção, a recorrente já interpôs outro agravo de instrumento, em fase de julgamento nesta câmara cível, estando precluso o direito de fazê-lo, ante a decorrência de prazo legal. É válida a intimação do advogado munido de poderes para transigir para audiência de conciliação, sendo desnecessária a intimação pessoal do mandante. No caso concreto o advogado da agravante manifestou-se como consta do termo de audiência, e a citada intimação foi efetivada por meio dele, motivo porque a audiência não é nula a falta de sua intimação pessoal. Recurso improvido

- 1996.02656-0 Agravo de Instrumento
- COMARCA : MARANGUAPE
- Agte : BANCO DO BRASIL S/A
- Adv : PAULO DOS SANTOS NETO
- Adv : MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Adv : ENEAS CALDAS FILHO
- Adv : FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Adv : FCO. GLADYSON PONTES
- Adv : FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Adv : RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Agdo : AMAURY PEREIRA CORTEZ
- Agdo : FERNANDA MARIA PINHEIRO CORTEZ
- Agdo : JOAQUIM CARVALHO DA SILVA
- Agdo : ADRIANO PESSOA CAMARA
- Agdo : JUBAIA AGROPECUÁRIA S/A
- Agdo : MARCUS RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Agdo : GOTARDO BASTOS RODRIGUES
- Agdo : MARIA CELIA CORDEIRO RODRIGUES
- Agdo : ESTEPE - PROJETOS E REFLORESTAMENTO LTDA
- Agdo : CIA. DE ALIMENTOS VALE DO AMANARY - CIAVA
- Agdo : LUIZ GONZAGA SALES
- Adv : JOSE MOREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
- Adv : FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Adv : FERNANDO ANTONIO V. ASSEF
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para provê-lo, cassando-se a decisão recorrida, nos termos do voto dorelator.

**EMENTA** – Liminar inaudita altera pars. É lícito ao Juiz conceder liminarmente ou após justificação prévia a medida cautelar, sem ouvir o réu, quando verificar que este, sendo citado, poderá torná-la ineficaz (CPC, 804) In casu, não restou evidenciado, que o agravante em sendo citado, tornaria ineficaz a medida concedida. Além disso a liminar é satisfativa, posto que concede aos agravados a própria prestação jurisdicional pretendida na cautelar, o que é defeso, dado seu caráter de acessoriedade. A concessão de medida liminar sem audiência da parte adversa viola o princípio do devido processo legal e do contraditório e somente pode ser efetivada em casos extremos ( CPC, 797). Não há de se considerar perigo da mora, como ocorre no caso concreto, o livre exercício do direito do credor executar o devedor inadimplente. Recurso Provido.

- 1997.03573-2 Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo
- COMARCA : FORTALEZA
- Agravante : COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Adv : ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : TRANSALVES - TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
- Adv : FRANCISCO JOSE NOVO FONSECA MOTA
- Adv : CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para provê-lo cassando-se a liminar agravada, nos termos do voto do relator.

**EMENTA** – Liminar inaudita altera pars. É lícito ao Juiz conceder liminarmente ou após justificação prévia a medida cautelar, sem ouvir o réu, quando verificar que este, sendo citado, poderá torná-la ineficaz (CPC, 804). In casu, não restou provado que a agravante, em sendo citada, tornaria ineficaz a medida concedida. Além disso a liminar é satisfativa, posto que concede aos agravantes parte da prestação jurisdicional pretendida na cautelar, o que é defeso, dado seu caráter de assessoriedade. A concessão de medida liminar sem audiência da parte adversa viola os princípios da ampla defesa e do contraditório e somente pode ser efetivada em casos extremos (CPC, 797). Também não foi demonstrado fundado receio de que a agravante, antes do julgamento da lide, causasse ao direito da agravada lesão grave e de difícil reparação (CPC, 798). A medida liminar, pela sua própria natureza provisória, pode a qualquer tempo ser revogada ou suspensa por seu prolator, desde que surjam novos elementos juridicamente fortes a cimentar a nova decisão. A possibilidade de protesto ou ajuizamento de ação executiva contra o devedor não pode ser considerado risco de prejuízo irreparável, posto que decorre do livre exercício de direito do credor. A mera alegação de serem os bens alienados essenciais à atividade da devedora, que serviu de base à decisão recorrida, desacompanhada da necessária prova (CPC, 333), não pode ser levada em conta para a suspensão do mandado de busca e apreensão. Recurso provido.

## 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO Nº: 137 - ANO: 2001

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0001.2163-0/0

- Agravante : SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 6459-CE LILIAN LUSITANO CYSNE
- Agravado : COMERCIAL DE PETROLEO NAZARENO LTDA
- Rep. Jurídico : 2676-CE RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5647-CE JERONIMO DE ABREU JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10690-CE JOAO ARAUJO BEZERRA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Nestes termos, nego seguimento ao recurso ( art. 557, caput, CPC).

Intime-se. Exp. Necessário.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.1220-5/0

- Agravante : REGINALDO S. HISSA
- Rep. Jurídico : 5830-CE REGINALDO SALES HISSA

- Agravado : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
  - Agravado : DETRAN/CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
  - Estagiário : RODLENE KRISTEL
  - Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- Parte final do despacho:  
Intime-se, pois, os recorridos, para, querendo dizer sobre o documento de fls. 31, no prazo de cinco dias.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 06 de dezembro de 2001.  
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.  
RELATOR.

### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.6024-0/0

- Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 13371-CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Estagiário - JOAO EUDES VITAL DE A. CAVALCANTE
- Agravado : INDUSTRIA DE BORRACHAS E PLASTICOS LTDA - INBOPLASA
- Rep. Jurídico : 1937-CE ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9091-CE JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face ao exposto julgo prejudicado o recurso, nos termos do art. 33, XVII do Regimento interno desta Corte.

Publique-se.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.6645-0/0

- Agravante : MOEDA S/A - AGROINDUSTRIAL
- Rep. Jurídico : 2193-GO ONOFRE FERREIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 4495-CE VERA CLAUDIA L. CARNEIRO
- Agravado : TEXTIL UNIAO S/A
- Rep. Jurídico : 6496-CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8162-CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 13113-CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Estagiário - DANIEL HOLANDA LEITE
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face ao exposto, julgo prejudicado o recurso, nos termos do art. 33 XVII do regimento interno desta Corte.

Publique-se.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.8388-6/0

- Agravante : REBECCA TAVARES BESSA (REPRESENTADA POR FABRICIA REGIA MAIA TAVARES)
- Agravante : SOFIA TAVARES BESSA (REPRESENTADA POR FABRICIA REGIA MAIA TAVARES)
- Agravante : VITORIA TAVARES BESSA (REPRESENTADA POR FABRICIA REGIA MAIA TAVARES)
- Rep. Jurídico : 13550-CE LORENA DE PAULA B. ROCHA
- Agravado : CARLOS MARCIO MACHADO BESSA
- Rep. Jurídico : 10835-CE ALEXANDRE SANDRINE MACHADO BESSA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face ao exposto, julgo prejudicado o recurso, nos termos do art. 33 XVII do regimento interno desta Corte.

Publique-se.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.8650-8/0

- Agravante : STENIO MOREIRA DE DEUS
- Rep. Jurídico : 376-CE MOACIR DE SOUSA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2048-CE JOSE ABDORAL DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 3716-CE FRANCISCO MOTA CAMBRAIA
- Agravado : TERESA NEWMAN MELO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3616-CE MARISTELA SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes à espécie ( art.522, CPC), Reservo-me a faculdade - prerrogativa de fazê-lo oportunamente.

Requisitem-se informações ao M.M Juiz do feito, e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I E III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.1200-2/0

- Agravante : JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : JOAO ROMARIO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 3446-CE JOAO ROMARIO FERNANDES
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes à espécie ( art.522, CPC), Reservo-me a faculdade - prerrogativa de fazê-lo oportunamente.

Requisitem-se informações ao M.M Juiz do feito, e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I E III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.1673-3/0

- Agravante : CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico : 5043-CE JOSE CESAR PINHEIRO LEITAO
- Rep. Jurídico : 5060-CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Estagiário - MARIA LUCILEIDE VIEIRA
- Agravado : CAMILA GUIMARAES DE PAULA PESSOA REPRESENTADA POR MIRNA CRISPIM GUIMARAES
- Agravado : HECTOR GUIMARAES DE PAULA PESSOA REPRESENTADO POR MIRNA CRISPIM GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 5301-CE JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 10064-CE RENATA ANDRADE PINHEIRO
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Parte final do despacho:

Assim sendo, sustada a eficácia da sentença monocrática que tornou insubsistente a fixação dos alimentos provisionais, defiro o pedido de suspensão dos efeitos do ofício nº 522/01 até ulterior decisão.

Oficiem-se. Intimem-se.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2001.

Des. Rômulo Moreira de Deus.

RELATOR.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.1683-0/0

- Agravante : JOSE IVAN FONSECA
- Rep. Jurídico : 2665-CE LUIZ DJALMA B. PINTO
- Rep. Jurídico : 10466-CE ANDREA DA COSTA VALE
- Agravado : MUNICIPIO DE PALMACIA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Nestes termos, nego seguimento ao recurso ( art. 557, caput, CPC).

Intime-se. Exp. Necessário.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.1825-6/0

- Agravante : BANCO GENERAL MOTORS S/A
- Rep. Jurídico : 14073-CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 12899-CE VANESSA L.PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 14214-CE GILBERTO PIGHINELLI
- Agravado : JOSE ARNALDO LIRA ARAUJO
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Parte final do despacho:

Isto posto, verificada a ausência da regularidade formal, nego seguimento ao presente agravo, a teor do disposto no art. 557 do CPC.

Intimem-se. Comunique-se.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2001.

Des. Rômulo Moreira de Deus.

RELATOR.

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

## 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

DESPACHO Nº: 31 - ANO: 2001

## HABEAS CORPUS

2001.0000.6202-1/0

- Impetrante : VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA
- Impetrante : JOAQUIM LIANDRO BATISTA
- Paciente : MARCIO JOSE GOMES DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 11A.VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

Parte final do despacho:

Nestas condições, de ofício, nego seguimento ao presente feito, determinando o seu arquivamento.

Exp. Necessários.

Intime-se.

Fortaleza, 04 de outubro de 2001.

Des. José Eduardo Machado de Almeida

Relator.

Depart. Penal.

Republicado por incorreção.

\*\*\*

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

DESPACHO Nº: 1 - ANO: 2002

## APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5680-1/0

- Apelante : EVARISTO JUNIOR SILVEIRA GOMES-(FIL.MANUEL EVARISTO BRAZ GOMES E MA.HE
- Rep. Jurídico : 3682-CE ODECIO SOUSA MARQUES
- Apelante : HORTENCIA MARIA PEREIRA SILVEIRA - ASSISTENTE DE ACUSACAO.
- Rep. Jurídico : 659-CE TIAGO OTACILIO DE ALFEU
- Rep. Jurídico : 4452-CE FRANCISCO JOSE RAMOS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 8891-CE LUIZ MARTONIO SILVEIRA

- Rep. Jurídico : 9552-CE JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Vistos, etc..

O acusado Evaristo Júnior Silveira Gomes interpôs a presente apelação para se insurgir contra a decisão singular que o condenou nas sanções do art. 155, § 4º. IV, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal brasileiro.

Intimados a apresentar contraminuta ao recurso, os advogados constituídos pela assistente ministerial Hortência Maria Pereira Silveira formularam renúncia ao mandato judicial, sem comprovarem, contudo, ter dado ciência do fato à outorgante (fl. 180).

Por conseguinte, determino sejam mencionados causídicos intimados para contra-arrazoar o irrisignação da defesa, garantindo-se, dessa forma, a representação da mandante nos termos do art. 45 do C.P.C..

Cientifique-se a Sra. Hortência Maria Pereira Silveira acerca de renúncia à outorga por ela conferida, com o fim de viabilizar-lhe a nomeação de novo representante.

Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Depart. Penal.

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

### 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

#### 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### PORTARIA N.º 012/2002

**O DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, EM EXERCÍCIO, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso das suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Sra. Diretora do Departamento de Serviços Judiciais deste Fórum,

##### RESOLVE:

**I** – Autorizar aos servidores Isabela Augusta Soares Bezerra, Antonia Rodrigues da Silva, Pedro Germano Tavares da Silva, Valdecio Monteiro Rodrigues, Francisco Antônio Gomes, Feliza de Sousa Ferreira e Silvia Maria Costa de Sousa a prestarem serviços extraordinários por duas horas diurnas, em todos os dias úteis, a partir de 02 do mês em curso e pelo período de 90 (noventa) dias, mediante o pagamento da gratificação pela execução de serviços extraordinários prevista no art. 133 e seus parágrafos, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº 12.313, de 17 de junho de 1999, publicada no “Diário Oficial do Estado” de 18 de junho de 1999, a ser requerido pela Sra. Diretora do Departamento de Serviços Judiciais, ao final de cada período de trinta dias, comprovando a efetiva prestação desses serviços junto a referida Unidade.

**II** – Aos destinatários da gratificação pela execução de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no § 3º, do art.42, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como a de execução de trabalho relevante, técnico ou científico.

**III** - Os servidores deveram registrar o ponto no início e término do serviço extraordinário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2002.

**DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO**

\*\*\*

##### PORTARIA N.º 013/2002

**O DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA EM EXERCÍCIO, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e atendendo a indicação do Diretor Geral da Secretaria deste Fórum,

**RESOLVE** designar o servidor TARCÍSIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Diretor da Divisão de Informatização das Atividades Judiciárias, para substituir GUSTAVO HENRIQUE GONDIM PEREIRA, Diretor do Departamento de Modernização e Informática, durante o seu afastamento, a partir do dia 02 do corrente mês.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2002.

**DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO**

\*\*\*

##### PORTARIA N.º 014/2002

**O DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA EM EXERCÍCIO, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e atendendo a indicação do Diretor Geral da Secretaria deste Fórum,

**RESOLVE** designar a servidora ANA EUGÊNIA ALMEIDA BARRETO, Atendente Judiciário desta Diretoria, para substituir RAIMUNDO DE NORÕES MILFONT JUNIOR, Chefe do Serviço de Implantação de Sistemas, que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Informatização das Atividades Judiciárias, a partir do dia 02 do corrente mês.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2002.

**DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO**

\*\*\*

##### PORTARIA N.º 015/2002

**O DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA EM EXERCÍCIO, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e atendendo a indicação do Diretor Geral da Secretaria deste Fórum,

**RESOLVE** designar o servidor RAIMUNDO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR, Chefe do Serviço de Implantação de Sistemas para substituir TARCÍSIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Diretor da Divisão de Informatização das Atividades Judiciárias, que se encontra substituindo o Diretor do Departamento de Modernização e Informática, a partir do dia 02 do corrente mês.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2002.

**DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO**

\*\*\*

##### PORTARIA N.º 016/2002

**O DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA EM EXERCÍCIO, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e atendendo a indicação do Diretor Geral da Secretaria deste Fórum,

**RESOLVE** designar a servidora BEATRIZ HELENA DA JUSTA TEIXEIRA para substituir STÊNIO MENDONÇA DE ARAUJO, Chefe do Serviço de Análise de Organização, Métodos e Sistemas, durante o seu

afastamento, a partir do dia 02 do corrente mês.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2002.

**DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA**  
**DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO**

\*\*\*

PORTARIA N.º 017/2002

O DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA EM EXERCÍCIO, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo a indicação do Diretor Geral da Secretaria deste Fórum,

**RESOLVE** designar o servidor CLODOALDO SILVA DO AMARAL para substituir LUIZ MAKSON DE LUCENA, Chefe da Seção de transportes deste Fórum, durante o seu afastamento, a partir do dia 11 de fevereiro vindouro.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2002.

**DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA**  
**DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO**

\*\*\*

PORTARIA N.º 018/2002

O DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA EM EXERCÍCIO, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo a indicação do Diretor Geral da Secretaria deste Fórum,

**RESOLVE** designar o servidor REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA para substituir PAULA ÂNGELA BASTOS CARDOSO, Diretora da Divisão de Patrimônio deste Fórum, durante o seu afastamento, a partir do dia 02 do mês em curso.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2002.

**DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA**  
**DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO**

\*\*\*

PORTARIA N.º 021/2002

O DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, EM EXERCÍCIO, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**, atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Juiz da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem tributária desta Comarca, lotar a Atendente Judiciária Magda Marques Gomes na Secretaria da referida Vara, a partir do dia 02 do mês em curso e até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2002.

**DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA**  
**DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO**

\*\*\*

PORTARIA N.º 022/2002

O DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA EM EXERCÍCIO, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a indicação do Sr. Juiz de Direito Coordenador das Varas da Infância e da Juventude desta Comarca,

**RESOLVE** designar a servidora FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA para substituir ODA FERNANDES DE LIMA, Diretora da Divisão de Serviços Auxiliares de Apoio ao Juizado da Infância e da Juventude desta Comarca, durante o seu afastamento, a partir do dia 03 do mês em curso.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2002.

**DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA**  
**DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO**

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

**TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA**  
**AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS**  
**DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS**

PERIODO SOLICITADO: 15/01/2002 a 15/01/2002.

2002.02.01813-0 DESP.PAG PROT.: 2002.007413

VALOR : 5.317,44  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAQUIM DAS CHAGAS LEITAO NETO  
ADV : MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES  
REQDO : ROMIRES CARVALHO CAMPELO  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01966-7 BUS.APRE PROT.: 2002.007844

OBSERVACAO: VOLKSWAGEM, GOL 1000, AZUL, HVW-4180  
VALOR : 7.667,28  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : MARIA LUCIEDA PINHEIRO DE SOUSA  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01986-1 BUS.APRE PROT.: 2002.003812

OBSERVACAO: FORD, VERSALLES GL 1.8, VERMELHA, KJD-3950  
VALOR : 7.783,44  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
REQDO : LUCIO FLAVIO DE AGUIAR CAVALCANTE  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01832-6 IND.D.MO PROT.: 2002.006992

VALOR : 300.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIZ FERNANDO FARAH MONTENEGRO  
ADV : LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA  
REQDO : CARTAO UNIBANCO LTDA  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01850-4 REV.CLA. PROT.: 2002.006979

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE QUEIROZ DANTAS  
REQTE : MARIA SOCORRO ESTEVAM DANTAS  
ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
REQDO : BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01954-3 BUS.APRE PROT.: 2002.007868

OBSERVACAO: GM,KADETT SL,PRATA,HUG-4647  
VALOR : 10.709,64  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : LUIS CARLOS BRIGIDO DE MOURA  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01981-0 PRECAT. PROT.: 2002.009148

OBSERVACAO: COM.SAO PAULO-REINTEGRACAO DE POSSE  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DAIMLER-CHRYSLER LEASING - ARRENDAMENTO  
MERCANTIL S/A  
REQDO : FERNANDO BARBOSA LIMA  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01803-2 DESP.PAG PROT.: 2002.007406

VALOR : 1.296,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDA IOLANDA LOPES & CIA LTDA  
ADV : MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES  
REQDO : GEPLAN CONSTRUCOES LTDA  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01980-2 CAUT.INC PROT.: 2002.003867

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RENATA QUEIROZ SANTIS  
ADV : IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA  
REQDO : CURSO TONY DE ENSINO MEDIO  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01855-5 REV.CLA. PROT.: 2002.006972

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARLOS ROCHA DE PAIVA RIBEIRO  
ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A  
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01885-7 EXECUCAO PROT.: 2002.006680

VALOR : 3.307,73  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP  
ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA  
EXCDO : TOURNEE VIAGENS E REPRESENTACOES LTDA  
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01971-3 DECLARAT PROT.: 2002.007564

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
AUTOR : FLAVIO JACINTO DA SILVA  
ADV : FLAVIO JACINTO DA SILVA  
REU : BANCO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01879-2 PRECAT. PROT.: 2002.007321

OBSERVACAO: COMARCA DE QUIXERE  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FERNANDO JORDAO DA FROTA

DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01641-2 DISS.SOC PROT.: 2002.006163

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA MOREIRA SOUSA  
ADV : ANA TERESA DE B. CRUZ  
REQDO : MANUEL MAURI ARAUJO  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01949-7 BUS.APRE PROT.: 2002.007867

OBSERVACAO: FIAT,TEMPRA SX 16V,VERMELHA,HVJ-8831  
VALOR : 19.004,76  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : ROBERTO NEY MILFONT FROTA  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01817-2 BUS.APRE PROT.: 2002.005637

OBSERVACAO: CELTA/ANO 2001/COR PRATA/PL.HWI2232  
VALOR : 14.855,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO GENERAL MOTORS S/A  
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
REQDO : DARCIO DE VASCONCELOS SANTANA  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01835-0 EXECUCAO PROT.: 2002.007097

VALOR : 40.111,18  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
ADV : LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO  
EXCDO : DANIELLI GUIMARAES MARTINS -ME  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01622-6 ALVARA PROT.: 2002.001766

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SAMYA MARIA GOMES BEZERRA  
ADV : RODGER ROGERIO GOMES LEITINHO  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01978-0 BUS.APRE PROT.: 2002.007869

OBSERVACAO: GM,MONZA SLE 1.8,AZUL,HUG-1022  
VALOR : 6.253,44  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : FRANCISCO UILTON DOS SANTOS RODRIGUES  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

1996.02.07422-1 BUS.APRE PROT.: 1996.005156 AUTUACAO 10/08/  
1996

OBSERVACAO: 03 (TRES) GONDOLAS METALICAS AUDEN-S  
CENTRO e outr  
VALOR : 53.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
ADV : WAGNER BARREIRA FILHO  
REQDO : CYSNE FROTA PETROLEO LTDA  
CGC/CPF : 23.497.027/0003-07  
REQDO : JOSE CYSNE FROTA JUNIOR

CGC/CPF : 194.497.803-82  
 REQDO : BENEDITO JOSE CARNEIRO CYSNE FROTA  
 CGC/CPF : 112.563.163-49  
 ADV : REGINALDO SALES HISSA  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

1998.02.12972-0 REP.DANO PROT.: 1998.045171 AUTUACAO 12/05/1998

VALOR : 250.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO SILVA SANTANA  
 ADV : OTONIEL AJALA DOURADO  
 REQDO : CERVEJARIA ASTRA S/A  
 ADV : ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE  
 ADV : GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA  
 ADV : RAUL AMARAL JUNIOR  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

1999.02.31470-8 MONITORI PROT.: 1999.531961 AUTUACAO 10/08/1999

VALOR : 15.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
 ADV : WAGNER BARREIRA FILHO  
 REQDO : MERCADAO DAS DROGAS LTDA  
 REQDO : RAIMUNDO ROBERTO OLIVEIRA MENEZES  
 REQDO : RAIMUNDA CARMEN NOGUEIRA  
 ADV : SERGIO SILVA COSTA SOUSA  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

1999.02.31498-8 MONITORI PROT.: 1999.531945

VALOR : 16.750,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO AMERICA DO SUL S/A  
 ADV : WAGNER BARREIRA FILHO  
 REQDO : MIGUEL SOARES DE CARVALHO NETO  
 ADV : MARCIO ALMEIDA GURGEL  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

1999.02.36772-0 ORD. COB PROT.: 1999.551083 AUTUACAO 03/09/1999

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TEREZA HELENA CARNEIRO HOLANDA  
 REQTE : MONICA MARIA SUCUPIRA RODRIGUES  
 REQTE : MARIA DE LOURDES VIDAL CABRAL  
 ADV : PERBOYRE MOREIRA FILHO  
 REQDO : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE  
 REQDO : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
 ADV : LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS  
 ADV : ANTONIO CLETO GOMES  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

2000.02.02058-0 COBRANCA PROT.: 2000.006147 AUTUACAO 19/01/2000

VALOR : 119,17  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 ADV : JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO  
 REQDO : RAIMUNDO DA SOUZA ROCHA FILHO  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

2000.02.24111-0 REVISION PROT.: 2000.087693 AUTUACAO 02/06/2000

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DAS GRACAS MAGALHAES DA SILVA  
 ADV : KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS  
 ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
 REQDO : SUDAMERIS ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO E SERVICOS S/A  
 ADV : WAGNER BARREIRA FILHO  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

2000.02.32522-5 RD.MORAL PROT.: 2000.122086 AUTUACAO 01/08/2000

VALOR : 244.800,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO  
 ADV : NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO  
 REQDO : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
 ADV : ANTONIO CLETO GOMES  
 ADV : MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

2000.02.33472-0 REP.DANO PROT.: 2000.125035 AUTUACAO 08/08/2001

VALOR : 50.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANA CAROLINA UCHOA VASCONCELOS  
 ADV : PAULA UCHOA VASCONCELOS  
 REQDO : HIPER MERCANTIL - MERCANTIL SAO JOSE S/A  
 ADV : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

2000.02.34583-8 EXECUCAO PROT.: 2000.129140 AUTUACAO 15/08/2000

VALOR : 487,14  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 ADV : JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO  
 EXCDO : UBIRATAN PEREIRA CORREA DE OLIVEIRA  
 CGC/CPF : 002.810.248-71  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

2000.02.44619-7 IND. PROT.: 2000.167367 AUTUACAO 18/10/2000

VALOR : 2.800,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : OPCAO SERVICOS E CONDOMINIOS S/C LTDA  
 ADV : ARI DA COSTA AGRA  
 REQDO : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
 ADV : ANTONIO CLETO GOMES  
 ADV : LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

2001.02.49081-3 CONS.PAG PROT.: 2001.177686

VALOR : 1.827,12  
 COMARCA : FORTALEZA  
 CONSIGTE : PEDRO PAULO LOPES  
 ADV : MAURICIO SAMPAIO TEOFILÓ  
 CONSIGDO : COELCE  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

2002.02.01838-5 DESP.PAG PROT.: 2002.001446

VALOR : 1.260,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GIL CORDEIRO  
 ADV : PEDRO MARTINS DOS SANTOS  
 REQDO : ELOINA ALVES DE VASCONCELOS

REQDO : JOSE AIRES CARNEIRO  
 REQDO : MARIA VERA DE OLIVEIRA CARNEIRO  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01983-7 CAUT.INO PROT.: 2002.007073

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FATIMA TEREZA DIAS RAMOS  
 ADV : EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO  
 REQDO : FINIVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01868-7 IND.D.MO PROT.: 2002.001289

VALOR : 300.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANALUCIA DE OLIVEIRA NORMANDO -ME  
 ADV : JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS  
 REQDO : XEROX DO BRASIL  
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01906-3 CAUT.INO PROT.: 2002.007526

VALOR : 773,06  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO DE PAULA COLARES  
 ADV : FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES  
 REQDO : BANCO BRADESCO S/A  
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01806-7 EXECUCAO PROT.: 2002.007084

VALOR : 11.895,55  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : LOURIVAL DE BRITO HONORATO  
 ADV : FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
 EXCDO : EURENICE ALVES DOS SANTOS  
 CGC/CPF : 50760750300  
 EXCDO : JOAO BOSCO BEZERRA COUTO  
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01819-9 BUS.APRE PROT.: 2002.007008

OBSERVACAO: CORSA WIND /99 COR PRATA  
 VALOR : 4.093,58  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ITAU SEGUROS S/A  
 ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA  
 REQDO : MARIA CELIA JORGE CATUNDA  
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01642-0 REVISION PROT.: 2002.006800

VALOR : 149.403,30  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RAIMUNDO OLAVO FROTA  
 ADV : JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA  
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A  
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01769-9 R.S.FATO PROT.: 2002.006981

VALOR : 22.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LISBETE FERREIRA LOPES  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQDO : JOSE EDSON BARROS  
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 15/01/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01881-4 EXECUCAO PROT.: 2002.006671

VALOR : 6.781,17  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP  
 ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA  
 EXCDO : SOTUR - SOBRAL TURISMO LTDA  
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01784-2 BUS.APRE PROT.: 2002.006202

OBSERVACAO: GOL1.0 ANO 2001 PL KJE1478  
 VALOR : 28.200,60  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO BMC S/A  
 ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
 REQDO : GUSTAVO DE CASTRO MENEZES  
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01944-6 BUS.APRE PROT.: 2002.007860

OBSERVACAO: FIAT,1.0IE, VEMELHA,HUT-1953  
 VALOR : 15.008,40  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : JOSE WILKE GONCALVES MOURA  
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01975-6 REVISION PROT.: 2002.009212

VALOR : 174.500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MADEIREIRA MISTER HULL LTDA  
 REQTE : ROGERIO ECKER FONTANA  
 REQTE : ADRIANA SANGALLI FONTANA  
 ADV : ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR  
 REQDO : BANCO VOLVO BRASIL S/A.  
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS 2 EM 15/01/2002

2001.02.45047-1 CAUT.INO PROT.: 2001.167296 AUTUACAO 03/10/2001

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA SOUSA  
 ADV : SIDNEY GUERRA REGINALDO  
 REQDO : UNIMED DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01639-0 ORDINARI PROT.: 2002.006510

VALOR : 4.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADRIANO PROENCA FIUZA  
 ADV : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 REQDO : UNIMED DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01870-9 PRECAT. PROT.: 2002.007330

OBSERVACAO: ACAO CAUTELAR INOMINADA  
 COMARCA : BAHIA  
 REQTE : OSVALDO MARTINS DE SOUZA  
 REQTE : ADELIA GONCALVES DE SOUZA  
 REQTE : JOSIAS ALVES DE ALMEIDA  
 REQTE : ALTAMIRA SILVA DE ALMEIDA  
 REQDO : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB / BNB  
 CGC/CPF : 07.237.373/0001-20

DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01624-2 ANULADOR PROT.: 2002.006386

VALOR : 11.300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
AUTOR : LUZANIRA LEITE DE SOUSA  
AUTOR : CARLOS DEMONTIEUX LEITE DE SOUSA  
AUTOR : CARLOS GREICK LEITE DE SOUSA  
AUTOR : CARLOS CLESIO LEITE DE SOUSA  
AUTOR : EMILSON LEITE SOUSA JUNIOR  
AUTOR : CARLA GRAZIELY LEITE SOUSA  
AUTOR : JOAO CARLOS LEITE SOUSA  
AUTOR : CARLA CLOTILDE LEITE SOUSA  
ADV : MADIANA RIOS FARIAS BATISTA  
REU : DOMUS COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01637-4 BUS.APRE PROT.: 2002.006178

OBSERVACAO: CHEVETTE/91/CINZA/PL.HUV 8459  
VALOR : 4.890,72  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
REQDO : VALDEMAR ESTEVAL DA SILVA  
CGC/CPF : 81577907353  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01792-3 CONS.PAG PROT.: 2002.005402

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
CONSIGTE : ANTONIO LAVOIZIER DE OLIVEIRA  
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
CONSIGDO : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01979-9 CAUT.S.P PROT.: 2002.009137

VALOR : 768,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PEDRO PAULO MAIA PINTO  
ADV : HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO  
REQDO : HEMAF FACTORING LTDA  
REQDO : CARNAUBA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01882-2 EX.TITUL PROT.: 2002.001449

VALOR : 2.552,87  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : REEME REPUXACAO E METALURGICA LTDA  
ADV : RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA  
EXQDO : RCP- ENGENHARIA LTDA  
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01814-8 BUS.APRE PROT.: 2002.007016

OBSERVACAO: VECTRA GLS 98 COR PRATA  
VALOR : 14.574,17  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ITAU SEGUROS S/A  
ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA  
REQDO : ANA IRES LUCAS FILGUEIRA  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01842-3 REP.DANO PROT.: 2002.001454

VALOR : 60.829,00

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LENIR ALEXANDRE CUNHA  
ADV : VERA LUCIA DE OLIVEIRA ESPER MAZZA  
REQDO : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVO - CTC  
CGC/CPF : 07.254.097/0001-08  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01972-1 BUS.APRE PROT.: 2002.007792

OBSERVACAO: VW/GOL1.0,VERMELHA,AJK-9086-PR  
VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARLOS ROBERTO DE SOUZA BESSA  
ADV : MARIA DANIELLE XIMENES  
REQDO : EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 15/01/2002

2002.02.01869-5 EX.TITUL PROT.: 2002.001353

VALOR : 13.038,85  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FRANCISCO BONAVIDES DE SOUZA  
ADV : ELCIAS DUARTE DE SOUZA  
EXQDO : CONSORCIO CALDAS / HABITEC HABPLAN  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01935-7 BUS.APRE PROT.: 2002.007859

OBSERVACAO: GM,CARAVAN,VERDE,HVN-3405  
VALOR : 3.622,14  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : MARIANO RODRIGUES DE SOUZA FILHO  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01811-3 DESP.PAG PROT.: 2002.007422

VALOR : 3.720,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CASABLANCA IMOVEIS LTDA  
ADV : MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES  
REQDO : ANTONIO EVALDO SIQUEIRA DE MACEDO  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01871-7 ORD.INDE PROT.: 2002.001345

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RITA MARIA MORAES DA SILVA  
ADV : ANA CRISTINA BONFIM FARIAS  
REQDO : EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01976-4 BUS.APRE PROT.: 2002.007836

OBSERVACAO: FIAT/TIPO1.6IE,CINZA,KFL-0785  
VALOR : 5.953,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : EDUARDO CAMARGO DOS REIS  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01790-7 DECLARAT PROT.: 2002.006831

VALOR : 1.200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
AUTOR : SEBASTIAO GARCIA PINTO  
AUTOR : ANA VIRGINIA FERREIRA PINTO

ADV : VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS  
 REU : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA  
 REU : VALDIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01829-6 PRECAT. PROT.: 2002.007173

OBSERVACAO: ACAO DE COBRANCA  
 COMARCA : PARANA  
 REQTE : CONDOMINIO EDIFICIO LEONOR M.FRANCO  
 REQDO : KAISER BRAGA CARNEIRO  
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01833-4 IND. PROT.: 2002.007091

VALOR : 80,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ROBERTO LUCIO MACIEL LOURINHO  
 ADV : JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA  
 REQDO : ICATU HARTFORD CAPITALIZACAO  
 REQDO : CEARA SPORTING CLUB  
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01837-7 EXECUCAO PROT.: 2002.007098

VALOR : 5.058,33  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
 ADV : LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO  
 EXCDO : PERES MAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
 - ME  
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002.

2002.02.01788-5 PRECAT. PROT.: 2002.006036

OBSERVACAO: COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE- ACAO  
 MONITORIA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SALUSTIANO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO  
 REQDO : FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01925-0 BUS.APRE PROT.: 2002.007852

OBSERVACAO: FORD,F-1000,PRATA,HTZ-1485  
 VALOR : 10.635,84  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : JOSE OSTERNO DE BRITO CANDIDO  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01940-3 BUS.APRE PROT.: 2002.007878

OBSERVACAO: FORD,PAMPA,BRANCA,HUA-8950  
 VALOR : 8.234,64  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : ROSINALDO FERREIRA DA SILVA  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01808-3 DESP.PAG PROT.: 2002.007414

VALOR : 4.019,76  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EMILIO ARY FILHO  
 ADV : MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES  
 REQDO : AURINETE ALEXANDRE VIANA LUCAS  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 15/01/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01841-5 REP.DANO PROT.: 2002.007335

VALOR : 400.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE EGBERTO DA SILVA SALES  
 ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO  
 REQDO : ITC PARTICOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01977-2 BUS.APRE PROT.: 2002.007877

OBSERVACAO: FIAT,UNO MILLE SX,BRANCA,AHG-6062  
 VALOR : 12.739,20  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE BELCHIOR  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01846-6 PRECAT. PROT.: 2002.007239 AUTUACAO 15/01/2002

OBSERVACAO: COMARCA DE NATAL ACAO INDENIZACAO POR  
 DANOS MORAI  
 VALOR : 5.440,00 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 15  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CLEIDE FERNNANDES DE LIMA BRAGA  
 REQDO : CREDICARD  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 15/01/  
 2002

2002.02.01921-7 BUS.APRE PROT.: 2002.007870

OBSERVACAO: FIAT,TEMPRA,VERMELHA,HUR-7050  
 VALOR : 12.213,36  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : WEIMAR FERREIRA DOS SANTOS  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01638-2 PRECAT. PROT.: 2002.005965

OBSERVACAO: ACAO DE EXECUCAO  
 COMARCA : QUIXADA  
 REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB / BNB  
 CGC/CPF : 07.237.373/0001-20  
 REQDO : ANTONIO FERREIRA NETO  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01830-0 ORDINARI PROT.: 2002.007088

VALOR : 85.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RAIMUNDO HILTON PEREIRA LIMA  
 REQTE : TEREZA HELENA ARAUJO LIMA  
 ADV : LAYER LEORNE MENDES  
 REQDO : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01836-9 CONS.PAG PROT.: 2002.001296

VALOR : 879,06  
 COMARCA : FORTALEZA  
 CONSIGTE : GERMANA CORREIA LIMA GONCALVES MESQUITA  
 ADV : ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS  
 CONSIGDO : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A  
 CGC/CPF : 07.072.812/0001-91  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01802-4 PRECAT. PROT.: 2002.007060

OBSERVACAO: EXECUCAO  
COMARCA : SAO PAULO  
REQTE : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A  
REQDO : MARCIA HOLTZ SANTOS MOURA  
REQDO : FABIO AUGUSTO MOURA  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01826-1 PRECAT. PROT.: 2002.007468

OBSERVACAO: ACAO MONITORIA  
COMARCA : SAO PAULO  
REQTE : EXTERNATO ELVIRA RAMOS S/C LTDA  
REQDO : GUACIARA DE SOUZA GARCIA  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01907-1 BUS.APRE PROT.: 2002.007843

OBSERVACAO: FORD, DELREY BELINA L, AZUL, HVS-0042  
VALOR : 7.559,64  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : CARLOS AUGUSTO SANTANA SOUSA  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01908-0 BUS.APRE PROT.: 2002.007851

OBSERVACAO: VOLKSWAGEM, GOL C, PRATA, HVX-1584  
VALOR : 38.300,64  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : JOSE CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01974-8 CONS.PAG PROT.: 2002.009220

VALOR : 17.546,52  
COMARCA : FORTALEZA  
CONSIGTE : ADRIANA SANGALLI FONTANA  
ADV : ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR  
CONSIGDO : CONSORCIO NACIONAL DE CAMINHOS E ONIBUS VOLVO S/A  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01779-6 EX.ALIME PROT.: 2002.006704

VALOR : 135,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DANIELY DOS SANTOS SOUSA  
REQTE : MARIA MICHELE SANTOS DE SOUSA  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : RAIMUNDO ROBSON SILVA DE SOUSA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01801-6 EXONERAC PROT.: 2002.007319

VALOR : 2.731,08  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE MESTRE MENDES  
ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO  
REQDO : RAIMUNDA DA SILVA MENDES  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

2002.02.01834-2 ALIMENTO PROT.: 2002.007038

VALOR : 4.320,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : PAULO HELANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR  
REQTE : ALANNE CRISTINNE DE FREITAS RODRIGUES  
REQTE : HELAINE CRISTINNE DE FREITAS RODRIGUES  
ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
REQDO : PAULO HELANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01844-0 ALIMENTO PROT.: 2002.007021

VALOR : 756,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA AMANDA BARBOSA DOS SANTOS  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : ANTONIO ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01856-3 ALIMENTO PROT.: 2002.006696

VALOR : 1.512,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CHARLES MARLEY PEREIRA DE ALMEIDA  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : CHARLES DE ALMEIDA CORDEIRO  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.00833-9 ALIMENTO PROT.: 2002.003057

VALOR : 12.960,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ERIC GOMES DIOGENES TEIXEIRA  
ADV : JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS  
REQDO : MANOEL JOAQUIM DIOGENES TEIXEIRA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01787-7 ALIMENTO PROT.: 2002.001406

VALOR : 15.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SANDRA SANTOS COSTA  
REQTE : SABRINA SANTOS COSTA  
ADV : PAULO ROBERTO SILVA  
REQDO : RUSENHauer MILHOMES COSTA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01794-0 ALIMENTO PROT.: 2002.006951

VALOR : 2.160,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARILIA RODRIGUES FIRMIANO AGUIAR  
ADV : MARIA DO SOCORRO R. PORTELA  
REQDO : BRUNO STEFANO GOMES AGUIAR  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01816-4 DIV.LIT. PROT.: 2002.006965

VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ZELIA NASCIMENTO DE SOUSA  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : JOSE FRANCISCO DE SOUSA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01821-0 ALVARA PROT.: 2002.006949

VALOR : 796,68  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA FATIMA SILVA DE SOUZA  
REQTE : FARQUELINE SILVA DE SOUSA  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA

DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01783-4 ALIMENTO PROT.: 2002.007006

VALOR : 936,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : WILLIAM LUIZ DA SILVA OLIVEIRA  
ADV : MARIA DO SOCORRO R. PORTELA  
REQDO : WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01773-7 INTERD. PROT.: 2002.006715

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DULCE RODRIGUES PAULINO  
ADV : MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS  
REQDO : PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01798-2 DIV.CONS PROT.: 2002.006952

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDO FIRMINO CABRAL  
REQTE : CECILIA RODRIGUES CABRAL  
ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01789-3 INV.PAT. PROT.: 2002.007358

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CRISTIANA COSTA DO NASCIMENTO  
DEF PUBL : VICTOR EMANOEL ESTEVES  
REQDO : JOSE SARTO MACIEL DOS SANTOS  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01852-0 DIV.CONS PROT.: 2002.007389

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO EVANI RABELO  
REQTE : JOSICLEIDE FERREIRA RABELO  
ADV : ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01827-0 INTERDIC PROT.: 2002.006711

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DIOLINDA FERREIRA DE FREITAS  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : FRANCISCO ADMIR FERREIRA DE FREITAS  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01831-8 ALIMENTO PROT.: 2002.007045

VALOR : 2.160,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : INGRID ALVES FONSECA  
REQTE : ITALO ALVES FONSECA  
REQTE : IAGO ALVES FONSECA  
REQTE : IGOR ALVES FONSECA  
ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
REQDO : JORGE ALEX FONSECA MOTA  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01839-3 ALIMENTO PROT.: 2002.007037

VALOR : 6.480,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ERIKA MARIA ALMEIDA VILAROUCA  
ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
REQDO : HEBERT GONDIM VILAROUCA  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01859-8 EX.ALIME PROT.: 2002.001456

VALOR : 4.680,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CAIO LUCAS SILVA COELHO  
ADV : JORGE LUIZ SIMOES ALCANTARA  
REQDO : STENIO NUNES COELHO  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01845-8 ALIMENTO PROT.: 2002.007013

VALOR : 10.800,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GABRIELA CASIMIRO DE LIMA  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : OSMAR NONATO NASCIMENTO DE LIMA  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01857-1 EX.ALIME PROT.: 2002.006687

VALOR : 540,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : NAYARA CILENE DE OLIVEIRA ALVES  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : MOACIR ALVES  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01776-1 EX.ALIME PROT.: 2002.007030

VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA INES DE ALCANTARA FELIX  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : ANTONIO MARCOS DA SILVA FELIX  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01777-0 CONV.DIV PROT.: 2002.007112

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIS GONZAGA SILVEIRA SABOIA  
ADV : RITA DE CASSIA ARAUJO E SILVA QUINDERE  
REQDO : ROLCINEIA DE ALMEIDA CIPOLATTI  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01797-4 ALIMENTO PROT.: 2002.006998

VALOR : 1.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : WILLIAM JULIO MARIANO VIEIRA  
REQTE : WLLINGTON JULIO MARIANO VIEIRA  
REQTE : WESLEY JULIO MARIANO VIEIRA  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : FRANCISCO JULIO VIEIRA  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01799-0 EMB. EXE PROT.: 2002.007067

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VENICIO TADEU DE ARAUJO  
ADV : VERONICA MARCIA DE ARAUJO CAMPOS

REQDO : ANA MARIA LAFAYETE DE ARAUJO  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01800-8 DIV.CONSPROT.: 2002.006959

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE VALTER DE ARAUJO  
REQTE : ROSENI GOMES DE ARAUJO  
ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01780-0 ALIMENTO PROT.: 2002.007014

VALOR : 648,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RONALDO GOMES MONTEIRO  
REQTE : JOSILENE GOMES MONTEIRO  
REQTE : ROSILENE GOMES MONTEIRO  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : GEOVANI LOURENCO MONTEIRO  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 15/01/2002

2002.02.01810-5 INTERDIC PROT.: 2002.006973

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : NILSE SOARES LIMA RODRIGUES  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : PEDRO NETO RODRIGUES  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 15/01/2002

2002.02.01828-8 INV.PAT. PROT.: 2002.002161

VALOR : 130,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : REBECA ALINA CLAUDIO DE OLIVEIRA  
ADV : FERNANDO HOLANDA COSTA  
REQDO : PAULO AIRTON RIBEIRO RODRIGUES  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 15/01/2002

2002.02.01860-1 INTERD. PROT.: 2002.006688

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IVANI SILVA FREITAS SOUSA  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : EDMILSON HENRIQUE DE FREITAS  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 15/01/2002

2002.02.01793-1 INTERDIC PROT.: 2002.006997

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO FRANCIVAL ALMEIDA DA SILVA  
ADV : MARIA DO SOCORRO R. PORTELA  
REQDO : EDMILSON PINHEIRO DA SILVA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01818-0 ALIMENTO PROT.: 2002.006957

VALOR : 6.480,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CINTHIA EVANDRO MARTINS PEREIRA  
ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE  
REQDO : MARCELINO SANTOS PEREIRA

DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01861-0 DIVORCIO PROT.: 2002.006968

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GLORIA MARIA MARQUES FELIX  
ADV : ADRIANO DE MARCHI  
REQDO : RAIMUNDO FELIX FILHO  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01778-8 JUSTIF. PROT.: 2002.007022

VALOR : 240,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01786-9 DIVORCIO PROT.: 2002.001392

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : AVANIANA MORAIS CAVALCANTE  
REQTE : EDSON GEORGE PINHEIRO CAVALCANTE  
ADV : MARIA ZILNICE FREIRE ARAUJO  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01812-1 ALIMENTO PROT.: 2002.006974

VALOR : 1.512,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DANIELLY ALVES DA SILVA  
REQTE : JONAS ALVES DA SILVA NETO  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : FRANCISCO NETO DE OLIVEIRA SILVA  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01805-9 DIS.FATO PROT.: 2002.006990

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JARINA DA SILVA UCHOA  
ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
REQDO : PAULO DA SILVA SANTOS  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01840-7 CURATELA PROT.: 2002.007029

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANGELA APARECIDA MOURA DE ARAUJO  
ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
REQDO : MARIA EUNICE MOURA DE ARAUJO  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01775-3 EX.ALIME PROT.: 2002.006525

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA JOSENIRA PAIVA DA SILVA  
ADV : NANCI MAIA DE OLIVEIRA  
REQDO : FRANCISCO FLAVIO SARAIVA GOMES  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01781-8 ALIMENTO PROT.: 2002.006703

VALOR : 2.160,00  
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JONAS DA SILVA SANTOS  
 REQTE : JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS  
 REQTE : JULIANA DA SILVA SANTOS  
 REQTE : JAIR DA SILVA SANTOS  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 REQDO : ANTONIO DIOGO DOS SANTOS  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01822-9 ALIMENTO PROT.: 2002.006950

VALOR : 1.728,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCOS NATANAEL DA SILVA  
 REQTE : JOSE NAIRTON BEZERRA DA SILVA  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 REQDO : ANTONIO MARCOS SOUSA DA SILVA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01825-3 CAU.SEPA PROT.: 2002.006926

VALOR : 2.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA REGIA BARBOSA DA SILVA  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
 REQDO : CICERO BARBOSA SOUSA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01853-9 SEPLITI PROT.: 2002.006999

VALOR : 6.480,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ELIANE MORA DA SILVA FERREIRA  
 ADV : FRANCISCO DAS CHAGAS F. BRITO  
 REQDO : JOSIAS DA SILVA FERREIRA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01984-5 SEP.CORP PROT.: 2002.009106

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA NEIDE SANTANA DE LIMA  
 ADV : VERONICA MARIA DE ALENCAR C. F. DE SOUSA  
 REQDO : VALDECI RODRIGUES DE LIMA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01796-6 EX.ALIME PROT.: 2002.006605 AUTUACAO 15/01/2002

VALOR : 3.239,08  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PEDRO ICARO RODRIGUES SOUSA DOS SANTOS  
 ADV : MARCEL JULIEN MATOS ROCHA  
 REQDO : LUIZ ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO P/FAZER OFICIO AO ARQUIVO EM 15/01/2002

2002.02.01804-0 ALIMENTO PROT.: 2002.006989 AUTUACAO 15/01/2002

VALOR : 2.160,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AMANDA SENA ALVES  
 REQTE : ANDRESSA SENA ALVES  
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 REQDO : FRANCISCO OZINELTON DE ARAUJO ALVES  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: EXPEDICAO DE MANDADO EM 15/01/2002

2002.02.01809-1 ALVARA PROT.: 2002.006982

VALOR : 1.000,00

COMARCA : FORTALEZA  
 ANOTACOES : ASSIST. JUDICIARIA  
 REQTE : MARCIA OLIVEIRA ALVES  
 DEF PUBL : DRA. LETICIA CAVALCANTE  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: VISTA AO MINISTERIO PUBLICO EM 15/01/2002

2002.02.01774-5 EX.ALIME PROT.: 2002.006966

VALOR : 540,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GILBERTO BRUNO DA COSTA CELEDONIO  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 REQDO : GILBERTO DE SOUSA OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01782-6 REG.GUAR PROT.: 2002.006934

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : WALGNER JUCA DE SOUZA  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
 REQDO : MARIA EURIDE CASTRO DOS SANTOS  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01767-2 PRECATOR PROT.: 2002.007126

OBSERVACAO : ACAO DE DIVORCIO CONSENSUAL  
 COMARCA : PARA  
 REQTE : LISBENIA DE MELO DE SOUZA  
 REQTE : MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01768-0 PRECATOR PROT.: 2002.007142

OBSERVACAO : ACAO DE INVEST.DE PATERNIDADE  
 COMARCA : IPU  
 REQTE : CONCEICAO DE SOUSA  
 REQDO : FRANCISCO CLAUDISTONIS TAVERA DE LIMA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01770-2 PRECATOR PROT.: 2002.007158

OBSERVACAO : ACAO DE EXECUCAO DE ALIMENTOS  
 COMARCA : RIO DE JANEIRO  
 REQTE : THEREZA FABIOLA GOMES MARTINS  
 REQTE : DAVI GOMES MARTINS  
 REQDO : HUGO MARTINS VIANA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01771-0 PRECATOR PROT.: 2002.007117

OBSERVACAO : ACAO DE INVEST.DE PATERNIDADE  
 COMARCA : SAO PAULO  
 REQTE : SILVANA MARIA LIMA SOARES  
 REQDO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01791-5 GUARDA PROT.: 2002.007357

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CARLOS AIRTON LOPES  
 ADV : VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE  
 MENOR : CARLOS DANIEL VIANA LOPES  
 MENOR : CARLOS AIRTON LOPES FILHO  
 MENOR : ANA PAULO VIANA LOPES  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01795-8 REV.GUAR PROT.: 2002.003701

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GUSTAVO RIBEIRO SANTOS  
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 REQDO : CRISTHIANE OLIVEIRA DE JESUS  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01843-1 PRECATOR PROT.: 2002.007231

OBSERVACAO: DIVORCIO DIRETO  
 COMARCA : SOBRAL  
 REQTE : FRANCISCA CRUZ DE SOUSA  
 REQDO : JUSCELINO SIDRONIO DE ALMEIDA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01858-0 PRECATOR PROT.: 2002.007314

OBSERVACAO: COMARCA DE MADALENA - ACAO DE EXEC.DE ALIMENTOS  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HERCULANO RIBEIRO DE CARVALHO  
 REQDO : FRANCISCO GILMAR CASTELO DE CARVALHO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01862-8 PRECATOR PROT.: 2002.007426

OBSERVACAO: ACAO DE EXEC.DE ALIMENTOS  
 COMARCA : FORQUILHA  
 REQTE : OLIVANIA VICTOR DE SOUSA  
 REQDO : OLIVAR MACEDO FERNANDES  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01864-4 PRECATOR PROT.: 2002.007434

OBSERVACAO: ACAO DE EXEC.DE PREST.DE ALIMENTOS  
 COMARCA : FORQUILHA  
 REQTE : TAISSLANE MARA COSTA XAVIER  
 REQDO : LINO MACEDO FERNANDES  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01865-2 PRECATOR PROT.: 2002.007213

OBSERVACAO: ACAO DE EXEC.DE ALIMENTOS  
 COMARCA : FORQUILHA  
 REQTE : LUIS GUSTAVO ALVES VIANA  
 REQDO : FRANCISCO JOSE OLIMPIO RUFINO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01866-0 PRECATOR PROT.: 2002.007253

OBSERVACAO: ACAO DE INVEST.DE PATERNIDADE  
 COMARCA : CRATO  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : MOACIR ALVES DE LIMA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01873-3 GUARDA PROT.: 2002.001393

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EDWA MAGALHAES MONTENEGRO  
 ADV : CLODION MACHADO PESSOA SOBRINHO  
 MENOR : FELIPE EMANUEL MONTENEGRO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01875-0 PRECATOR PROT.: 2002.007447

OBSERVACAO: COMARCA DE CASTELO DO PIAUI-PI

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : IAGO SOARES MELO  
 REQDO : JOSE ARNALDO GOMES BRITO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01877-6 PRECATOR PROT.: 2002.007348

OBSERVACAO: COMARCA DE MONSENHOR TABOSA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA  
 REQDO : NICOLAU RODRIGUES MORORO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01883-0 PRECATOR PROT.: 2002.007345

OBSERVACAO: COMARCA DE CUIABA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
 REQDO : ROSA HELENA DA SILVA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01884-9 PRECATOR PROT.: 2002.007449

OBSERVACAO: COMARCA DE IGUATU  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RAENNY GONCALVES DA SILVA  
 REQDO : JOSE WILSON DE MELO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01982-9 PRECATOR PROT.: 2002.009083

OBSERVACAO: COM.ITAPECERICA DA SERRA - DIVORCIO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA LOUZANIRA DA SILVA VIANA  
 REQDO : JOSE DE ARIMATEIA ALVES VIANA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01785-0 ALVARA PROT.: 2002.006679

VALOR : 9.909,81  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DA PAZ RODRIGUES DOS SANTOS  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01849-0 ALVARA PROT.: 2002.007046

VALOR : 560,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA IRENE SOUZA PEREIRA  
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01863-6 ALVARA PROT.: 2002.006967

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARTA GOMES DE QUEIROZ  
 REQTE : CELIA GOMES DE FREITAS  
 ADV : ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01880-6 PRECATOR PROT.: 2002.007329

OBSERVACAO: COMARCA DE QUIXERE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAO CLENIO LIMA VIANA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01815-6 ALVARA PROT.: 2002.007398

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA MARIA MARTINS RODRIGUES  
ADV : LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO  
REQDO : FRANCISCO RODRIGUES SOBRINHO  
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01847-4 ALVARA PROT.: 2002.006925

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELZENIR LIMA NUNES  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01848-2 INVENTAR PROT.: 2002.006727

VALOR : 50.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
INVENTTE : MARLENE PEREIRA DIOGO  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
INVENTDO : VALTER DIOGO MAIA  
INVENTDO : ALZIRA PEREIRA DIOGO  
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01874-1 ALVARA PROT.: 2002.001441

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ARTUR CARLOS DA FONSECA  
REQTE : REGINA LUCIA C. DA FONSECA  
ADV : SYLVIO SIQUEIRA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01985-3 SOB.PART PROT.: 2002.003077

VALOR : 1.262,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DO CARMO SOARES MOREIRA  
ADV : GISELENE MOURA DA CRUZ SOARES  
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01765-6 RETIF. PROT.: 2002.007107

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ERG S/A ENGENHARIA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA  
ADV : MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONTE  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01766-4 RETIF. PROT.: 2002.007100

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ESPOLIO DE RAIMUNDO DE FREITAS BARBOSA  
ADV : MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONTE  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01823-7 CAUT.INO PROT.: 2002.005614

OBSERVACAO: PARATI/ANO 1991/COR CINZA/PL.HUW6779  
VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE EXPEDITO MAIA HOLANDA  
ADV : AIRAM MARIA MAIA HOLANDA  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA-

DETRAN

REQDO : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01648-0 REP.INDE PROT.: 2002.006452

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FIUZA E GUALBERTO LTDA  
REQTE : AURIDEIA GUALBERTO FIUZA  
REQTE : ADRIANO FIUZA FILHO  
REQTE : A A COMERCIAL DE SALGADOS LTDA  
ADV : CID MARCONI GURGEL DE SOUSA  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01649-8 EMB.EXEC PROT.: 2002.006516

VALOR : 2.747,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ESTADO DO CEARA  
PROCURAD : PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO  
REQDO : FRANCISCO WILSON RODRIGUES DA SILVA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01652-8 EMB.EXEC PROT.: 2002.006508

VALOR : 4.459,59  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ESTADO DO CEARA  
PROCURAD : PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO  
REQDO : MARIA MADALENA BASTOS  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01886-5 ORDINAR. PROT.: 2002.007099

VALOR : 3.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDMUNDO ARAGAO LOPES  
ADV : KATHERINE STELA RODRIGUES  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01887-3 EMB.EXEC PROT.: 2002.007068

VALOR : 5.710.396,10  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ESTADO DO CEARA  
ADV : PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO  
REQDO : MARIA DO SOCORRO BRITO RODRIGUES  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01872-5 MAND.SEG PROT.: 2002.006975

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE AURI MATOS MARTINS  
ADV : MARCUS GUITTON SAMPAIO DE VASCONCELOS  
REQDO : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN  
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01891-1 EXECUCAO PROT.: 2002.002719

VALOR : 751,96  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ

EXCDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01896-2 EXECUCAO PROT.: 2002.002687

VALOR : 1.110,48  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
EXCDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01900-4 EXECUCAO PROT.: 2002.002679

VALOR : 217,84  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
EXCDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01904-7 EXECUCAO PROT.: 2002.002710

VALOR : 1.121,38  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : MURATORI CONST LTDA  
CGC/CPF : 6804892000160  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01911-0 EXECUCAO PROT.: 2002.003044

VALOR : 3.688,12  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARCELO MELO MALTA  
EXCDO : TOMAZ POMPEU MAGALHAES  
CGC/CPF : 35041315  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01915-2 EXECUCAO PROT.: 2002.003059

VALOR : 1.286,74  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARCELO MELO MALTA  
EXCDO : FRANCISCO JOSE MOTA SA  
CGC/CPF : 2184036315  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01922-5 EXECUCAO PROT.: 2002.003028

VALOR : 4.617,73  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : SCHLACHTER CONST E IMOBILIARIA LTDA  
CGC/CPF : 6605935000188  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01931-4 EXECUCAO PROT.: 2002.002733

VALOR : 716,52  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA

EXCDO : DARCAR CONST E IMOB LTDA  
CGC/CPF : 5269030000111  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01933-0 EXECUCAO PROT.: 2002.002709

VALOR : 1.279,86  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : MURATORI CONST LTDA  
CGC/CPF : 6804892000160  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01942-0 EXECUCAO PROT.: 2002.002678

VALOR : 7.910,48  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : FRANCISCO CAVALCANTE DE LIMA  
CGC/CPF : 36064300  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01945-4 EXECUCAO PROT.: 2002.002670

VALOR : 6.525,58  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : CONSIVEL - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VELOZ LTDA  
CGC/CPF : 07.579.204/0001-78  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01953-5 EXECUCAO PROT.: 2002.002622

VALOR : 501,19  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : EDNALDO XAVIER DE MELO  
CGC/CPF : 10120831449  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01959-4 EXECUCAO PROT.: 2002.002664

VALOR : 217,84  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
EXCDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01962-4 EXECUCAO PROT.: 2002.002645

VALOR : 121,74  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : JOSE RODRIGUES DE SOUSA  
CGC/CPF : 2138115372  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01969-1 EXECUCAO PROT.: 2002.007713

VALOR : 4.370,77  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA

EXCDO : JOAO SILVEIRA MUNIZ  
CGC/CPF : 473855372  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01889-0 EXECUCAO PROT.: 2002.002720

VALOR : 2.219,70  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA  
EXCDO : ANTONIO AGUIAR ARAUJO  
CGC/CPF : 2479257304  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01893-8 PRECATOR PROT.: 2002.002703

VALOR : 1.701,24  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
REQDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01901-2 EXECUCAO PROT.: 2002.002680

VALOR : 432,55  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
EXCDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01902-0 EXECUCAO PROT.: 2002.002661

VALOR : 135,60  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : JOSE RODRIGUES DE SOUSA  
CGC/CPF : 2138115372  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01913-6 EXECUCAO PROT.: 2002.003051

VALOR : 1.227,73  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARCELO MELO MALTA  
EXCDO : FRANCISCO JOSE MOTA SA  
CGC/CPF : 2184036315  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01917-9 EXECUCAO PROT.: 2002.003011

VALOR : 4.520,84  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : LEIRIA DE ANDRADE JUNIOR  
CGC/CPF : 20494300  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01920-9 EXECUCAO PROT.: 2002.003019

VALOR : 8.341,88  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA

EXCDO : HENRIQUE BEZERRA DE M NETO  
CGC/CPF : 2081750325  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01927-6 EXECUCAO PROT.: 2002.002726

VALOR : 6.562,10  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : MARIA JOSE GOMES ORIANO MENESCAL  
CGC/CPF : 9032851349  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01936-5 EXECUCAO PROT.: 2002.002701

VALOR : 1.083,59  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : MURATORI CONST LTDA  
CGC/CPF : 6804892000160  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01938-1 EXECUCAO PROT.: 2002.002694

VALOR : 7.065,41  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : HERIALDO MATOS RAMOS  
CGC/CPF : 356921387  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01948-9 EXECUCAO PROT.: 2002.002799

VALOR : 2.241,41  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : MUSSOLINI REBELO FORTES  
CGC/CPF : 22314334  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01956-0 EXECUCAO PROT.: 2002.002663

VALOR : 240,73  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
EXCDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01958-6 EXECUCAO PROT.: 2002.002637

VALOR : 95,07  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : JOSE RODRIGUES DE SOUSA  
CGC/CPF : 2138115372  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01967-5 EXECUCAO PROT.: 2002.007706

VALOR : 1.040,07  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA

EXCDO : IMOBILIARIA MANOEL SATIRO S/A  
CGC/CPF : 0007227267000165  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01970-5 EXECUCAO PROT.: 2002.007722

VALOR : 4.444,63

COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS  
EXCDO : MANOEL VIANA DO NASCIMENTO  
CGC/CPF : 1798006391  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01895-4 PRECATOR PROT.: 2002.002688

VALOR : 1.275,67

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
REQDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01899-7 PRECATOR PROT.: 2002.002671

VALOR : 217,84

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
REQDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01903-9 EXECUCAO PROT.: 2002.002717

VALOR : 1.313,65

COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : MURATORI CONST LTDA  
CGC/CPF : 6804892000160  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01912-8 EXECUCAO PROT.: 2002.003052

VALOR : 2.044,68

COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARCELO MELO MALTA  
EXCDO : FRANCISCO JOSE MOTA SA  
CGC/CPF : 2184036315  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01916-0 EXECUCAO PROT.: 2002.003004

VALOR : 2.999,90

COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : DARCAR CONST E IMOB LTDA  
CGC/CPF : 5269030000111  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01924-1 EXECUCAO PROT.: 2002.003036

VALOR : 7.072,42

COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA

EXCDO : ETEVALDO NOGUEIRA LIMA

CGC/CPF : 50229320

DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01930-6 EXECUCAO PROT.: 2002.002742

VALOR : 854,21

COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : DARCAR CONST E IMOB LTDA  
CGC/CPF : 5269030000111  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01934-9 EXECUCAO PROT.: 2002.002693

VALOR : 4.093,20

COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : ANTONIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
CGC/CPF : 12355533000175  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01941-1 EXECUCAO PROT.: 2002.002686

VALOR : 1.222,05

COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : CLEIZE ANGELICA MIRANDA DE SOUZA  
CGC/CPF : 28447603334  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01946-2 EXECUCAO PROT.: 2002.002669

VALOR : 8.652,97

COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : JOSE GURGEL VALENTE  
CGC/CPF : 12629391  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01955-1 EXECUCAO PROT.: 2002.002630

VALOR : 8.281,08

COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : MARIA MIROSA ALVES BARBOSA  
CGC/CPF : 12023060397  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01961-6 EXECUCAO PROT.: 2002.002646

VALOR : 297,91

COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : JOSE RODRIGUES DE SOUSA  
CGC/CPF : 2138115372  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01964-0 EXECUCAO PROT.: 2002.002654

VALOR : 70,93

COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA

EXCDO : JOSE RODRIGUES DE SOUSA  
CGC/CPF : 2138115372  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01888-1 PRECATOR PROT.: 2002.000209

OBSERVACAO: ACAO DE EXECUCAO FISCAL  
COMARCA : OROS  
REQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
REQDO : MAESIO CANDIDO VIEIRA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01890-3 PRECATOR PROT.: 2002.002712

VALOR : 1.772,41  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
REQDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01894-6 PRECATOR PROT.: 2002.002711

VALOR : 2.168,71  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
REQDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01897-0 PRECATOR PROT.: 2002.002696

VALOR : 1.681,49  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
REQDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01905-5 EXECUCAO PROT.: 2002.002718

VALOR : 1.575,85  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : MURATORI CONST LTDA  
CGC/CPF : 6804892000160  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01914-4 EXECUCAO PROT.: 2002.003060

VALOR : 1.238,85  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARCELO MELO MALTA  
EXCDO : FRANCISCO JOSE MOTA SA  
CGC/CPF : 2184036315  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01918-7 EXECUCAO PROT.: 2002.003012

VALOR : 1.115,12  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : JOSE ERIVALDO DE SOUSA  
CGC/CPF : 11832274349

DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01923-3 EXECUCAO PROT.: 2002.003027

VALOR : 1.473,62  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : JOSE VALDECIR APOLINARIO  
CGC/CPF : 1015290310  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01928-4 EXECUCAO PROT.: 2002.002725

VALOR : 9.347,45  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : META INCORP ADM DE IMOVEIS LTDA  
CGC/CPF : 11710688000110  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01937-3 EXECUCAO PROT.: 2002.002702

VALOR : 6.373,16  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : SOPLAN SOCIEDADE DE PLANEJAMENTO E INCORPORACOES LTDA  
CGC/CPF : 11.325.644/0001-76  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01939-0 EXECUCAO PROT.: 2002.002685

VALOR : 5.686,08  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : CLEIZE ANGELICA MIRANDA DE SOUZA  
CGC/CPF : 28447603334  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01947-0 EXECUCAO PROT.: 2002.002629

VALOR : 7.648,64  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : EDNALDO XAVIER DE MELO  
CGC/CPF : 10120831449  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01951-9 EXECUCAO PROT.: 2002.002792

VALOR : 1.170,17  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : EDMAR ALVES VIEIRA  
CGC/CPF : 7218320  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01957-8 EXECUCAO PROT.: 2002.002672

VALOR : 931,72  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
EXCDO : JOAO GENTIL JUNIOR

CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01965-9 EXECUCAO PROT.: 2002.002662

VALOR : 165,87  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : JOSE RODRIGUES DE SOUSA  
CGC/CPF : 2138115372  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01851-2 RET.REG PROT.: 2002.007054

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARTA MARIA DA COSTA  
ADV : MARIA OCILEIDE FORTE RAMOS  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01876-8 NULIDADE PROT.: 2002.007366

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE FRANCISCO DOS SANTOS  
ADV : ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01892-0 PRECATOR PROT.: 2002.002704

VALOR : 1.796,78  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
REQDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01898-9 PRECATOR PROT.: 2002.002695

VALOR : 2.124,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ  
REQDO : JOAO GENTIL JUNIOR  
CGC/CPF : 46507353  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01909-8 EXECUCAO PROT.: 2002.002727

VALOR : 331,41  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA  
EXCDO : ANTONIO AGUIAR ARAUJO  
CGC/CPF : 2479257304  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01910-1 EXECUCAO PROT.: 2002.002728

VALOR : 1.401,11  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA  
EXCDO : ANTONIO AGUIAR ARAUJO  
CGC/CPF : 2479257304  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01919-5 EXECUCAO PROT.: 2002.003020

VALOR : 317,30  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : JOSE ERIVALDO DE SOUSA  
CGC/CPF : 11832274349  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01926-8 EXECUCAO PROT.: 2002.003043

VALOR : 4.641,34  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : JULITA CAMINHA CYSNE  
CGC/CPF : 26539896387  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01929-2 EXECUCAO PROT.: 2002.002734

VALOR : 8.817,13  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : BETEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CGC/CPF : 5528658000194  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01932-2 EXECUCAO PROT.: 2002.003003

VALOR : 1.190,17  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : DARCAR CONST E IMOB LTDA  
CGC/CPF : 5269030000111  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01943-8 EXECUCAO PROT.: 2002.002677

VALOR : 7.725,43  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : EGACIL-EGBERTO GUILHON A CONST IMOV LTDA  
CGC/CPF : 6937346000105  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01950-0 EXECUCAO PROT.: 2002.002807

VALOR : 23,37  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : EDMAR ALVES VIEIRA  
CGC/CPF : 7218320  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01952-7 EXECUCAO PROT.: 2002.002621

VALOR : 1.400,88  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : EDMAR ALVES VIEIRA  
CGC/CPF : 7218320  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01960-8 EXECUCAO PROT.: 2002.002638

VALOR : 210,33  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : JOSE RODRIGUES DE SOUSA  
CGC/CPF : 2138115372  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01963-2 EXECUCAO PROT.: 2002.002653

VALOR : 427,08  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : JOSE RODRIGUES DE SOUSA  
CGC/CPF : 2138115372  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01968-3 EXECUCAO PROT.: 2002.007714

VALOR : 192,45  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA  
EXCDO : JOAO SILVEIRA MUNIZ  
CGC/CPF : 473855372  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2001.02.58994-1 ORDINAR. PROT.: 2001.222340 AUTUACAO 07/12/2001

VALOR : 1.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA MARIA VITORINO MENDES  
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01434-7 REC.TRAB PROT.: 2002.005481

VALOR : 10.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDA SELMA ANTERO DE SOUZA  
ADV : MARISLEY PEREIRA BRITO  
REQDO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01973-0 MAND.SEG PROT.: 2002.007767

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PAULO VIEIRA DA SILVA  
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
REQDO : PRESIDENTES DAS COMISSOES DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM  
REQDO : COMISSAO DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2001.02.57682-3 DESAPROP PROT.: 2001.189378 AUTUACAO 15/01/2002

VALOR : 70.325,00 VOL.: 1  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR  
ADV : JOSE AURILO C. LIMA  
ADV : LAYZA MARIA DA SILVA VIANA

REQDO : ANTONIO JORJAILTON MAGALHAES  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 15/01/2002

2001.02.12932-0 CAUT.PRE PROT.: 2001.044882 AUTUACAO 26/03/2001

VALOR : 100,00 APE.: 1  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANDRE RENE PASCOAL NOGUEIRA  
ADV : IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2001.02.43693-2 ORDINAR. PROT.: 2001.137703 AUTUACAO 17/10/2001

VALOR : 100,00 APE.: 1  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANDRE RENE PASCOAL NOGUEIRA  
ADV : IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2001.02.56902-9 ORDINAR. PROT.: 2001.203420 AUTUACAO 28/11/2001

VALOR : 3.700,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA NAILLE MONTEIRO DE MACEDO  
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01647-1 DECLAR. PROT.: 2002.006450

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA  
ADV : CID MARCONI GURGEL DE SOUSA  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01650-1 DECLAR. PROT.: 2002.006458

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARCELO LEAO FERNANDES  
REQTE : ANTONIA DE CASTRO OLIVEIRA  
REQTE : MARIA EVANLESIA FEITOSA  
REQTE : PASTELARIA FREITAS MALVEIRA LTDA  
ADV : CID MARCONI GURGEL DE SOUSA  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01772-9 EX.ALIME PROT.: 2002.007005

VALOR : 5.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BRUNO LUCAS BATISTA  
REQTE : KASSIO LUCAS BATISTA  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
REQDO : PAULO ROBERTO SILVA BATISTA  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01807-5 SEP.CONS PROT.: 2002.006591

VALOR : 330.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JAIR BARREIRA FURTADO  
REQTE : SIRLEY DOURADO FURTADO

ADV : ANTONIO RODRIGUES DE SALES  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01820-2 DIV.LIT. PROT.: 2002.006673

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE ANASTACIO MADEIRA BARROSO  
ADV : EMANUEL ROCHA NASCIMENTO  
REQDO : MARIA JOSE DOS SANTOS BARROSO  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01651-0 FALENCIA PROT.: 2002.006901

VALOR : 103.190,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : COMPANHIA SIDERUGICA NACIONAL - CSN  
ADV : RUY RIBEIRO  
REQDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRURURAS METALICAS  
- CISBREME  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 15/01/2002

2002.02.01824-5 PRECAT. PROT.: 2002.007141

OBSERVACAO: ACAO DE FALENCIA  
COMARCA : SAO PAULO  
REQTE : CARLOS DIAZ  
REQDO : TAICORP COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.02.01878-4 PRECAT. PROT.: 2002.007354

OBSERVACAO: ACAO DE CONCORDATA PREVENTIVA  
COMARCA : MARANGUAPE  
REQTE : POLYNEWS INDUSTRIA DE LENTES LTDA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 15/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2002.  
DISTRIBUIDOR

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA**  
**AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS**  
**RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 15/01/2002 A 15/01/**  
**2002**  
**MAPA: INQUERITOS**

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00647-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002  
INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: INQ.N.010/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.007069  
INDIC : ANOTONIO JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA  
NOME PAI : JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA  
NOME MAE : MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE OLIVEIRA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00661-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002  
INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: INQ.N.04/02  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.006376  
VITIMA : CLDSON DE ANDRADE DOS SANTOS

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00646-4 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM  
15/01/2002  
ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : FURTO - ART.155

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.006683  
REQDO : KATIA REJANE ALVES DA SILVA  
NOME PAI : VICENTE ALVES DE SOUSA  
NOME MAE : MARIA OSMALDA ALVES DA SILVA

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00659-6 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/  
01/2002  
ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.007775  
REU : ANTONIO FLAVIO RUFINO GOMES  
NOME PAI : RAIMUNDO INACIO GOMES  
NOME MAE : MARIA ALVES RUFINO GOMES

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00677-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002  
INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
OBSERVACAO: INQ.N.062/98  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.006682  
INDIC : FRANCISCO ALEXANDRE EUSEBIO DA SILVA  
VITIMA : JOSE ZILVADO GOMES

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.00648-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/  
2002  
ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
OBSERVACAO: INQ.N.07/02  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.006259  
INDIC : JULIO CESAR BARROS DE ARAUJO  
NOME PAI : FRANCISCO ACACIO DE ARAUJO  
NOME MAE : RAIMUNDA BARROS DE ARAUJO

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.00679-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM  
15/01/2002  
ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.009201  
REQDO : PAULO FREITAS TEIXEIRA  
NOME PAI : LUIZ SIMAO TEIXEIRA  
NOME MAE : ANTONIA FREITAS TEIXEIRA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.00651-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM  
15/01/2002  
ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.003849  
REQDO : DANILO DA COSTA GOMES  
NOME PAI : DANIEL BATISTA GOMES  
NOME MAE : LIDIA PEREIRA DA COSTA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.00656-1 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM  
15/01/2002  
ORIGEM : 32a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.007636  
REQDO : FRANCISCO JOSE DE ALENCAR  
NOME PAI : JOSE ALVES DE ALENCAR  
NOME MAE : MARIA FRANCISCA ALENCAR  
VITIMA : FLAVIO VASQUES FERNANDES

ADV : ROMULO ALVES DA COSTA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.00663-4 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

ORIGEM : 15a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : A APURAR  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.007784  
 REQDO : FERNANDO LUIZ BANDEIRA COSTA  
 NOME PAI : FRANCISCO TEOBALDO COSTA  
 NOME MAE : DELFINA BANDEIRA COSTA  
 ADV : CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.00669-3 P P TEMP- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.009222  
 REQDO : FRANCISCO BENONI DIAS  
 DELEG. : FRANCISCO LEITE DE QUEIROGA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.00684-7 PROR.C.T- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.009173  
 REU : ANTONIO JOHANY AIRES CORREIA  
 REU : CRISTIANO DE SOUZA TAVARES  
 AUTOR : MARIA ALEXANDRAOLIVEIRA DE MADEIROS

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.00653-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

ORIGEM : DELEG. DEFRAUDACOES E FALSIFICACOES DDF  
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180  
 OBSERVACAO: INQ.N.614/01  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.006451  
 INDIC : JEANNE MEYRE ALVES DE SOUZA  
 NOME PAI : VALDERI SIQUEIRA DOS SANTOS  
 NOME MAE : MARIA LIDUINA ALVES DE SOUSA  
 VITIMA : ELIZEU RIBEIRO ALBUQUERQUE

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.00676-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
 OBSERVACAO: INQ.N.115/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.006383  
 INDIC : DANIEL DE OLIVEIRA FERNANDES  
 NOME PAI : JOSE QUARESMA SOUZA FERNANDES  
 NOME MAE : BERENILCE FERREIRA DE OLIVEIRA  
 VITIMA : FRANCISCO SANCLAELY ARAUJO MELO

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00650-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 OBSERVACAO: INQ.N.012/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.006776  
 INDIC : RAIMUNDO ANICETO DE OLIVEIRA  
 NOME PAI : FRANCISCO ANICETO DE OLIVEIRA  
 NOME MAE : MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00670-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.009190  
 REQDO : WELLINGTON FEITOZA DA SILVA  
 NOME PAI : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA EUNICE FEITOSA DA SILVA  
 VITIMA : MARCIA MARQUES DOS SANTOS  
 VITIMA : ULISSES APARECIDO RIBEIRO FILHO  
 ADV : BENEDITO GOMES COUTINHO

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00644-8 P.REV.PR- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

INFRACAO : ROUBO  
 OBSERVACAO: URGENTE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.000974  
 REU : ALEXANDRO DARDAGANIDES  
 NOME PAI : PARASKEVAS DARDAGANIDES  
 NOME MAE : JOSELINA SANTIAGO DA SILVA DARDAGANIDES

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00664-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO  
 OBSERVACAO: INQ.N.003/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.006211  
 INDIC : JOSE ANTONIO DE MOURA  
 NOME PAI : RAIMUNDO VIDAL DE MOURA  
 NOME MAE : LINDALVA XAVIER DE MOURA  
 VITIMA : ANTONIO ALEX PEREIRA DE SOUSA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00683-9 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.003876  
 REQDO : EMANUEL NAZARENO DAS CHAGAS  
 NOME PAI : FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO  
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES DA SILVA  
 VITIMA : CARLOS RODRIGUES SOUSA  
 ADV : HENRY JOSEPH ALTABELLI

SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.00654-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.N.17/96  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.006681  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : JOSE DEUSIMAR SILVA DE FREITAS

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.00660-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.N.26/98  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.006690  
 INDIC : ALEXANDRE FERREIRA MENDES  
 NOME PAI : JOAO FERREIRA  
 NOME MAE : MARIA HELENA FERREIRA MENDES  
 VITIMA : JOSE RINELDES MEDEIROS MENEZES

## TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.00682-0 P RASTR- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.003778  
 VITIMA : MARIA DE ARAUJO SOUSA

## TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.00688-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002  
 ORIGEM : 30a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.009090  
 REQDO : FRANCISCO EUDASIO DOS SANTOS NASCIMENTO  
 NOME PAI : FRANCISCO NEUTON PINHEIRO NASCIMENTO  
 NOME MAE : RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS  
 VITIMA : FRANCISCO CLAUDIO

## QUINTA VARA DO JURI

2002.01.00657-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.N.070/98  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.006674  
 INDIC : FRANCISCO ANTONIO PIRES ROCHA  
 NOME PAI : FRANCISCO PIRES DO NASCIMENTO  
 NOME MAE : PETROLINA ROCHA SIQUEIRA  
 VITIMA : FRANCISCO JOHON RODRIGUES DA CUNHA

## QUINTA VARA DO JURI

2002.01.00658-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.N.56/98  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.006697  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : FRANCISCO ALUISIO NASCIMENTO QUINTINO

## 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.00686-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002  
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE  
 OBSERVACAO: INQ.N.674/01  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.009157  
 INDIC : FRANCISCO VIEIRA DA SILVA  
 NOME PAI : JOAO VIEIRA DA SILVA  
 NOME MAE : TERESA MARTINS DA SILVA

## 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.00665-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002  
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE  
 OBSERVACAO: INQ.N.682/01  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.006219  
 INDIC : JOSE RONALDO MAIA DE FREITAS  
 NOME PAI : JOSE RIBAMAR XAVIER DE FREITAS  
 NOME MAE : MARIA NECI MAIA DE FREITAS

## 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.00687-1 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002  
 INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE  
 COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.007994

REU : JORGE VIEIRA DOS SANTOS

NOME PAI : MANOEL VIEIRA DOS SANTOS

NOME MAE : ROSA VIEIRA DOS SANTOS

## VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2001.01.11615-2 PREC.CRI- REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002  
 INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE  
 COMARCA : GARCA/SP  
 PROTOCOLO : 2001.129891  
 REQDO : FRANCISCO MARCIO DE SOUSA LIMA  
 NOME PAI : ALUISIO FERREIRA DE LIMA  
 NOME MAE : MARIA LUCIA DE SOUSA LIMA

## VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.00667-7 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002  
 INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)  
 OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.006494  
 REU : GERALDO LUIS ALVES VIEIRA  
 NOME PAI : LUIS ALVES RODRIGUES  
 NOME MAE : GERALDA VIEIRA DO NASCIMENTO

## VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.00668-5 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002  
 INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)  
 COMARCA : CARTA DE GUIA PROVISORIA  
 PROTOCOLO : 2002.006486  
 REU : JOSE OSMARINO DA SILVA  
 NOME PAI : OSMAR AMBROSIO DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA DE SOUSA SILVA

## VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.00675-8 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002  
 INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)  
 OBSERVACAO: REVOGACAO DE MANDADO DE PRISAO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.006945  
 REU : ANTONIO GABRIEL NEVES FERNANDES  
 ADV : JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00652-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002  
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ESTUPRO - ART.213  
 OBSERVACAO: INQ.N.3/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.006728  
 INDIC : PAULO SERGIO CABRAL SILVA  
 NOME MAE : MARIA ELIETE CABRAL SILVA  
 VITIMA : LUIZA LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00672-3 Q CRIME- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.001418  
 QUERELAN : GERALDO RODRIGUES DE SOUSA  
 QUEREL : MAURA PEREIRA MONTEIRO  
 QUEREL : ANTONIO DOS SANTOS FILHO  
 ADV : GERALDO RODRIGUES DE SOUSA

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00680-4 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.009116  
REU : RAMILSON VALENTIM DE OLIVEIRA  
ADV : MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00681-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ESTUPRO - ART.213  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.009172  
REQDO : PAULO SERGIO CABRAL SILVA  
NOME MAE : MARIA ELIETE CABRAL SILVA  
VITIMA : LUIZA LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ADV : MARDONIO ALMEIDA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00685-5 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.009038  
REQDO : ANTONIO CARVALHO DE CASTRO  
NOME PAI : JOSE DAMASCENO DE CASTRO  
NOME MAE : MARIA CARVALHO DE CASTRO  
ADV : JOSE LUIS RIOTINTO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00649-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: INQ.N.58/98  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.006689  
INDIC : FRANCISCO PAULO EUSEBIO  
NOME PAI : MANOEL FELICIO EUSEBIO  
NOME MAE : MARIA RODRIGUES EUSEBIO  
VITIMA : ADAIRTON DA COSTA LIMA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00662-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
OBSERVACAO: INQ.N.095/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.006384  
INDIC : A APURAR  
VITIMA : JOAQUIM HOLANDA DE CARVALHO

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.00655-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 15/01/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
OBSERVACAO: INQ.N.012/02  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.006220  
INDIC : ANGELO VANDEMBERG DE SOUSA LIMA  
NOME PAI : ANGELO BARRROS LIMA  
NOME MAE : ROSA MALENA DE SOUSA SANTOS  
VITIMA : SILVERIO HOLANDA LAVOR

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.00645-6 P P TEMP- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.006580

REQDO : LOURIVAL CARLOS DA SILVA  
NOME PAI : JOAO CARLOS DA SILVA  
NOME MAE : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DA SILVA  
VITIMA : JOSE LEUDO DE SANTIAGO  
DELEG. : FABIO FACO DE CARVALHO RODRIGUES

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.00666-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
OBSERVACAO: INQ.N.03/02  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.006392  
INDIC : FRANCISCO EUDES DE QUEIROZ SILVA  
NOME PAI : FRANCISCO SOUSA SILVA  
NOME MAE : SANTANA DE QUEIROZ SILVA  
VITIMA : GERUSA BRAGA PINTO

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.00674-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288  
OBSERVACAO: ART 155 E 180 DO CPB  
COMARCA : BATURITE/CE  
PROTOCOLO : 2002.002122  
REQDO : JOSE ADRIANO PEREIRA FERREIRA  
REQDO : FRANCISCO MARCIO DA SILVA  
REQDO : FRANCISCO ROGERIO DA SILVA  
VITIMA : FRANCISCO ALTRAN ALMEIDA SILVA

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 43

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA**  
**AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS**  
**RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 15/01/2002 A 15/01/2002**

**MAPA: HABEAS CORPUS**

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.00671-5 H C - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

INFRACAO : S/INFRACAO  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.007791  
PACIENTE : LOURIVAL CARLOS DA SILVA  
ADV : MURILO MUNIZ CHAVES

TOTAL DE HABEAS CORPUS NO PERIODO.....: 1

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA**  
**AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS**  
**RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 15/01/2002 A 15/01/2002**

**MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS**

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00678-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288  
COMARCA : LAVRAS DA MANGABEIRA/CE  
PROTOCOLO : 2002.000253  
REQDO : JOSE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00673-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304  
COMARCA : BATURITE/CE  
PROTOCOLO : 2002.002138  
REQDO : FRANCISCO EDSON CHAGAS ROBERTO  
NOME PAI : RAIMUNDO ROBERTO FILHO  
NOME MAE : RITA CHAGAS ROBERTO

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 2

## 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

### 1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS PORTARIA Nº 01/2001

A Doutora MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que prescreve o § 2º do art. 455 da Lei nº 12.342/94 e considerando ainda o teor do Ofício Circular nº 26/97, da Diretoria do Fórum,

#### RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS ALVES PAULA, matrícula nº 001.947, para substituir a Diretora de Secretaria desta Vara, durante as suas férias, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 02 (dois) e 31 (trinta e um) de janeiro do ano vindouro.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2001.

**Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima**  
Juíza de Direito

\*\*\*

### 20ª VARA CÍVEL PORTARIA No. 02/2002

O Dr. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Juiz de Direito respondendo pela 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que prescreve o § 2º, do art. 455, da Lei nº 12.432, de 28 de julho de 1994.

RESOLVE designar DIANA MARIA SILVEIRA BESSA VASCONCELOS, Auxiliar Judiciária, matrícula 200.566, para substituir a Diretora de Secretaria desta 20ª Vara Cível de Fortaleza, no período de 30 (trinta) dias, em que se encontra em gozo de férias, a partir do dia 10/01/2002.

Vigésima Vara Cível da Comarca de Fortaleza, aos três (03) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois (2002).

**RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - 2ª. UNIDADE PORTARIA Nº 02/2001

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito da 2ª. Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 455, §2º da lei nº 12.342/94,

RESOLVE designar o servidor EVANDRO PESSOA JÚNIOR, Técnico Judiciário, matrícula nº 001897-1-5 para substituir a Diretora de Secretaria desta Unidade no período de 10/01/2002 a 08/02/2002, quando estará em gozo de férias.

CUMPRASE.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2001

**MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA**  
Juíza de Direito

\*\*\*

### PORTARIA Nº02/2001

O Doutor Paulo Camelo Timbó Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parágrafo 2º do art. 455, da lei 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE designar a servidora Marta Veloso de Menezes, Técnico Judiciário, matrícula 201.477, para substituir a Dra. Margarida Maria Mota Leite, Diretora de Secretaria deste Juízo, durante seu impedimento por motivo de férias, compreendido no período de 02 à 31 de janeiro de 2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

**PAULO CAMELO TIMBÓ**  
Juiz de Direito

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

### 11.1 - VARAS CÍVEIS

#### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 430 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000659	007	CE.000677	010	CE.002954	005
CE.003135	005	CE.003432	013	CE.003458	001
CE.003784	009	CE.004042	003	CE.004126	007
CE.004417	008	CE.004452	007	CE.005346	004
CE.005712	002	CE.005712	011	CE.005759	014
CE.006239	006	CE.007588	009	CE.007841	003
CE.008209	007	CE.008267	001	CE.008640	012
CE.008891	007	CE.009552	007	CE.010227	016
CE.010774	003	CE.010883	013	CE.010899	007
CE.011098	001	CE.013794	015		

001) 1995.02.09505 7 (NT. 1037) COBRANCA (CV). A. IRMA CABRAL CAMINHA. R. AMARAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E BEMA CONSTRUCOES LTDA. Despacho fls. 391 verso: Nao se ve por cumprido o despacho de fls. 382 verso, por inteiro, cumpra o, portanto. Apos, com as informacoes necessarias, via certidao, conclusos. Fortaleza, 05/10/2001. INT. DRS. ELMANO DE FREITAS DA COSTA, MARIA CORCYRA VASCONCELOS DE SABOIA E ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR.

002) 1995.02.28017 2 (NT. 1447) EXECUCAO (CV). A. FRANCISCA SARAIVA DE VASCONCELOS. R. FRANCISCO JEU ANDRADE, JOAO SILVA MARQUES E MARIA DO LIVRAMENTO LOPES MARQUES. Despacho fls. 65: Vistos, etc. O pleito de fls. 63 nao encontra nenhum respaldo nas normas processuais vigentes, vez que ao credor cabe promover a citacao da parte devedora. In time se pois a parte credora para promover a citacao condizente com o caso, sob pena de nao o fazendo ser extinto o presente feito com am paro no artigo 267, Iv c/c art. 598 ambos do CPC. Exp nec. Fortaleza, 08 de outubro de 2001. INT. DR. MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO.

003) 1998.02.16471 2 (NT. 3696) COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. N.K. CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, YBSEN KEITH CATUNDA DE LIMA E FRANCISCO NILSON MOREIRA. Despacho fls. 92: Arquivem se os presentes autos, em face de se haver suprido o requerido pela parte autora. Exp. nec. Fortaleza, 16 de outubro de 2001. INT. DRS. JOSE MATIAS SOUSA NETO, FREDERICO ANTONIO A. BEZERRA E ANTONIO NEREU DIAS CATONHO.

004) 1998.02.23889 9 (NT. 3802) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CDE CARLOS DINIZ EMPREENDIMENTOS LTDA. R. MOTODIESEL MOTORES E PECAS LTDA. Despacho fls. 86: Diga a parte adversa, em cinco dias, a res peito da peticao de fls. 73/74. Exp. nec. Fortaleza, 08/10/2001. INT. DR. JOAO RICARDO DA SILVA NETO.

005) 1998.02.28489 0 (NT. 3872) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. R. CEAVE AVIARIO CEARENSE LTDA E JOSE ALBERTO COSTA BESSA JUNIOR. Despacho fls. 44 verso: Fica designado o dia 05 (cinco) de fevereiro de 2002, as 15: 30 horas para o devedor vir assinar o termo de nomeacao de bens a penhora. Fortaleza, 15/ janeiro/2002. INT. DRS. JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA E HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA.

006) 1999.02.10065 1 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. CICERO FRANCISCO NOBRE. Despacho fls. 38: Aco credor para indicar bens da parte devedora passíveis de penhora (artigo 657 do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 8 de outubro de 2001. INT. DR. RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

007) 1999.02.52664 0 (NT. 4929) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. RICARDO LIBORIO RODRIGUES. R. MARA CASTRO NOVARRO. Despacho fls. 100: Vistos, etc. Expeca se carta de sentenca, providenciando a parte interessada a documentacao necessaria

(artigo 589 c/c 590 do CPC), assim como o pagamento das custas da execucao provisoria. Apos tudo, subam os autos. Exp. nec. Fortaleza, 31 de agosto de 2001. INT. DRS. JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER, ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO, JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA, FRANCISCO JOSE RAMOS DE LIMA, LUIZ MARTONIO SILVEIRA, TIAGO OTACILIO DE ALFEU E FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU.

008) 2000.02.13331 8 DESPEJO (CV). A. MARIA RITA DA SILVA LIMA. R. CARLOS ALBERTO SOUSA CORREIA. Despacho fls. 36: Arquivem se. Exp. nec. Fortaleza, 08/10/2001. INT. DR. PAULO MARCELO COSTA PONTES.

009) 2000.02.20552 1 ORDINARIA (CV). A. COMPANHIA COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA DE SAO PAULO. R. BANCO DO BRASIL S/A. Despacho fls. 127: I. Intime se o perito indicado para apresentar em 48 horas proposta de honorarios. II. Autora apresentou as fls. 121/124, assis tente tecnico e quesitos. III. Intime se a parte adversa para, querendo, em cinco dias, tambem, faze lo. Exp. Fortaleza, 03/10/2001. INT. DRS. FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA E WALTER CORREIA LIMA FILHO.

010) 2000.02.40849 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CREDIPRONGO CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. R. JOSE CLAUDIO CARNEIRO COSTA. Despacho fls. 27: Arquivem se. Exp. nec. Fortaleza, 08 de outubro de 2001. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

011) 2000.02.54858 5 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA NAILDE DE ARAUJO. R. JOSE AUGUSTOO DUAVI, FRANCISCO MONTEIRO E ADALGIZIA MOURA MONTEIRO. Despacho fls. 28: Ante o fato de que ha in dicios de estar abandonado o imovel objeto do despejo, como se constata da certidao do meirinho diligente as fls. 24, expeca se man dado de imissao de posse como requerido as fls. 26 (artigo 66 da lei. 8.245/91). Atento ao fato de que a parte autora cumulou pedido de despejo com cobranca de alugueis atrasados (artigo 62, I, da citada norma), caso seja concretizada a imissao, devera o feito prosperar quanto ao mais, o que faz necessario a citacao valida da parte re. Isto posto, apos, expedicao do mandado, a parte autora para promover a citacao editalicia da parte re. Exp. nec. Fortaleza, 16 de agosto de 2001. INT. DR. MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO.

012) 2000.02.55921 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. R. ANTONIO TOMAZ BARBOSA CAMPOS. Despacho fls. 72: A parte adversa. Fortaleza, 08/10/2001. INT. DR. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA.

013) 2001.02.03018 9 CANCELAMENTO DE PROTESTO (CV). A. ERISMAR NERI DE LIMA. R. BANCO RURAL SA. Sentenca fls. 38/40, final: Vistos, etc. (...) Ex positis, considerando o mis que dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pedido da autora, e por consequencia determino o cancelamento do protesto do titulo referido na inicial, condenando se, ainda, por extensao, o demandado nas custas processuais e honorarios advocaticios que, nesta ocasiao, arbitro em 20% (vinte por cento) so bre o valor da causa. P.R.I. Fortaleza, 17 de outubro de 2001. INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

014) 2001.02.20005 0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. DENIS DUARTE DE OLIVEIRA. R. MARIA AUGUSTA DA SILVA ALMEIDA. Despacho fls. 15: Decreto a revelia da parte re (artigo 319 do CPC). Anuncio o jul gamento antecipado da lide, o que faco com fundamento no artigo 330, II, do CPC. Exp. nec. Fortaleza, 11 de outubro de 2001. INT. DR. LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS.

015) 2001.02.28261 7 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCA RODRIGUES CABRAL E HERTON FERREIRA CABRAL. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO, STAR LIGHT NOTEBOOK E RMA ELETRONICOS. Despacho fls. 70: Intime se a parte autora para que traga aos autos no prazo de 10 (dez) dias documento que torne estreme de duvidas a razao social de STAR LIGHT NOTEBOOK a fim de se evitar irregularidades em citacao por edital, causa de nulidade absoluta (artigo 247 do CPC), sob pena de extincao do feito e arquivamento dos autos (artigo 284 do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 11 de outubro de 2001. INT. DR. MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO.

016) 2001.02.49927 6 REVISIONAL (CV). A. ISABELE CARVALHO MACEDO. R. BANCO BOA VISTA S/A. Despacho fls. 27: vistos, etc.

Intime se a parte autora para que traga aos autos no prazo de 10 (dez) dias documento indispensavel a propositura da acao (artigo 283 c/c art. 284 do CPC), qual seja, copia de contrato que se quer revisar, sob pena de nao o fazendo ser extinto o presente feito. Exp. nec. Fortaleza, 17 de ou tubro de 2001. INT. DR. FRANCISCO JACKES ARAUJO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 430/A EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004711	005	CE.005105	005	CE.005588	006
CE.005621	001	CE.006401	001	CE.006479	001
CE.008714	001	CE.008997	003	CE.009415	002
CE.009415	004	CE.013125	001	CE.013130	002
CE.013130	004	CE.013856	006	CE.013918	003
CE.014308	007	RN.002359	003	RN.002382	003
RN.003061	003	RN.003265	003		

001) 1994.02.02690 8 (NT. 72325) EXECUCAO (CV). A. JOSE MOREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR. R. JOSE PONTES DE MELO E MARIA LUCIA MIRANDA DE MELO. Despacho fls. 191: vistos, etc. Chamo o feito a ordem. Indefiro a renuncia de mandato da causidica EURIDES RODRIGUES DE PAULA (OAB CE 5621), posto nao haver nos autos comprovacao de que cientificou o mandante (artigo 45 do CPC), devendo pois referida profissional fun cionar nos autos ate que supra o requisito. Ante o exposto, publi que se a presente decisao, assim como intímem se as partes, inclusi ve, com publicacao para a causidica supramencionada, para que delibe rem acerca do laudo de avalizacao de fls. 185/186. Exp. nec. Fortale za, 05 de outubro de 2001. INT. DRS. JOSE MOREIRA A JUNIOR, FRANCISCO JOSE NOGUEIRA MENESES, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIOCLAILSON CARDOSO RIBEIRO E EURIDES RODRIGUES DE PAULA.

002) 2000.02.09616 1 (NT. 1353) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. MASSA FALIDA DE THOMAZ POMPEU E TECELAGEM SOCIEDADE ANONIMA. R. GILBERTO PEREIRA DE ANDRADE. Despacho fls. 77: Defiro a peticao de fls. 74. Exp. nec. Fortaleza, 10/outubro/2001. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E JERITZA GURGEL.

003) 2000.02.32306 0 REVISIONAL (CV). A. AGROPECUARIA GIFONI SALES AGISA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Despacho fls. 61: Renove se expediente para decisao de fls. 58, devendo constar na publicacao o nome de todos os causidicos da procuracao de fls. 24. Em contraparti da, exclua se o nome do causidico subscritor da peca de fls. 60, em face dos argumentos ai expostos. Exp. nec. Fortaleza, 08 de outubro de 2001. Despacho fsl. 58: Intime se aparte credora para, via porta ria, providenciar a complementacao das custas judiciais. Exp. nec. Fortaleza, 28 de dezembro de 2000. INT. DRS. ASPAZIA REGINA TEIXEIRA MOREIRA, DIRLIAN PINTO GONCALVES, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO, FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO, FRANCISCO MARCILIO MESQUITA DE GOIS ARAUJO E ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO.

004) 2001.02.09087 4 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. MASSA FALIDA DE POMPEU TEXTIL S/A. R. MANOEL ALVES RODRIGUES. Despacho fls. 43: Defi ro a peticao de fls. 41. Prazo de 05 (cinco) dias. Fortaleza, 08/10/2001. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E JERITZA GURGEL.

005) 2001.02.25593 8 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ANTONIO RIBEIRO AMORIM. R. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE. Despacho fls. 113: A replica. fortaleza, 08 de outubro de 2001. INT. DRS. LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTI E DEISE OLIVEIRA LASHERAS.

006) 2001.02.49969 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. FERNANDO LIMA MUNIZ. Despacho fls. 29: Vistos, etc. Ha nos termos de acordo de fls. 25/27 clausula que contraria normas processuais vigen tes, qual seja, aquela que requer o sobrestamento do feito, mesmo a pos homologacao de acordo, ate que se cumpra por inteiro o avencado. Segundo as norams processuais vigentes, a homologacao de acordo ense ja

a incontinente extincção do feito (artigo 269, III, do CPC), salva guardando se a parte autora, caso descumprido o concerto, no direito de executar a sentença homologatória (artigo 584, III, do CPC). Ante o exposto, intime-se as partes litigantes para que retifiquem os termos do acordo adequando-os ao presente posicionamento, sob pena de não o fazendo prosseguir-se no feito. Exp. nec. Fortaleza, 30 de novembro de 2001. INT. DRS. WELTON COELHO CYSNE FILHO E FRANCISCO XAVIER TORRES.

007) 2001.02.54989 3 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MARIA VERA LUCIA BARROSO. R. ANEROL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Despacho fls. 10: Vistos, etc. Recebo os presentes Embargos a execução, razão por que suspendo a execução (artigo 739, parágrafo 1o, do CPC). concedo os prestimos da Justiça Gratuita a parte embargante. A parte credora para impugnar querendo no prazo legal (artigo 740 do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 26 de novembro de 2001. INT. DR. LORENA FREIRE FIGUEIREDO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**  
**Diretor(a) de Secretaria: BEL. EPAMINONDAS GOMES ROLIM**  
**EXPEDIENTE No. 13/2002 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001959	011	CE.002556	006	CE.003432	013
CE.003880	002	CE.004131	009	CE.004203	012
CE.005575	014	CE.006306	010	CE.006426	005
CE.007919	004	CE.008325	002	CE.009774	001
CE.010064	007	CE.010144	011	CE.010247 B	005
CE.010250	013	CE.011651	002	CE.011944	009
CE.012083	003	CE.012910	012	CE.013244	005
CE.013262	008	CE.014152	011		

001) 1996.02.16857 9 (NT. 937) INDENIZACAO (CV). A. JOAO BATISTA FILHO E MARIA ANTONIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA. R. ANTONIO MOURA NETO. Vistas ao promovente sobre a certidão Meirinhã de fls. 186V. Intime-se. INT. DR. JOSE MAIA JUNIOR.

002) 1996.02.40336 5 (NT. 1223) REIVINDICATORIA (CV). A. FRANCISCA CARVALHO RODRIGUES E ANTONIO RODRIGUES MAGALHAES. R. JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS E FRANCISCA RODRIGUES MAGALHAES. Aditando o despacho de fls. 123, retro, fixo o dia 21/03/2002, as 15:00 horas, para a realização do ato designado. Intimações e Exp. Nec. INT. DRS. EVANEUDO SOARES MARTINS, VALDERINA MOREIRA DE CARVALHO MAGALHAES E FRANCISCO NUNES LOPES.

003) 1999.02.06108 7 (NT. 4095) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A. R. MARIA ELONEIDA RIBEIRO E ANA CLAUDIA RUFINO DO NASCIMENTO. Intimar a parte autora para fornecer novo endereço do Reu. INT. DR. RACHEL PHILOMENO GOMES.

004) 1999.02.08627 6 ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. ANTONIO ARLINDO PEREIRA DA SILVA. R. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. Intimar a parte autora para requerer o que for de direito. INT. DR. VANIA LUCIA FARIAS DE SA.

005) 1999.02.19972 0 (NT. 4294) ORDINARIA (CV). A. INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. R. SANDRA REGINA MACHADO. Acatando as protificações contidas na peça de fls. 246, defiro o pedido ali formulado, redesignando a audiência de conciliação para o dia 14/05/2002, as 14:30 horas, nos termos do art. 331, do CPC, (deverão comparecer as partes ou seus procuradores habilitados a transigir). Intimem-se. INT. DRS. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR, DANIEL SOARES EDUARDO E MARCOS AURELIO CORREIA DE SOUZA.

006) 1999.02.22139 4 (NT. 4327) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. SOLANGE MONTEIRO LIMA ME. Intime-se o promovente, por seu advogado, a fim de informar o local onde a parte re possa fazer o depósito dos bens em questão, conforme requerido no petitorio de fls. 58. INT. DR. WASHINGTON FERREIRA ROCHA.

007) 1999.02.33287 0 (NT. 4557) COBRANCA (CV). A. PAULO CESAR

DE OLIVEIRA XIMENES. R. AGF BRASIL SEGUROS. Intimar a parte autora para receber e encaminhar os officios requeridos. INT. DR. RENATA ANDRADE PINHEIRO.

008) 1999.02.43560 2 (NT. 4717) EXECUCAO (CV). A. COFERCAL COMERCIAL DE FERRAGENS SAO CARLOS LTDA. R. CONSTRUTORA SOUZA REGO LTDA. Intimar a parte autora para fornecer novo endereço do Reu. INT. DR. JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO.

009) 1999.02.44192 0 (NT. 4726) EXECUCAO (CV). A. NEWLLAND VEICULOS LTDA. R. JOSE EDILSON DE F. PINTURAS ME. Intimar a parte autora para receber e encaminhar os officios requeridos. INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA E JOSE RENATO FRAGOSO.

010) 2000.02.36133 7 (NT. 5319) COBRANCA (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. ZILA ARAUJO DA SILVA. Intimar a parte autora sobre a certidão de fls. 33v do Meirinho. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

011) 2001.02.04868 1 (NT. 5613) ANULACAO (CV). A. RAIMUNDO FAGNER CANDIDO LOPES. R. JOSE ANTONIO MEDEIROS. R. H. Ao Arquivo. Exp. Nec. INT. DRS. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES E RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA.

012) 2001.02.28324 9 (NT. 5875) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. CONDOMINIO GIARDINO DI FIRENZE E MILANO. R. ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS. Fica designada audiência de conciliação para o dia 07/05/2002, as 15:30 horas, nos termos do art. 331, do CPC. (Deverão comparecer as partes ou seus procuradores habilitados a transigir). INT. DRS. ANDRE CHIANCA LIMA E CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

013) 2001.02.46532 0 (NT. 6093) REVISIONAL (CV). A. EVALDO DE CAMPELO E SALES. R. BANCO ABN AMRO BANK S/A AYMORE FINANCIAMENTOS. Fica designada audiência de conciliação para o dia 07/05/2002, as 15:00 horas, nos termos do art. 331, do CPC. (deverão comparecer as partes ou seus procuradores habilitados a transigir). INT. DRS. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

014) 2001.02.49736 2 (NT. 6132) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. MARYANNE RODRIGUES FERNANDES. R. BANCO DO BRASIL S/A. Ao embargante sobre a alegação de fls. 10 retro. Intime-se. INT. DR. MARCIA MARIA RODRIGUES FERNANDES.

DR(A). BEL. EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**  
**Diretor(a) de Secretaria: BEL. EPAMINONDAS GOMES ROLIM**  
**EXPEDIENTE No. 14 / 2002. EM 16/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001695	017	CE.002019	005	CE.002148	007
CE.002148	010	CE.002148	018	CE.002446	013
CE.003796	001	CE.003878	001	CE.003994	004
CE.004993	012	CE.005004	021	CE.005223	002
CE.005704	003	CE.005917	025	CE.006034	016
CE.006143	011	CE.006207	029	CE.006352	006
CE.006352	020	CE.006352	026	CE.006416	021
CE.006931	019	CE.007591	002	CE.007853	002
CE.008115	015	CE.008116	024	CE.008151	012
CE.008518	030	CE.009814	002	CE.009922	028
CE.010064	014	CE.010695	008	CE.010856	002
CE.011136	013	CE.011361	009	CE.011622	027
CE.011809	027	CE.012089	015	CE.012390	004
CE.012923	010	CE.013018	011	CE.013576	012
CE.014242	024	CE.014720	022	DP.000000	015
SP.108911	023				

001) 0053.02.10169 6 (NT. 3242) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. R. JOSE JOAQUIM SILVEIRA DO NASCIMENTO. Defiro a diligência requerida

pelo embargado as fls.247. Fixo o dia 14/05/02 a 15:00 horas, para a realizacao de audiencia pa ra ouvida do medico Dadson Francisco Sales, autor do laudo de fls. 33. Intime se. INT. DRS. GERARDO COELHO FILHO E EDMILSON ALMEIDA FERNANDES.

002) 1997.02.01733 5 (NT. 1289) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA JOAO NETO BRANDAO LTDA. R. RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA. Aguarde se no Arquivo Provisorio a Manifestacao da parte inte rressada. INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES, PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO, FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS, DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL E BRUNO ALBUQUERQUE.

003) 1997.02.07793 1 (NT. 1363) EXECUCAO (CV). A. SUDAMERIS ADM. DE CARTAO DE CRED. E SERV. S.A. R. OLGA CECILIA NUNES DE SOUZA. SENTENCA. ... Ante o exposto, homologo a desistencia anunciada, por sentenca, e declaro extinta a presente acao, sem julgamento de meri to, com funtamento no art. 267,VIII do Codigo de Processo Civil, para que produza seus juridicos e legais efeitos.De se baixa na distribui cao, de logo, arquivando se os autos, desentranhem se os documentos que instruiu a exordial, caso requestados.Custas ex legis.P.R.Inti mem se. INT. DR. GRUJALBA MIRANDA LINHARES.

004) 1998.02.38568 9 (NT. 3933) MONITORIA (CV). A. REPRESENTACOES ARRAIS LTDA.. R. RAQUEL CRISTIAN N. MENDONCA. Em atendimnto ao pedi do de fls. 73, remeta se o feito ao Arquivo Provisorio ate delibera cao Ulterior. Exp. Nec. INT. DRS. RAQUEL ARRAIS ROCHA E JOAO BOSCO DE OLIVEIRA ALMEIDA.

005) 1999.02.10134 8 (NT. 4158) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO PESSOA NOGUEIRA. R. BANCO GENERAL MOTORS S/A. Recebo a apelacao em sus duplo efeito.Intime se a parte apelada para conta arrazoar. Int.e Exp. Nec. INT. DR. PEDRO MELO LIMA.

006) 1999.02.11599 3 (NT. 4180) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. ANTONIO ROMILDO XIMENES MARTINS. Ao requerente sobre a contestacao de fls. 171/171. Intime se. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

007) 1999.02.12635 9 (NT. 4199) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A.. R. MARIA LEONILDA DE LIMA FAHEINA. Sobreste se o feito pelo prazo de 180 dias. Intime se. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

008) 1999.02.17794 8 (NT. 4270) REGRESSIVA DE COBRANCA (CV). A. VERA CRUZ SEGURADORA S/A. R. MARIA IRIS MOURA. Suspenda se o feito ate ma nifestacao da parte autora, remetendo se ao autos ao arquivo proviso rio da Secretaria. Intime se. INT. DR. LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS.

009) 1999.02.18228 3 (NT. 4278) EXECUCAO HIPOTECARIA (CV). A. TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO. R. RUBENS TORRES DE HOLANDA CAVALCANTE E MARIA DE FATIMA CAMBOIM DE HOLANDA CAVALCANTE. Expecam se os editais de praca para realizacao da hasta publica do imovel em questao.Inti mem se as partes interessadas com observancia das formalidades legais. Exp. Nec. INT. DR. GRACIANA DAVID DE MENESES CORDEIRO.

010) 1999.02.20431 7 (NT. 4302) ORDINARIA (CV). A. EUGENIO MOVEIS LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. ... Por consequinte, com fulcro nesse raciocinio, hei de inacolher o rogo do advogado da parte adversa, formulado na peticao dormente a fls. 465.Em consequencia mantendo incolme de coima o laudo pericial enaxado aos folios 452 usque 462, para surta seus juridicos e legais fins de direito.Inti me se Exp. Nec. INT. DRS. RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

011) 1999.02.22600 0 (NT. 4339) REVISIONAL (CV). A. MARIA CLECIE XAVIER. R. BANCO FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Manifes te se a parte promovente sobre o Agravo Retido de fls. 172/176. Inti me se. INT. DRS. FLAVIA MARIA DE ARAGAO PAULA E SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN.

012) 1999.02.23238 8 (NT. 4346) ADJUDICACAO COMPULSORIA (CV). A. FRANCISCO CANDIDO BARBOSA NETO. R. SOLANGE DA NOBREGA ALVES, MARIA IONE DA NOBREGA ALVES E EMILIO CARLOS BARBOSA PRAXEDES. SENTENCA. ... Ante o exposto,

considerando o mais que dos autos consta, por sentenca, hei de decretar a extincao do feito, o que faco sob o palio do art, 267, III do CPC, para que opere seus juridicos e legais efei tos.Escoado o prazo recursal, de se baixa na distribuicao, arquivan do se os autos.Custas ex lege.P.R.Intimem se. INT. DRS. JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES E JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

013) 1999.02.31170 9 (NT. 4476) EXECUCAO (CV). A. RAIMUNDO NONATO CARNEIRO. R. MARIA CRISTINA MENDES LEAL MARQUES E ANTONIO FELIPE MARQUES. Aguarde se por 30 dias a iniciativa do embargado. INT. DRS. FRANCISCO MASSILON T. FREITAS E CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

014) 1999.02.33287 0 (NT. 4557) COBRANCA (CV). A. PAULO CESAR DE OLIVEIRA XIMENES. R. AGF BRASIL SEGUROS. Intimar a parte autora pa ra receber e encaminhar os officios requeridos. INT. DR. RENATA ANDRADE PINHEIRO.

015) 2000.02.00040 7 (NT. 4877) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. UNICASA UNIAO IMOBILIARIA CONSTRUTORA E AGRICULTURA S/A. R. FRANCISCA BATISTA DAMASCENO. Ante o expendido, conheco dos embargos apresentados as fls. 62/70, para o fim de, imprimindo efeito infrin gente, determinar que a parte promovente devolva a parte promovida os valores das prestacoes que adiantou, deduzidas de 30% (trinta por cento). a titulo de despesas previstas no bojo da avenca, devendo o montante ser devidamente apurado em liquidacao de senteca, nos termos do art. 604 do CPC, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Custas a cargo da embargante.P.R. Intimen se. INT. DRS. VANIA SOBREIRA ARAUJO, ALEXANDRE KENNEDY SAMPAIO ADJAFRE E DARLYANNE PORTELA LANDIM.

016) 2001.02.03377 3 (NT. 5594) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA. R. CLICIA HELENA CELESTINO DE ABREU. Ante o exposto, considerando o mais que dos autos consta, Jul go Procedente, por sentenca, a vertente acao de despejo cumulada com cobranca de alugueres, condenando, em consequencia, a locataria ao pagamento dos valores, locaticios, em atraso, bem como nas custas e honorarios advocaticios, que arbitro na base de dez (10%) por cento sobre o quantum debeatur, tudo corrigido monetariamente na forma da lei.P.R.I. INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

017) 2001.02.04329 9 (NT. 5608) ORDINARIA (CV). A. INDUSTRIA DE PESCA DO CEARA S/A IPECEA. R. HAVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R.H. Diga o promovente se ainda tem interesse na continuidade do feito. INT. DR. CLAUDIO JOSINO DA COSTA.

018) 2001.02.25036 7 (NT. 5833) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A. R. DILMA NOGUEIRA DA SILVA. Intimar a parte Requerente sobre a devolucao do A.R. de fls. 52. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

019) 2001.02.44881 7 (NT. 6071) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. DANIEL LEITE PEREIRA. SENTENCA. ... Ante o ex posto, homologo a desistencia anunciada, por sentenca, e declaro ex tinta a presente acao, sem julgamento de merito, com jundamento no art.167,VIII, c/c art. 502 ambos do CPC, para que produza seus juri dicos e legais efeitos. Promova se a liberacao do veiculo, entregan do se a quem de direito, caso tenha sido apreendido, Empos, offi ciem se e desentranhem se os documentos caso requestados. Havendo o prazo recursal sido dispensado, de se, de logo, baixa na distribuicao e arquivem se os autos. P.R. Intimem se. INT. DR. ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO.

020) 2001.02.46597 5 (NT. 6095) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ANTONIO FERREIRA DA COSTA. SENTENCA DE HOMOLOGACAO DE ACORDO. ... Ante o exposto considerando o que dos autos consta, Homologo, por sentenca, o acordo acima noticiado, o que faco sob o palio do art, 269, inciso III do Diploma Processual, e, por consequinte, decreto a extincao do feito, para que produza seus juridicos e legais efeitos.Empos, de se de logo, biaxa na distribui cao e arquivem se os autos. P.R.I. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

021) 2001.02.48534 8 (NT. 6117) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. NAHME JEREISSATI E GEORGIANA JEREISSATI. R. GIROCREC FACTORING FOMENTO MERCANTIL. Designo audiencia de conciliacao para o dia 30/04/2002, as 16:00 horas. Intimem se as partes e seus causidicos

habilitados a transigirem, nos termos do art. 331 do CPC. Exp. Nec. INT. DRS. LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS E FLAVIO JACINTO DA SILVA.

- 022) 2001.02.51141 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA. SENTENCA. ... Ante o exposto, homologo a disidencia anunciada, por sentenca, e declaro extinta a presente acao, sem julgamento de merito, com jundamento no art. 267, VIII c/c art. 502 ambos do Codigo de Processo Civil, para que produza seus judicos e legais efeitos. Promova a liberacao do veiculo, entregando se a quem de direito, caso tenha sido apreendido, Empos, oficiem se e de sentranhem se os documentos, caso requestados. Havendo o prazo recur sal sido dispensado, de se, de logo baixa na distribuicao e arqui vem se os autos. Custas ex legis. P.R. Intimem se. INT. DR. HELIO ALONSO FILHO.
- 023) 2001.02.52726 1 (NT. 6166) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SAFRA S/A. R. CREMEDICA COMERCIAL LTDA. SENTENCA. ... Ante o exposto, considerando o que dos autos consta, Homologo, por sentenca, o acordo acima noticiado, o que faco sob o palio do art. 269, inciso III do CPC, e, por conseguinte, decreto a extincao do feito, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Empos, de se de logo, baixa na distribuicao e arquivem se os autos. P.R. Intimem se. INT. DR. NELSON PASCHOALOTTO.
- 024) 2001.02.57743 9 (NT. 6218) CAUTELAR (CV). A. AIRTON BATISTA BUSSON. R. CHESF. Esclareca o signatario da inicial qual realmente e a acao pretendida. Int. INT. DRS. SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA E ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.
- 025) 2001.02.58544 0 (NT. 6229) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ESPOLIO DE AMILCAR DE MORAES FERNANDES TAVORA. R. RENATA CUNHA VASCONCELOS. Intimar a parte requerida sobre as pecas de folhas 30/31. INT. DR. PEDRO COSTA NETO.
- 026) 2001.02.61177 7 (NT. 6264) BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO. R. LIANA GOMES SOUZA. Ante o exposto, homologo a desistencia anunciada, por sentenca, e declaro extinta a presente acao, sem julgamento do merito, com fundamento no art. 267, VIII c/c art. 502 do codigo de processo civil, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Promova se a liberacao do veiculo, entregando se a quem de direito, caso tenha sido apreendido, empos, oficiem se como requerido e desentranhem se os documentos caso re queridos. Havendo o prazo recursal sido dispensado, de se de logo, bai xa na distribuicao e arquivem se os autos. P.R. Intimem se. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.
- 027) 2001.02.61815 1 (NT. 6272) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. LUIS GONZAGA COMIN NUNES. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL E FORTAL & CIA. Intimar a parte autora para fornecer novo endereco do Reu. Fortal & cia. INT. DRS. MONICA BARBOSA DE M. MELLO E SIMONE MELLO BARROSO.
- 028) 2002.02.00306 0 (NT. 6286) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BOAVISTA S/A LEASING E ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. LUIZ AUGUSTO STOCCO ROMANELI. ... Indefiro assim a liminar inaudita altera pretendida pe lo autor e determino e estabeleciemto do contraditorio com a devida citacao do provovido. Exp. Nec. INT. DR. FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.
- 029) 2002.02.00953 0 (NT. 6296) DECLARATORIA (CV). A. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUSA. R. CARTAO UNIBANCO LTDA. Intime se o au tor, para no prazo decendial, juntar aos autos as duas ultimas decla racoes de rendimentos, para possivel deferimento da gratuidade da justica, sob pena de pagamento das custas judiciais na forma da lei. Exp. Nec. INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.
- 030) 2002.02.01060 0 (NT. 6297) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. HOSANA DE MESQUITA SOMBRA. R. IMF IMOBILIARIA MARCELINO FREITAS. Intime se o autor, para, no prazo decendial, juntar aos autos as duas ultimas declaracoes de rendimentos, para possivel deferimento da gra tuidade da justica, sob pena de pagamento das custas judiciais na forma da lei. Exp. Nec. INT. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 15/02 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	003	CE.001807	008	CE.002089	023
CE.002394	004	CE.003668	019	CE.004029	011
CE.004622	013	CE.004922	012	CE.005174	011
CE.005174	016	CE.005415	002	CE.006246	001
CE.006246	005	CE.006246	006	CE.006412	019
CE.006719	016	CE.006741	009	CE.006923	018
CE.006944	023	CE.007337	010	CE.007611	014
CE.007825	017	CE.008582	017	CE.008946	015
CE.009782	005	CE.009853	021	CE.009897	020
CE.010388	007	CE.010641	003	CE.011524	005
CE.011665	022	CE.011911	017	CE.011911	022
CE.013287	019				

001) 1998.02.02564 0 (NT. 2760) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. JOSE COSTA NETO. ESCLARECA O SIGNATARIO DA PETICAO DE FLS. 49, EM CINCO DIAS, SE AINDA TEM ALGUM REQUERIMENTO A FORMULAR NESTES AUTOS, DE LOGO ADVERTIDO DE QUE, NAO O FAZENDO O PROCESSO RETORNARA AO ARQUIVO, ONDE SE ENCONTRAVA. INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.

002) 1998.02.03693 5 (NT. 135) DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOB. SANTA CECILIA LTDA.. R. FRANCISCO BARACHO DA COSTA E VICENTE BARACHO DA COSTA. ACOLHO APENAS PARCIALMENTE A IMPUGNACAO DE QUE TRATO, DETERMINANDO RETORNEM OS ATUOS A CONTADORIA, PARA A ELABORACAO DE NOVOS CALCULOS, DELES EXLUCIDAS AS PARCELAS ALUSIVAS A CUSTAS E HONORARIOS. INT. DR. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

003) 1998.02.08722 0 (NT. 2833) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ANTONIO MANUEL QUEIROZ. R. BANCO EXCEL ECONOMICO. PRIMEIRAMENTE PROCEDA SE A LIQUIDACAO DA SENTENCA DE LFS. 83 85. INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

004) 1998.02.17607 9 (NT. 2945) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. R. MARIA DE FATIMA MAIA DE FREITAS ME. DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DA PETICAO DE LS. 41, COMPETINDO A SECRETARIA A DESIGNACAO DE DIA E HORA PARA A REALIZACAO DO LEILAO REQUERIDO, PROVIDENCIANDO A EXPEDICAO DO EDITAL COMPETENTE, OBSERVADAS HAO DE SER, NA ESPECIE, AS REGRAS CONSIGNADAS NOS ART. 686 E 687 DO CPC. INT. DR. AMALZA SOARES PAIVA.

005) 1998.02.22501 0 (NT. 3003) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO JOEL LIMA E SLVA JUNIOR. R. BANCO BMG S/A. INTIMEM SE OS LITITGANTES PARA QUE DIGAM SE AINDA LHES MOVE ALGUM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, O QUE DEVERAO FAZER EM CINCO DIAS. DECORRIDO O PRAZO ACIMA ASSINALADO VOLTEM ME CONCLUSOS, COM OU SEM MANIFESTACAO DAS PARTES. INT. DRS. RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS, LIVIO ROCHA FERRAZ E JORGE FERRAZ NETO.

006) 1998.02.23082 0 (NT. 3012) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. MARIA EULALIA LIMA DE SOUZA. DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DE FLS. 4. PERMANECAM OS AUTOS SOBRESTADOS, EM ARQUIVO PROVISORIO, NA SECRETRARIA DO JUIZO, DURANTE O PERIODO NA MESMA PECA MENCIONADO. INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.

007) 1998.02.23904 6 (NT. 3024) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. COLEGIO SANTO INACIO. R. MARIA SEMIRAMES DIAS DA SILVA. SOBRE OS EXPEDIENTES DE FLS. 43 47, DIGA A PARTE INTERESSADA EM CINCO DIAS. INT. DR. RICARDO MELO FACANHA DA COSTA.

008) 1998.02.27831 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO

VOLKSWAGEN S/A. R. ANTONIO RODRIGUES ALEXANDRE. INTIME SE A DEMANDANTE PARA VIR IMPULSIONAR O FEITO, QUE SE ENCONTRA SEM ANDAMENTO HA JA BASTANTE TEMPO. INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

009) 1998.02.28303 7 (NT. 3082) MONITORIA (CV). A. MEDSPECIAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. R. QUIMLAB COMERCIO IMPORTACAO REPRESENTACOES LTDA. INDEFIRO O PLEITO CONSTANTE DA PETICAO DE FLS. 15, DETERMINO A INTIMACAO DO AUTOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE ADOTE AS PROVIDENCIA QUE LHE INCUMBEMALUSIVAS AO CUMPRIMENTO DA PRECATORIA DE INICIO ALUDIDA, TRANZENDO AO AJUIZO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PROVA DA SUA DISTRIBUICAO NO JUIZO DEPRECADO. INT. DR. FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE.

010) 1998.02.28353 3 (NT. 3083) REVOGACAO DE PROCURACAO (CV). A. COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA. R. MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA. CUMPRIDAS QUE FORAM, NA ESPECIE, AS EXIGENCIAS LEGAIS, ENTREGUEM SE OS AUTOS AO PROCURADOR DA REQUERENTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO, ANTES PROCEDENDO SE A COMPETENTE BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT. DR. MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

011) 1998.02.28632 0 (NT. 3093) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. MARIA VALQUIRIA TEIXEIRA MATOS MENDONCA. PERMANECAM OS AUIOS SOBRESTADOS, EM ARQUIVO PROVISORIO, NA SECRETARIA DO JUIZO. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA E MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR.

012) 1998.02.34283 1 (NT. 3162) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA DA CONCEICAO DIAS BARROS. R. MARIA DOS ANJOS CORDEIRO DA SILVA. CUMpra SE O V. ACORDAO. INT. DR. MARIA ENEIDA LIMA.

013) 1998.02.34931 3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. PAO E LEITE INDUSTRIA E COM. DE PANIFICACAO LTDA, MAURO JORGE DE SOUSA REIS E MONICA FROTA BARRETO REIS. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 64. ADOTE A SECRETARIA AS PROVIDENCIA QUE SEIMPOESM, CONCERNENTES AO SEU ATENDIMENTO, PROVIDENCIANDO, EM SEGUIDA, A REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO GERAL, ANTES PROCEDENDO SE A BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

014) 1998.02.36115 1 EXECUCAO (CV). A. PROQUALITY ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO DE CREDITO E COBRANCA S/ CLTDA. R. SI SOLUCOES INFORMATIZADAS E SERVICOS LTDA. A PRETENSAO DA DEMANDANTE E A DE TRASFESRIR PARA O JUIZO PROBLEMA QUE E SEU. NA VERDADE, SENDO, COMO SAO, INUMERAS AS ATRIBUICOES DA SECRETARIA DO JUIZO, NAO E RAZOAVEL DEIXA LA ASSOBERBADA COM SERVICOS QUE NAO SAO DESUA CMPETENCIA. PEDIDO INDEFERIDO, PORTANTA. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

015) 1998.02.42319 0 (NT. 3274) USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA. UMA VEZ ENTREGRE A DEMANDANTE O MANDADO AO QUAL ALUDE A SUA PETICAO DE FLS.53, RETORNEM OS ATUOS AO ARQUIVO. INT. DR. LILIAN PEDRACA RODRIGUES ALVES.

016) 1998.02.43412 4 (NT. 3287) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. BEC. R. GENESIO QUEIROZ DE ARAUJO. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.28 29. PERMANECAM OS AUTOS SOBRESTAEOES EM ARQUIVO PROVISORIO, NA SECRETARIA DO JUIZO, AGUARDANDO A MANIFESTACAO DO INTERESSADO. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA E ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE.

017) 1999.02.07978 4 (NT. 3400) EXECUCAO (CV). A. SERRARIA ALMEIDA LTDA. R. SANTANA DOMINGOS DE OLIVEIRA ME. SEJAM OS PRESENTES AUTOS REMETIDOS A CONTADORIA, PAR QUE, ALI, SE PROCEDA AO CALCULO DO VALOR DO DEITO DA EXECUTADA, CONSIDERADOS HONORARIOS DO PATRONO DA

EXEQUENTE NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO SOBRE O QUANTUM DEBEATUR. AO MESMO TEMPO, APURE A CONTARDORIA, AINDA, QUAL O VALOR ATRIBUIDO AOS BENS PENHORADOS E REMOVIDOS PELO OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR. INT. DRS. HERMANO EMANOEL VIDAL MENEZES, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO E ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

018) 1999.02.09927 0 (NT. 3424) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. CONDOMINIO DO EDIFICIO TOWER RESIDENCE. R. FRANCISCO AURICELIO PAIVA. JULGO A ACAO PROCEDENTE, O QUE FACO PARA CONDENAR O DEMANDANDO A, NO PRAZO DE 48 HORAS, PRESTAR AS CONTAS DELE EXIGIDAS PELO CONDOMINIO AUTOR, SOB PENA DE, NAO O FAZENDO, NAO PODER IMPUGNAR AS PRESTADAS PELO DEMANDANTE. O SUPPLICADO PAGARA, MAIS, AS CUSTAS PROCESSUAIS E A VERBA HONRARIA DO PATRONO DO REQUERENTE, DE LOGO FICADA EM R\$ 300,00 COM APOIO NO DESPOSTO NO PARAGRAFO 4o. DO ART. 20 DO CPC. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

019) 1999.02.20574 7 (NT. 3559) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. PIMBINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. . ESCLARCAM OS LITIGANTES EM CINCO DIAS, SE EXISTE DE SUA PARTE PROPOSITO DE CONCILIAR, ADUZINDO, SE FOR O CASO, A FORMA ATRAVES DA QUAL PRETENDEM SE COMPOR AMIGAVELMENTE. EM HIPOTESE NEGATIVA, DIGAM OS INTRESSADOS QUE PROVAS DESEJAM PRODUZIR, NAO SENDO CONSIDERADO PROTESTO MERAMENTE GENERICO. INT. DRS. VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR, JOSE DAMASCENO SAMPAIO E ALEXANDER MOTA PINHEIRO.

020) 1999.02.21092 9 (NT. 3566) COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO DO EDIFICIO ELINE GUILHON. R. CINEAS VELOSO NETO. DOU ACOLHIMENTO AOS EMBARGOS EM APRECIACAO, O QUE FACO PARA DECLARAR QUE, RELATIVAMENTE AOS PONTOS NELES APONTADOS, A DECISAO PASSA A TER A SEGUINTE REDACAO: ("...CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAEMTNO DA MULTA ESTIPULADA NA CONVENCAO, DE DEZ POR CENTO (10%).... HONORARIOS ADVOCATICIOS DE VINTE POR CENTO (20%) SOBRE O VALOR DA CONDENACAO (ART.20, PARAG.3o. DO CPC).") NO MAIS, PERSITE A SENTENCA TAL COMO ESTA LANCADADA. RETIFIQUE SE O REGISTRO DA SENTENCA, ANOTANDO SE. INT. DR. CRISTIANE GADELHA CAVALCANTI.

021) 1999.02.23178 0 (NT. 2855) REVOGACAO DE PROCURACAO (CV). A. TERESA CRISTINA DE SOUZA EVANGELISTA. R. JOAO JOSE MAGALHAES JUNIOR E MARIANI SAMPAIO HOLANDA MAGALHAES. INTIME SE A REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ILUSTRADO PROCURADOR, PARA QUE VENHA COMPROVAR A SUA CONDICAO DE VIUVA, ASSIM COMO PARA ESCLARECER SE JA PROVIDENCIOU, SE FOR O CASO, A ABERTURA DO INVENTARIO DE SEU FINADO MARIDO, INDICNADO, NESSA HIPOSTESE A QUEM COUBE A INVENTARIANCA E A SITUACAO EM QUE SE ENCONTRA O MESMO PROCESSO. INT. DR. FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA.

022) 1999.02.36112 9 (NT. 3836) EXECUCAO (CV). A. MARKOS FRANCISCO GONDIM LUCETTI. R. 2C SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. ASSISTE RAZAO AO EXEQUENTE, TENDO EM VISTA A AVALIACAO CONSTANTE DO AUTO DE PENHORA E AVALICAO DE FLS. 21. ASSIMSENDO, RECONSIDERA SE A DECISAO CONSTANTE DO DESPACHO DE FLS. 52, DETERMINO SE PROCEDA A ALIENACAO JUDICIAL DO BEM PENHAORA, DESIGNANDO A SECRETARIA DIA E HORA PARA A SUA REALIZACAO. OSERVADO HA DE SER, QUANDO DA ELABORACAO DO EDITAL RESPECTIVO, TUDO QUANTO ESTABELECE O ART. 686 DO CPC, EXPEDINDO SE, POR IGUAL, O MANDADO DE INTIMACAO DOS PROPRIETARIOS DO IMOVEL A SER LEILOADO. INT. DRS. MARCELO HOLANDA LUZ E ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

023) 2000.02.55471 2 (NT. 4601) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MOTODIESEL MOTORES E PECAS LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. IMPUGNANDO OS EMBARGOS OFERECIDOS PELA PARTE DEVEDORA, SUSTENTE A O EXEQUENTE/ EMBARGADO QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE EXECUCAO APENSO SAO RIGOROSAMENTE OS MESMOS QUE A DEVODORA ANTES HAVIA NOMEADO A PENHORA, SENDO

CERTO QUE, POR NAO TE LOS ACEITO, FOI EXARADO O DESPACHO CONSTANTE DO ROSTO DA PETICAO DE FLS. 36 DAQUELE FEITO EXECUTIVO. EXAMINANDO AINDA QUE RAPIDAMENTE AS DUAS RELACOES NAO ME PARECEU CUIDATEM DOS MESMOS BENS. ASSIM SENDO, DEMONSTRE O EMBRGADO A VERACIDADE DOQUE ALEGOU, VOLTANDO ME OS AUTOS CONCLUSOS, EM SEGUIDA. INT. DRS. FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO E TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**10A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DRA. NISMAR BELARMINO PEREIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: IRALICIO LUCENA ARARUNA**  
**EXPEDIENTE No. 002/2002 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001177	005	CE.001509	008	CE.002488	004
CE.005207	008	CE.005864	002	CE.006352	004
CE.006982	003	CE.007398	005	CE.007439	003
CE.007744	005	CE.007919	002	CE.009720	007
CE.009852	007	CE.010358	009	CE.010587	006
CE.011145	006	CE.011800	006	CE.012538	002
CE.012887	001	CE.013462	005	DP.000000	001

001) 1998.02.05788 6 (NT. 3656) USUCAPIAO (CV). A. DECIA CLAUDIA DE CARVALHO. R. ANA LUCIA COSTA CARVALHO. DELIBERACAO: Fica designado o dia 13 de marco de 2002, as 14:30 horas, para a audiencia de conciliacao, ficando de ja intimados os interessados INT. DRS. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA E JOSE SEQUEIRA FILHO.

002) 1999.02.06996 7 (NT. 4402) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCA ANGELICA DA COSTA CARNEIRO. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. DESPACHO: Foi designado o dia 28 de fevereiro de 2002, as 11:00 horas, para a audiencia de inquiricao das testemunhas FRANCISCO SALES DIOGENES, LEONILSON MORAES DE FREITAS, MAURO REBOUCAS GONCALVES e JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO, a qual realizar se a no Forum da comarca de RUSSAS, ficando de ja intimados os interessados INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, ANTONIO CLETO GOMES E WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA.

003) 1999.02.40487 1 (NT. 5010) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. JOSE GERARDO CASTELO MATOS. R. BICBANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. DELIBERACAO: Fica designado o dia 12 de marco de 2002, as 14:30 horas para a audiencia de conciliacao, ficando de ja intimados os interessados INT. DRS. ELIANE VIANA RESPLANDE E FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

004) 2000.02.49581 3 (NT. 5746) EXECUCAO (CV). A. BANCO TRIANGULO S/A. R. JOSE LUCIANO BRITO BANDEIRA MEJOSE LUCIANO BRITO BANDEIRA ME E MARIA DO SOCORRO ALVES BANDEIRA. DELIBERACAO: Fica designado o dia 14 de marco de 2002, as 13:30 horas, para a audiencia de conciliacao, ficando de ja intimados os interessados INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE SEQUEIRA FILHO.

005) 2001.02.05265 4 (NT. 6155) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. FRANCISCO AGAPITO FERREIRA PINTO E ALAIDE ALICE DE NORONHA. R. HOLANDA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E EXPOSICAO DE CONFECOES LTDA E HOLANDA ARTE INTERIOR LTDA. DELIBERACAO: Fica designado o dia 13 de marco de 2002, as 13:30 horas, para a audiencia de conciliacao, ficando de ja intimados os interessados INT. DRS. JOSE AIRTON MOREIRA ANGELIM, WALDER RIBEIRO COSTA, MARIO CELIO SALES ARAGAO E JOSE BEZERRA SOARES.

006) 2001.02.13348 4 (NT. 5942) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO ELANO CARVALHO PEREIRA. R. TELECOMUNICACAO DO CEARA S/A TELEMAR. DELIBERACAO: Fica designado o dia 14 de marco de 2002, as 14:30 horas, para a audiencia de instrucao, ficando de ja intimados os interessados INT. DRS. ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUZA E GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA.

007) 2001.02.13998 9 (NT. 5997) REPARACAO DE DANOS (CV). A. ALETUSYA DE ARAUJO BENEVIDES. R. ALO BRASIL BAR RESTAURANTE E DANCETERIA. DELIBERACAO: Fica designado o dia 12 de marco de 2002, as 13:30 ho ras, para a audiencia de conciliacao, ficando de ja intimados os in teressados INT. DRS. FELIPE DOS REIS BARROSO, FELIPE DOS REIS BARROSO E CLAUDIO BARROSO MAGALHAES.

008) 2001.02.38153 4 (NT. 6261) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. RENATA LYGIA CAMARA COLARES. R. CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA E ARLETE RABELO NOGUEIRA. DELIBERACAO: Fica designado o dia 07 de marco de 2002, as 13:30 horas, para a audiencia de justificacao de posse, ficando de ja intimados os interessados INT. DRS. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA E JOSE STELIO DIAS MAGALHAES.

009) 2001.02.48478 3 (NT. 6375) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. CLAUDIANA DE MAGALHAES MARQUES, JOAO BATISTA BATALHA MARQUES E ANTONIA ELIETE DE MAGALHAES MARQUES. R. LUCIANO E REJANE CAVALCANTE FREITAS. DELIBERACAO: Fica designado o dia 06 de marco de 2002, as 13:30 horas, para a audiencia de justificacao de posse, ficando de ja intimados os interessados INT. DR. FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA.

DR(A). IRALICIO LUCENA ARARUNA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**11A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE**  
**Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA**  
**EXPEDIENTE No. 001/2002 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	002	CE.002869	006	CE.003065	004
CE.003070	002	CE.006622	005	CE.007919	003
CE.008865	007	CE.009507	001	CE.010402	002
CE.013310	003				

001) 1999.02.32681 1 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. LASTRO REPRESENTACOES LTDA. R. VITO SIMON DE MORAIS. Tendo em vista o pedido de suspensao do feito pelo prazo de 45 dias formulado pela parte au tora a fl. 75, a fim de tentativa de composicao amigavel, datado de 09.11.2001 e considerando ja ter decorrido o prazo solicitado, inti me se o autor para dizer se foi realizado acordo. INT. DR. AURENI BATISTA ARAGAO MOREIRA.

002) 2000.02.37524 9 REPARACAO DE DANOS (CV). A. VIRGINIA MARIA PASSOS DE OLIVEIRA PRADO. R. HAP VIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA E ANA MARIA PASSOS R. MARTINS. Chamo o feito a ordem para retificar o des pachos de fl.179, nomeando perito oficial o Dr. Francisco Delano Cam pos Macedo, indicado pela Diretora do Hospital Universitario Walter Cantidio da UFC. Intimem se as partes para, no prazo de 10 dias apre sentarem quesitos e nomearem assistente tecnico, bem como para toma rem conhecimento da data da realizacao da pericia, ja designada no o ficio de fls.177. apos remetam se os quesitos ao perito atraves de o ficio, devendo este ser informado que o laudo pericial devera ser en tregue no prazo de 20 dias, contados da data da realizacao da pericia. INT. DRS. SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS, JOSE FELICIANO DE CARVALHO E MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO.

003) 2001.02.30890 0 ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. ANTONIO DA CUNHA FERREIRA. R. INSS INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL. Chamo o feito a ordem para retificar o despacho de fl.33, nomeando perito o ficial o Dr. Amancio de Jesus Ferreira Costa. Intime se a parte auto ra para apresentar quesitos e nomear assistente tecnico, no prazo de 05 dias, intimando se tambem as partes e o assistente tecnico nomeado a fl.29 para tomarem conhecimento da data da realizacao da pericia para o dia 08.02.2002, as 09:00h, conforme oficio de fls.31. Apos re metam se os quesitos apresentados, devendo o perito ser informado do prazo para apresentacao do laudo pericial, conforme termo de au diencia de fl.24/25. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA E JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO.

004) 2001.02.36767 1 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. TEODORA DO MENINO DE JESUS. R. FRANCISCO JOVANIO SOEIRO. Vistos, etc...Por isso, acolho o pedido, declarando rescindida a relacao locaticia em tre as partes e decretando o despejo do locatario,

concedendo-lhe o prazo de trinta dias para a desocupação voluntária (art. 36, parágrafo 1º, "b", da lei 8.245/91), condenando o promovido ao pagamento em todas as cominações legais, tais como custas processuais e honorários advocatícios, sendo estes fixados em 10% sobre o valor da causa, considerando a pouca complexidade da causa e o esforço para seu acompanhamento (parágrafo 4º do art. 20 do Código Processual Civil). Fixo a caução real no montante equivalente a doze meses de alugueis, permutando a compensação dos alugueis em atraso, a data de sua prestação pelo locador, caso seja o seu interesse promover a execução provisória do despejo. INT. DR. JOSE IRAN MENDES.

005) 2001.02.55455 2 REVISÃO DE CLAUSULA (CV). A. T. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LIMITADA. R. BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA. Defiro o pedido de antecipação de tutela, uma vez que, a esse respeito, já existe entendimento firmado pelo superior Tribunal de Justiça, no sentido de que embora a inscrição de devedor inadimplente junto a bancos de dados de controle de crédito seja fato lícito, tanto que sua existência está prevista e regulada no Código de Defesa do Consumidor, desde que cumpridas as formalidades e satisfeitos os seus pressupostos, durante a tramitação de ação de iniciativa do devedor, seja através de ação ordinária, consignatória, embargos do executado etc., e indevida a inscrição do seu nome no Serasa, por quanto a relação obrigacional está posta sob exame pelo Judiciário... devem, pois, ser retiradas as anotações do nome do requerente em bancos de intimação de crédito, desde que relacionadas tais anotações com o contrato descrito a fl. 03, devendo a comunicação aos órgãos se fazer acompanhada de cópias de determinados documentos, a fim de que se possa verificar se as anotações são pertinentes às dívidas ali reportadas. Após Cite-se nos termos do art. 285 do CPC. INT. DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

006) 2001.02.57727 7 RESTAURAÇÃO DE AUTOS (CV). A. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO. INT. DR. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO.

007) 2001.02.62100 4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARCIO PEREIRA PONTES. R. FRANCISCA FERNANDA SOUSA MARTINS. Intime-se a parte autora para emendar a inicial, corrigindo o valor dado a causa no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
EXPEDIENTE Nº. 001/2002 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003432	003	CE.003432	004	CE.003744	011
CE.004100	001	CE.004622	002	CE.005511	009
CE.006102	001	CE.006440	005	CE.007914	004
CE.008444	002	CE.008667	002	CE.009842	004
CE.010305	004	CE.010555	003	CE.010641	003
CE.011060	006	CE.011140	008	CE.011144	002
CE.013072	008	CE.013349	010	CE.013371	001
CE.013730	007	CE.013755	004	CE.014221	008
GO.002355	008	SP.124403	001		

001) 1998.02.00320 4 (NT. 719) ORDINÁRIA (CV). A. S. N. COUROUS LTDA, JEDER FREITAS SOARES E ELISETE OLIVEIRA NETO. R. LUDEMAR VICTOR, LEPOSTICHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E BANCO SHAHIN CURY S/A. DESPACHO: (fls. 232) "RH. Vistos em permanente e continua correção. Decidida a execução que impedia o correto prosseguimento dos presentes, requeiram as partes o que entendem necessário ao correto prosseguimento dos presentes. Fortaleza, 23 de abril, 01." INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR, LUIS EDUARDO M. ALMEIDA, HELIO PARENTE DE V. FILHO E RAUL AMARAL JUNIOR.

002) 1998.02.07581 7 (NT. 32869) EXECUÇÃO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A BEC. R. YAMACON NORDESTE S/A. SENTENÇA (fl. 81): "Pelo princípio da livre disponibilidade, e facultado ao credor desistir da execução, independentemente da anuência da parte contrária (RSTJ, vol. 06, pag. 419). EM ASSIM SENDO, HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência pugna da parte credora, demonstrada pela petição de fls. 80 e, por via

de consequência, declaro EXTINTO o processo, na forma da Lei, determinando de imediato, seu arquivamento, empos as anotações de estilo, inclusive a Distribuição, o que faço levando em conta a inexistência em caso, de Embargos. P.R.I. Fortaleza, 27 de dezembro de 2001." INT. DRS. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, JARBAS JOSE SILVA ALVES, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA E MARIA IMACULADA GORDIANO O. BARBOSA.

003) 1999.02.20138 5 (NT. 32685) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. OSORIO PEREIRA PONTE. R. ABN AMRO BANK. DESPACHO: (fls. 188) "RH. Recebo as razões do recurso, em ambos os efeitos (art. 520, caput, do Código de Processo Civil). Intime(m) se com urgência o(a)(s) Apelado(a)(s) para que apresente(m) as contra razões, no prazo de lei. Fortaleza, 27 de dezembro de 2001." INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ANNA KARINNE NERY VERAS E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

004) 1999.02.33792 9 (NT. 32931) REVISIONAL (CV). A. WAGNER VIANA BARBOSA. R. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. SENTENÇA (fls. 128/186 parte final): "... ISTO POSTO, e quem julgando TOTALMENTE PROCEDENTE o pedido Exordial, determino o EXPURGO, no contrato celebrado entre as partes, da comissão de permanência, bem como da capitalização de juros (anatocismo), com atualização monetária pela TR/TAXA ANBID, como também para determinar que a correção monetária seja efetivada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (I.N.P.C.), medido pelo IBGE, revertendo tais valores, a serem apurados em fase de liquidação de sentença, a favor do Promovente, a teor da MINI BACEN 16.7.2.2, letra C c/c o Decreto nº. 22.625/33, art. 11, impondo ainda, a limitação constitucional de juros, tanto por reconhecer a auto aplicabilidade do parágrafo 3º do art. 192 da Constituição Cidadã de 1988, quanto por não ter o Promovido ter feito a prova que a taxa de juros que o mesmo está aplicando esta autorizada pelo Conselho Monetário Nacional, aplicando, ainda, somente a multa prevista pelo Código de Defesa do Consumidor, tudo evidente mente acrescido de juros legais e correção monetária. Custas e honorários, fixados estes em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, a ser apurado a posteriori, em fase de liquidação de sentença, também por este. P.R.I. Fortaleza, 10 de dezembro, 01." INT. DRS. FRANCISCO UICAA OLIVEIRA PAIVA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOACI INACIO DE BRITO, OSSIAN ARARIPE NETO E SILVIA DA SILVA NOGUEIRA.

005) 1999.02.40302 6 (NT. 33022) USUCAPIAO (CV). A. JOSE ANTONIO MEDEIRO. SENTENÇA: (fl. 29) "Vistos, etc. Feito paralisado há mais de 30(trinta) dias, por desinteresse do Autor, que não se animou a tocar o processo, apesar de instado a fazê-lo por seu ilustre Patrono, sendo possível intimação pessoalmente, em virtude do endereço fornecido pelo(a) Autor(a) simplesmente ser insuficiente para possibilitar sua intimação, conforme se infere da informação prestada pelos Correios (fls. 16 e), não sendo responsabilidade deste Juízo diligenciar em busca do mesmo. ISTO POSTO, não me resta outra saída que não declarar EXTINTO o presente feito, mediante a aplicação do art. 267, III e parágrafo 1º do C.P.C. De se, pois, baixa na distribuição. Custas, por ele(a), se não beneficiário da gratuidade judiciária. P.R.I. Fortaleza, 03 de dezembro, 2001." INT. DR. FRANCISCO RUBENS SOARES PONTES.

006) 1999.02.42030 3 (NT. 33044) EXECUÇÃO (CV). A. ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA. R. PAULO TADEU DE A. TORRES. SENTENÇA (fl. 24): "Pelo princípio da livre disponibilidade, e facultado ao credor desistir da execução, independentemente da anuência da parte contrária (RSTJ, vol. 06, pag. 419). EM ASSIM SENDO, HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência pugna da parte credora, demonstrada pela petição de fls. 23 e, por via de consequência, declaro EXTINTO o processo, na forma da Lei, determinando de imediato, seu arquivamento, empos as anotações de estilo, inclusive a Distribuição, o que faço levando em conta a inexistência em caso, de Embargos. P.R.I. Fortaleza, 06 de dezembro de 2001." INT. DR. ADRIANO DE MARCHI.

007) 2000.02.54810 0 (NT. 629) MONITÓRIA (CV). A. ROSSANA MARIA ALVES CAVALCANTE. R. MARIA SANDRA DE OLIVEIRA ALVES. SENTENÇA (fls. 24/25 parte final): "... ISTO POSTO, julgo, com amparo no art. 1.102 a, do CPC, PROCEDENTE o pedido e tenho por constituído o respectivo título executivo, pelo que condeno a parte ao pagamento do valor de R.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais), devida e legalmente atualizado, além de custas e honorários, fixados este em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, ficando convertido em manda do executivo o mandado inicialmente expedido. Prossiga o feito

con forme o rito da execucao de quantia certa contra devedor solvente, expedindo se o competente mandado. P.R.I. Fortaleza, 10 de dezembro, 01." INT. DR. FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA.

008) 2001.02.18763 0 (NT. 854) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/CLTDA. R. ANTONIO CARLOS VISQUEIRA. SENTENÇA: (fl. 36) "Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, com fulcro nos arts. 158, paragrafo unico e 267, VIII, tudo do Codigo de Processo Civil, o pedido de desistencia manifestado a fl. 35posto que nao se esta beleceu o contraditorio e, consequentemente declaro extinto este processo. Desentranhe se os documentos solicitado com as devidas for malidades. Havendo renuncia, pela parte autorado prazo recursal, de se, de logo, baixa na distribuicao e, ao depois, arquivem se. Cus tas, pela desistente. P.R.I.C. Fortaleza, CE, 07/12/2001." INT. DRS. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA, LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES, VALECTIUS PASSOS BEZERRA E VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO.

009) 2001.02.37352 3 (NT. 1082) REVISIONAL (CV). A. MARIA AMELIA ASSUNCAO QUINTELA. R. BANCO FORD S/A. SENTENÇA (fls. 76): "Vistos, etc. Regularmente intimado (a)(s) a efetuar(em) a complementacao do pagamento do preparo do feito, no prazo legal (vide informacao de fls. 48), o (a)(s) Autor(a)(s) NAO se animou(ram) a faze lo, incorrendo, desta forma, as cominacoes do art. 257 do Digesto Processual. Nestas condicoes, forcado sou a declarar EXTINTO o presente, a forma da lei processual em vigor. P.R.I. Custas, pelo(a)(s) mesmo(a)(s). Cancele se a distribuicao. Fortaleza, 10 de dezembro, 01." INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

010) 2001.02.40237 0 (NT. 1114) INDENIZACAO (CV). A. JOSE GUERREIRO MAIA. R. CONSTRUTORA MARQUISE SA. DESPACHO: (fls. 20) "RH. Vistosem permanente e continua correicao. Trata se de pedido de indenizagao, na qual pede o Autor, com esteio no art. 275, II, letra d, o rito sumario. Cite se a Promovida, por carta registrada ou por manda do, para audiencia desde ja assinalada para o dia 26 de fevereiro de 2002, as 14:30 horas, a falta absoluta de data mais proxima, com a minima antecedencia de 10 (dez) dias e sob a advertencia prevista no paragrafo 2o do art. 277 do Digesto Processual. Consigne se que no mandado (ou carta de citacao) devera constar, sob pena de nulidade, diahora e local da audiencia (RT 480/123) e que nela devera ser a presentada a defesa (STJ 4a Turma, Resp 35 250 9 MA, rel. Min. Salvio de Figueiredo, j. 24.06.93, deram provimento, v.u., DJU 30.08.93, p. 17.302)(apud THEOTONIO NEGRAO, in Codigo de Processo Civil e legis lacao processual em vigor, 31 ed.Sao Paulo, Saraiva, 2000, p. 350, comentario 3 ao art. 277). Ciencia, por igualao Autor. Fortaleza, 23 de novembro de 2001." INT. DR. DINA RODRIGUES DE SOUZA DE LOPES.

011) 2001.02.45087 0 (NT. 1171) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A. R. DAISY CORREIA DE GUSMAO. SENTENÇA: (fl. 18) "Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, com fulcro nos arts. 158, paragrafo unico e 267, VIII, tudo do Codigo de Processo Civil, o pedido de desisten cia manifestado a fl. 17, posto que nao se estabeleceu o contraditorio e, consequentemente declaro extinto este processo. Expeca se o officio requerido ao Detran. Desentranhe se os documentos solicitados com as devidas formalidades. Havendo renuncia, pela parte autorado prazo recursal, de se, de logo, baixa na distribuicao e, ao depois, arquivem se. Custas, pela desistente. P.R.I.C. Fortaleza, CE, 05/12/2001." INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES  
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO

EXPEDIENTE No. 005 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	001	CE.001394	005	CE.002148	003
CE.003432	001	CE.003432	006	CE.003432	007
CE.004203	009	CE.005223	002	CE.005999	001
CE.006352	001	CE.006352	008	CE.006426	004
CE.006427	010	CE.010329	005		

001) 2000.02.20360 0 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. SERGIO MELO CAMPOS. R. ABN AMRO BANK. (...) DESTA SORTE IMPOE SE O AGUARDADO DE TRINTA(30) DIAS, A MANIFESTACAO DOS LITIGANTES, ANUNCIANDO A REALIZACAO, OU NAO, DO NEGOCIO JURIDICO (...). INT. DRS. FREDERICO CAMINHA SILVEIRAJOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

002) 2000.02.24142 0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ANA TERESA DE BONIS CRUZ. R. MARCOS ANTONIO DE SOUZA VIANA. (...) INDEFIRO, POIS, O REQUESTO AS FLS 43/45. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

003) 2000.02.30973 4 REVISIONAL (CV). A. CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA BEC. SOBRE O QUE SUSCITADO AS FLS. 139/144, OUCA SE O BEC. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

004) 2000.02.41777 4 EXECUCAO HIPOTECARIA (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. HUMBERTO ALVES QUEZADO E AGRIPINA JANJA QUEZADO. (...) AGUARDE SE A MANIFESTACAO DO EXEQUENTE. INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

005) 2001.02.05556 4 USUCAPIAO (CV). A. RAIMUNDA FREITAS DE SOUZA. . FALE A PARTE INTERESSADA SOBRE A DEVOLUCAO DO EXPEDIENTE DE FLS. 39 40. INT. DRS. ABELARDO MOREIRA FERREIRA, JOSE TELES MONTEIRO E ABELARDO MOREIRA FERREIRA.

006) 2001.02.13369 7 EXECUCAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. TEBASA S/A, COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, ALBERT BAQUIT E PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT. (...) IMPOE SE A CONTINUIDADE DESTE PROCESSO EM SUA VARA DE ORIGEM. DEVOLVA SE. BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

007) 2001.02.13618 1 EXECUCAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. TEBASA S/A, MARCELO OTOCH BAQUIT, FERNANDA MENDES PONTES BAQUIT, PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT, CATIA CORREIA LIMA BAQUIT E ALBERTO BAQUIT. RETORNEM AO DISTRIBUIDOR, PARA QUE SEJA MANTIDA A DISTRIBUICAO ORIGINARIA, COM PREVALENCIA AO PRINCIPIO DO JUIZ NATURAL. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

008) 2001.02.40621 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO XAVIER DE ABREU. SEM EFEITO INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2001.02.46015 9 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. TEBASA S/A, COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, ALBERTO BAQUIT E PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT. R. BANCO BMC S/A. (...) VOLTEM AO JUIZO DE ORIGEM. INT. DR. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

010) 2001.02.60311 1 REVISIONAL (CV). A. RICARDO SA BENEVIDES MAGALHAES. R. CREDICARD S/A ADM DE CARTOES DE CREDITO. INTIME SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUE SOLICITADO AS FLS. 48 E 49. INT. DR. MARIO BARATTA FILHO.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 16A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO WILLIAM CAMERINO DE OLIVEIRA

Diretor(a) de Secretaria: JOSE MILTON NOGUEIRA  
EXPEDIENTE No. 259 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001959	002	CE.004988	002	CE.005214	002
CE.005232	002	CE.006427	001	CE.009415	004
CE.010346	003	CE.010422	006	CE.010422	008
CE.012038	005	CE.012038	007	CE.012110	005
CE.012110	007	CE.012525	006	CE.012525	008

001) 0000.02.29973 9 (NT. 11899) MEDIDA CAUTELAR (CV). A. MARIA PRATA GIRAO. R. MARCOS ALBERTO AGUIAR MOREIRA. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 38, PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. MARIO BARATTA FILHO.

002) 0000.02.46052 1 (NT. 18447) EXECUCAO DE TITULO (CV). A. BANCO FRANCÉS E BRASILEIRO S/A. R. FCO. DE ANDRADE GARCEZ FILHO E MARIA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE GARCEZ. VISTOS, ETC. HOMOLOGO A DESISTENCIA FORMULADA A FLS. 62/63 PARA JULGAR, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUCAO, COM BASE NO ART. 569, "CAPUT" DO CPC. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, DEVENDO PERMANECER NOS AUTOS AS XEROX RESPECTIVA. CUSTAS PELO DESISTENTE. INT. DRS. RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA, MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE, JOSE LEITE JUCA FILHO E MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES.

003) 1996.02.23652 3 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVA AURORA II. R. PEDRO ZACARIAS PAZ. INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 232V. NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

004) 1997.02.36974 6 INDENIZACAO (CV). A. BANORTE SEGURADORA S/A. R. FRANCISCO URSINO FILHO. COMPETE AO EXEQUENTE DILIGENCIAR NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, RAZAO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 98. INT. DR. MAURICIO FEJO BENEVIDES M. FILHO.

005) 2001.02.00713 6 NULIDADE (CV). A. ALTERNATIVA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. R. ITAU PINTURAS LTDA. RECEBIDOS HOJE. CITADA POR VIA POSTAL, A PROMOVIDA ITAU PINTURAS LTDA., EM 30/3/01 (FLS. 96), PROCEDEU SE A JUNTADA AOS AUTOS PROCESSUAIS DO AVISO DE RECEBIMENTO RESPECTIVO EM 6/4/01 (FLS. 91V). A CONTESTACAO DA PARTE VIU SE APRESENTADA EXTEMPORANEAMENTE, EM 26/6/01 (FLS. 139), MOTIVO PELO QUAL DECLARO A SUA REVELIA. NAO PROSPERA A ALEGACAO DA REVEL DE NULIDADE DO ATO CITATORIO PORQUE O RECEBEDOR DA CARTA SERIA PESSOA ESTRANHA AO QUADRO SOCIETARIO DA EMPRESA, CUJO ATO CONSTITUTIVO INDICARA, PARA TANTO, APENAS DOIS CIDADAO DO SEU QUADRO ADMINISTRATIVO. O CONTRATO SOCIAL DAS PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PRIVADO ATINEM FUNDAMENTAMENTE AS RELACOES DELA COM TERCEIROS. AS NORMAS REGULADORAS DAS COMUNICACOES DOS ATOS PROCESSUAIS ESTABELECIDAS PELO CPC LEI DE DIREITO PUBLICO. PORESTE DIPLOMA, QUALQUER INDIVIDUO QUE EXERCA ALGUMA PARCELA DA ADMINISTRACAO DE FATO DA PESSOA JURIDICA E LEGITIMADO PARA RECEBER CITACAO PROCESSUAL, ATRAVES DOS CORREIOS. ADMITIR QUE TAL COMUNICADO DA JUSTICA SO SE POSSA CONCRETIZAR COM A ENTREGA DA CARTA A QUEM OS ESTATUTOS DA EMPRESA DESIGNEM SIGNIFICARIA A PREPONDERANCIA DAS REGRAS PARTICULARES SOBRE AS DE ORDEM PUBLICA, BEM COMO A REVOGACAO, NA PRATICA, DA ALTERNATIVA POSTAL CRIADA PELO LEGISLADOR PARA FACILITAR O ANDAMENTO DOS FEITOS. DE BOM ALVITRE MOSTRA SE INVOCAR O MAGISTERIO DE NELSON NERY JUNIR E ROSA MARIA ANDRADE NERY NO MANUAL "CODIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO" 2 EDICAO EDITORA SARAIVA, PAGINA 654: "PARA A PESSOA JURIDICA, VALE A CITACAO FEITA NA PESSOA DO GERENTE OU DE QUEM TENHA PODERES DE ADMINISTRACAO, AINDA QUE DE FATO, A NORMA ADOTOU EXPRESSAMENTE A TEORIA DA APARENCIA." DADA A REVELIA DECLARADA, DESCONSIDERO OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A RESPOSTA DO REVEL E, EM CONSEQUENCIA, DEIXO DE RECEBER A ARGUICAO DE FALSIDADE DE FLS. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 14 DE MARÇO, AS 16 HORAS. INTIMACOES DAS PARTES EXCECAO DA REVEL ATRAVES DE CARTA, BEM COMO DE SEUS PATRONOS, ESTES, POR MEIO DE PUBLICACAO NO DIARIO DA JUSTICA. INT. DRS. RONCALLI DE FREITAS PAIVA E ANTONIO ALVES B. DA COSTA NETO.

006) 2001.02.09050 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA

CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. PAULO ROBERTO AGUIAR DE SOUZA. RECEBIDOS HOJE. LAMENTAVEL QUE, ATE AGORA, NAO TENHA A SECRETARIA ADOTADO O EXPEDIENTE RELATIVO AO CUMPRIMENTO DA PRIMEIRA PARTE DO DESPACH DE FLS. 46. QUE O FACA IMEDIATAMENTE. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 18 DE FEVEREIRO, AS 14 HORAS. INTIMACOES DAS PARTES E ADVOGADOS. INT. DRS. HIRAM LEAO DUARTE E FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO.

007) 2001.02.17494 6 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ALTERNATIVA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. R. ITAU PINTURAS LTDA. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 14 DE MARÇO, AS 15H30MIN. INTIMACOES DOS ADVOGADOS ATUANTES ATRAVES DE PUBLICACAO NO DIARIO DA JUSTICA. OS RESIDENTES FORA DO ESTADO DO CEARA, ATRAVES DE COMUNICACAO POSTAL. INTIMACOES DAS PARTES PELOS CORREIOS. EXPEDIR CARTA PRECATORIA VISANDO A INTIMACAO DA PROMOVIDA. INT. DRS. RONCALLI DE FREITAS PAIVA E ANTONIO ALVES B. DA COSTA NETO.

008) 2001.02.49489 4 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. PAULO ROBERTO AGUIAR DE SOUZA. R. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. VISTOS, ETC... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CAUTELARES, COM EXCECAO DO QUE PRETENDE A SUSTACAO DE EVENTUAIS PROTESTOS CAMBIARIOS ACASO LEVADOS A REGISTRO, EM VIRTUDE DA INDIMPLENCIA DO AUTOR ANTE A FINANCEIRA PROMOVIDA. EXPEDIR OS RESPECTIVOS MANDADOS DE INTIMACAO PARA OS TABELIONATOS COMPETENTES. NA FORMA DO ART. 21 DO CPC, CADA PARTE ARCARA COM OS HONORARIOS DO SEU PATRONO, ENQUANTO 70% (SETENTA POR CENTO) DAS CUSTAS FICARAO A CARGO DO AUTOR E 30% (TRINTA POR CENTO) DA EMPRESA PROMOVIDA, DADA A SUCUMBENCIA RELATIVA. INT. DRS. FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO E HIRAM LEAO DUARTE.

DR(A). JOSE MILTON NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 16A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO WILLIAM CAMERINO DE OLIVEIRA

Diretor(a) de Secretaria: JOSE MILTON NOGUEIRA  
EXPEDIENTE No. 260 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003200	006	CE.003523	003	CE.005207	002
CE.006239	007	CE.007592	008	CE.007704	005
CE.008542	005	CE.008947	004	CE.009423	005
SP.034357	006	SP.049344	001	SP.054622	006
SP.058663	006	SP.105627	006	SP.122124 A	005

001) 1995.02.07716 4 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. S/A. MOINHO SANTISTA INDUSTRIAIS GERAIS. R. CONFECÇOES JULIANA LTDA. INTIMATR A PARTE AUTORA SOBRE O OFICIO DE FLS. 70 E DOCUMENTOS PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. ANTONIO FERNANDO R. DE OLIVEIRA.

002) 1996.02.29890 1 EXECUCAO (CV). A. MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA. R. HENRIQUE COELHO MEDEIROS. COMO REQUERIDO A FLS. 55. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

003) 1997.02.17259 4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S.A.. R. DPAIVA BUFFET INFANTIL LTDA (FANTASIA BUFFET). INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE O OFICIO DE FLS. 109 E DOCUMENTO DE FLS. 110, PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. MAURO FERREIRA SALES.

004) 1997.02.30519 5 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. DISOPETRO COMBUSTIVEIS LTDA. R. ERONITA FEITOSA DE MOURA. A DECLARACAO DO ADVOGADO NOS AUTOS SOBRE RENUNCIA DO MANDADO E INOPERANTE, SE NAO CONSTAR DO PROCESSO A NOTIFICACAO AO SEU CONSTITUINTE (LEX JTA 144/330) INTIME SE, PORTANTO, O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETICAO DE FLS. 61, PARA COMPROVAR A CIENTIFICACAO DE SUA RENUNCIA, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 45 DA LEI

ADJETIVA CIVIL EM VIGOR. INT. DR. MARCOS ANTONIO R. ARAGAO.

005) 1997.02.34253 8 EXECUCAO (CV). A. INDUSTRIA E COM. DE MAQUINAS PERFECTA CURITIBA LTDA. R. BIOPAO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. REMETAM SE ESTES AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO DA SECRETARIA. INT. DRS. NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ, MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTIAGO, RUTINHA ARAUJO MORAIS E MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO GALENO.

006) 1999.02.22128 9 ORDINARIA (CV). A. JOSE ARTUR DE SOUSA. R. CONSORCIO DE IMOVEIS RODOBENS. VISTOS, ETC. ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENCA, EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIACAO DE MERITO, COM BASE NO ART. 267, VIDO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER O PROMOVENTE CARECEDOR DA ACAO PROPOSTA. SEM CUSTAS. INT. DRS. FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE, VICTOR CESAR BONVINOROBERTO EDUARDO SAFARI, ELIANA P. ALBUQUERQUE L. SILVA E MARIA HELENA JAMMAL DE ALMEIDA BONVINO.

007) 2001.02.32155 8 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. C. F. FESTAS LTDA ME, FRANCISCA FATIMA RIBEIRO SILVA E MARIA CREUZA MOURA UCHOA. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 23V, PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

008) 2001.02.36066 9 PRECATORIA (CV). A. FRANCISCO SARAIVA DE CARVALHO. R. FRANCISCO AIRTON DA SILVA. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 15V, PRAZO CINCO DIAS. INT. DR. FRANCISCO EXPEDITO DE SIQUEIRA.

DR(A). JOSE MILTON NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 18A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO BARBOSA FILHO

Diretor(a) de Secretaria: MARCIA MARIA RABELO COLARES  
EXPEDIENTE No. 02/2002 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002446	007	CE.003239	009	CE.005209	004
CE.005223	002	CE.005223	008	CE.010559	003
CE.011022	005	CE.011136	007	CE.011277	006
CE.011649	006	DP.000000	001	DP.000000	002
DP.000000	003	SP.068066	001		

001) 1997.02.14746 8 (NT. 2568) REVISIONAL DE ALUGUEL (CV). A. MARGARIDA MARIA CARNEIRO FROTA. R. MARIA ARAUJO MADEIRO. SENTENCA: "A parte autora nao da seguimento ao feito. Julgo extinto este processo por falta de interesse processual. Baixa. Arquite se. Custas, de Lei. P.R.I. Em 13.12.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. PAULO JOEGHER FIALHO SIQUEIRA E ANDREA MARIA COELHO.

002) 2000.02.03516 2 (NT. 4494) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CARMEM ALICE ARRUDA MAGALHAES. R. CASSIA DE OLIVEIRA MENEZES. SENTENCA: "(...) Isto posto, acolho o pedido formulado na inicial, de clarando rescindida a avenca locacional, mas deixando de decretar o despejo em virtude da entrega das chaves. Deixo de condenar o vencido nos onus da sucumbencia por haver se valido dos beneficios da assis tencia judiciaria aos necessitados. Fortaleza, 07 de dezembro de 2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES, MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES, FABIO HILUY MOREIRA, CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA E OUTROS. E ANDREA MARIA COELHO.

003) 2000.02.46888 3 (NT. 5006) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CEARA SEGURANCA DE VALORES LTDA. R. JOAO DE BARRO CONSTRUCOES LTDA JOAO DE BARRO CONSTRUCOES LTDA. DESPACHO: "Ao promovente por dez (100 dias. P. Int. Em 26.12.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR E PAULO ANDRE LIMA AGUIAR.

004) 2000.02.48666 0 (NT. 5024) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CONSTRUTORA META LTDA. R. J.T.P. COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, JOSE AUGUSTO PONTES E ANA CLEIA SOARES SEVERO. DESPACHO: "Aguarde se, por 90 (noventa) dias, a iniciativa da parte interessada. P. Int. Em 24.10.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. CARLOS ERNESTO M. BRAGA.

005) 2001.02.22515 0 (NT. 5349) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A CAPEF. R. GLAUCO SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA. DESPACHO: "Aguarde se, por 30 (trinta) dias, a iniciativa da parte interessada. P. Int. Em 30.10.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ROBERTO DE ALENCAR MOTA.

006) 2001.02.37622 0 (NT. 5527) DESPEJO (CV). A. ESPOLIO DE GERMANO NUNES SEREM. R. SALETE VENANCIO PEREIRA E JOSE AIRTON DE OLIVEIRA. DESPACHO: "Sobre a contestacao e documentos que a acompanham, inti me se a parte autora para se manifestar, no prazo de dez (10) dias. Em 04.12.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA E HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEAO.

007) 2001.02.37705 7 (NT. 5529) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE BORGES DE SALES. R. JOSE ITALO DUARTE SAMPAIO. SENTENCA: "(...) Isto posto, com esteio no paragrafo unico do art. 158 do Codigo de Processo Civil, reconheco valida a declaracao unilateral da parte autora, homologo o pedido de desistencia da acao e, por for ca do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem a preciacao do merito. Custas, de Lei. P.R.I. Transitada em julgado, independentemente de conclusao, a Diretora da Secretaria desta Vara, de baixa na distribuicao e encaminhe os autos ao Arquivo, proceden do se as anotacoes de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza, 05 de de zembro de 2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. ITALO DUARTE SAMPAIO INT. DRS. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA E FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

008) 2001.02.50434 2 (NT. 5671) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. P & G IMOBILIARIA LTDA. R. PAULO GUILHERME BARBOSA RAMOS FILHO. SENTENCA: "(...) Isto posto, com esteio no paragrafo unico do art. 158 do Codigo de Processo Civil, reconheco valida a declaracao unilateral da parte autora, homologo o pedido de desistencia da acao e, por for ca do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem a preciacao do merito. Custas, de Lei. P.R.I. Transitada em julgado, independentemente de conclusao, a Diretora da Secretaria desta Vara, de baixa na distribuicao e encaminhe os autos ao Arquivo, proceden do se as anotacoes de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza, 10 de de zembro de 2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. PAULO GUILHERME BARBOSA RAMOS FILHO INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

009) 2001.02.53593 0 (NT. 5704) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. VALDELICE GUIMARAES DE SOUSA. R. ROMULO COELHO RIBEIRO NETO. SENTENCA: "Julgo extinto este processo em face de desistencia. P.R.I. Arquite se. Em 27.12.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. ROMULO COELHO RIBEIRO NETO INT. DR. ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA.

DR(A). MARCIA MARIA RABELO COLARES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
EXPEDIENTE No. 02/2002 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001301	001	CE.001809	006	CE.001870	003
CE.001870	004	CE.002295	012	CE.002937	003
CE.005415	009	CE.005864	006	CE.007078	002
CE.007335	005	CE.008209	011	CE.008831	010
CE.009097	002	CE.009104	007	CE.010172	003
CE.010615	008	CE.010952	003	CE.011083	003
CE.011083	004				

001) 1996.02.16222 8 (NT. 2052) EXECUCAO (CV). A. ESTUB ESTRUTURAS TUBULARES DO BRASIL S/A. R. CONCIC

ENGENHARIA S/A. Sentença de fls.89:"Vistos etc. Autos em que a ultima manifestacao da parte Auto ra data de janeiro de 1999.Devidamente intimado (AR fls.87), deixou o autor escoar "in albis" o prazo para dar andamento ao feito, quedando do se, porem, inerte. Incide, in casu, o artigo 267, inciso III do CPC, razao por que declaro extinta a presente acao, por desidia processual.Publicue se.Registre se.Intime se.julgado, de se baixa e ar quivem se." INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

002) 1998.02.06864 0 (NT. 3159) USUCAPIAO (CV). A. ELIZABETE MARIA MENEZES DE CASTRO. R. ANTONIO VIRGULINO REGO. Audiencia de Instrucao e Julgamento para o dia 26/02/2002; as 15:00 horas. INT. DRS. LILLIAN BEZERRA PAZ E ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS.

003) 1999.02.24804 7 (NT. 4094) REVISIONAL (CV). A. AIRAN VERAS. R. BANCO FIAT S.A. Sentença de fls.118:"Vistos;etc. HOMOLOGO por senten ca, para que surta seus juridicos e legais efeitos, COM julgamento meritorio, o acordo efetuado pelas partes, apresentado a Juizo por intermedio da peticao de fls. 113/114, em todos os seus termos, o que fago com esteio e fulcro no art. 269, III do Digesto Processual Pa trio.Certifique se, de logo, o transito em julgado, de se baixa e ar quivem se.P.R.I.C." INT. DRS. SERGIO DANILLO PONTES DE ARRUDAMARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA, JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA E LUIZ CARLOS QUARESMA LOURENCO.

004) 1999.02.53164 4 (NT. 4531) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. AIRAN VERAS. Sentença de fls.82:"Vistos;etc. HOMOLOGO por sentença,para que surta seus juridicos e legais efeitos, COM julgamento meritorio, o acordo efetuado pelas partes, apresentado a Juizo por intermedio da peticao de fls. 79/81, em todos os seus termos, o que fago com esteio e fulcro no art. 269,III, do Digesto Pro cessual Patrio. Expeca se Guia de Levantamento em favor da parte au tora.Oficie se aos orgaos de protecao de Credito, como requesta do.Certifique se, de logo,o transito em julgado,de se baixa e arqui vem se.P.R.I.C." INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E LUIZ CARLOS QUARESMA LOURENCO.

005) 2000.02.25491 3 (NT. 4828) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ANTONIO PETROLA JUNIOR E MARIA JURACY SOLON PETROLA. R. LUCIANA LEITAO DOS SANTOS. A parte autora para receber o edital. INT. DR. MANUEL PETRONIO LEAL PETROLA.

006) 2001.02.14017 0 (NT. 5344) INDENIZACAO (CV). A. EMPRESA SAO BENEDITO LTDA. R. EMPRESA MARTINS COM IMP E EXP LTDA. Audiencia de instrucao para o dia 05/02/2002; as 14:30 horas. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E ANTONIO JOSE DA COSTA.

007) 2001.02.33628 8 (NT. 5585) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO ORDONIO FILHO. R. MARCELO ANTONIO MACHADO DOS SANTOS, COSME DO VALE AQUINO E ELIETE DE OLIVEIRA GADELHA. Sentença de fls. 42/43 parte final:"...Em consequencia, julgo PROCEDENTE a acao,decre to a rescisao da locacao contratada pelas partes,assino ao inquilino o prazo de 30 (trinta) dias para a desocupacao voluntaria do imovel, com esteio no art.63, caput, da Lei 8.245/91,sob pena de ser expedido o mandado de despejo, a ser cumprido com o emprego da Forca Publico, e condeno o no pagamento das custas e da verba honoraria, esta de 15% sobre o valor da causa devidamente atualizado. Valor da caucao para e feito de execucao provisoria do despejo: 15 alugueis.Expeca se, de logo, o mandado de desocupacao voluntaria.Publicue se.Registre se.In time se." INT. DR. MARCIA VELOSO MEDEIROS.

008) 2001.02.37569 0 (NT. 5614) DESPEJO (CV). A. LBM MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA ESCRITORIO LTDA. R. JOSE RIGOBERTO MONTEIRO DE PAULA, TEREZINHA MILA CLARINDO E JURANDIR LOPES DE SOUSA. Ao requerente para requerer o que for de direito. INT. DR. MARCIO BESSA NUNES.

009) 2001.02.40587 5 (NT. 5649) DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. LUIS TEIXEIRA RIBEIRO E MANUEL MESSIAS DA SILVA. Ao requerente para falar sobre a devolucao da cor respondencia. INT. DR. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

010) 2001.02.47575 0 (NT. 5718) REGRESSIVA (CV). A. AGF BRASIL SEGUROS S/A. R. FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS SILVA.

Audiencia de con ciliacao para o dia 26/02/2002, as 14:30 horas. INT. DR. SANDRA MARA TAVARES.

011) 2001.02.59801 0 (NT. 5869) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. RAIMUNDO ADJACIR CIDRAO DE OLIVEIRA. R. NELSON BEZERRA FERREIRA JUNIOR. Sentença de fls.19:"Vistos etc.Desistencia regularmente ope rada as fls. 18, antes da ocorrida a citaca,pelo que homologo a por sentença,para que surta os seus juridicos e legais efeitos, ficando extinto o processo, sem exame, na forma da lei processual civil em vigor.Custas ex lege. Apos a publicacao e registrocertificar, de lo go, o transito em julgado, dar baixa e arquivar." INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

012) 2001.02.61565 9 (NT. 5891) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD. R. REGO & ARAGAO LTDA (BARRACA OPCAO FUTURO). Sentença de fls.85/86 parte fi nal:"...DECISAO.Ante as razoes faticas e juridicas acima expostas, INDEFIRO A PETICAO INICIAL, com a consequente extincao do processo, com sustentaculo no artigo 295, inciso III doCodigo de Processo Ci vil.Custas ja recolhidas.P.R.I." INT. DR. AMADEU GOMES DE B LEAL FILHO.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ  
EXPEDIENTE No. 436 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000481	002	CE.001870	009	CE.003004	007
CE.004834	002	CE.005211	002	CE.006476	001
CE.007175	001	CE.007464	001	CE.007611	008
CE.008209	003	CE.009694	001	CE.009900	004
CE.010418	001	CE.011201	001	CE.011209	008
CE.011695	005	CE.011713	002	CE.013547	006
CE.013547	010	CE.014445	003		

001) 1999.02.21873 3 EXECUCAO (CV). A. MUNICIPIO DE PACATUBA CE. R. FRANCISCO ODACI MOREIRA. Aguarde se no arquivo provisorio. INT. DRS. STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, ARMANDO PINTO MARTINS, NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA, ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA E FRANCISCO LISBOA RODRIGUES.

002) 2000.02.07513 0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ERNALDO FERREIRA BIE. R. DAYGLES MACENO DE AQUINO QUEIROZ. Vistos etc... JULGO PROCEDENTE o pedido inicial... INT. DRS. HELDAIR MOURA, RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO, ALDENOR XAVIER E MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO.

003) 2001.02.06764 3 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA. R. BB CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. Manifestem se as partes sobre os calculos. INT. DRS. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO E LIDIA GONCALVES DANTAS.

004) 2001.02.10025 0 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. FERNANDA EUNES LIMA RODRIGUES ME. R. FREE SHOP PARQUE RECREIO LTDA. A parte exequente sobre Guia de Deposito e Certidao Meirinh. INT. DR. HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS.

005) 2001.02.25642 0 INDENIZACAO (CV). A. LUIZ MOREIRA DE AGUIAR. R. MARCOS LEMOS DOS SANTOS. Ao autor sobre contestacao de fls. 42/44 e documentos. Cite se a litisdenunciada. INT. DR. FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE.

006) 2001.02.42750 0 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. ANTONIO BOSCO PEREIRA CID. R. CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA. Ao autor em re plica. INT. DR. JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA.

007) 2001.02.49579 3 OBRIGACAO DE FAZER (CV). A. SERGIO MARTINS DE ARAUJO. R. EMPREENDIMENTOS MASTER S/A. Manifeste se a parte autora sobre devolucao de carta de intimacao expedida

ao promovida a fim de intima-lo a comparecer a audiência já designada. INT. DR. RILDSON MAGALHAES MARTINS.

008) 2001.02.56497 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA DA NATIVIDADE PINHO BELEM ROCHA. Feito a ordem...revogo a liminar concedida...ao autor. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

009) 2001.02.62428 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. MARIA FATIMA MOURA MONTEIRO. Vistos etc... HOMOLOGO o acordo de fls. 17/18. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

010) 2002.02.00342 6 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEM LTDA. R. ANTONIO BOSCO PEREIRA CID. Ao impugnado. INT. DR. JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ  
EXPEDIENTE No. 437 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001815	005	CE.002000	006	CE.003242	008
CE.004622	002	CE.005704	004	CE.009734	010
CE.010031	001	CE.013466	007	DP.000000	003
SP.030614	009				

001) 1996.02.39611 3 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. VERA LUCIA SEVERIANO GALISA. R. DORIAN FERRARI DE SEABRA, DUILIO CARLOS BIANCHI E MARIA ELISA BIANCHI. A parte requerente sobre certidão do Meirinho. INT. DR. MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO.

002) 1998.02.42866 3 DEPOSITO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. BEC. R. F. C. MEIRELES CARVALHO ME. Promova o exequente o andamento do feito em 05 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

003) 1999.02.46028 3 EXECUCAO (CV). A. FERRART COM IND E REPRESENTACOES LTDA. R. FRANCISCA FABIO B BENEVIDES. Ao arquivo provisório. INT. DR. FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS.

004) 2000.02.12577 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. RICARDO FONTENELE BENEVIDES MEDEIROS. Recebo o apelo. Ao apelado. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

005) 2000.02.16774 3 EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. P.H.D. GEOTECNICA E CONSTRUACOES LTDA. R. JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO. Promova o exequente o andamento do feito em 05 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. INT. DR. VALERIO AUGUSTO C M MENESCAL.

006) 2000.02.22154 3 USUCAPIAO (CV). A. MARIA PAULA DOS SANTOS. Cumpra-se a cota ministerial. Intime-se a parte promovente para apre-sentar prova robusta de seu real estado civil, para só então se dar prosseguimento ao feito. INT. DR. BENEDITO AFONSO IBIAPINA.

007) 2000.02.27421 3 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. PEARCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. R. ANA ZELIA SILVA WANDERLEY ME. Requeira a parte embargada o que entender de direito em 05 (cinco) dias, sob pena de baixa e arquivamento. INT. DR. CINTYA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOARES.

008) 2001.02.23117 6 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. TEOFILO GIRAO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA, ALEY SEGUNDO DAMASCENO GIRAO E JOAO PERBOYER TEOFILO GIRAO NETO. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Recebo o apelo. Ao apelado. INT. DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

009) 2001.02.26741 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. OMNI S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. JOSE ARILO PEREIRA DE SOUSA. Manifeste-se a parte autora acerca da certidão de fls. 16/17. INT. DR. ERICO SODRE QUIRINO FERREIRA.

010) 2001.02.40381 3 COBRANCA DE SEGURO (CV). A. CLEOFAS PAIVA RODRIGUES. R. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Manifeste-se a parte autora sobre contestação de fls. 57/81 da promovida BECOR. INT. DR. EVANDRO FERREIRA MONTE.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ  
EXPEDIENTE No. 438 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001465	002	CE.001786	004	CE.002656	001
CE.002790	009	CE.002969	001	CE.003200	004
CE.003432	002	CE.004905	005	CE.005464	004
CE.006622	008	CE.007095	007	CE.007611	002
CE.009288	003	CE.010191	004	CE.010408	002
CE.010682	003	CE.011209	002	CE.011271	007
CE.013230	003	CE.013371	003	CE.013639	002
CE.013862	006	SP.139901	006		

001) 1996.02.31797 3 MONITORIA (CV). A. LAPIS JOHANN FABER S/A. R. JUAREZ LEITAO ESPACO CULTURAL E EDITORA LTDA. Como requer. Suspenda-se o processo por 30 dias. INT. DRS. RAIMUNDO CARLOS NOBRE E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

002) 1997.02.00051 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SAFRA S/A. R. JOAO WAGNER MOURAO E SILVA. Ao arquivo provisório. INT. DRS. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOSE ARAMIDES PEREIRA, RODGER ROGERIO GOMES LEITINHO, MARCOS ANDRE FERREIRA XAVIER, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

003) 1997.02.20297 3 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. R. CERVEJARIA ASTRA S/A. As partes sobre resposta do perito de fl. 279. INT. DRS. OTONIEL AJALA DOURADO, KELMA CARVALHO DE FARIA, GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA E RAUL AMARAL JUNIOR.

004) 1998.02.10693 3 (NT. 4698) INDENIZACAO (CV). A. JOSE ALVES DA COSTA. R. ESPOLIO DE JOAO FERREIRA PASSOS E ESPOLIO DE MARIA ODETE FRANCISCA DE OLIVEIRA PASSOS. Manifestem-se as partes acerca do parecer ministerial, em seguida, conclusos os autos para julgamento. INT. DRS. ROSA HELENA RODRIGUES LEITE, EDNARDO SAMPAIO LIMA, TANIA MARIA FRANCA COSTA E FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE.

005) 2000.02.19121 0 REIVINDICATORIA (CV). A. INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO CEARA INECE. R. JOAO PAULO PIMENTA DA SILVA, ANTONIO DEODORA RODRIGUES DE MACEDO, ANTONIA CORDEIRO DE SANTANA, GILMAR PINHEIRO DA SILVA, NIVALDO LEMOS DE PONTES, FRANCISCO ISMAEL DA SILVA, GERALDO RODRIGUES DA SILVA E JOSE AECIO DE FREITAS. Requeira a parte autora o que entender de direito em 05 dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo. INT. DR. LUIZ FLAMARION PALACIO DE M. SANTOS.

006) 2001.02.27808 3 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MARIA DEURITA MOURA RIBEIRO. R. CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A SERASA. Anunciado o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. JAIME LUIZ BEZERRA ARAUJO E HELDER GUERCHERIE LIEBANA TORRES.

007) 2001.02.48152 0 CAUTELAR DE SEQUESTRO (CV). A. ANTONIO EDILNAR RIBEIRO MENDES. R. JOSE GLADYSON FALCAO NOBRE E JOSE EVANILDO FLORENCIO. Feito a ordem...Recebo o apelo, a teor da verba do art. 520, IV do CPC, apenas no efeito devolutivo. Expeça-se o mandado de sequestro. INT. DRS. IVONE CAVALCANTE SILVEIRA E LUIS ANTONIO BATISTA.

008) 2001.02.57956 3 CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. SIGRID

BERGER. R. MARIA EVALDA ARAUJO GALLAS E JOSE MARIA GALLAS. Defiro o pedido de fl. 40. Intime se o autor para receber os documentos requestados em 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo assinalado, de se baixa e arqui ve se. INT. DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

009) 2002.02.01021 0 EXECUCAO (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. ANITA CRISTINA ERVEDOZA ARRAYS DE SOUZA. Vistos etc... INDEFIRO A EXORDIAL ORA FORMULADA. Por conse quencia,...DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUCAO...Decorrido o prazo recursal, requeira, em 05 dias, o exequente aquilo que lhe for de di reito...Apos de se baixa... INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ  
EXPEDIENTE No. 439 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	015	CE.002790	007	CE.003057	016
CE.003242	010	CE.003432	013	CE.003436	001
CE.005864	011	CE.006352	015	CE.006622	004
CE.006972	006	CE.007611	009	CE.008714	010
CE.009975	013	CE.009975	015	CE.010061	010
CE.010559	003	CE.010630	003	CE.010836	002
CE.011060	014	CE.011209	009	CE.011318	012
CE.011553	006	CE.011647	005	CE.012476	008
CE.013125	010	CE.013842	004	CE.014476	010
RN.002382	006	RN.003061	006		

001) 1997.02.00445 4 EXECUCAO (CV). A. HIDREL HIDRAULICA E ELETRICIDADE LTDA. R. AV CONSTRUCOES LTDA. Ao exequente. INT. DR. JOSE ZILBERTO COSTA.

002) 2000.02.27636 4 DESPEJO (CV). A. MARIA ELRENIR CARVALHO PONTES. R. JACQUES BOULITREAU DE MENEZES, PATRICIA F. AUAD BOULITREAU DE MENEZES E AUGUSTO ERIC AUAD OLIVEIRA. Ao autor. INT. DR. AGLALTON PATRICIO DE ANDRADE.

003) 2000.02.47174 4 ORDINARIA (CV). A. OPTICAS ITAMARATY LTDA. R. PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. Recebo o apelo. Ao apelado. INT. DRS. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR E CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR.

004) 2001.02.24947 4 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO. R. EDITORA SINTESE LTDA. Ao exequente sobre a devolucao da precatória. INT. DRS. JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO E WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

005) 2001.02.27816 4 RECONHECIMENTO SOCIED. DE FATO (CV). A. FRANCISCO DE SOUSA POSSIDONIO. R. RAIMUNDO TENORIO BARROSO CAVALCANTE E WALTER MENDONCA LOPES NETO. Manifeste se a parte autora sobre a de volucao das cartas de intimacao. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

006) 2001.02.30912 4 REVISIONAL (CV). A. DMARKET COMERCIAL DE ARQUITETURA LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Acerca dos em bargos, ao embargado. Recebo o apelo. INT. DRS. CARLOS ALBERTO DE ARAUJO, ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO, DAURO GIRAO E SOLANA MARIA MARTINS CARMO.

007) 2001.02.33485 4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTANA MARIA LTDA. R. MARIA VILANI LINS. Vis tos etc... HOMOLOGO, o acordo de fl. 17, por sentença, ... Remetam se os autos ao arquivo provisorio, onde deverao permanecer ate o cumpri mento total do pacto. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

008) 2001.02.38427 4 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. R. FORT MUNCK TRANSPORTES LTDA, ISMAEL FIUZA JUNIOR E GLAUCIA DO AMARAL FIUZA. Ao

exequente sobre a certidao do Meirinho. INT. DR. JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO.

009) 2001.02.43188 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ALESSANDRO JACINTO DE OLIVEIRA SILVA. ...No tocante a au diencia conciliatoria, as mesmas, na especie, tem se apresentado ino cuas...razao pela qual...substituo o ato processual referido, pela intimacao das partes para apresentacao de propostas, no, prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, venham me os autos conclusos para que em sendo considerada viavel a conciliacao, seja designada audiencia, ou na hipotese contraria, seja julgada antecipadamente a lide, o que fi ca desde ja anunciado... INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

010) 2001.02.46642 4 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. R. AUTO TINTAS AUORENSE LTDA, WILSIANA FERNANDES CAMPOS, JORGE UBIRAJARA CAMPOS FERNANDES, RAIMUNDO WILLAMES FERNANDES E ELINEZIA FURTADO FERNANDES. No que pertine a excecáo a rejeito por entender que o titulo apresentado, cedula de credito comercial e ti tulo habil a embassar a execucao. INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIOCLAILSON CARDOSO RIBEIRO, SUELY PINTO DE MEDEIROS E LEONARDO QUEIROZ XAVIER.

011) 2001.02.49413 4 EXECUCAO (CV). A. CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS. R. SILVIA MARIA DOS SANTOS. A exequente sobre certidao do Meirinho. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

012) 2001.02.51954 4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. GABRIEL LEITE DE OLIVEIRA. R. LUCIVALDO DA SILVA GOMES, JOSE GOMES DA SILVA E MARIA ZILMAR DA SILVA GOMES. Vistos etc... HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus lidimos efeitos legais, o pedido de desistencia de fl. 18...de se baixa. INT. DR. PEDRO ALVES DA SILVA NETO.

013) 2001.02.53381 4 REVISIONAL (CV). A. JOSE ARIMATEIA DE PAULA AZEVEDO. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. ...Defiro o deposito das presta coes vencidas e vincendas no valor da prestacao principal, acrescida da multa de 2%, que devera ser efetivado, no prazo de 05 dias, sob pena de ficar configurada a mora do financiado. No tocante a au diencia Conciliatoria designada, as mesmas, na especie, tem se apre sentado inocuas,...razao pela qual...substituo o ato processual refe rido, pela intimacao das partes para apresentacao de propostas, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, venham me os autos conclusos pa ra que em sendo considerada viavel a concliacao, seja designada au diencia, ou na hipotese contraria, seja julgada antecipadamente a li de. INT. DRS. REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

014) 2001.02.55258 4 CAUTELAR DE EXIBICAO DE DOCUMENTOS (CV). A. JOSEFINA FEITOSA PONTES. R. UNIBANCO SEGUROS S/A E RODOBENS ADMINISTRDORA E PROMOCOES LTDA. Ao autor. INT. DR. ADRIANO DE MARCHI.

015) 2001.02.57694 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE ARIMATEIA DE PAULA AZEVEDO. ...Defiro o deposito das presta coes vencidas e vincendas no valor da prestacao principal, acrescido de multa de 2%, que devera ser efetivado, no prazo de 5 dias, sob pe na de ficar configurada mora do financiado. No tocante a audiencia conciliatoria designada, as mesmas, na especie, tem se apresentado i nocuas,...razao pela qual..., substituo o ato processual referido, pe la intimacao das partes para apresentacao de propostas, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, venham me os autos conclusos para que em sendo considerada viavel a conciliacao, seja designada audiencia, ou na hipotese contraria, seja julgada antecipadamente a lide, o que fi ca desde ja anunciado. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE.

016) 2002.02.00660 3 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FABIO LEITE DE CARVALHO. R. HERMINIO MENDES CAVALEIRO. Suspenda se. Ao embargado. INT. DR. PERBOYRE MOREIRA FILHO.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 27A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
 Diretor(a) de Secretaria: ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
 EXPEDIENTE No. 08 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002875	009	CE.003333	005	CE.003796	004
CE.004116	007	CE.004596	003	CE.005214	002
CE.006426	003	CE.006578	006	CE.006923	004
CE.007125	008	CE.008077	008	CE.009256	004
CE.009383	001	CE.013244	003		

001) 1997.02.21116 6 ORDINARIA (CV). A. ESCOLAS REUNIDAS LTDA. R. RICARDINA MARIA G. B. FERNANDES. SOBRE A CERTIDAO DE FLS 12V, MANIFESTE SE A PARTE AUTORA INT. DR. TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR.

002) 1999.02.02376 2 PROTESTO JUDICIAL (CV). A. PAULO GUALBERTO RUBIO. R. UNIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. SOBRE A CERTIDAO DE FLS 38v, MANIFESTE SE A PARTE AUTORA INT. DR. JOSE LEITE JUCA FILHO.

003) 1999.02.48846 3 REGRESSIVA (CV). A. BRADESCO SEGUROS S/A. R. JOSE EVAMBERTO MOREIRA. ... TENHO POR BEM JULGAR PROCEDENTE O PLEITO INAUGURAL E, POR CONSEQUINTE, CONDENAR O SUPPLICADO AO PAGAMENTO DAS DESPESAS LEVADAS A EFEITO PELA PARTE PROMOVENTE DEVIDAMENTE CORRIGIDAS PELOS INDICES OFICIAIS A PARTIR DO RESPECTIVO DESEMBOLSO PELA SEGURADORA INT. DRS. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR, DANIEL SOARES EDUARDO E JOSE ERISMAR F. LIMA.

004) 1999.02.52285 8 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. R. MARIA DE FATIMA OLIVIERA MENEZES DE ARAUJO. ANTE O EXPOSTO, JULGO DESERTA A APELACAO DE FLS 21/28, DE UMA FEITA QUE DEIXOU DE APRESENTA LA NO PRAZO LEGAL E EFETUR O PREPARO NO ATO DA INTERPOSICAO DO RECURSO INT. DRS. GERARDO COELHO FILHO, JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR E SIDNEY GUERRA REGINALDO.

005) 2000.02.32013 4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. RAIMUNDO ADOLFO MATOS. R. JOSE RIBAMAR DE SOUSA. SOBRE A CERTIDAO DE FLS 26, MANIFESTE SE A PARTE AUTORA INT. DR. CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA.

006) 2001.02.03501 6 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BB FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. VANIA MEIRE COELHO PACHECO. INTIME SE A PATRONA DA PARTE PROMOVENTE PARA, QUERENDO, ASSINAR A PETICAO DE FLS 30/31 INT. DR. FRANCISCA THEREZA CABRAL DE MENEZES HOLANDA.

007) 2001.02.07336 8 ALVARA (CV). A. MARIA DE OLIVEIRA SARAIVA. R. JOAO BEZERRA SARAIVA ME. CUMpra SE O PARECER MINISTERIAL INT. DR. VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ.

008) 2001.02.50248 0 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. COMSOL COMERCIAL SOL DE ALIMENTOS LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ...DEVERA SER LEVRADO TERMO DE GARANTIA, PODENDO SER ASSINADO PELA PESSOA FISICA REPRESENTANTE DA EMPRESA... INT. DRS. PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR E LUIZ VATERLE SILVA.

009) 2001.02.56409 4 INDENIZACAO (CV). A. ISABEL ACACIO RODRIGUES. R. P. BARBOSA CIA. LTDA. DESIGNO O DIA 19 DE MARCO DE 2002, AS 14:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAcao, NOS TERMOS DO ARTIGO 277 DO CPC INT. DR. RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO.

DR(A). ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 27A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
 Diretor(a) de Secretaria: ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
 EXPEDIENTE No. 9 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001807	001	CE.002656	003	CE.005409	006
CE.007061	002	CE.007379	005	CE.007629	004
CE.010680	005	CE.013295	007		

001) 1998.02.08635 5 EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. BANCO VOLKSWAGEN S/A. R. CARLOS ALBERTO DA SILVA CHAVES. SOBE A CERTIDAO DE FLS 59v, MANIFESTE SE A PARTE AUTORA INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

002) 2001.02.03956 9 MONITORIA (CV). A. DISCAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. R. GOMES E SARMENTO LTDA. SOBRE A CERTIDAO DE FLS 29, MANIFESTE SE A PARTE AUTORA INT. DR. ROBERTO GOMES OSORIO.

003) 2001.02.20443 8 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. SOFTSHOP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA E ANTONIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A BNB. SOBE A CONTESTACAO, MANIFESTE SE A PARTE AUTORA INT. DR. ENISIO CORDEIRO GURGEL.

004) 2001.02.27697 8 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. CENTRO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO E PESQUISAS. R. LUCIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA. INTIME SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE INT. DR. MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA.

005) 2001.02.31375 0 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. RENATA MACHADO OLIVEIRA. R. CREDICARD S/A ADM. DE CARTAO DE CREDITO. FACE A CERTIDAO DE FLS 65V, TORNO SEM EFEITO O DEPSACHO DE FLS 65, PARA DESIGNAR O DIA 21 DE MARCO DE 2002, AS 14 :00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAcao INT. DRS. FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO E AURY SOUSA SILVA.

006) 2001.02.55656 3 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSE GARCIA DE MACEDO. MANIFESTE SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO INT. DR. JOSE OTACILIO AGUIAR.

007) 2001.02.57069 8 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. DISMOTO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. R. SERASA S/A. INTIME SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR COPIA DA INICIAL PARA CAITACAO INT. DR. DANIEL GAZE FABRIS.

DR(A). ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 27A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
 Diretor(a) de Secretaria: ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
 EXPEDIENTE No. 10 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001704	001	CE.001870	010	CE.002153	004
CE.002790	007	CE.003183	008	CE.003771	001
CE.004415	002	CE.005412	008	CE.005704	005
CE.005712	003	CE.006560	009	CE.008579	011
CE.008673	012	CE.009840	008	CE.009851	006
CE.010688	001	CE.012370	003		

001) 1997.02.04464 2 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. JOAO CLAUDIO DE ARAUJO JUNIOR. R. BANCO REAL. DECLARO EXTINTA A PRESENTE ACAO, COM SUSTENTACULO NO ARTIGO 267, III, DO CPC INT. DRS. JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES, JAQUELINE BRITO ANDRADE E THYRSO DE ARAUJO FERNANDES TELLES.

002) 2000.02.09075 9 COBRANCA (CV). A. FRANCISCA SEVERIANO DA SILVA. R. FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA. ...JULGO PROCEDENTE A ACAO SOB COMENTO, CONDENANDO A RE A

PAGAR A AUTORA, O VALOR CORRESPONDENTE A CR\$ 3 360,00, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS A PARTIR DA PROPOSITURA DA PRESENTE DEMANDA... INT. DR. ANTONIO MARQUES COSTA.

003) 2000.02.25523 5 EXECUCAO (CV). A. MARIA JACI MARQUES OLIVEIRA. R. MARIA EVILANIA NOGUEIRA, JOSE AGUINALDO DE PONTES E ANA CARLOS DE OLIVEIRA. ... DO EXPOSTO, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE EXCECAO DE PRE=EXECUTIDADE... DE SE O REGULAR ANDAMENTO O FEITO EXECUTIVO... INT. DRS. MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO E CYNTHIA MARIA FONTENELLE.

004) 2001.02.02373 5 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ESPOLIO E EURICO ORIANO MENESCAL E MARIA JOSE GOMES ORIANO MENESCAL. R. MARIA LIDIA DE OLIVEIRA. INT. DR. ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES.

005) 2001.02.13306 9 EXECUCAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. RAISSA MARIA M. PINHEIRO GOMES E PR REPRESENTACOES E EXPORTACOES COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SOBRE OS OFICIOS DE FLS 52/128, MANIFESTE SE A PARTE EXEQUENTE INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

006) 2001.02.31424 1 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. FRANCISCO TADEU COSTA AIRES. R. MARIA SANDRA NOBRE DE SOUSA. SOBRE A CERTIDAO DE FLS 21v, MANIFESTE SE A PARTE EXEQUENTE INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

007) 2001.02.33561 3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. NADJA MARIA FROTA BARRETO. DECLARO EXTINTA A PRESENTA EXECUCAO, COM SUSTENTACULO NOARTIGO 794, I, DO CPCP INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

008) 2001.02.38729 0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ANTONIO CARLOS BARBOSA LEAL. R. COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS CTC. ANTE O EXPOSTO, REJEITO AS PRELIMINARES E DE LOGO DETERMINO QUE SE OFICIE AO DEPARTAMENTO MEDICO DO TRIBUNAL DE JUSTICA, PARA QUE INDIQUE O NOME DE UM MEDICO PERITO EM TRAUMATOLOGIA, PARA QUE ATUE COMO PERITO DESTE JUIZO. INTIMEM SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTES INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO, MARIA JOANA DARC ANGELO E PAULO AFONSO CAVALCANTI JUNIOR.

009) 2001.02.43924 9 ORDINARIA (CV). A. WILLAMES ALVES DE CASTRO. R. CAIXA SEGUROS. SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOSDE FLS 121/193, MANIFESTE SE A PARTE AUTORA INT. DR. CARLOS ANTONIO CHAGAS.

010) 2001.02.45063 3 RESOLUCAO CONTRATUAL (CV). A. BBV LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. IVONE AZEVEDO BENEVIDES. MANIFESTE SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

011) 2001.02.48240 3 INDENIZACAO (CV). A. MARIA IRENE DO NASCIMENTO. R. COELCE. SOBRE A CONTESTACAO MANIFESTE SE A PARTE AUTORA INT. DR. GIOVANNI PAULO DE V. SILVA.

012) 2001.02.61071 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA AUXILIADORA CONRADO FERREIRA. ...DECLINO DA COMPETENCIA E DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO DOUTO JUIZO DA COMARCA DE MARACANAU INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

DR(A). ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 27A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS**  
**Diretor(a) de Secretaria: ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO**  
**EXPEDIENTE No. 11 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001029	002	CE.001833	001	CE.004282	004
CE.004282	005	CE.004282	006	CE.006541	003
CE.010250	007	CE.010902	003		

001) 1994.02.14653 9 RENOVATORIA (CV). A. ROCHA MIRANDA & CIA.LTDA. R. CONSELHO DE OBRAS PAROQUIAIS DE EDUCACAO E ASSISTENCIA COPEA (PAROQUIA DA PAZ). DO V ACORDAO, DE SE CIENCIA AS PARTES. INTIME SE DR EGILDO LIMA LOPES E RAIMUNDO BENICIO N D FILHO INT. DR. JOSE OLAVO FRANCA.

002) 1996.02.00493 2 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BISMARCK FERNANDES BORGES. R. EXPEDITO LEITE DE SOUSA E HELIZETE LIMA LEITE. INTIME SE O EXEQUENTE PARA QUE RECOLHA AS CUSTAS DEVIDAS E FORNECA AS COPIAS NECESSARIAS.INTIME SE DR GIL VICENTE BEZERRA DE MENEZES INT. DR. METON CESAR DE VASCONCELOS.

003) 1998.02.26383 4 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. FRANCISCA LILIANE PEREIRA DA COSTA. R. FORMASA FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A. HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DA PETICAO DE FLS 176/179 DOS AUTOS DA ACAO CAUTELAR, COM SUSTENTACULO NO ARTIGO 269, III, DO CPC INT. DRS. PAULO DUARTE VASCONCELOS E MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO.

004) 1999.02.13049 6 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. JANDIRA DE FARIAS SIQUEIRA. R. SILVIO DE ALMEIDA CARNEIRO. ANTE O EXPOSTO, DEIXO DE EXAMINAR O MERITO DA IMPUGNACAO, ANTE O REMEDIO UTILIZADO SER INADEQUADO PARA A ESPECIE. INTIME SE DR JOSE RUBENS PIRES FEITOZA INT. DR. ANTONIO NUNES DOS SANTOS.

005) 1999.02.14414 4 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. JANDIRA DE FARIAS SIQUEIRA. R. SILVIO DE ALMEIDA CARNEIRO. ... DO EXPOSTO, TENHO POR BEM, COM BASE NO QUE PRECEITUA O ARTIGO 269, I, DO CPC, JULGAR IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. INTIME SE DRJOSE RUBENS P FEITOSA INT. DR. ANTONIO NUNES DOS SANTOS.

006) 1999.02.45070 9 ANULATORIA (CV). A. JANDIRA DE FARIAS SIQUEIRA. R. SILVIO DE ALMEIDA CARNEIRO. ... DO EXPOSTO, TENHO POR BEM, COM BASE NO QUE PRECEITUA O ARTIGO 269, I, DO CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA MANTER EM TODOS OS SEUS TERMOS E SUA CLAUSULAS A VALIDADE DO CONTRATO DE LOCACAO ANEXO A PROEMINAL. INTIME SE DR JOSE RUBENS P FEITOSA INT. DR. ANTONIO NUNES DOS SANTOS.

007) 2001.02.14804 0 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. JOSE EDUARDO ARAUJO. R. BANCO DO BRASIL S/A. MANIFESTE SE O AUTOR SOBRE A CONTESTACAO INT. DR. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA.

DR(A). ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 27A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS**  
**Diretor(a) de Secretaria: ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO**  
**EXPEDIENTE No. 12 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000376	001	CE.001637	002	CE.002875	002
CE.008714	003	CE.012715	001	CE.012953	001

001) 1999.02.30602 0 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ANA MARIA LEAL DE ASSIS. R. FRANCISCO JOSE HOLANDA LEAL. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 125... SOBRE O LAUDO PERICIAL, MANIFESTEM SE AS PARTES. INT. DRS. JOSE ALDIZIO PEREIRA JUNIOR, EMMANUEL WEINTRAUB GASPARE MOACIR DE SOUSA OLIVEIRA.

002) 1999.02.39711 5 COBRANCA (CV). A. J. NOBIO REPRESENTACOES LTDA. R. SOUZA REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 06 DE MARCO DE 2002, AS 14 30 HORAS. INTIME SE DR CASSIANO TEIXEIRA POMBO GONCALVES D ABRIL. INTIME SE A PARTE PROMOVIDA PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PARA

EXPEDICAO DE PRECATORIA E AS COPIAS NECESSARIAS INT. DRS. JOSE HAROLDO GUIMARAES E RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO.

003) 2001.02.55183 9 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. MARIA LUCIA M. DE MELO. R. PAULO ROBERTO AGUIAR ARAGAO. PROCEDA SE A SUSPENSAO DO FEITO PRINCIPAL... COM RELACAO AOS BENS POSTOS EM QUESTAO. INTIME SE DR SIDNEY GUERRA INT. DR. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO.

DR(A). ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 28A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO**  
**EXPEDIENTE No. 06/2002 EM 15/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002446	002	CE.005065	001	CE.006207	008
CE.006242	001	CE.006756	004	CE.006816	005
CE.007660	001	CE.008022	001	CE.009314	001
CE.009949	006	CE.010575	004	CE.010586	007
CE.011502	003	CE.011647	001	CE.013458	009
CE.013707	009				

001) 1997.02.03208 3 (NT. 2116) INDENIZACAO (CV). A. MARIA ALVES DE ASSIS. R. ANTONIO MONTENEGRO E VANOR CRUZ. PERICIA MEDICA DESIGNADA PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO AS 14 HS NO DEPARTAMENTO DE SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE DO TJ, DEVENDO A PARTE AUTORA COMPARECER NESTA DATA PARA SER EXAMINADA. INT. DRS. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA, ANA ARLETT FERNANDES BRITO, MARGARETH MARIA SOUZA BARROS, MARTA SANTA RITA LEAL, EDUARDA MARIA D. RODRIGUES E CLAUDIA VALENTE SOARES.

002) 1997.02.28819 3 (NT. 2476) EXECUCAO (CV). A. DEUSIMAR DOS SANTOS NUNES. R. FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE NETO E MARIA VERA LUCIA MINEIRO CAVALCANTE. DIGA O AUTOR SOBRE O OFICIO DA RECEITA FEDERAL. INT. DR. FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

003) 1997.02.36796 4 (NT. 2590) MONITORIA (CV). A. CAPITAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. FRANCISCA DIVA ALVES. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUZA.

004) 2000.02.50654 8 (NT. 4367) ORDINARIA (CV). A. JOSE IRAMAR AUGUSTO ARISTOTELES E CICERO PAULO TORRES DA SILVA. R. RADIO MAGUARY DE BATURITE LTDA. ... A AUDIENCIA NESTES AUTOS FOI DESIGNADA EM 22 DE JUNHO DE 2001, TENDO O REFERIDO ADVOGADO TOMADO CONHECIMENTO EM 18 DE OUTUBRO. SUA INTIMACAO PARA O COMPARECIMENTO A AUDIENCIA DESIGNADA NO OUTRO ESTADO SE DEU POSTERIORMENTE, JA QUE A ACARTA DE INTIMACAO SE ENCONTRA DATADA DE 25 DE OUTUBRO. COM ISSO, CONCLUI SE QUE O CAUSIDICO DEVRIA TER SOLICITADO O ADIAMENTO DA SEGUNDA AUDIENCIA DE QUE TEVE CIENCIA, LOGO QUE CONSTATOU A INCOMPATIBILIDADE DAS DATAS. NAO E DADO AO ADVOGADO ESCOLHER A QUAL DEVE COMPARECER, DEVENDO ESTE SOLICITAR O ADIAMENTO DA SEGUNDA QUE SE TORNOU INCOMPATIVEL. ASSIM, MANTENHO A DECISAO ATACADA. INT. DRS. JOSE MARIA FARIAS GOMES E FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER.

005) 2001.02.30336 3 (NT. 4742) ORDINARIA (CV). A. LUZIA PORTO SILVERIO GONDIM. R. SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. AO AUTOR SOBRE A CONTESTACAO E PRELIMINARES ARGUIDAS. INT. DR. JOSE DA CONCEICAO CASTRO.

006) 2001.02.45829 4 (NT. 4913) EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. EVILASIO PEREIRA LIMA. R. COMERCIAL ALVES LTDA. AO EMBARGADO PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS. PRAZO DE DEZ DIAS. INT. DR. IVANDETE LIBERATO BOMFIM.

007) 2001.02.52432 7 (NT. 4987) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. PEDRO NOLASCO TEIXEIRA DE FREITAS E

FRANCISCA ONIVALDA PINHEIRO DE FREITAS. R. MARIA NUBIA DE SOUSA MARTINS, ELIANIS PEREIRA DA SILVA DIONISIO E IRAPUAN DA SILVA DIONISIO. AO AUTOR PARA FORNECER AS NECESSARIAS COPIAS DA INICIAL, COM O FIM DE EFETUAREM SE AS CITACOES E NOTIFICACOES DE ESTILO. INT. DR. GLAUCO DE CASTELO BRANCO JUNIOR.

008) 2001.02.56906 1 (NT. 5037) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JAIME FRANCA FILHO. R. IMOBILIARIA JOSE CARNEIRO S/A. AO EMBARGANTE SOBRE A IMPUGNACAO DOS EMBARGOS. INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.

009) 2001.02.62082 2 (NT. 5098) REIVINDICATORIA (CV). A. REGIVANIA MARTINS DE OLIVEIRA. R. SILVIO CESAR DA SILVA CORDEIRO. INDISPENSAVEL A REGULARIDADE PROCESSUAL A CITACAO DA ESPOSA DO PROMOVIDO, SE ESTE CASADO FOR. A AUTORA PARA INFORMAR O ESTADO CIVIL DO MESMO E QUALIFICAR O RESPECTIVO CONJUGE, SE FOR O CASO. INT. DRS. CRISTIANA MATOS DUMMAR E ANA PAULA CANOVAS FEIJO ARAUJO.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 28A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO**  
**EXPEDIENTE No. 07/2002 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000991	009	CE.001807	007	CE.002407	003
CE.003144	011	CE.003792	008	CE.004049	008
CE.004920	008	CE.005415	002	CE.005579	008
CE.006784	008	CE.007007	001	CE.007379	010
CE.007380	010	CE.007736	001	CE.007843	001
CE.007945	005	CE.010127	005	CE.010695	004
CE.011720	009	CE.011732	010	CE.011777	006
CE.011780	005	CE.011988	011		

001) 1998.02.01744 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO VOLKSWAGEN S/A. R. LAWDADE GEORGE PONTES SILVA. RECEBO A APELACAO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO PARA RESPONDER. INT. DRS. DAURILENE LIMA DE LEMOS, LEDA RODRIGUES E FRANCISCO LOPES RIBEIRO.

002) 1998.02.10659 3 (NT. 2740) DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. SEBASTIAO LUIS DE OLIVEIRA E MARCELO DE BRITO E SILVA. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

003) 1999.02.10948 9 (NT. 3443) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. RENATA CAVALCANTE DE ARAUJO. R. CASSARO S/A INDUSTRIA E COMERCIO. DECLARO A EXTINCAO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, COM BASE NO ART 267, VI, DO CPC, DEIXANDO DE CONDENAR EM HONORAIOS E CUSTAS, FACE A INEXISTENCIA DA SUCUMBENCIA. INT. DR. MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA.

004) 1999.02.17792 1 (NT. 3556) REGRESSIVA DE COBRANCA (CV). A. VERA CRUZ SEGURADORA S/A. R. ANTONIO SERGIO RAMOS NASCIMENTO. TENDO EM VISTA O DECURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO ACORDO, DE SE BAIXA E ARQUIVEM SE OS AUTOS. INT. DR. LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS.

005) 1999.02.21921 7 (NT. 3613) RESCISORIA (CV). A. MMC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. R. BANDEIRANTES PROPAGANDA EXTERNA LTDA. O MM JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE A SPARTES, EXTINGUINDO O FEITO. INT. DRS. ALMERINDA BENEVIDES L. B. OLIVEIRA, SUZANA ALCIONE DE S. RIBEIRO ARRUDA E MAGNO TORRES MUNIZ.

006) 1999.02.27645 8 (NT. 3685) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. JOSE LUCIO FLAVIO LEMOS. R. A.G.F. BRASIL SEGUROS E CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS. AO AUTOR SOBRE O AGRAVO INTERPOSTO PELA PROMOVIDA. INT. DR. GLEUTON ARAUJO PORTELA.

007) 1999.02.35859 4 (NT. 3572) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO VOLKSWAGEN S/A. R. REGINALDO DIONISIO DE LIMA. AO AUTOR SOBRE O OFICIO RETRO. INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

008) 1999.02.36362 8 (NT. 3577) ARBITRAMENTO (CV). A. JOSE LOPES DA ROCHA. R. CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA. PERICIA A SER EFETUADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2002, NO SETOR MEDICO DO FORUM CLOVIS BEVILAQUA, AS 10 HS, DEVENDO A AUTORA COMPARECER PARA SER PERICIADA. INT. DRS. SILVIA MARIA BEZERRA G. DA SILVA, JOSE AIRES TEIXEIRA, SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA, MAMEDE COELHO FILHO E PEDRO GILBERTO BARBOSA.

009) 1999.02.37337 2 (NT. 3590) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. LUCY MEYER ALVES. R. B S MAGAZINES LTDA. JULGO PROCEDENTE A ACAO, DEIXANDO DE DECRETAR O DESPEJO DO REQUERIDO, UMA VEZ QUE O AUTOR JA ESTA NA POSE DO IMOVEL, E CONDENO O REQUERIDO A RECOLHER EM FAVOR DO LOCADOR OS ALUGUEIS EM DEBITO, TOTALIZANDO R.256,97, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS E ACRESCIDOS DE TODOS OS ENCARGOS LEGAIS E CONTRATUAIS, BEM COMO DAS CUSTAS E HONORARIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. INT. DRS. JOSE IBIAPINA SIQUEIRA JUNIOR E FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA.

010) 2000.02.35297 4 (NT. 4193) ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. LUIZ FERNANDO FARAH MONTENEGRO. R. DINERS CLUB INTERNACIONAL. JULGO PROCEDENTE A ACAO REVISIONAL, NO SENTIDO DE AFASTAR A COBRANCA DOS JUROS COBRADOS PELA PROMOVIDA, LIMITANDO OS JUROS REMUNETORIOS A TAXA DE 1% AO MES, DE FORMA NAO CAPITALIZADA QUE DEVEM SER ACRESCIDOS DA CORRECAO MONETARIA COM BASE NO INPC DEVENDO QUAISQUER VALORES EVENTUALMENTE PAGOS A MAIOR SER RESTITUIDOS EM DOBRO. O RECALCULO DEVE SER FEITO EM SEDE DE LIQUIDACAO DE SENTENCA. FIXO OS HONORARIOS ADVOCATICIOS EM DEZ POR CENTO, POR CONTA DA REQUERIDA, BEM COMO AS DESPESAS PROCESSUAIS. INT. DRS. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES E AURY SOUSA SILVA.

011) 2000.02.49562 7 (NT. 4355) ORDINARIA (CV). A. CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R. DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE ACAO ORDINARIA, CONDENANDO A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DA SUCUMBENCIA DE 15% SOBRE O PERCENTUAL ATRIBUIDO A CAUSA PRINCIPAL. QUANTO A CAUTELAR, POR SUA DEPENDENCIA DA PRINCIPAL, DECRETO SUA EXTINCAO SEM JULGAMENTO DO MERITO, POR FORCA DOS ARTS 807 E 808 DO CPC, REVOGANDO POR CONSEGUINTE A LIMINAR CONCEDIDA. INT. DRS. JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS E JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

### 1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA

EXPEDIENTE No. 010 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004415	002	CE.009800	001

001) 2001.02.27848 2 CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. SILVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA. R. MARIA LAIS DE CASTRO. ISTO POSTO, HEI POR INDEFERIR DE PLANO A PECA VESTIBULAR, COM FUNDAMENTO NO ART.267, I, COMBINADO COM O ART.295, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DO CODIGO BUZAIDIANO, PARA

QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEVENDO O SUPPLICANTE, CAOS DESEJE, INGRESSAR COM PEDIDO ADEQUADO A DEFESA DE SEUS INTERESSES. CUSTA NA FORMA DA LEI. P.R.I. ATENDIDAS AS FOMALIDADE DE ESTILO, ARQUIVEM SE. 14 DE JUNHO DE 2001. LINCOLN TAVARES DANTAS JUIZ DE DIREITO. INT. DR. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR.

002) 2002.02.00930 0 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. EDMILSON BARBOSA AGUIAR. R. MARIA DE OLIVEIRA DE AGUIAR. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA O DIA 04 DE MARCO DE 2002 AS 12,30 HORAS, NO FORUM LOCAL. LINCOLN TAVARES DANTAS JUIZ DE DIREITO. INT. DR. ANTONIO MARQUES COSTA.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 06/2002 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003095	002	CE.004950	006	CE.004993	003
CE.008415	001	CE.011144	004	CE.012513	005
CE.013436	007				

001) 1998.02.20273 8 DECLARACAO DE AUSENCIA (FAM). A. MARIA DE ARAUJO MOURA. R. HUGO RAIMUNDO MOURA. CONCEDO O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTACAO DE MEMORIAIS INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS.

002) 1999.02.16580 0 BUSCA E APREENSAO DE MENOR (FAM). A. ANTONIA MARIA DA SILVA. R. ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA LOPES. A PARTE CONTRARIA SOBRE PETICAO DE DOCS. DE FLS. 82 A 86. INT. DR. RONALDO PEREIRA GONDIM.

003) 2001.02.23636 4 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. JOAO VICENTE VIEIRA BOTELHO E REGINA MARCIA DE PAULA BOTELHO. . INTIMACAO DAS PARTES PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA ACAO, BEM COMO PARA ESCLARECER A QUEM PERTENCE A FIRMA TRANSITA TRANSPORTES ITATINGA LTDA, UMA VEZ QUE A PARTE DOS BENS DO CASAL FOI DESTINADA A REFERIDA EMPRESA. INT. DR. JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA.

004) 2001.02.26999 8 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. TEREZINHA NUNES BANDEIRA MIRANDA. R. ESPOLIO DE RONALDO GOUVEIA MIRANDA. ATENDA SE AO PARECER MINISTERIAL SOMOS'PELO REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A CONCESSAO DE VISTA A PARTE ADVERSA PARA FALAR SOBRE A DOCUMENTACAO JUNTA, EX VI DO ARTIGO 398 DO CODIGO DE RITOS. INT. DR. RAFAEL PEREIRA DE SOUZA.

005) 2001.02.42276 1 ALVARA (FAM). A. ZULEIDE DA SILVA BEZERRA. . ATENDA SE AO PARECER MINISTERIAL AS FLS. 12.V SOMOS PELA JUNTADA AOS AUTOS DO DOCUMENTO COMPROBATORIO DE CURADOR DO INTERDITADO. INT. DR. LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO.

006) 2001.02.56570 8 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. EMANUEL MARCILIO UCHOA TELEMACO E ANAVALDA CAETANO MAGALHAES. . INTIME SE PARA REGULARIZACAO DAS FOTOCOPIAS DE FLS. 08/13. INT. DR. VERONICA DO AMARAL MADEIRO.

007) 2001.02.62653 7 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. REGINALDO RODRIGUES DA SILVA E TAISSLANDIA AQUINO DE MAGALHAES. . RATIFICACAO PARA O DIA 1/03/2002, AS 16:00 HORAS, NO FORUM INT. DR. JOSE HORACIO SAMPAIO.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**11A. VARA DE FAMILIA**

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS**

**Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA**

**EXPEDIENTE No. 07/2002 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005460	001	CE.007634	002	CE.012086	003

001) 2000.02.40161 4 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. LARYSSA MEDEIROS DE SOUZA. R. MARCIO ANTONIO MOURA DE SOUZA. A PARTE AUTORA, SOBRE DOCUMENTO DE FLS. 54. INT. DR. RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA.

002) 2001.02.04288 8 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA CILENE FREITAS COSTA, RAFAELA FREITAS CAMILO, ADRIANA FREITAS CAMILO E TATIANA FREITAS CAMILO. R. JOSE MESSIAS LUCIO CAMILO. INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO (48) HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO (ART. 267, CPC). INT. DR. RAIMUNDA MARIA ALVES MAIA.

003) 2001.02.50407 5 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. GLAUTON PAIVA SIQUEIRA. R. ANTONIO NOE SIQUEIRA FILHO. INTIMACAO DA PARTE AUTORA PARA ATENDER AO DESPACHO DE FLS. 07 (ANEXAR MEMORIA DESCRITIVA DO DEBITO E TITULO EXECUTIVO. INT. DR. RAQUEL SILVEIRA LIMA.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**11A. VARA DE FAMILIA**

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS**

**Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA**

**EXPEDIENTE No. 08/2002 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003095	005	CE.004925	012	CE.005323	011
CE.005527	002	CE.005999	003	CE.006593	010
CE.007591	008	CE.010509	009	CE.010887	001
CE.011003	007	CE.013165	004	CE.013687	006
CE.014599	009				

001) 1994.02.07383 3 ALIMENTOS (FAM). A. ANTONIA AURICELIA LINHARES VIDAL. R. JOSE WALDIR DE PAULA FILHO. CONCEDO VISTA PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. APOS RETORNAR AO ARQUIVO. INT. DR. JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA.

002) 1998.02.15593 4 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA REBOUCAS. R. ANTONIO MUNIZ BORGES. VISTOS, ETC...DECRETO A EXTINCAO, O QUE FACO EM ATENDIMENTO A NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTA, POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. FORTALEZA, 21/12/2001. DRA. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DR. HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO.

003) 2000.02.14506 5 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA FERNANDES DE CARVALHO. R. ALBERTO NOGUEIRA DE CARVALHO. CONCEDO VISTA PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. APOS RETORNAR AO ARQUIVO. INT. DR. FREDERICO CAMINHA SILVEIRA.

004) 2000.02.17092 2 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO MARQUES. R. JOSE MILTON MARINHO DE SOUSA. VISTOS, ETC...DETERMINO A EXTINCAO DO PRESENTE O QUE FACO COM ESTEIO NA NORMA ACIMA MENCIONADA. SEM CUSTAS, POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. PRI. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, ARQUIVEM SE. FORTALEZA, 21/12/2001. DRA. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DR. ANA ZELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

005) 2000.02.52277 2 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A.

DEBORAH DRICIA DE LIMA CUNHA. R. ARTUR ALVES DA CUNHA. VISTOS, ETC...JULGO PROCEDENTE ESTA, PARA DECRETAR A PRISAO DO DEVEDOR, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, COM RECOLHIMENTO AO PRESIDIO OLAVO OLIVEIRA, HAJA VISTA A DIVIDA ALIMENTAR, NO VALOR DE R,72(NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), O QUE PARCELO EM 08(OITO) PRESTACOES DE R,34(CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA, ATRAVES DE EXPEDICAO DE OFICIO AO ORGAO EMPREGADOR, SEM PREJUIZO DA PENSAO MENSAL. O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER DAS PRESTACOES IMPLICARA NA IMEDIATA APLICACAO DA PENA. EFETUADA A QUITACAO DO DEBITO, A MEDIDA COERCITIVA DEVERA SER RELEVADA, E O PROCESSO EXTINTO E ARQUIVADO, POR FORCA DOS ART. 794 R 795 DO CPC. SEM CUSTAS E HONORARIOS, POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. PRI. EXPECA SE O COMPETENTE MANDADO. FORTALEZA, 21/12/2001. DRA. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DR. RONALDO PEREIRA GONDIM.

006) 2000.02.54713 9 ALIMENTOS (FAM). A. ELINETE DE SOUSA LOPES. R. ANTONIO ELIEZER MONTEIRO LOPES. VISTOS, ETC...DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITOPOR FORCA DA PREVISAO LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS, POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. PRI. FORTALEZA, 20/12/2001. DRA. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DR. JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

007) 2001.02.22544 3 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE NAZARE DE CASTRO SOUSA. R. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA. A PARTE AUTORA, SOBRE CERTIDAO DE FLS. 39V. INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

008) 2001.02.24602 5 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. EDGARD ALBUQUERQUE NETO. R. PAULA VIRGINIA DE ARAUJO CARVALHO ALBUQUERQUE. VISTOS, ETC...DETERMINO A EXTINCAO DO PRESENTE, O QUE FACO COM ESTEIO NA NORMA ACIMA MENCIONADA. SEM CUSTAS, POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. PRI. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, ARQUIVEM SE. FORTALEZA, 20/12/2001. DRA. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DR. BRUNO ALBUQUERQUE.

009) 2001.02.34836 7 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. CAMILA OLIVEIRA NEVES. R. CARLOS ROBERTO CASTANHEIRA DAS NEVES. A PARTE AUTORA, SOBRE JUSTIFICACAO E DOCUMENTOS FLS. 14/22. INT. DRS. ABIMAEEL CLEMENTINO F. DE CARVALHO NETO E DANIEL ROCHA DE FARIAS.

010) 2001.02.39808 9 ALIMENTOS (FAM). A. ANA BEATRIS VASCONCELOS SAUNDERS. R. FREDERICK EULER SAUNDERS DE CASTRO. VISTOS, ETC...HOMOLOGO POR SENTENCA O ACORDO FIRMADO, ISENTO DE VICIOS DE CONSENTIMENTO, HAJA VISTA A DECLARACAO COLHIDA, O QUE FACO EM ATENCAO AO QUE DETERMINA O ART. 396 E SEQUINTES DO CODIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI. FORTALEZA, 26/12/2001. DRA. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DR. JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA.

011) 2001.02.51336 8 ALIMENTOS (FAM). A. DEISY VASCONCELOS NASCIMENTO. R. GIRLANO CASTRO NASCIMENTO. AUDIENCIA DE CONCILIAAO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/03/2002 AS 15HORAS, NO FORUM, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

012) 2001.02.58708 6 ALIMENTOS (FAM). A. EDUARDO SANTOS SANTOS AMORIM. R. JOSE EDUARDO AMORIM MOURA. AUDIENCIA DE CONCILIAAO E JULGAMENTO DIA 08/05/2002 AS 14 HORAS, NO FORUM, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS. INT. DR. MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

### 1A. VARA DE SUCESSOES

**Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR**  
**Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO**  
**EXPEDIENTE No. 010/2002 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000498	001	CE.000612	008	CE.001282	006
CE.003757	013	CE.003873	002	CE.008195	004
CE.008434	012	CE.009340	010	CE.009401	007
CE.009493	003	CE.009613	005	CE.009888	005
CE.011704	011	CE.013169	001	CE.013736	007
CE.014321	009				

001) 0000.02.03975 3 (NT. 50708) INVENTARIO (SUC). A. TEREZA TEIXEIRA DE SOUZA. R. OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA. Aguarde se no ar quivo provisorio pelo prazo de sessenta dias como solicitado as fls. 133v.Fortaleza, 11/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. AGAMENON FROTA LEITAO E EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS.

002) 0000.02.39037 0 (NT. 89266) INVENTARIO (SUC). A. MONICA SOARES LOPES. R. MARIA DO SOCORRO SOARES LOPES (FELECIDA). R.H.Aguarde se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta)dias.Int.Fortaleza, 14/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. CLARKE MOREIRA LEITAO.

003) 1997.02.21834 9 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA. R. FRANCISCO JOSE DA SILVA. R.H.Sobre o oficio de fls. 42, ma nifeste se a inventariante em 5(cinco)dias.Intime se.Fortaleza, 02/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE.

004) 2000.02.23402 5 INVENTARIO (SUC). A. ANA LUCIA MONTENEGRO DE ANDRADE. R. ZULEICA MONTENEGRO DE ANDRADE. Em dez dias diga o inven tariante sobre a suplica de fls 165 e 166.Int.Fortaleza, 09/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE.

005) 2000.02.40824 4 ALVARA (SUC). A. LUIS CARLOS ROCHA E SILVA, THYAGO FREITAS ROCHA E SILVA E STEFANNY SILVA ROCHA DE FREITAS. . R.H.Intime se a requerente para cumprir a parte final do decism de fls. 23.Fortaleza, 14/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.juiza de Direi to. INT. DRS. MANUEL GUIMARES SILVA NETO E FRANCISCA MARTIR DA SILVA.

006) 2000.02.56058 5 ALVARA (SUC). A. RAIMUNDO LOPES DE SA FILHO. . R.H.Cumpra se a parte final do decism de fls. 40.Int.Fortaleza, 14/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. CARUSO DAMASCENO CAVALCANTI.

007) 2001.02.13443 0 INVENTARIO (SUC). A. MARIA NEIDE DE SOUSA. . R.H.Acato o pedido de fls. 29 e 30 dos autos.Nomeio inventariante a Stra. Maria Neide de Sousa, devendo a mesma ser intimada para prestar termo de compromisso, bem como as primeiras declaracoes nos prazos de lei.Exp.nec.Fortaleza, 08/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Di reito. INT. DRS. EDVANIA MARIA ALVES MOTA E WELLINGTON CEZAR BRANDAO.

008) 2001.02.24109 0 INVENTARIO (SUC). A. ROSA CELINA PERUCCHI NOVAIS. R. FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NOVAIS. R.H.Intime se a inventa riante para cumprir a parte final do decism de fls. 68.Fortaleza, 14/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. ELZA RODRIGUES BERNADINO.

009) 2001.02.26580 1 ALVARA (SUC). A. CARMEM SANDRA FERREIRA DE SOUSA. . INT. DR. PEDRO PAULO CARVALHO LEODIDO.

010) 2001.02.39217 0 (NT. 4518) ALVARA (SUC). A. RAIMUNDO FERNANDES DA ROCHA E FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA. .

R.H.Aguarde se por 30(trin ta)dias a manifestacao da parte interessada.Int.Fortaleza, 14/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. MOISES CASTELO DE MENDONCA.

011) 2001.02.61038 0 ALVARA (SUC). A. LUIZA MARILAUQUE PAULA BRAGA. . R.H.Aguarde se a manifestacao da parte interessada por 30(trin ta)dias.Int.Fortaleza, 14/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Di reito. INT. DR. LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE.

012) 2001.02.61069 0 INVENTARIO (SUC). A. MARIA ZENILDA MILITAO DE VASCONCELOS. . R.H.Aguarde se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta)dias.Int.Fortaleza, 14/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. GUILHERME FERREIRA VASCONCELOS NETO.

013) 2002.02.00726 0 ARROLAMENTO (SUC). A. JOSE ROGER GOMES DE FREITAS. R. CONSTANCIA GOMES DE FREITAS. R.H.Intime se o requerente para que providencie a autenticacao dos documentos de fls 07 a 13 do presente feito.Apos volte me os autos conclusos.Exp.nec.Fortaleza, 10/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. FRANCISCO JOSE LIRA COELHO.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 1A. VARA DE SUCESSOES

**Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR**  
**Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO**  
**EXPEDIENTE No. 011/2002 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002017	002	CE.002065	003	CE.002446	003
CE.002446	004	CE.002628	005	CE.003722	001
CE.004366	003	CE.012808	003		

001) 1999.02.14734 8 INVENTARIO (SUC). A. BISMARCK NOGUEIRA LEAO. R. MANOEL SARAIVA LEAO E MARIA NOGUEIRA LEAO. Vistos,etc....homologo, por sentenca, o Auto de Adjudicacao constante de fls. 184 dos autos, adjudicando os bens em favor de BISMARCK NOGUEIRA LEAO.Expeca se a competente Carta de Adjudicacao em seu favor, empos o transito em julgado desta decisao e oitivada a Fiscal Procuradoria do Estado, ressalvados eventuais direitos de terceiros.Custas de lei.P.R.I.For taleza, 04/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. HUGO CEZAR MEDINA.

002) 2001.02.33146 4 (NT. 2001373) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE GONDIM. . R.H.Nomeio inventariante o conjuge su perstite MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE GONDIM, que devera ser intima da para, no prazo de 5(cinco)dias, prestar o devido compromisso, bem como apresentar as primeiras declaracoes nos 20(vinte)dias subse quentes.Fortaleza, 04/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direi to. INT. DR. WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE.

003) 2001.02.42646 5 INVENTARIO (SUC). A. RITA MARTINS REGO. . R.H.Sobre o petitorio de fls. 72/76, manifestem se as partes em 5(cinco)dias.Intimem se.Apos, de se vista a Procuradoria Fiscal e ao Ministerio Publico.Fortaleza, 03/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. FRANCISCO MASSILON T. FREITAS, FRANCISCO JAIRO DE A. CAVALCANTE, JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO E ENIO PONTE MOURAO.

004) 2001.02.46203 8 COBRANCA DE AUTOS (SUC). A. OMAR MOURA DE OLIVEIRA FILHO E CARMEM LUCIA MOREIRA OLIVEIRA. . Aguarde se o prazo de trinta dias.Fortaleza, 14/01/ 2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

005) 2001.02.55759 4 ARROLAMENTO (SUC). A. ARLETE DE CARVALHO BARROS E JULIANA DE CARVALHO BARROS. . R.H.Tome se por termo as declaracoes apresentadas as fls. 40/41.Intime se.Fortaleza, 04/01/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. JUCILIA COSTA DO AMARAL.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
 Diretor(a) de Secretaria: **MARCIA NOGUEIRA COSTA**  
**EXPEDIENTE No. 01/02 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002748	003	CE.005435	009	CE.007598	001
CE.008865	002	CE.009147	004	CE.009147	008
CE.011092	006	CE.013898	005	DP.000000	007

001) 1994.02.04154 0 (NT. 345) INVENTARIO (FS). A. ANTONIA PAIVA DE HOLANDA. R. JOSE ALBERTO BELEM DE HOLANDA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC...JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, A ADJUDICACAO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSE ALBERTO BELEM DE HOLANDA, EM FAVOR DE ANTONIA PAIVA DE HOLANDA, CONFORME AUTO CONSTANTE AS FLS.109. CUSTAS DE LEI. P.R.I. A PROCURADORIA FISCAL. INOCORRENDO RECURSO, EXPECA SE A NECESSARIA CARTA DE ADJUDICACAO. APOS BAIXA NA DISTRIBUICAO, ARQUIVE SE. FORTALEZA, 03 DE JANEIRO DE 2002 DRA. CLEIDE ALVES D EAGUIAR JUIZA DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. ALDO SOUZA DE ALMEIDA.

002) 2001.02.09157 9 (NT. 5560) ALVARA (SUC). A. RAIMUNDA AVANI DA SILVA BARROZO. . SENTENÇA: "VISTOS, ETC...CONSTATA SE A ILEGITIMIDADE DA PARTE REQUERENTE PARA FORMULAR EM SEU NOME TAL PLEITO, VEZ QUE CONTRARIA A ORDEM D EVOCACAO HEREDITARIA CONSTANTE NO ART. 1603 DO CODIGO CIVIL. DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIDO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MERITO. P.R.I. SEM CUSTAS. APOS BAIXA, NA DISTRIBUICAO, ARQUIVA SE. FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2001. DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

003) 2001.02.09168 4 (NT. 5561) ALVARA (SUC). A. MARIA ALDAMIR DE CASTRO. . SENTENÇA: "VISTOS, ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDICAO DO COMPETENTE ALVARA DE AUTORIZACAO EM PROL DA REQUERENTE, NOS TERMOS DA EXORDIAL, COM SUPEDANEO NA LEI N. 6858/90, LEI N. 9280/96 E ARTS. 1105 E 1108 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. EXP. D ELOGO. P.R.I., APOS O TRANSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE SE, DE SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE O FEITO, COM A FIEL OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2001. DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

004) 2001.02.18624 3 (NT. 5670) ALVARA (SUC). A. MARIA DIOCELIA FELIX SOUZA. . SENTENÇA: " VISTOS, ETC...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDICAO DO COMPETENTE ALVARA DE AUTORIZACAO EM PROL DA REQUERENTE, SRA. MARIA DIOCELIA FELIX SOUZA, NOS TERMOS DA EXORDIAL, COM SUPEDANEO NA LEI N. 6858/80, LEI N. 9280/96 E ARTS. 1105 E 1108 DO CODGO D EPROCESSO CIVIL. EXP. D ELOGO. SEM CUSTAS. P.R.I., APOS O TRANSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE SE, DE SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE O FEITO, COM A FIEL OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2001 DRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUIZA DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

005) 2001.02.28432 6 (NT. 5779) COBRANCA DE AUTOS (SUC). A. LUANA REBOUCAS TAVARES. R. AFRO LOURENCO. DECISAO: "...VISTOS, ETC...A DEVOLUCAO DOS AUTOS DE NUMERO 2000.02.32442 3, CONFORME XCERTIDAO EXARADA AS FLS.08 VERSO, SEM OPOSICAO, ATENDEU AO OBJETIVO DA REQUERENTE. DESSA FORMA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, JULGANDO O PROCEDENTE, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS E, UMA VEZ CONCRETIZADO SEU OBJETO, APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, CERTIFIQUE SE, DE SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE O FEITO, COM A FIEL

OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. CUSTAS DE LEI. P.R.I.FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2001 DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. MARIA ALINE DUARTE RIBEIRO.

006) 2001.02.29137 3 (NT. 6018) ALVARA (SUC). A. HELDER RODRIGUES ALVES. . SENTENÇA: "VISTOS, ETC...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDICAO DO COMPETENTE ALVARA DE AUTORIZACAO EM PROL DO REQUERENTE, NOS TERMOS DA EXORDIAL, COM SUPEDANEO DA LEI N. 6858/80, LEI N. 9280/96 E ARTS.1105 E 1108 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. EXP. DE MISTER. P.R.I., APOS O TRANSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE SE, DE SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE O FEITO, COM A FIEL OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2001. DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE.

007) 2001.02.30510 2 (NT. 5804) ALVARA (SUC). A. LUCIANA ALVES DA SILVA. . SENTENÇA: "VISTOS, ETC...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDICAO DO COMPETENTE ALVARA DE AUTORIZACAO EM PROL DA REQUERENTE, NOS TERMOS DA EXORDIAL, COM SUPEDANEO DA LEI N. 6858/80, LEI N. 9280/96 E ARTS. 1105 E 1108 DO CODIGO D EPROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. EXP. DE LOGO. P.R.I., APOS O TRANSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE SE, DE SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE O FEITO, COM A FIEL OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 14 DE DEZEMBRO DE 2001. DR. FRANCISCO JOS EMARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. MONICA MARIA DE PAULA BARROSO.

008) 2001.02.31636 8 (NT. 5814) ALVARA (SUC). A. ENILZA DE LIMA FREITAS. . SENTENÇA: "VISTOS, ETC...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDICAO DO COMPETENTE ALVARA DE AUTORIZACAO EM PROL DA REQUERENTE, NOS TERMOS DA EXORDIAL, COM SUPEDANEO NA LEI N. 6858/80, LEI N. 9280/96 E ARTS. 1105 E 1108 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. EXP. DE LOGO. P.R.I., APOS O TRANSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE SE, DE SE BAIXA NA DISTRIBUICAO, E ARQUIVE SE O FEITO, COM A FIEL OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 14 DE DEZEMBRO DE 2001. DR. FRANCISCO JOS EMARTINS CAMATRA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

009) 2001.02.50198 0 (NT. 6016) CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO (SUC). A. JOSE CARLOS DE VASCONCELOS. . SENTENÇA: "VISTOS, ETC...ISTO POSTO, ACHANDO SE O TESTAMENTO PERFEITO EM SUAS FORMALIDADES, COM ESTEIO NO ART. 1126 DO CODIGO D EPROCESSO CIVIL, DETERMINO O SEU REGULAR REGISTRO E ARQUIVAMENTO, REMETENDO A SECRETARIA A REPARTICAL FISCAL. TENDO EM VISTA A INFORMACAO CONTIDA NA EXORDIAL, NOMEIO TESTAMENTEIRO O SR. JOSE CARLOS DE VASCONCELOS, QUE DEVERA SER INTIM ADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ASSINAR TERMO DE TESTAMENTARIA, FORNECENDO LHE A COMPETENTE COPIA AUTENTICA DO TESTAMENTO. CIENCIA AO ORGAO MINISTERIAL. CUSTAS DE LEI. EXP. DE MISTER. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2001 DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

DR(A). MARCIA NOGUEIRA COSTA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
 Diretor(a) de Secretaria: **MARCIA NOGUEIRA COSTA**  
**EXPEDIENTE No. 02/02 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001760	008	CE.001968	010	CE.004143	003
CE.007084	002	CE.007598	004	CE.008236	004
CE.009160	001	CE.009729	005	CE.009925	007
CE.011759	009	CE.012033	006	CE.013468	004

001) 2000.02.12260 0 (NT. 4954) INVENTARIO (SUC). A. MARIA QUITERIA PARACAMPOS DE LIMA. R. JOSE AFONSO DE LIMA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDICAO DO COMPETENTE ALVARA DE AUTORIZACAO, NA FORMA DO PEDIDO DE FLS.39/40. EXP. DE MISTER. SEM CUSTAS. P.R.I. A PROCURADORIA FISCAL. COM A UTILIZACAO DO ALVARA, APRESENTE SE A DEVIDA PARTILHA, NO PRAZO DE SSENTA DIAS, BEM COMO, A COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSAO CAUSA MORTIS. INT. FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2001. DR. FRANCISCO JOS EMARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. ISABEL CRISTINA PARACAMPOS DE LIMA.

002) 2000.02.23133 6 (NT. 5086) ARROLAMENTO (SUC). A. AURENITA SOUSA DA SILVA CAVALCANTE, FRANCISCO LUCIANO SOUSA DA SILVA, FRANCISCA GLAUCIA ARAUJO DA SILVA, MARIA LUCIENE SOUSA DA SILVA CAVALCANTE, MARCOS DA SILVA CAVALCANTE, LUCIMEIRE SOUSA BESSA, RAIMUNDO LEANDRO BESSA, LUIZIANIA DA SILVA SERPA, JOSE WAGNER DE PAIVA SERPA, LUCIEUDA DA SILVA ROCHA, PEDRO DE ABREU ROCHA, LUCIVANDA DE SOUSA SILVA GOMES, LUIS WERSON ALVES GOMES, LAERCIO SOUSA DA SILVA E MARLI DE ABREU DA SILVA. R. JOSE PEREIRA DA SILVA (CPF No.003.717.003 10). SENTENÇA: "VISTOS, ETC...JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, A ADJUDICACAO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSE PEREIRA DA SILVA, EM FAVOR DO CONJUGE SOBREVIVENTE, SRA. AURENITA DE SOUSA CAVALCANTE DA SILVA, NOS TERMOS DA EXORDIAL. CUSTAS DE LEI. A PROCURADORIA FISCAL. INOCORRENDO RECURSO, EXPECA SE A NECESSARIA CARTA DE ADJUDICACAO. APOS BAIXA NA DISTRIBUICAO, ARQUIVE SE. FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2001 DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS.

003) 2000.02.39752 8 (NT. 5301) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA NAILDE PESSOA COELHO, FRANCISCO PESSOA COELHO MOREIRA, RAIMUNDO FLAVIO PESSOA, FRANCISCO NAELSON PESSOA COELHO, FRANCISCA FATIMA COELHO CUNHA, JACINTA PESSOA COELHO, LUCIA PESSOA COELHO FONTENELE, MARIA DE JESUS PESSOA COELHO, TEREZA CRISTINA PESSOA COELHO, JACQUELINE PESSOA COELHO E FRANCISCO JOSE DA SILVA. R. JOSE COELHO DA SILVA E NAILDE PESSOA COELHO. SENTENÇA: "VISTOS, ETC...JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, A ADJUDICACAO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSE COELHO DA SILVA, EM FAVOR DE MARIA NAILDE PESSOA COELHO, CONFORME AUTO CONSTANTE AS FLS.90. CUSTAS DE LEI. P.R.I. A PROCURADORIA FISCAL. INOCORRENDO RECURSO, EXPECA SE A NECESSARIA CARTA D EADJUDICACAO. APOS BAIXA NA DISTRIBUICAO, ARQUIVE SE. FORTALEZA, 27 DE DEZEMBRO DE 2001. DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. RAIMUNDO ROBERTO BRAGA.

004) 2000.02.45957 4 (NT. 5364) ARROLAMENTO (SUC). A. RAIMUNDO DA SILVA BRAGA. R. JOSE CAVALCANTI BRAGA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA AMIGAVEL DE FLS.54/57 DESTES AUTOS DO ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA EMYRCES CAVALCANTE BRAGA, A QUAL FOI REDUZIDA A TERMO AS FLS.59, ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHOS, SALVO ERRO OU OMISSAO, E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I.A PROCURADORIA FISCAL. INOCORRENDO RECURSO, EXPECA SE O COMPETENTE FORMAL DE PARTILHA OU CERTIDAO DE PAGAMENTO, SE FOR O CASO. APOS BAIXA NA DISTRIBUICAO E, A SEGUIR, ARQUIVE SE. FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2001. DRA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUIZA DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DRS. ALDO SOUZA DE ALMEIDA, CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA E MICHELEINE ARAUJO SOUSA.

005) 2000.02.55316 3 (NT. 5451) ALVARA (SUC). A. JANE WILMAN MORENO SERPA. . SENTENÇA: "VISTOS, ETC...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDICAO DO COMPETENTE ALVARA DE AUTORIZACAO EM PROL DA

REQUERENTE, NOS TERMOS DA EXORDIAL, COM SUPEDANEO NA LEI N. 6858/80, LEI N. 9280/96 E ARTS. 1105 E 1108 DO CPC. SEM CUSTAS. EXP. DE MISTER. P.R.I., APOS O TRANSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE SE, DE SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE O FEITO, COM A FIEL OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2001. DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA EM RESPONDENCIA." INT. DR. DURCIRENE MONTEIRO MENDES.

006) 2001.02.08928 0 (NT. 5559) INVENTARIO NEGATIVO (SUC). A. ISALTINA BARBOSA DE MATOS. R. SEBASTIAO GOUVEIA DE MATTOS. SENTENÇA: "VISTOS, ETC...HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, AS DECLARACOES CONTIDAS NESTES AUTOS DE INVENTARIO NEGATIVO, DEIXANDO DE ATRIBUIR OS RESPECTIVOS QUINHOS FACE A INEXISTENCIA DE BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE SEBASTIAO GOUVEIA DE MATTOS. CUSTAS DE LEI. EXPECA SE A CERTIDAO COMPETENTE, NA QUAL SE FACA CONSTAR A INOCORRENCIA DO IMPEDIMENTO DIRIMENTE INSERTO NO ART. 183, INCISO XIII DO CC, A FIM DE QUE O CONJUGE SUPERSTITE POSSA OPTAR POR REGIME DE BENS A SER ADOTADO AO CONVOLAR NOVAS NUPCIAS.P.R.I.APOS, BAIXA NA DISTRIBUICAO, ARQUIVE SE. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2001. DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS.

007) 2001.02.41378 9 (NT. 5921) ALVARA (SUC). A. FRANCISCA BORGES DANTAS. . SENTENÇA: "VISTOS, ETC...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDICACAO DO COMPETENTE ALVARA DE AUTORIZACAO EM PROL DA REQUERENTE, NOS TERMOS DA EXORDIAL, COM SUPEDANEO NA LEI N. 6858/80, LEI N.9280/96 E ARTS. 1105 E 1108 DO CPC. OUTROSSIM, ASSINALO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PARA COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSAO CAUSA MORTIS. SEM CUSTAS. EXP. DE MISTER. P.R.I., APOS O TRANSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE SE, DE SE BAIXA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE O FEITO, COM A FIEL OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2001. DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA.

008) 2001.02.51262 0 (NT. 6028) CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO (SUC). A. GILVANETE BASTOS GARCIA. . SENTENÇA: "VISTOS, ETC...ISTO POSTO, ACHANDO SE O TESTAMENTO PERFEITO EM SUAS FORMALIDADES, COM ESTEIO NO ART. 1126 DO CPC, DETERMINO O SEU REGULAR REGISTRO E ARQUIVAMENTO, REMETENDO A SECRETARIA COPIA A REPARTICAO FISCAL. APOS, INTIME SE A TESTAMENTEIRA NOMEADA PARA ASSINAR, EM CINCO DIAS, O TERMO DE TESTAMENTEIRA, FORNECENDO LHE A COMPETENTE COPIA AUTENTICA DO TESTAMENTO. CIENCIA AO MINISTERIO PUBLICO. CUSTAS DE LEI. EXP. DE MISTER. P.R.I. FORTALEZA, 20 D EDEZEMBRO DE 2001 DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. RAIMUNDO MARTINS REGO.

009) 2001.02.55039 5 (NT. 6069) ARROLAMENTO (SUC). A. IVAN PEIXOTO BEZERRA, IVANIRA MARIA BEZERRA TORRES, MARIA ISMENIA BEZERRA CARDOSO, FRANCISCO JOSE PEIXOTO BEZERRA, MARIA IRENE PEIXOTO BEZERRA, MARIA INES PEIXOTO BEZERRA, JOAO BOSCO PEIXOTO BEZERRA, MARIA BATIZA PEIXOTO BEZERRA, DOMINGOS SAVIO PEIXOTO BEZERRA, GUMERCINDO JOSE BEZERRA NETO E REGINA ANGELA PEIXOTO BEZERRA E SILVA. . SENTENÇA: "VISTOS. ETC...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDICAO DO COMPETENTE ALVARA DE AUTORIZACAO, NA FORMA DO PEDIDO DE FLS.05/06. EXP. DE MISTER. CUSTAS DE LEI. P.R.I. A PROCURADORIA FISCAL. COM A UTILIZACAO DO ALVARA, APRESENTE SE A DEVIDA PARTILHA, NO PRAZO DE SSENTA DIAS, BEM COMO, A COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSAO CAUSA MORTIS. INT. FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2001. DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. CARLOS ALBERTO VIEIRA CRUZ.

010) 2001.02.56723 9 (NT. 6088) TESTAMENTO (SUC). A. GIL

VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES. . SENTENÇA: "VISTOS, ETC...ISTO POSTO, ACHANDO SE O TESTAMENTO PERFEITO EM SUAS FORMALIDADES, COM ESTEIO NO ART. 1126 DO CPC, DETERMINO O SEU REGULAR REGISTRO E ARQUIVAMENTO, REMETENDO A SECRETARIA COPIA A REPARTICAO FISCAL. APOS, INTIME SE O TESTAMENTEIRO NOMEADO PARA ASSINAR, EM CINCO DIAS, O TERMO DE TESTAMENTEIRA, FORNECENDO LHE A COMPETENTE COPIA AUTENTICA DO TESTAMENTO. CIENCIA DO ORGAO DO MINISTERIO PUBLICO. CUSTAS DE LEI EXP. DE MISTER. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2001.DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. GIL VICENTE F. B. DE MENEZES.

DR(A). MARCIA NOGUEIRA COSTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARCIA NOGUEIRA COSTA  
EXPEDIENTE No. 03/02 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000874	001	CE.002797	001	CE.005648	004
CE.006883	003	CE.006957	002	CE.008245	002
CE.010934	002	CE.011635	001		

001) 0053.02.15438 2 (NT. 5291) REMOCAO DE INVENTARIANTE (SUC). A. FRANCISCA VIEIRA ALVES E JOAO BATISTA FROTA ALVES. R. MARIA MAGDALENA DE LIMA VIEIRA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC...EMBORA INTIMADOS VIA MANDADO, PARA DAR PROPULSAO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINCAO E ARQUIVAMENTO, NO PRAZO LEGAL NAO HOUVE QUALQUER MANIFESTACAO. ASSIM, COM SUSTENTATCULO NO INCISO III DO ART. 267 DA LEI PROCESSUAL CIVIL VIGENTE, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINCAO DO PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, POR COMPROVADA DESIDIA E INERCIA PROCESSUAL. P.R.I. CUSTAS DE LEI. APOS BAIXA NA DISTRIBUICAO, ARQUIVE SE. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2001. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA JUIZA DE DIREITO." INT. DRS. LUIZ GONZAGA BATISTA RODRIGUES, ALAN SERGIO RODRIGUES E FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO.

002) 1996.02.35210 8 (NT. 3308) REINTEGRACAO DE POSSE (SUC). A. JUSTA MOREIRA DO NASCIMENTO. R. ZULMIRA LAURA DINIZ. DECISAO: "VISTOS POR CINCO DIAS PARA CADA UMA DAS ADVOGADAS REQUERENTES. INT. EXP. NEC., OBSERVADA A SECRETARIA A ORDEM LEGAL. FORTALEZA, 29 DE NOVEMBRO DE 2001 DRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DRS. WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO, MA. DAS GRACAS M. DIOGO MARTINS, WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO E MARIA CONSUELO BEZERRA LINS.

003) 1998.02.42611 3 (NT. 4163) INVENTARIO (SUC). A. TELMA MARIA LIMA MELO. R. ALBERTO CAVALCANTE MELO. SENTENÇA: "VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA AMIGAVEL DE FLS.105/108, DEVIDAMENTE RATIFICADA E REDUZIDA A TERMO AS FLS.141 ESTES AUTOS DE ARRLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ALBERTO CAVALCANTE MELO, ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHOS, SALVO ERRO OU OMISSAO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. A PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO. APOS O TRANSITO EM JULGADO, EXPECAM SE DOS FORMAIS D EPARTILHA...CUSTAS DE LEI. P.R.I. A PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO. ... DE SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E, A SEGUIR, ARQUIVE SE. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2001. DRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUIZA DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

004) 2001.02.15640 9 (NT. 5636) ALVARA (SUC). A. RAIMUNDA FERREIRA MARQUES. . SENTENÇA: "VISTOS, ETC...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDICAO DO COMPETENTE ALVARA DE AUTORIZACAO EM PROL DA REQUERENTE, NOS TERMOS DA EXORDIAL, COM SUPEDANEO

NA LEI N. 6858/80, LEI N. 9280/96 E ARTS. 1105 E 1108 DO CPC. SEM CUSTAS. EXP. DE LOGO. P.R.I., APOS O TRANSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE SE, DE SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE O FEITO, COM A FIEL OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2001 DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA JUIZ DE DIREITO EM RESPONDENCIA." INT. DR. JORGE LUIZ SIMOES ALCANTARA.

DR(A). MARCIA NOGUEIRA COSTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARCIA NOGUEIRA COSTA  
EXPEDIENTE No. 04/02 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000854	009	CE.005207	007	CE.005308	006
CE.006447	005	CE.006447	010	CE.007454	002
CE.010337	001	CE.010896	004	CE.012073	008
CE.012887	003				

001) 0000.02.13044 0 (NT. 6119) ARROLAMENTO (SUC). A. VERA ANUNCIA NOGUEIRA DE ALMEIDA. R. WALDEMAR MACHADO. INTIMACAO: PARA INVENTARIANTE ASSINAR TERMO DE FLS.113 TERMO DE RETIFICACAO. INT. DR. MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VIEIRA.

002) 2000.02.17207 0 (NT. 5008) INVENTARIO (SUC). A. JAIME FERREIRA LUCAS. . DESPACHO: ACOLHIDO PARECER DA PROCURADORIA FISCAL QUE REQUER A REGULARIZACAO DA SITUACAO DO ESPOLIO PERANTE A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL E A FAZENDA MUNICIPAL. INT. DR. JOSE IVAN DE SOUSA SANTIAGO.

003) 2000.02.18452 4 (NT. 5023) INVENTARIO (SUC). A. ANTONIO FERREIRA PINTO. R. ISABEL DA CONCEICAO PINTO. DESPACHO: "DEFIRO O PEDIDO FORMULADO AS FLS.31. OUTROSSIM, DEVE O NOBRE ADVOGADO JUNTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATORIO. PRAZO: 15 DIAS." INT. DR. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA.

004) 2000.02.21099 1 (NT. 5060) ALVARA (SUC). A. JOSE RIBAMAR LIMA DE SOUSA. . DESPACHO: AGUARDE SE O PRAZO DE 30 DIAS". INT. DR. JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ.

005) 2000.02.24119 6 (NT. 5102) ALVARA (SUC). A. MARIA FLAVIA HOLANDA. . INTIMACAO : INVENTARIANTE RECOLHER AS CUSTAS DA CARTA PRECATORIA. INT. DR. CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR.

006) 2000.02.24689 9 (NT. 5109) ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCISCO NIVARDO PINHEIRO, IVETE PINHEIRO DE LIMA, IVAN PEREIRA PINHEIRO E MARIA EDGLEUMA MEDEIROS PINHEIRO.. DESPACHO: "INTIME SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO D E48 HORAS, APRESENTAR NOS AUTOS A COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DAS CUSTAS PROCESSUAIS. " INT. DR. CELINA PINHEIRO BEZERRA.

007) 2000.02.26501 0 (NT. 5135) INVENTARIO (SUC). A. GERALDA ALVES BRAGA E JOSE CLESSIO ALVES FERREIRA. R. MARIA LUCIMAR ALVES BRAGA. DESPACHO: INTIMAR A INVENTARIANTE DE QUE NAO CONSTAM NOS AUTOS O ENDERECO DO HERDEIRO FRANCISCO EUCLIDES BRAUNA. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

008) 2000.02.27610 0 (NT. 5153) INVENTARIO (SUC). A. ANTONIA MARQUES CARDOSO, RAIMUNDA CARDOSO MARQUES, MARIA DE FATIMA CARDOSO MARQUES, SAUL CARDOSO MARQUES E ANTONIO AUGUSTO CARDOSO MARQUES. R. AGOSTINHO CARDOSO NETO (CPF No.068.522.893 20). DESPACHO: "VISTAS POR CINCO DIAS". INT. DR. LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO.

009) 2000.02.27889 8 (NT. 5157) INVENTARIO (SUC). A. MARIA IZABEL NOBREGA. R. DORIAN SAMPAIO. DECISAO: "...CONSIDERANDO OS MOTIVOS PROFISSIONAIS IMPEDITIVOS

AO EXERCÍCIO DA INVENTARIANCA PELA HERDEIRA NOMEADA, TORNO SEM EFEITO A SUA NOMEACAO, PARA TO CONTINUO NOMEAR AO CARGO DE INVENTARIANTE O HERDEIRO DORIAN SAMPAIO FILHO, QUE DEVERA SER INTIMADO A PRESTAR COMPROMISSO NO PRAZO DE 5 DIAS, PODENDO EM SEGUIDA RATIFICAR OU APRESENTAR NOVAS DECLARACOES, PROVIDENCIANDO A JUNTADA AOS AUTOS DA DOCUMENTACAO COMPROBATORIA DA PROPRIEDADE DOS BENS A PARTILHAR, COMPROVANDO TAMBEM O PARENTESCO E QUALIDADE DE CADA UM DOS HERDEIROS, BEM COMO O ESTADO CIVIL DE CADA UM. INTIME SE. QUANTO A REQUERENTE, REITERO O DESPACHO DE FLS.10 AUTOS, RECOMENDANDO AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS PARA O AJUIZAMENTO DA COMPETENTE ACAO DECLARATORIA PARA QUE AO FINAL SEJA DECLARADO O DIREITO DA PETICIONANTE, LEGITIMANDO SUA PARTICIPACAO NO FEITO. INT. " INT. DR. JOSE MOURA VIEIRA MAIA.

010) 2000.02.30900 9 (NT. 5198) ALVARA (SUC). A. EDITE CASTRO RODRIGUES XIMENES. . DESPACHO: AGUARDAR, EM SECRETARIA, POR 30 DIAS A MINIFESTACAO DA PARTE INTERESSADA. INT. DR. CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR.

DR(A). MARCIA NOGUEIRA COSTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
Diretor(a) de Secretaria: **MARCIA NOGUEIRA COSTA**  
EXPEDIENTE No. 05/02 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003167	002	CE.005542	003	CE.005705	001
CE.006083	007	CE.006333	006	CE.006727	005
CE.008207	004	CE.008839	009	CE.009632	002
CE.010418	010	CE.010517	008	CE.011286	009

001) 0052.02.61495 0 (NT. 5315) ARROLAMENTO (SUC). A. ALZENI DE MELO FERNANDES. R. ESPOLIO DE ETELVINA ASSUNCAO MELO. DESPACHO: "AGUARDE SE, EM SECRETARIA, POR 30 DIAS, A MANIFESTACAO DA PARTE INTERESSADA..." INT. DR. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO.

002) 2000.02.18465 6 (NT. 5020) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA NANCY PESSOA DE MELO, MARIA NILCE PESSOA MONTEIRO, MARIA NELLY DE MELO PESSOA, NILTON DE MELO PESSOA, NELLIO PESSOA MELO, NILO PESSOA MELO FALECIDO E MARIA DE FATIMA PARENTE PESSOA. R. MARIA NEIDE DE MELO PESSOA. INTIMACAO: DOS HERDEIROS ELENCADOS AS FLS.104 PARA ASSINAREM O TERMO DE RENUNCIA DE FLS.104. INT. DRS. MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA E FATIMA REGINA DA SILVA FEITOSA.

003) 2000.02.31342 1 (NT. 5203) ARROLAMENTO (SUC). A. MARCIO ALCANTARA COSTA. . DESPACHO: "INTIME SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, APRESENTAR A PRESTACAO DE CONTAS E PLANO DE PARTILHA COMO DETERMINADO AS FLS.99." INT. DR. OSVALDO DE SOUSA ARAUJO FILHO.

004) 2000.02.33119 5 (NT. 5245) ALVARA (SUC). A. FRANCISCA MALTA DE OLIVEIRA. . DESPACHO: "FEITO DEVIDAMENTE JULGADO AS FLS.36. INCOMPATIVEL O DESENTRANHAMENTO DAS PECAS NOS TERMOS PLEITEADOS AS FLS.63. DESENTRANHE SE, TAO SOMENTE, O ORIGINAL DO ALVARA ACOSTADO AS FLS.42 COM ENTREGA MEDIANTE RECIBO. A SEGUIR, CUMpra SE NA INTEGRAL A DECISAO DE FLS.36, ARQUIVANDO SE O FEITO." INT. DR. ANA CLAUDIA SALDANHA.

005) 2000.02.41927 0 (NT. 5324) ALVARA (SUC). A. JOSE IVO DE OLIVEIRA. . INTIMACAO: INVENTARIANTE PARA RECEBER OFICIO A SER LEVADO AO INSS. INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

006) 2000.02.46883 2 (NT. 5373) INVENTARIO (SUC). A. JOSE ALMEIDA SOBRINHO. R. MARIA ALMEIDA PINHO. INTIMACAO: INTIMACAO PARA INVENTARIANTE RECOLHER CUSTAS DA PRECATORIA. INT. DR. VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO.

007) 2000.02.50009 4 (NT. 5402) ARROLAMENTO (SUC). A. CONSUELO JUCA LOBO. . DESPACHO: "REAPRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARACOES, OBSERVANDO SE O DISPOSTO NO ART. 993 DO CPC..." INT. DR. SILVANA MARIA DE CARVALHO RAMOS.

008) 2000.02.54516 0 (NT. 5443) INVENTARIO (SUC). A. VALDO ALVES RODRIGUES E MARIA SOCORRO SIQUEIRA APOLONIO. R. VALDENIR ALVES RODRIGUES. DESPACHO: "O TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE DEVE SER LAVRADO E ASSINADO EM SECRETARIA".S INT. DR. VALDECY DA COSTA ALVES.

009) 2000.02.55673 1 (NT. 5456) ARROLAMENTO (SUC). A. SUSANA RIVAS MAXIMUS DINIS GASPAS, ANTONIO CARLOS MARIA BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, RODRIGO RIVAS MAXIMUS, ALINE MARTINS FRANCA RIVAS, FERNANDO ANTONIO RIVAS MAXIMUS DENIS, CARMEM RIVAS MAXIMUS DENIS, ISABEL RIVAS MAXIMUS GRADVOHL E SOFIA ELENA ISABEL RIVAS MAXIMUS. R. FERNANDO JOSE MAXIMUS DE CODES. INTIMACAO: INVENTARIANTE RECER OFICIO A SER ENTREGUE AO INSS. INT. DRS. ALZIRA MARIA DE PAIVA E JOSE RONALDO MAIA UCHOA.

010) 2001.02.01788 3 (NT. 5489) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA NILCE SILVA E SOUSA, MARIA NUBIA SOUSA NORONHA E LUIZ FEITOSA NORONHA. . DESPACHO: AGUARDE SEEM SECRETARIA, POR 30 DIAS A MANIFESTACAO DA PARTE INTERESSADA..." INT. DR. ARMANDO PINTO MARTINS.

DR(A). MARCIA NOGUEIRA COSTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
Diretor(a) de Secretaria: **MARCIA NOGUEIRA COSTA**  
EXPEDIENTE No. 06/02 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	007	CE.003836	003	CE.004236	014
CE.005060	005	CE.005412	011	CE.006278	001
CE.006742	009	CE.009552	004	CE.009652	010
CE.010608	006	CE.011695	013	CE.012408	008
CE.013056	012	CE.013746	002	CE.014071	016
PI.002793	015				

001) 2001.02.03747 7 (NT. 5503) ALVARA (SUC). A. IRIS DE FATIMA BORGES MAIA. . INTIMACAO: REQUERENTE PARA RECEBER OFICIO. INT. DR. ANDRE LUCIO STUDART G. DE OLIVEIRA.

002) 2001.02.03976 3 (NT. 5505) ALVARA (SUC). A. ANTONIA MARTA GONCALVES DE CARVALHO. . DESPACHO: "AGUARDE SE, EM SECRETARIA, POR 30 DIAS, A MANIFESTACAO DA PARTE INTERESSADA." INT. DR. ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS.

003) 2001.02.04462 7 (NT. 5510) ARROLAMENTO (SUC). A. JOAQUIM GONZAGA DE SOUZA, JOAQUIM GONZAGA DE SOUSA JUNIOR, JAQUELINE CARVALHO TEIXEIRA, CARLOS LINCOLN CARVALHO DE SOUZA E CARLA JEANE CARVALHO DE MENEZES. R. ESPOLIO DE ELISA ELPIDIO DE CARVALHO E SOUSA. DESPACHO: "DIGAM OS INTERESSADOS EM 05 DIAS" SOBRE CERTIDAO DE FLS.52V MANDADO DE INTIMACAO NAO CUMPRIDO. INT. DR. ALBERTO RAULINO PRATA.

004) 2001.02.05902 0 (NT. 5613) ALVARA (SUC). A. STEPHANIE ESMERALDO PAZELLI, WILLIAM ESMERALDO PAZELLI E MONIQUE ESMERALDO PAZELLI. . DESPACHO: "INTEME SE A REPRESENTANTE LEGAL DOS REQUERENTES PARA INFORMAR A ESTE JUIZO, O SALDO DA CADERNETA DE POUPANCA OBJETO DO PEDIDO DE ALVARA. APOS O CUMPRIMENTO DA DILIGENCIA ACIMA. VISTAS A PROCURADORIA FISCAL." INT. DR. JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA.

005) 2001.02.09765 8 (NT. 5568) ARROLAMENTO (SUC). A. FEIRA DO AUTOMOVEL LTDA. . DESPACHO: "INTIME SE A INVENTARIANTE PARA REGULARIZAR FLDES PACHO: INTIME SE A INVENTARIANTE PARA REGULARIZAR O TERMO DE FLS.36. OUTROSSIM, DEVE A MESMA CARREAR, AOS PRESENTES AUTOS,

DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A QUALIFICACAO DOS HERDEIROS INDICADOS." INT. DR. MARCUS DE PAULA PESSOA.

006) 2001.02.09989 8 (NT. 5570) ALVARA (SUC). A. FRANCIMARY RODRIGUES CAMPELO, SANDRA RAQUEL BARBOSA CAMPELO E JOSE FRANKLIN BARBOSA CAMPELO. . DESPACHO: "DEFIRO O PLEITO DE FLS.47/48, ASSINALADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA RECOLHIMENTO DAS RESPECTIVAS CUSTAS PROCESSUAIS." INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

007) 2001.02.10778 5 (NT. 5577) INVENTARIO (SUC). A. ROBERTO DE AZEVEDO MOREIRA FILHO. . INTIMACAO: INVENTARIANTE PARA RECOLHER CUSTAS DAS CARTAS PRECATORIAS. INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

008) 2001.02.12486 8 (NT. 5595) ALVARA (SUC). A. BRENDA LORENA MATIAS DE SOUSA. . DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO AS FLS.24, DEVENDO TAL PLEITO SER FORMULADO JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL." INT. DR. LIDUINA ARAUJO BATISTA.

009) 2001.02.12544 9 (NT. 5596) ALVARA (SUC). A. MARIA ADELIA VASCONCELOS RIBEIRO. . DESPACHO: "AGUARDE SE O PRAZO DE 60 DIAS." INT. DR. ROBERTO CARNEIRO DE BARROS.

010) 2001.02.13332 8 (NT. 5606) INVENTARIO (SUC). A. MARIA NECI PAIVA ROLIM. R. MAURO SAMPAIO ROLIM. INTIMACAO: INVENTARIANTE RECOLHER CAUSA MORTIS. INT. DR. NELORRAISON SILVEIRA SANTOS.

011) 2001.02.14315 3 (NT. 5616) ALVARA (SUC). A. MARIA LUIZA DE FREITAS SOUSA. . DESPACHO: "ACOLHO OS PARECERES EXARADOS AS FLS.35 E 38". INT. DR. MARIA JOANA DARC ANGELO.

012) 2001.02.14355 2 (NT. 5617) ALVARA (SUC). A. MARIA AGLAIS TAVARES GOMES DE ARAUJO. R. PAULO DE TARSO GOMES. INTIMACAO: INVENTARIANTE PARA RECEBER OS OFICIOS FISCAIS. INT. DR. MARIA LUIZA BASTOS DUARTE.

013) 2001.02.15079 6 (NT. 5627) INVENTARIO (SUC). A. GERALDO ROSA DE OLIVEIRA E MARA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA. . INTIMACAO: DO INVENTARIANTE PARA RECEBER OS OFICIOS FISCAIS. INT. DR. FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE.

014) 2001.02.15542 9 (NT. 5635) ARROLAMENTO (SUC). A. LIBANIA TABOSA DE LIMA, VIRGINIA MARIA TABOSA DE LIMA, LUIZ MUNIZ NETO E MARIA DE FATIMA PIRES DE ALMEIDA. R. GERALDO MUNIZ DE LIMA. INTIMACAO: DO INVENTARIANTE PARA RECEBER OS OFICIOS FISCAIS. INT. DR. AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA.

015) 2001.02.18117 9 (NT. 5664) INVENTARIO (SUC). A. RITA DE CASSIA PEREIRA. R. MARIA DE LOURDES PINHEIRO. DESPACHO: "ACOLHO O PARECER RETRO (FLS.66) EXARADO" PARECER MINISTERIAL. INT. DR. MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA.

016) 2001.02.21103 5 (NT. 5698) ALVARA (SUC). A. JOSE NERTAN GOMES, JOSEFA CILEDIA GOMES DOS SANTOS, JOSE ROMUALDO GOMES, JANUARIO GOMES COELHO, LUCIANO GOMES COELHO, MARIA DE NAZARE SANTOS GOMES E FABIANO COELHO GOMES. . DESPACHO: "AGUARDE SE, EM SECRETARIA, POR 30 DIAS, A MANIFESTACAO DA PARTE INTERESSADA." INT. DR. FRANCISCO AURI DE PAULA FERNANDES.

DR(A). MARCIA NOGUEIRA COSTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS  
Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM  
EXPEDIENTE No. 19/2002 EM 15/JANEIRO/2002

OAB SEQ

CE.014653 001

001) 2001.02.48420 1 (NT. 3710) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. KATIA GIANE MENEZES E SILVA. R. MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA (UECE). SENTENCA: "... hei por bem INDEFERIR A PETICAO INICIAL E JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. Sem custas. Sem honorarios. PRI. Fort. 14 de janeiro de 2002." INT. DR. JOSE WAGNER GONCALVES ARRUDA.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES  
MARTINS(RESP.)

EXPEDIENTE No. 151/2002 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	005	CE.001613	006	CE.001613	007
CE.001613	008	CE.001613	009	CE.001613	010
CE.001613	011	CE.001613	012	CE.001613	013
CE.001613	014	CE.001613	015	CE.001613	016
CE.001613	017	CE.001613	018	CE.001613	019
CE.001613	020	CE.002790	002	CE.003138	E 020
CE.008402	003	CE.008870	003	CE.011399	004
CE.012110	004	CE.013979	001	CE.014645	001

001) 2001.02.30839 0 (NT. 5036) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VIANA CAR HIRE LOCADORA. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). Vistos, etc... Isto posto, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC, HOMOLOGO, por esta minha sentenca, a desistencia requestada pela parte impetrante e, por azo de consequencia, decreto a extincao do presente feito, determi nando o arquivamento dos autos, com a devida baixa na distribuicao, devolvendo se a parte autora os documentos que a instruiram. Sem cus tas. INT. DRS. ALESSANDRA SIPPEL MARTINS E JULIANA WAYSS.

002) 2001.02.36159 2 (NT. 5128) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. LUIZ PEREIRA DE VASCONCELOS. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). Vistos, etc... Isto posto, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC, HOMOLOGO, por esta minha sentenca, a desistenci a requestada pela parte impetrante e, por azo de consequ encia, decreto a extincao do presente feito, determinand o o arquivamento dos autos, com a de vida baixa na distri buicao, devolvendo se a parte autora os documen tos que a instruiram. Sem custas. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

003) 2001.02.36648 9 (NT. 5121) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO SINVAL ALVES NOJOSA. R. SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA. Vistos, etc... Isto posto, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC, HOMOLOGO, por esta minha sentenca, a desistenci a requestada pe la parte impetrante e, por azo de consequ encia, decreto a extincao do presente feito, determinand o o arquivamento dos autos, com a de vida baixa na distri buicao, devolvendo se a parte autora os documen tos que a instruiram. Sem custas. INT. DRS. JOSE ADAIRTON MATOS COELHO E MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO.

004) 2001.02.44995 3 (NT. 5297) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. RAIMUNDO BEZERRA DE ANDRADE E CIA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de dez dias. INT. DRS. NARTAN DA COSTA ANDRADE E RONCALLI DE FREITAS PAIVA.

005) 2001.02.55776 4 (NT. 5739) CAUTELAR (FP). A. ROMEU CESAR DE SALES E SILVEIRA, MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS, MARIA HERMINIA DE ARAUJO BARBOSA, MARIA DA SALETE TELES DE LAVOR, MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE, MARIA AUXILIADORA MELO, MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS, MARIA DE SOCORRO PAIVA LIMA, MARIA SALOME SANTIAGO E MARIA DAS MERCES MAIA. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 50/54, peloExmo. Juiz Distribuidor, no qual

indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, de término a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

006) 2001.02.55780 2 (NT. 5745) CAUTELAR (FP). A. GERALDINA ALVES DA SILVA PEREIRA, MARIA DE FATIMA MEDEIROS MARTINS, ROSA DE LOURDES DE MOURA FONTELES, MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, ANTONIA ALVES RICARTE LIMA, MARIA DE FATIMA FARIAS, MARIA DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA, MARIA DE JESUS FREIRE FERNANDES, TEREZINHA DE LISIE FREIRE DE SOUZA E MARIA LEDA FERREIRA. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho e exarado, as fls. 57/61, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, determino a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

007) 2001.02.55787 0 (NT. 5733) CAUTELAR (FP). A. EDNATELMA MACEDO CARTAXO ESMERALDO, WALDER MOTA WEYNE, ROCILDA SOUSA RIBEIRO CHAVES, ANTONIO SALDANHA FREIRE E AUXILIA SALDANHA FREIRE. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 37/41, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, determino a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

008) 2001.02.55797 7 (NT. 5783) CAUTELAR (FP). A. MAURO ALVES DE ALBUQUERQUE, MARIA BARBOSA DE MIRANDA, MARIA DA CONCEICAO GUILHERME, ANA FRANCISCA DE MELO, TERESINHA RIBEIRO DO NASCIMENTO, MARIA JOSE MONTEIRO, MARIA AUGUSTA DE CARVALHO, LUCIA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA, FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES E JOSELIA SALATIEL DE ALENCAR MORAIS. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 33/37, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, determino a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

009) 2001.02.55812 4 (NT. 5740) CAUTELAR (FP). A. FRANCISCA ARAUJO DA COSTA, FRANCISCA DOROTEIA TAUMATURGO, MARIA HELENA GONDIM GUERREIRO, MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS, MIRIAM CORDEIRO COSTA, MARIA APARECIDA LENHARES PONTES, MARIA VENIR OLIVEIRA, MARIA MARLENE RODRIGUES, FATIMA MARIA REBOUCAS E MARIA DAS GRACAS GOMES NEGREIROS. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 49/53, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, de término a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

010) 2001.02.55818 3 (NT. 5786) CAUTELAR (FP). A. ROSA GOMES MARQUES, ADILIA GIRA O CHAGAS DE LIMA, MARIA RONELIA CRUZ DE SANTANA, NEUMA DA SILVA THE, ESTEFANIA MARIA

ALMEIDA MARTINS, ANTONIO GONCALVES NETO, FRANCISCA PEREIRA MARQUES, MARIA ELENEIDA BEZERRA CAVALCANTE, ANA MARIA DE PRAXEDES COSTA E MARIA LUIZA RODRIGUES PARENTE VASCONCELOS. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho e exarado, as fls. 49/53, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, determino a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

011) 2001.02.55820 5 (NT. 5750) CAUTELAR (FP). A. JOSE VALDO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCA XAVIER DE LIMA, FRANCISCA ULISSES BRANDAO, ESMERALDA DE SA RIBEIRO, MARIA DO SOCORRO JUCA ARAUJO, FATIMA MARIA DRUMOND FONTENELE, GILBERTO TELMO SIDNEY MARQUES, MARIA DE FATIMA DANTAS, JULIA MARIA DE ARAUJO LOPES E MARIA DE FATIMA FERREIRA RODRIGUES. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 58/62, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, determino a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

012) 2001.02.55834 5 (NT. 5753) CAUTELAR (FP). A. MARIA DORISMAR FARIAS BRASIL, RAIMUNDO VANDIR DIOGENES PINHEIRO, VIOLETA MELO VITORINO ARAUJO, MARIA ZAIRA SAMPAIO, JOSE EUDES AQUINO DE OLIVEIRA, MARIA SOCORRO SOUSA, ELZA MARIA FERNANDES TAVORA, ANTONIO RODRIGUES FILHO, MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALVES DINIZ E ELIONE RAMOS VIANA. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 34/38, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, de término a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

013) 2001.02.55838 8 (NT. 5845) CAUTELAR (FP). A. GLADSZOLDA PRIMO MEDEIROS ROCHA, LUCIA FRANCELINO LIMA, RITA RODRIGUES MENDES, FRANCISCA ODETE ARAUJO BARROSO, ALBANDEZA BRANDAO DE SOUZA, MARIA GLEUDES ALENCAR LEITE, MARIA MARQUES CEDRO, VICENCIA CARLOS PINHEIRO, MARIA DA GLORIA DANTAS CALDAS E FRANCISCA CELIA FORTE. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 52/56, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, determino a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

014) 2001.02.55841 8 (NT. 5781) CAUTELAR (FP). A. MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA ROCHA, FATIMA DE AGUIAR PARENTE, MARIA LUCELIA TEIXEIRA DE MIRANDA, MARIA LIREDA SABOIA DA SILVA, FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, TARCISO XAVIER VIDAL, FRANCISCO NILSON MACIEL MENDONCA, MARIA EURIDEA RODRIGUES, MARIA LEDA ARARUNA NUNES E MARIA DIVA AGUIAR. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 48/52, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, determino a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indica

ndo os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

015) 2001.02.55843 4 (NT. 5743) CAUTELAR (FP). A. MARIA ALVES DE LIMA, ATONIA RODRIGUES SILVA, AUCINA DE CASTRO MOREIRA, MARIA ALDEMIR MUNIZ, MARIA HOLANDA PINHEIRO, SILVIA MARIA CARNEIRO MOURA, VALDECI ALVES DA FONSECA, VERALUCIA BARBOSA RODRIGUES, VARMIRA MIRANDA NOVACK E MARIA BELMINO LIMA AQUINO. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 44/48, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, determino a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

016) 2001.02.55849 3 (NT. 5752) CAUTELAR (FP). A. LENILCE DA SILVA ALENCAR, SIMONE MARY DE MORAIS, FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE, LUZIMAR GONCALVES DA SILVA, JEANETE SANTANA DE QUEIROZ, FRANCISCA SOUSA AZEREDO RIBEIRO, EDNA MARIA FREITAS DA SILVA, MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA MAIA, MARIA VENIR OLIVEIRA E MARIA ELZA SARAIVA LIMA. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 54/58, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, determino a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

017) 2001.02.55859 0 (NT. 5727) CAUTELAR (FP). A. MARIA DAS GRACAS PONTE VASCONCELOS, MARIA DA CONCEICAO FROTA SILVA, MARIA CARMELITA BRAGA DE CASTRO, MARIA TELES FEITOSA, MARIA TELES FEITOSA, MARIA VIANA SOUSA, MARIA ZILENE FREITAS COSTA, MIRTES SILVA MENEZES, ISEUDA MARIA ARAUJO DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO DA COSTA E FRANCICA LEOCY PINHEIRO. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 50/54, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, determino a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

018) 2001.02.55873 6 (NT. 5758) CAUTELAR (FP). A. MARIA TEREZINHA DE CARVALHO HOLANDA, ANA MARIA GARCIA FERREIRA, SILVIA HELENA DE LIMA, JOSE DIMAS VASCONCELOS, HILDA ARAGAO LINHARES, MARIA DO SOCORRO ROCHA VERAS, ERNESTA MARIA LOPES DE SOUZA, MARIA VALQUIRIA MESQUITA DE SOUSA, ESTEFANIA NEUMAM DE AGUIAR E ANTONIA MINEIRO DOS SANTOS. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 55/59, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, de termo a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

019) 2001.02.55913 9 (NT. 5789) CAUTELAR (FP). A. NANJI CHAVES BRITO, MARIA CARMEM LEITE BEZERRA, ELIENE PESSOA VASCONCELOS, RITA DE CASSIA NUNES CARRILHO, MARIA EDILVA BELEM LIMA, FERNANDA MARIA SANTANA FERREIRA, MARIA ELIZABETE SALES, ADAMIR ROQUE FACANHA,

ROSANGELA DE ARAUJO VERISSIMO E MARIA DE FATIMA DE PAULA COELHO. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 49/53, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, de termo a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

020) 2001.02.55978 3 (NT. 5851) CAUTELAR (FP). A. MARIA DAS GRACAS VALENTIM DA SILVA, VILANI DEODATO CAVALCANTE, RAIMUNDA FELIPE DA SILVA, MARIA LOURDES MARTINS MONTEIRO, EDNILSA BARROS PESSOA ANGELIM, FRANCISCA PAULA DE LIMA, MARIA ANGELA GONCALVES LOPES, FRANCISCA ALVES DE LIMA SOUZA, OSARINA FREIRE DE OLIVEIRA E ANTONIA DAURIA SOARES MARTINS. R. ESTADO DO CEARA. Tendo em vista o despacho exarado, as fls. 53/57, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeferiu o pedido de assistência litisconsorcial e procedeu a distribuição de forma automática (sorteio) como meio de garantir o princípio do juiz natural, determino a intimação dos autores, através de seu advogado, para, no prazo de dez dias emendar a inicial consoante dispõe o art. 282 do CPC, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, com suas especificações; o valor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citação do réu. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

DR(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS (RESP)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES  
MARTINS (RESP)

EXPEDIENTE No. 152/2002 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005714	009	CE.007165	020	CE.007400	021
CE.008415	019	CE.009287	022	CE.009761	019
CE.010039	018	CE.010114	018	CE.010346	008
CE.010346	010	CE.010346	011	CE.010346	013
CE.010346	014	CE.010346	015	CE.010346	016
CE.011780	002	CE.012660	001	CE.012660	003
CE.012660	004	CE.012660	005	CE.012660	006
CE.012660	007	CE.012660	012	CE.013025	017

001) 2001.02.34785 9 (NT. 5034) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO CARLOS PESSOA DE LIMA. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA DO CEARA. Examinando o pedido exordial, qual seja reinclusão do im petran te ao serviço ativo da policia militar, hei por bem reservar me no direito de analisa lo somente em sede de decisao meritoria, uma vez que, dada a natureza da materia em desate, inquestionavelmente controversa, se deferida a medida liminar, esta se revestira do cara ter de satisfatividade, de sorte a comprometer o julgamento da causa. Assim, indefiro a liminar requerida. Defiro os beneficios da gratuidade da justica. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

002) 2001.02.35060 4 (NT. 5076) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HELIO SARAIVA JUNIOR. R. DETRAN CE. Intime se o impetrante para juntar aos autos extrato de licenciamento atualizado, como prova do ato abusivo praticado pelo Diretor Presidente da ETTUSA, de forma a possibilitar o andamento do presente mandamus. INT. DR. SUZANA ALCIONE DE S. RIBEIRO ARRUDA.

003) 2001.02.35178 3 (NT. 5086) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE AURELIO DE MOURA MAIA. R. ATO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. Examinando o pedido exordial, qual seja reinclu sa o d o impetrante ao serviço ativo da policia militar, hei po r bem reservar me no direito de analisa lo somente em se de de decisao me ritoria, uma vez que, dada a natureza da materia em desate, in questionavelmente controversa, sedeferida a medida liminar, esta se revestira do caracterde satisfatividade, de sorte a comprometer o julgamento da causa. Assim, indefiro a liminar requerida. Defiro o s beneficios da gratuidade da justica. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

004) 2001.02.35428 6 (NT. 5084) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. Examinando o pedido exordial, qual sejaa reinclusao d o im petrante ao servico ativo da policia militar, hei po r bem reser var me no direito de analisa lo somente em se de de decisao merito ria, uma vez que, dada a natureza da materia em desate, inquestiona velmente controversa, sedeferida a medida liminar, esta se revestira do caraterde satisfatividade, de sorte a comprometer o julgamento da causa. Assim, indefiro a liminar requerida. Defiro o s beneficios da gratuidade da justica. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

005) 2001.02.35609 2 (NT. 5093) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JORGE LUIZ MOURA DE AGUIAR RIQUET. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. Examinando o pedido exordial, hei por bem reser var me no direito de analisa lo somente em sede de decisao meritória, uma vez que, dada a natureza da materia em desate, se deferida a medida liminar neste momento, esta se revestira do carater de satisfatividade, de sorte a comprometer o julgamento da causa. Assim, indefiro a liminar requerida. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

006) 2001.02.35943 1 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RICARDO SERGIO ROCHA ABREU. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. Exami nando o pedido exordial, qual sejaa reinclusao d o impetrante ao servico ativo da policia militar, hei po r bem reser var me no direito de analisa lo somente em se de de decisao meritória, uma vez que, da da a natureza da materia em desate, inquestionavelmente controversa, sedeferida a medida liminar, esta se revestira do caraterde satisfatividade, de sorte a comprometer o julgamento da causa. Assim, indefiro a liminar requerida. Defiro o s beneficios da gratuidade da justica. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

007) 2001.02.36298 0 (NT. 5083) CAUTELAR (FP). A. HELIO MOTA ANDRADE E VIDAL ARAUJO LOBO. R. EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUS. Intimacao da parte autora para se pronunciar sobre a contesta cao, no prazo de dez dias. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

008) 2001.02.36975 5 (NT. 5133) ORDINARIA (FP). A. AGUIDA MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. Deixo para apreciar o pedido constante no item "a" da pe ticao inicial, por ser o pedido de Limi nar incabivel emacao ordinaria, podendo ser postulado em tal processo de conhecimento tao somente tutela antecipada. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

009) 2001.02.38892 0 (NT. 5177) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MAURO JUNIOR RIOS. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. Intime se o impetrante para juntar aos autos extrato delincenciamento atualizado, como prova do ato abusivo pra ticado pelo Diretor Presidente da ETTUSA, de forma a p ossibilitar o andamento do presente mandamus. INT. DR. MAURO JUNIOR RIOS.

010) 2001.02.38999 3 (NT. 5268) ORDINARIA (FP). A. CELIA REIS MODESTO. R. ESTADO DO CEARA. Deixo para apreciar o pedido constante no item "a" da pe ticao inicial, por ser o pedido de Liminar incabi vel emacao ordinaria, podendo ser postulado em tal processo de co nhecimento tao somente tutela antecipada. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

011) 2001.02.39286 2 (NT. 5197) ORDINARIA (FP). A. IRISMAR LEITE ARAUJO PEQUENO. R. ESTADO DO CEARA. Deixo para apreciar o pedido constante no item "a" da pe ticao inicial, por ser o pedido de Limi nar incabivel emacao ordinaria, podendo ser postulado em tal processo de conhecimento tao somente tutela antecipada. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

012) 2001.02.39441 5 (NT. 5336) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. Examinando o pedido exordial, qual sejaa reinclusao d o impetrante ao servico ativo da policia militar, hei po r bem reser var me no direito de analisa lo somente em se de de deci sao meritória, uma vez que, dada a natureza da materia em desate, inquestionavelmente controversa, sedeferida a medida liminar, esta se revestira do caraterde satisfatividade, de sorte a comprometer o julgamento da causa. Assim, indefiro a liminar requerida.

INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

013) 2001.02.39461 0 (NT. 5216) ORDINARIA (FP). A. MARIA BENILDES CAVALCANTE DE MENDONCA. R. ESTADO DO CEARA. Deixo para apreciar o pe dido constante no item "a" da pe ticao inicial, por ser o pedido de Liminar incabivel emacao ordinaria, podendo ser postulado em tal pro cesso de conhecimento tao somente tutela antecipada. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

014) 2001.02.39476 8 (NT. 5217) ORDINARIA (FP). A. ZUILA PONTES DANTAS. R. ESTADO DO CEARA. Deixo para apreciar o pedido constante no item "a" da pe ticao inicial, por ser o pedido de Liminar incabivel emacao ordinaria, podendo ser postulado em tal processo de conheci mento tao somente tutela antecipada. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

015) 2001.02.39716 3 (NT. 5204) ORDINARIA (FP). A. EDITH SIEBRA FURTADO. R. ESTADO DO CEARA. Deixo para apreciar o pedido constante no item "a" da pe ticao inicial, por ser o pedido de Liminar incabi vel emacao ordinaria, podendo ser postulado em tal processo de co nhecimento tao somente tutela antecipada. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

016) 2001.02.39740 6 (NT. 5205) ORDINARIA (FP). A. ALEXANDRINA LEAL E SILVA. R. ESTADO DO CEARA. Deixo para apreciar o pedido constante no item "a" da peticao inicial, por ser o pedido de Liminar incabivel em acao ordinaria, podendo ser postulado em tal processo deconheci mento tao somente tutela antecipada. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

017) 2001.02.41869 1 (NT. 5265) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HOWARD LOPES RIBEIRO. R. ETTUSA E DETRAN CE. Intime se o impetrante para juntar aos autos extrato delincenciamento atualizado, como prova do ato abusivo pra ticado pelo Diretor Presidente da ETTUSA, de forma a p ossibilitar o andamento do presente mandamus. INT. DR. SILZA MARIA BRAZ GALVAO.

018) 2001.02.41940 0 (NT. 5244) ORDINARIA (FP). A. JOANA MACHADO EVANGELISTA. R. ESTADO DO CEARA. Vistos, etc... Ante o exposto, com sucedaneo na recente Lei Complementar Estadual No. 24/ 2000 e, tendo em vista que ex servidor instituidor da pensao da autora faleceu em 13/07/1970, intime se a parte autora para, no prazo de dez dias, e mandar a inicial, apontando tambem o IPEC para compor o polo passivo do presente feito, bem como, requerer sua citacao, sob pena de inde ferimento, bem como apresente copia da inicial. INT. DRS. MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA E LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS.

019) 2001.02.42371 7 (NT. 5258) ORDINARIA REVISIONAL (FP). A. MARIA LUIZA BARROS BARBOSA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. Vistos, etc... Ante o exposto, com sucedaneo na recente Lei Complementar Estadual No. 24/ 2000 e, tendo em vista ex servidor instituidor da pensao da autora faleceu em 22/10/1995, intime se a parte autora para, no prazo d e dez dias, emendar a inicial, apontan do tambem o Estadodo Ceara para compor o polo passivo do presente feito, bem comorequerer sua citacao, sob pena de indeferimento, bem como apresente outra copia da inicial. INT. DRS. JOAO BOSCO FERNANDES E FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS.

020) 2001.02.43370 4 (NT. 5349) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO MARCOS COSTA BEZERRA. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. Examinando o pedido exordial, qual sejaa pro mocao doimpetrante a graduacao de Sargento da P. M., hei por be m in deferir a liminar e somente deferi la em sede de dec isao meritória, uma vez que que, dada a natureza da mate ria emdesate, inquestiona velmente controversa, se deferi da a medida liminar, esta se revesti ra do carater de sat isfatividade, de sorte a comprometer o julgamen to da cau sa. Assim, indefiro a liminar requerida. INT. DR. REGINA COSTA BEZERRA.

021) 2001.02.47865 1 (NT. 5386) LIMINAR (FP). A. MARIA ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. Venha a parte autora emendar a inicial, compatibilizando o pedido com a via processual eleita. INT. DR. RAYMUNDO CHAVES E SILVA.

022) 2001.02.50446 6 (NT. 5569) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE

URBANO S.A (ETTUSA). Venha a autora emendar a inicial, indicando a autoridade responsável pela infração em questão. INT. DR. MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO.

DR(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA**

**Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA**

**Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)**

**EXPEDIENTE No. 153/2002 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003070	011	CE.004918	009	CE.005004	005
CE.005439	008	CE.005511	013	CE.005800	001
CE.010754	007	CE.010754	010	CE.011003	003
CE.012660	002	CE.012660	004	CE.012660	006
CE.012733	011	CE.013716	012		

001) 2001.02.26921 1 (NT. 5058) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE CANDIDO DO NASCIMENTO, EXPEDITO NEPOMUCENO DE SOUSA, MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, JOSE PEDRO DE SOUSA E TARCISIO PEIXOTO DA MOTA. R. ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. Reserva-me a apreciação do pedido liminar, contido na peça vestibular, após o ofertamento das informações. INT. DR. JOSE RIBAMAR FILHO.

002) 2001.02.32849 8 (NT. 5005) HABEAS DATA (FP). A. FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO. R. ATO DO COM GERAL DA PM DO CEARA. Vistos, etc... Isto posto, indefiro o pedido de liminar requerido. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

003) 2001.02.38182 8 (NT. 5172) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA DAYSE FERNANDES DE OLIVEIRA, IRISBENIA MARTINS BARROS, ANDREA LOURDES COSTA MAIA E ESTELITA RODRIGUES DE BARROS. R. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA IJF. Vistos, etc... Assim, indefiro a liminar. INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

004) 2001.02.38920 9 (NT. 5195) HABEAS DATA (FP). A. SEBASTIAO BATISTA DE SOUZA E FRANCISCO VITORINO DE SOUZA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em dez dias, cumprir o disposto no art. 8o. Lei 9.507/97, sob pena de indeferimento. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

005) 2001.02.39277 3 (NT. 5198) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ROBERTO RIBEIRO COSTA LIMA, CONDOMINIO EDIFICIO TRITON E FRANCISCO CLEONILDO CORREIA. R. SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. Intime-se a parte impetrante, através de seu advogado, para, em dez dias, emendar a inicial, indicando corretamente a autoridade impetrante, conforme prescreve o Art. 1o. parágrafo 1o. da Lei 1.533/51, bem como requerer sua notificação, sob pena de indeferimento. INT. DR. LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS.

006) 2001.02.42029 7 (NT. 5263) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VICENTE BELARMINO FERREIRA NETO. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. Reserva-me a apreciação do pedido de liminar, contido na peça vestibular, após o ofertamento das informações. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

007) 2001.02.42355 5 (NT. 5259) ANULATORIA (FP). A. CLOVIS JOSE. R. DETRAN CE E ETTUSA. Intime-se o impetrante para juntar aos autos extrato de licenciamento atualizado, como prova da ato abusivo praticado pelo Diretor Presidente da ETTUSA, de forma a possibilitar o andamento do presente mandamus. INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.

008) 2001.02.43064 0 (NT. 5274) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE RODRIGUES IRMAO. R. ETTUSA E DETRAN CE. Intime-se o impetrante para juntar o original da petição inicial, de forma a possibilitar o andamento do presente mandamus. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

009) 2001.02.43573 1 (NT. 5307) MANDADO DE SEGURANCA (FP).

A. HELDER SA SILVA THE. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Intime-se o impetrante para juntar aos autos extrato de licenciamento atualizado, como prova da ato abusivo praticado pelo Diretor Presidente da ETTUSA, de forma a possibilitar o andamento do presente mandamus. INT. DR. LEONARDO PARENTE VIEIRA.

010) 2001.02.43908 7 (NT. 5342) ANULATORIA (FP). A. FATIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. Indefiro a gratuidade judicial requerida. Venha a parte autora efetuar o pagamento das custas. INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.

011) 2001.02.44429 3 (NT. 5346) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. JOSE LUCIANO MUNIZ LIMA, FRANCISCO POLICARPO PINHEIRO SALES, FRANCISCO RUFINO DE ARAUJO FILHO, PERPETUA MARIA EDUARDO BEZERRA DE CASTRO E SAMIRE MARIA CAVALCANTE ROQUE. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. Vistos, etc... Melhor, pois, que o assunto aguarde sentença. Assim, indefiro a liminar. INT. DR. MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO E FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES.

012) 2001.02.45188 5 (NT. 5392) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MANOEL NEGREIROS DE SOUSA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Intime-se o impetrante para juntar aos autos extrato de licenciamento atualizado, como prova da ato abusivo praticado pelo Diretor Presidente da ETTUSA, de forma a possibilitar o andamento do presente mandamus. INT. DR. REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI.

013) 2001.02.54769 6 (NT. 5685) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO BIAS PACHECO. R. ETTUSA E DETRAN CE. Intime-se o impetrante para juntar aos autos extrato de licenciamento atualizado, como prova da ato abusivo praticado pelo Diretor Presidente da ETTUSA, de forma a possibilitar o andamento do presente mandamus. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

DR(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

### 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO AMOREIRA**

**Diretor(a) de Secretaria: NILTON GURGEL FIGUEIREDO(SUBST.)**

**EXPEDIENTE No. 09/2002 EM 15/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005509	001	CE.007195	002

001) 2002.02.00976 9 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. MARIA ABREU SILVEIRA. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para pagar as custas iniciais, após, citações na forma estabelecida no art. 213, parágrafo 2o. e ofício-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente para se manifestar sobre o feito. Fortaleza, 10 de janeiro de 2002. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Juiz de Direito da 2a. Vara dos Registros Públicos resp. pela 1a. V.R.P. INT. DR. ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA.

002) 2002.02.01061 9 REGISTRO DE OBITO (RP). A. ELIAS FAUSTINO COSTA. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para juntar registro de nascimento do "de cujus" e complementar os dados requisitos do art. 80 da Lei. 6.015/73. Fortaleza, 10 de janeiro de 2002. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Juiz de Direito da 2a. Vara dos Registros Públicos resp. pela 1a. V. INT. DR. HELDER LIMA DE LUCENA.

DR(A). NILTON GURGEL FIGUEIREDO(SUBST.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO AMOREIRA

Diretor(a) de Secretaria: CRISTIANE DE MORAIS SILVA  
EXPEDIENTE No. 171 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001301	003	CE.003074	005	CE.004885	006
CE.005496	003	CE.007532	003	CE.007632	008
CE.008608	003	CE.009147	002	CE.010341	003
CE.010883	001	CE.011208	003	CE.012141	003
CE.013053	003	CE.013481	003	CE.014096	004
CE.014120	003	CE.014240	007	CE.014259	003

001) 2000.02.29023 5 (NT. 3613) RETIFICACAO DE AREA (RP). A. JOSE ERIVALDO RABELO. . SENTENCA: Vistos, etc...julgo...extinto este pro cesso sem julgamento de merito...Gratuidade da justica em favor da parte autora. P.R.I. INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

002) 2000.02.44094 6 (NT. 3821) PEDIDO DE REGISTRO (RP). A. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE. . SENTENCA: Vistos, etc...julgo...improcedente o pedido do autor...Gratuidade da justica em favor da parte autora. P.R.I. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

003) 2000.02.57007 6 (NT. 3989) TRANSCRICAO (RP). A. ESPOLIO DE PETRONILHA VIANA. . SENTENCA: Vistos, etc...julgo...extinto este pro cesso...Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DRS. PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO, ROCHELLE MAHLMANN MUNIZ DE MOURA, WAGNER BARREIRA FILHO, CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA, TARCIANO CAPIBARIBE BARROS, ERIC SABOIA LINS MELO, SERGIO LUIS TAVARES MARTINS, CHRISTIENE VASCONCELLOS DIAS LEITE, GERUSA NUNES DE SOUSA E LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA.

004) 2001.02.39343 5 (NT. 4477) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. REGIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO E REGIO LOPES DE OLIVEIRA. . DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO AS FLS. 22, QUE DEVERA SER APRECIADO APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENCA. INT. DR. SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA.

005) 2001.02.47056 1 (NT. 4567) REGISTRO DE OBITO (RP). A. ADALGISA GOMES DOS SANTOS. . SENTENCA: Vistos, etc...julgo...procedente o pedido...expeca...o competente mandado...Sem custas. P.R.I. INT. DR. MARIA DE FATIMA SANTIAGO GERHARD.

006) 2001.02.52758 0 (NT. 4639) RETIFICACAO DE OBITO (RP). A. MARIA SALOME MAIA PORTELA. . SENTENCA: Vistos, etc...julgo...procedente o pedido...expeca...o competente mandado...Custas na forma da lei.P.R INT. DR. JOSE DO CARMO BARRETO.

007) 2001.02.58773 6 (NT. 4707) RETIFICACAO DE NOME (RP). A. MARIA ALAICE SOUZA SILVA. . SENTENCA: Vistos, etc...julgo...procedente o pedido...expeca...o competente mandado...Gratuidade da justica em favor da parte autora. P.R.I. INT. DR. CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR.

008) 2001.02.58869 4 (NT. 4711) RETIFICACAO (RP). A. LEANDRO DA SILVA ALVES. . SENTENCA: Vistos,etc...julgo...procedente o pedido...expeca...o competente mandado...Sem custas. P.R.I. INT. DR. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

## 3A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: DRa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES  
Diretor(a) de Secretaria: MARLENE MARIA DE FREITAS  
EXPEDIENTE No. 04/2002 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002956	002	CE.002956	003	CE.002976	002

CE.002976	003	CE.003242	001	CE.005415	005
CE.005864	004	CE.006982	006	CE.010523	007
CE.011277	002	CE.011277	003	CE.012071	002
CE.012071	003	SP.128998	007		

001) 1996.02.08292 5 EXECUCAO (CV). A. BANCO ECONOMICO S.A. R. VERA MARIA RABELO BASTOS E CLAUDIO FERREIRA BASTOS. O exquente para que se manifeste sobre as informacoes de fls. 78v, esclarecendo sobre a o correnca de eventual substituaao processual, no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

002) 1997.02.28832 0 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOSE SALES PEREIRA. R. BANCO BAMERINDUS; AGENCIA CENTRO FORTALEZA. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentenca, PROCEDENTE, em parte, a presente ACAO CAUTELAR PREPARATORIA INOMINADA, com base no art. 798 do Codigo de Processo Civil, ratificando a decisao liminar, somente com relacao a sustacao de qualquer protesto relativo ao Contrato sob exame. Pela sucubencia reciproca, custas processuais e honorarios advocatícios pela partes, respectivamente. P. R. I. INT. DRS. JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA, JOAQUIM ARAUJO NETO, LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA E ALMERINDA MARIA SKEFF.

003) 1997.02.33444 6 (NT. 3320) DECLARATORIA (CV). A. JOSE SALES PEREIRA. R. BANCO BAMERINDUS AGENCIA CENTRO. Intimem se as partes, dentro em 05 (cinco) dias, contados da intimacao desta decisao, para indicar os respectivos assistentes tecnicos e apresentar quesitos. Com base no art. 426, inciso II, do Codigo de Processo Civil, hei por bem apresentar os seguintes quesitos do Juizo: a) Ha pratica de anatocismo e quais taxas de juros mensal e anual foram efetivamente aplicadas ao Contrato firmado entre as partes? b) Ha cobranca de comissao de permanencia cumulada com correcao monetaria? c) Qual seria o "quantum" devido, se aplicados juros de mora de 12% (doze por cen to) ao ano, e afastado o anatocismo, bem como a cumulacao da comissao de permanencia com a correcao monetaria? d) Qual o valor atualizado da quantia ja paga pelo Autor? INT. DRS. JOAQUIM ARAUJO NETO, JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA, ALMERINDA MARIA SKEFF E LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA.

004) 1999.02.39201 6 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. LELE MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Cumpra se o requerido pelo Ministerio Publico, as fls. 24v. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

005) 2000.02.03638 0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE PONTES DE MELO. R. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA. A parte requerida para se manifestar sobre a peticao e documentos de fls. 217 a 234, no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DR. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

006) 2000.02.06130 9 FALENCIA (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. R. SUPERMERCADO BEZERRA LTDA. Atenda se o requerido pelo Ministerio Publico, as fls. 18v. INT. DR. FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

007) 2001.02.52712 1 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. C F FOMENTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. VINILFORTE LAMINADOS PLASTICOS DO NORDESTE S/A. Intime se, pessoal e sucessivamente, a Falida e o Sin dico, no prazo de 03 (tres) dias cada um, nos termos do paragrafo primeiro do art. 98, combinado com art. 84, todos do Decreto Lei 7.661/45. INT. DRS. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS E ROMULO ALEXANDRE SOARES.

DR(A). MARLENE MARIA DE FREITAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 3A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: DRa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES  
Diretor(a) de Secretaria: MARLENE MARIA DE FREITAS  
EXPEDIENTE No. 05/2002 EM 15/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005541	003	CE.007611	001	CE.007611	002
CE.007611	004	CE.010978	005		

001) 0000.02.10521 7 (NT. 81962) EXECUCAO (CV). A. BANCO PONTUAL S/A. R. DIONISIO & DIONISIO LTDA E JOSE DIONISIO NETO. A parte autora para se manifestar interesse no prosseguimento do

feito, no prazo de 5 (cinco) dias. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

002) 0000.02.28376 0 EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. BANFORT BANCO FORTALEZA S/A. R. MARILENE DE ALMEIDA. Defiro o pedido de suspensao do feito, conforme fls. 40/41. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

003) 0053.02.14340 2 (NT. 1411) HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSE PONTES MELO E CONSTRUTORA MELO LTDA. In timem se o Falido e o Sindico sobre as peticoes de fls. 97 a 120 e 122 a 132, no prazo de cinco (05) dias. INT. DR. JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO.

004) 1999.02.03085 8 EXECUCAO (CV). A. BANFORT BANCO FORTALEZA S/A (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL). R. LUIS ALBERTO VIDAL PONTES E KARISIA MARIA ANDRADE PONTES. Trata se de Acao de Execucacao na qual BANFORT BANCO DE FORTALEZA S/A (em liquidacao extrajudicial), move em desfa vor de LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES E OUTROS. Visando ao regular andamento do feito executorio, o Exequente indicou a renda diaria das Em presas pertencentes aos Executados (fls. 141 a 144). Instados a se manifestarem sobre o pedido de fls. 141 a 144, os demandados se man tiveram em silencio. A medida e perfeitamente cabivel em casos na qual empresas executadas, encontra se em pleno funcionamento comer cial, nomeando se para tanto, consoante artigo 677 do CPC, um Deposi tario. Afuncao do Depositario consistira em manter a atividade e pro ducao dos estabelecimentos penhorados, realizando se uma atividade de gestao, e nao somente uma guarda. A gestao seguira um plano preparado pelo administrador. Sendo submetida previamente as partes litigante prevalecendo desta forma, a ampla defesa e o contraditorio. Assim ex posto, nomeio o Dr. Anicio Moura Auip Junior, Economista, regularmen te resgitrado no Conselho regional de Economia, sob o No. 2795, com endereco na Rua Republica do Libano, No. 1000, apto. 1302, Aldeota, nesta Capital, como Depositario Administrador das Empresas VIDAL PONTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, KLP EMPRENDIMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA, para que, consoante preconiza o artigo 677 do CPC, apresente em 10 (dez) a forma de administracao, intimando se portanto, para presta o compromisso legal INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

005) 2000.02.42992 6 IMPUGNACAO DE CREDITO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. CONSTRUTORA MELO LTDA. O impugnante para se manifestar sobre os calculos de fls. 36, no prazo de cinco (05) dias. INT. DR. ADRIANO LEITE DE MACEDO.

DR(A). MARLENE MARIA DE FREITAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 44 / 02, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE

Diretor(a) da Secretaria.: PAULO PIRES DE CARVALHO

OAB	SEQ
CE003383	003
CE004239	001
CE009808	002
CE010728	001

001 1999.01.06576-3 - ACAO PENAL  
REU.: JACIRA ALEXANDRE  
Sentenca.: INTIMACAO PARA OS FINS DO ARTIGO 499 DO CPP, NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO E SONIA MARINA CHACON BRANDAO

002 2001.01.17430-6 - ACAO PENAL  
REU.: GEORGE GOMES MORENO

Sentenca.: INICIO DA INSTRUCAO CRIMINAL ASSINALADO PARA O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2002, AS 14:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

003 2001.01.19014-0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
REQDO.: RAFAEL BARROS DOS REIS  
Sentenca.: TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 21/2 DATADA DE 03 DE JANEIRO DE 2002.  
INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

FCO OTALICIO R OLIVEIRA  
AUXILIAR

PAULO PIRES DE CARVALHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 002/2002, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO NONATO FRANCO

Diretor(a) da Secretaria.: JOSE OSCELIO FORTE RAMOS

OAB	SEQ
CE004916	003
CE005940	005
CE006962	003
CE009287	001
CE011515	004
DP000000	002

001 2000.01.00663-0 - ACAO PENAL  
REU.: MARCIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA  
Sentenca.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA OS FINS DO ART.500 DO CPP. INTIMADOS.: Dr(s). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO

002 2001.01.07364-0 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: JOAQUIM GOMES GARCEZ NETO  
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 18/02/2002, AS 15:30 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). MARCELO HOLANDA LUZ (OAB/CE.11.665)

003 2001.01.15303-1 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: JANIEL ALBUQUERQUE GARCIA E SERGIO DE OLIVEIRA SILVA  
Sentenca.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA A INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 26/02/2002, AS 16:00 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JALES DE FIGUEREDO JR E DANILO BRITO DOS SANTOS

004 2001.01.17724-0 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: JOABE SARAIVA DA SILVA  
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA A INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 19/02/2002, AS 15:30 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). ADAILTON FREIRE CAMPELO

005 2002.01.00519-0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
REQDO.: JOSE ADAUTO LOPES DE SOUSA  
Sentenca.: ICA INTIMADO O ADVOGADO PARA JUNTAR PROCURACAO NOS AUTOS EM QUESTAO.  
INTIMADOS.: Dr(s). ROMULO ALVES DA COSTA

ADRIANA F CAVALCANTI  
TECNICO

JOSE OSCELIO FORTE RAMOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 013/2002, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2001.01.10245-3 - QUEIXA CRIME  
QUEREL.: LUCIDIO FERNANDES MAIA  
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO ARQUIVAMENTO DO

FEITO.INTIMADOS.: Dr(s). ROMULO NOGUEIRA DE BRITO

KELLYUS G. J. ANDRADE  
AUX. JUD.

TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 014/2002, de 15 de janeiro de 2002  
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO  
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.10245-3 - QUEIXA CRIME  
QUERELAN.: ANDRE DE SOUSA DO CARMO  
QUEREL.: LUCIDIO FERNANDES MAIA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO ARQUIVAMENTO DO  
FEITO..INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ARIMA ROCHA BRITO-OAB/  
CE9.092

KELLYUS G. J. ANDRADE  
AUX. JUD.

TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 015/2002, de 15 de janeiro de 2002  
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO  
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ  
CE014573 001

001 2001.01.18824-2 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE ROBERTO DA SILVA NERES  
Sentença.: Fica, o advogado do acusado, intimado para apresentar a defesa  
previa do mesmo no triduo legal.  
INTIMADOS.: Dr(s). HENRY JOSEPH ALTOBELLI

KELLYUS G. J. ANDRADE  
AUX. JUD.

TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SETIMA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 03/2002, de 15 de janeiro de 2002  
Juiz(a) Titular.: GERALDO BIZERRA DE SOUSA  
Diretor(a) da Secretaria.: ECILIA CARMEM PINHEIRO

OAB SEQ  
CE005940 001

001 2002.01.00656-1 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
REQDO.: FRANCISCO JOSE DE ALENCAR  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA INSTRUIR O PEDIDO DE ACORDO  
COM O PROVIMENTO No 02/95 DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
ESTADO DO CEARA..  
INTIMADOS.: Dr(s). ROMULO ALVES DA COSTA

FRANCO. HILARIO DA SILVA  
ATEND.JUD.

ECILIA CARMEM PINHEIRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 025/2001, de 15 de janeiro de 2002  
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE  
CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1998.01.08182-1 - ACAO PENAL  
REU.: JULIO CESAR FURTADO DA SILVA  
Sentença.: Fica intimado o advogado defensor do acusado para fins do art.  
500 do Codigo de Processo Penal no triduo legal.  
INTIMADOS.: Dr(s). JAIRO FERNANDES DE ALMEIDA NETO (OAB/  
CE 6985)

DENISE DE CASTRO MAACEDO  
ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 026/2002, de 15 de janeiro de 2002  
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE  
CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1998.01.09673-0 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO WAGNER DOS SANTOS  
Sentença.: Fica intimada a advogada defensora do acusado para fins do art.  
500 do Codigo de Processo Penal no triduo legal.  
INTIMADOS.: Dr(s). VALERIA CARDOSO DE MENDES  
BEZERRA(OAB/CE 14710)

DENISE DE CASTRO MAACEDO  
ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 027/2002, de 15 de janeiro de 2002  
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE  
CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.13401-0 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO ARNALDO DA SILVA  
Sentença.: Ficam intimados os advogados defensores do acusado para fins  
do art. 500 do codigo de processo penal no triduo legal.  
INTIMADOS.: Dr(s). AFRANIO SANTOS RODRIGUES (OAB/CE  
10.546) E MANOEL CARNEIRO FILHO (OAB/CE 10.249)

DENISE DE CASTRO MAACEDO  
ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 028/2002, de 15 de janeiro de 2002  
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE  
CASTRO

OAB SEQ  
CE008382 001

001 2001.01.12416-3 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO FABIO FIRMINO XAVIER E ANTONIO DA SILVA  
GONCALVES  
Sentença.: Fica intimado o advogado defensor do acusado Francisco Fabio  
Firmino Xavier para fins do art. 500 do Codigo de Processo Penal no triduo  
legal.  
INTIMADOS.: Dr(s). WAGNER FERREIRA DE SOUSA

DENISE DE CASTRO MAACEDO  
ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 29/2002, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
CE007025 001  
CE007025 003  
DP000000 002  
DP000000 003  
DP000000 004

001 0000.01.05318-3 - ACAO PENAL

REU.: HERMES ANTONIO DOS SANTOS, PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA E FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA, A FIM DE COMPARECER A SECRETARIA DA 12a.VARA CRIMINAL E TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 213/218 DOS AUTOS, DA QUAL PODERA INTERPOR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO CABIVEL.. INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO M E SILVA

002 1999.01.00290-7 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO PEIXOTO SILVA E ANTONIO JORGE DA SILVA COSTA

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO ANTONIO JORGE DA SILVA COSTA PARA COMPARECER A SECRETARIA DA 12a.VARA CRIMINAL E TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 137/141 DOS AUTOS, DA QUAL PODERA INTERPOR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO CABIVEL..

INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS CASTRO (OAB/CE 12.202)

003 1999.01.09781-9 - ACAO PENAL

REU.: JOSE ROGER BARROS CAVALCANTE

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DO ACUSADO A COMPARECEREM A SECRETARIA DA 12a.VARA CRIMINAL, A FIM DE TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE FLS.103/107 DOS AUTOS, DA QUAL PODERAO INTERPOR, NO PRAZO LEAGL, O RECURSO CABIVEL .

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO M E SILVA, FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA(OAB/CE 6648) E SONIA MARIA CAVALCANTE MELO(OAB/CE 10929)

004 2000.01.11455-7 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO DOMINGOS DE SOUSA SILVA

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO A COMPARECER A SECRETARIA DA 12a. VARA CRIMINAL, A FIM DE TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FLS.85/92 DOS AUTOS, DA QUAL PODERA INTERPOR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO CABIVEL..

INTIMADOS.: Dr(s). MAURICIO DE MELO.BEZERRA(OAB/CE 8419)

DENISE DE CASTRO MAACEDO

ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 09/2002, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1998.01.08925-3 - ACAO PENAL

REU.: ROBERTO CARLOS SOARES DE LIMA

Sentença.: FICA O ADVOGADO (ASSIT. DO M.P.) INTIMADO PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2002 AS 15 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO

MARIA JOSE HOLANDA

CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 0011/2002, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.15877-7 - PRECATORIA CRIMINAL

REQDO.: ADRIANO DE ARAUJO MEDEIROS E EUDYS FREITAS DE MEDEIROS

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 14/02/2002, AS 15 HORAS. REFERENTE A ACAO PENAL DA COMARCA DE CAICO.INTIMADOS.: Dr(s). JAIME MARIZ DE FARIA E VILSON DANTAS DA COSTA

MARIA SOCORRO S. CARVALHO  
ATENDENTEMARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 0012/2002, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ  
CE005796 001

001 1997.01.04082-1 - ACAO PENAL

REU.: MARCO ANTONIO PEREIRA MASCARENHAS

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA FINS DO ART. 405 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). JOSEMAR VIANA AGUIAR

MARIA SOCORRO S. CARVALHO  
ATENDENTEMARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 002/2002, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA

Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEQ  
CE002483.. 001.....  
CE007192 006  
CE008896 005  
CE009641 003  
CE011147 007  
DP000000 002  
DP000000 004

001 1997.01.08506-0 - ACAO PENAL PRIVADA

AUTOR.: RAIMUNDO RENATO RESAL SALDANHA DA CUNHA  
REU.: MANOEL VIRGINIO ALVES

Sentença.: Fica intimado o advogado da audiencia designada para o dia 22 de fevereiro de 2002, as 13:00 horas, para o inicio da Instrucao Criminal, bem como para efetuar o pagamentos das custas referente a Carta Precatoria a ser expedida para a Comarca de Maracanaú/CE, objetivando a oitiva da testemunha de acusacao MARIA CLEIDE PAULINO PINTO.

INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO RENATO RESAL S.DA CUNHA

002 1999.01.10426-2 - ACAO PENAL

REU.: LUIZ GONZAGA PINTO DE BRITO

Sentença.: Intime-se a Defensora do acusado da Sentença prolatada as fls. 89/94: "(...) Ex-positis, e diante de tudo que dos autos consta, heide em considerando procedente a denunciação de fls. 2/4, condenar o reu LUIZ GONZAGA PINTO DE BRITO, nas cominações dos Arts. 171 e 297, c/c o Art. 69, todos do Código Penal Brasileiro. ... em 03 (tres) anos de reclusão. ... em regime aberto. ... e pena pecuniária aplicada em vinte (20) dias-

multa ... substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos, correspondentes a prestacao de servicos a comunidade ... e prestacao pecuniaria equivalente a um (01) salario minimo (...)"  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DAS GRACAS DE SOUSA CARVALHO (OAB/SP 64.237)

003 2000.01.04676-4 - ACAO PENAL  
 REU.: JOSE SOBRINHO BARBOSA  
 Sentenca.: Fica designado o dia 20 de fevereiro de 2002, as 14:00 horas, para o reinicio da Instrucao Criminal, para a oitiva das testemunhas de defesa. As testemunhas de defesa deverao comparecer independentemente de intimacao.  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO CARLOS NASCIM.DE SOUSA

004 2000.01.12699-7 - ACAO PENAL  
 0 REU.: FRANCISCO ASSIS AQUINO BEZERRA  
 Sentenca.: Intime-se o Advogado Assistente do Ministerio Publico para os fins apontados no artigo 500 do Codigo de Processo Penal.  
 INTIMADOS.: Dr(s). EDSON JOSE PINHEIRO

005 2000.01.14052-3 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO RENATO GOMES MEIRELES  
 Sentenca.: Fica intimado o Defensor do acusado da audiencia de Instrucao Criminal, para a oitiva das testemunhas de defesa (1 e 3), designada para o dia 01 de fevereiro de 2002, as 13:00 horas, bem como para efetuar o pagamento das custas referente a Carta Precatoria a ser expedida para a Comarca de Jaguaribe/CE, com o objetivo de ouvir as testemunhas de defesa 2 e 4.  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARCUS A. FERNANDES CAMURCA

006 2001.01.11827-9 - ACAO PENAL  
 REU.: EDMILSON ELIAS DA COSTA  
 Sentenca.: Fica designado o dia 13 de marco de 2002, as 15:30 horas, para a realizacao da audiencia de Instrucao Criminal, com a oitiva das testemunhas arroladas na Denuncia, nesta 18a. Vara Criminal, Comarca de Fortaleza, bem como fica, de logo, intimado o Defensor do acusado da audiencia designada para o dia 21 de fevereiro de 2002, as 10:00 horas, na Comarca de Eusebio/CE (Vara Unica), para a oitiva da testemunha de acusado FRANCISCO EVANDRO BEZERRA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA

007 2001.01.12306-0 - ACAO PENAL  
 REU.: VALMIR SILVA ALVES E ROBERTO DA SILVA PINHEIRO  
 Sentenca.: Fica designado o dia 01 de fevereiro de 2002, as 14:00 horas, para o reinicio da Instrucao Criminal, com a oitiva das testemunhas de defesa.  
 INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVA

FERNANDA MAGALHAES FACO  
 AUXILIAR

AIDE GADELHA VIDAL  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

### SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 07/2002, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: MARCOS AURELIO RODRIGUES

Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ  
 CE007084 001  
 DP000000 002

001 2000.01.14266-6 - ACAO PENAL  
 REU.: JOSE ERNESTO DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Sentenca.: FICA INTIMADO PARA PAGAR AS CUSTAS DO RECURSO DE APELACAO NO PRAZO LEGAL.  
 INTIMADOS.: Dr(s). PAULO CESAR F. ARRAIS

002 2001.01.19342-4 - ACAO PENAL  
 REU.: GERALDO MAGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Sentenca.: FICA INTIMADO PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO TRIDUO LEGAL E PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE INICIO

DA INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 29 DE JANEIRO DE 2002 AS 14:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). JOEL PIMENTEL M.BARROS (OAB/CE 14.075)

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE  
 TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 06/2002, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS

OAB SEQ  
 CE003437 001

001 0000.01.17309-0 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO GABRIEL COELHO  
 Sentenca.: Fica o advogado intimado para, querendo, oferecer contrariedade ao libelo crime acusatorio.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ELIAS GONZAGA

MARCOS OLAVO FERREIRA  
 ATENDENTE

PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 007/2002, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS

OAB SEQ  
 CE006785 002  
 CE007948 002  
 CE011101 003  
 DP000000 001

001 0000.01.08316-3 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO AFONSO DE PAIVA  
 Sentenca.: DE-SE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 5 DIAS.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO (O.A.B/CE 8.357)

002 2000.01.05280-2 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO JOSE DE FREITAS  
 Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA, QUERENDO, CONTRARIAR O LIBELO CRIME ACUSATORIO, NO PRAZO LEGAL.  
 INTIMADOS.: Dr(s). SIMONE FERREIRA MATIAS E FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS

003 2001.01.10087-6 - ACAO PENAL  
 REU.: JOSE ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA  
 Sentenca.: "... ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS PREDICADOS PESSOAIS DO ACUSADO, BEM COMO A PERMANENCIA DOS MOTIVOS AUTORIZADORES DA CUSTODIA PREVENTIVA DO ACUSADO, INDEFIRO O PEDIDO EM COMENTO".  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDENI DA SILVA

RONALDO H DE QUEIROZ  
 AUXILIAR

PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 08/2002, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ

DP000000 001

001 2000.01.10737-2 - ACAO PENAL

REU.: SIDNEI DOS SANTOS COSTA

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 18.03.2002, AS 14:00 HORAS..INTIMADOS.: Dr(s). DR. FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES OAB-CE 4968

FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 09/2002, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.10737-2 - ACAO PENAL

REU.: SIDNEI DOS SANTOS COSTA

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ASSISTENTE DA PROMOTORIA PARA ASSISTIR AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 18.03.2002, AS 14:00 HORAS..INTIMADOS.: Dr(s). DR. ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA OAB-CE 4071

FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 10/2002, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1999.01.08520-9 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO MARIO DE FREITAS SOUZA E FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA

Sentença.: FICAM DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA ASSISTIREM AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 22.01.2002, AS 14:00 HORAS..INTIMADOS.: Dr(s). DR. CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO OAB-CE 3066 E DR. EDGLE MENEZES ROLA OAB-CE 7318

FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**12.4 - VARAS DE TRÂNSITO****SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO**

Boletim No. 278, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIZA MAGALHAES PINHEIRO

Diretor(a) da Secretaria.: RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO

OAB SEQ  
CE010168 001001 2000.01.04567-9 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: LEONARDO SANTOS LYRA MAIA

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO REDESIGNADA P/O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2002 - 14:30HS..

INTIMADOS.: Dr(s). MARCELO DIAS PONTE

FLAUBER CAMPELO MELO  
CONTRATADO

RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES****1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.**

Boletim No. 102, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.17740-2 - ACAO PENAL

REU.: RILMAR DE SOUSA MENDES

Sentença.: DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 14.02.2002, AS 14:30 HS..

INTIMADOS.: Dr(s). BELTON GOMES DA SILVA FILHO - OAB 10.139

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA  
2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 004/02, de 15 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES

Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.13340-3 - ACAO PENAL

REU.: ROMEU RAMALHO

Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 05/02/2002 AS 13:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ERIVALDO MUNIZ - OAB-CE 5958

FABIO ALEX A. CAVALCANTE  
ATENDENTE

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA****13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE  
CONTROLE PROCESSUAL (INF.)**

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (15/01/2002 a 15/01/2002)

2002.04.00120-0 C.PRECATORIA AUTUACAO 15/01/2002

ATO INFRAC. : FURTO

AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE BOA VISTA

REU/INFRATOR: FRANCISCO SERGIO SILVA DO NASCIMENTO

VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 15/01/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.04.00113-7 C.PRECAT AUTUACAO 15/01/2002  
 ATO INFRAC. : HOMICIDIO  
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE CAUCAIA-CE 4A VARA  
 REU/INFRATOR: GERLANDO DE LIMA NOBRE  
 VITIMA : PEDRO RODRIGUES FILHO  
 VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.04.00114-5 A.P.MSE AUTUACAO 15/01/2002  
 ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL  
 AUTOR(a) :  
 REU/INFRATOR: TICIANE RABELO MELO  
 REU/INFRATOR: JOAO NERY MELO JUNIOR  
 VITIMA : RENATA CIDRAO BRAGA  
 VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.04.00115-3 PROC.EXE AUTUACAO 15/01/2002  
 ATO INFRAC. : PERTURBACAO DO SOSSEGO ALHEIO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : MARIA LUIZA GONCALVES DE SOUSA  
 REU/INFRATOR: MAIKON MARCOS DE LIMA SANTOS  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.04.00116-1 PROC.EXE AUTUACAO 15/01/2002  
 ATO INFRAC. : PERTURBACAO DO SOSSEGO ALHEIO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : IRACEMA DE SOUSA MACIEL  
 REU/INFRATOR: EDILENE DE SOUSA MACIEL  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.04.00117-0 PROC.EXE AUTUACAO 15/01/2002  
 ATO INFRAC. : RECEPCAO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : FRANCISCO NARCELIO OLIVEIRA DE MENDONCA  
 REU/INFRATOR: MARCONE ARRAIS PEDROSA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.04.00118-8 PROC.EXE AUTUACAO 15/01/2002  
 ATO INFRAC. : PORTE DE SUBSTANCIA TOXICA  
 AUTOR(a) :  
 REU/INFRATOR: JOSUE COSTA DE ALMEIDA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.04.00119-6 PROC.EXE AUTUACAO 15/01/2002  
 ATO INFRAC. : AMEACA  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : MARIA ANTONIA BARROS DE OLIVEIRA  
 VITIMA : JOELMA BARROS DE OLIVEIRA  
 REU/INFRATOR: RONY BARROS DE OLIVEIRA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

2002.04.00121-8 PROC.EXE AUTUACAO 15/01/2002  
 ATO INFRAC. : ROUBO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : WEBSTER RONEY CRUZ MOURA  
 REU/INFRATOR: TIAGO ALVES DIAS MARTINS  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 15/01/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/01/2002

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2002.  
 DISTRIBUIDOR

### 3ª. Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza

Expediente nº.: 04 (08/01/02)

Origem: 3ª. Vara da Infância e da Juventude

Processo nº.: 2001.03.00307-0 (00.03.15592-7)

Ação: Dest. de Pátrio Poder (Adoção)

Despacho: "(...) Pela MMª. Juíza foi de logo designado o dia 04 de fevereiro do ano de 2002, às 14hs, para audiência de instrução, ficando de logo intimado o Representante do Ministério Público, o casal requerente, bem como seu patrono, por estarem todos aqui presentes. Pela MMª. Juíza foi determinado que após a inserção deste aos autos a Secretaria da Vara proceda ao restante das intimações necessárias, intimando-se o patrono do promovido através do Diário da Justiça, tudo na forma da lei (...)"  
 Intimado: Dr. Joaquim B. Nascimento - OAB/CE nº. 8813.

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### VARAS CÍVEIS

#### SECRETARIA DE DIREITO DA 13A VARA CIVEL EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE VINTE (20) DIASPROCESSO No.2001.02.08343 6 0 JUSTICA GRATUITA

O(A) DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO, Juiz(a) de Direito da 13A VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao, com prazo de VINTE (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de JOSE MARIA FONSECA DA SILVAbrasileiro, casado, mo torista, CPF NR.057.742.923 04, foi requerida uma acao contra MARIADÉ LOURDES OLIVEIRA RIZZATO brasileira, viuva, comerciante,, uma acao de USUCAPIAO (CV) atraves deste juizo da 13A VARA CIVEL, com o objetivo de que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imovel: Parte do lote 10 da quadra 30 do loteamento denominado de Jardim I racema, com uma area total de 181,50m2, objeto da transcricao nr. 3464/3466 do Registro de Imoveis da 3a Zona desta Cidade. Ficam CITADOS pelo presente edital, os confinantes ELIAS ANDRADE GOMES E S/M MARIA LUCY VIANA e FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO FREITAS, do teor do presente por se encontrarem em lugar ignorado. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expediu o presente edital por meio do qual ficam intimados e citados os reus em lugar incerto e nao sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestar a presente acao, no prazo de 15 dias, a contardo decurso do prazo do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela(s) parte(s) autor(a) na peticao inicial. Despacho: "Cumpra-se a secretaria o parecer ministerial ao que se refere os itens I,II e III de fls.46. Fortaleza, 05 de novembro de 2001. Cid Peixoto do Amaral Neto Juiz de Direito". Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 15 de janeiro de 2002. Eu BERNADETE LIMA DE OLIVEIRA(mat. 200.720 15), AUX. JUD., o digitei. E eu ANA BEZERRA SOARES LIMA (mat. 094.069 13), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

#### DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

Juiz(a) de Direito

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

#### 25ª VARA CÍVEL

#### EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30 (trinta) dias (JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 1999.02.21105-4

Ação Usucapião

Autor(a) Maria Madalena de Oliveira

O Dr. Francisco Willo Borges Cabral, Juiz de Direito respondendo da 25ª Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de Usucapião promovida por Maria Madalena de Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta Capital, objetivando que lhes seja declarado o domínio sobre o imóvel abaixo transcrito. Ficando, através deste, citados, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento deste edital, advertindo-se de que, não contestada a ação, se presumirão aceitos

como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. Fortaleza, 14 de janeiro de 2002.

Imóvel usucapiendo: Um terreno, de forma retangular, situado nesta capital, bairro Parque Araxá, fazendo frente para os fundos da casa nº 97, que faz frente para a rua José Sombra, medindo 6,60m de frente por 25,48m nas laterais, perfazendo uma área total de 168,16m², tendo no mesmo, encravada uma casa de dois pavimentos, com área de 165,88m² no pavimento térreo e área de 154,33m² no pavimento superior, totalizando uma área edificada de 320,21m². O referido imóvel possui as seguintes limitações: AO NORTE (lado direito), limita-se 25,48m com parte da lateral da casa nº 91, frente para a rua José Sombra, de propriedade de Antônio Gil Oliveira de Pimentel, antes, de Antônio Alves Lima ;AO SUL (lado esquerdo), limita-se 25,48m com parte da lateral da casa nº 101, frente para a rua José Sombra, de propriedade de José Moraes de Almeida, antes, de Vicência Alves de Andrade; AO LESTE (fundos), limita-se 6,60m com parte da lateral da casa nº 240, frente para a rua Gustavo Sampaio, de propriedade de Antônio Gil Oliveira de Pimentel, antes, de Benedito Rodrigues Magalhães e sua mulher; OESTE (frente), limita-se 6,60m com o fundo da casa nº 97, frente para a Rua José Sombra, de propriedade de Maria Madalena de Oliveira. Eu,

Mª Niura de Paula Maia, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Veronica Lopes, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL**

Juiz de Direito, resp.

\*\*\*

**25ª VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo de 30(trinta) dias**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

Processo n.º 2001.02.02969-5

Ação: Indenização

Requerente: Girlane Maria da Silva Cunha

Requerido(a): Ana Neyli Olimpio Holanda

O Dr. Francisco Willo Borges Cabral, Juiz de Direito, respondendo pela 25ª Vara Cível, faz saber aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que, por parte de Girlane Maria da Silva Cunha neste ato representando o Espólio de José Fernandes da Silva foi proposta uma ação de Indenização contra Ana Neyli Olímpio Holanda, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ficando citada a requerida, através deste edital, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial. Fortaleza, 14 de janeiro de 2002. Eu, Maria Niura de Paula Maia, Téc. Judiciário, o digitei. Eu, Veronica Lopes Pereira, Diretora de Secretaria, mat.201119, o subscrevo.

**FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL**

Juiz de Direito, resp.

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**JUÍZO DA 26ª VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**PROCESSO N.º 2000.02.35631-7 Valor da Causa: R\$ 14.639,50**

O Dr. Raimundo Nonato Silva Santos, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que tramita neste Juízo e expediente desta Secretaria a Ação de EXECUÇÃO movida pelo BANCO DO BRASIL S/A contra EUGÊNIA CAVALCANTE RIBEIRO, inscrita sob C.P.F. n.º 680.970.503-15 e seu marido, JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO, sob C.P.F. n.º 722.035.103-82 e, pelo presente Edital fica(m) INTIMADO(S) O(S) requerido(S), EUGÊNIA CAVALCANTE RIBEIRO, e seu marido JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO da penhora sobre o seguinte bem: "um terreno foreiro em Lidianópolis, Meireles, na rua Visconde de Mauá, quadra 110, da planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, limitando-se: ao POENTE com a rua Visconde de Mauá; ao NASCENTE com os vendedores e Dr. Raimundo Aristides Ribeiro; ao NORTE COM Aníbal Gastão Pontes e Manoel Agenor Forte; ao SUL com o promitente comprador José Milton Bezerra de Lavor e Cel. Lauro Tavares da Silva e os vendedores, medindo referido terreno 19,80m de frente por 50,00m de fundos, com

todas as suas benfeitorias e servidões existentes, adquirido conforme enfiteútica n.º 4037 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital e Escritura pública de compra e venda registrada do Livro de Transcrição das Transmissões 3-AI, fls. 200, sob n.º de ordem 49.110". Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 13 de dezembro de 2001. Eu, Selma Bezerra Montenegro, Atendente Judiciária, mat. 012354, digitei. Eu, Waldir Bezerra Luz, Diretor de Secretaria, mat. 012.340, subscrevo.

**Raimundo Nonato Silva Santos**

Juiz de Direito

## VARAS DE FAMÍLIA

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMILIA**

**PROCESSO No.: 2001.02.29384 8 0**

**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dr. Lincoln Tavares Dantas, Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA MARQUES DE SOUSA que sofre de Invalidez total e permanente para as atividades laborativas e definitivamente, incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que edesprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA ANGELICA MARQUES CAVALCANTE, curador(a) do referido(a) interditado, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28 DE AGOSTO DE 2001, pelo(a) DR. Lincoln Tavares Dantas, cujo teor final da sentença e o seguinte: Nestas condições, considerando o laudo pericial, o parecer do M.P. e tudo o mais que dos autos consta, e com fundamento no art. 1.177 e seguintes do CPC, decreto a interdição de MARIA MARQUES DE SOUSA, nomeando-lhe curadora MARIA ANGELICA MARQUES CAVALCANTE, que exercera o munus com restrição sem poder alienar os bens da interditanda, após prestar o compromisso legal e cumpridas as outras formalidades que o Código Civil e de processo Civil Prescrevem. Custas na forma legal. P.R.I. Fortaleza, 28 de agosto de 2001. (a) Lincoln Tavares Dantas Juiz.. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 03 de janeiro de 2002. Eu Ricardo Cavalcante Queiroz(mat. 200995), Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA (mat. 200373), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Lincoln Tavares Dantas**

Juiz(a) de Direito

JUSTIÇA GRATUITA

Pub. DJ dias 08/01, 18/01e 28/01/2002

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**SECRETARIA DA 3A. VARA DE FAMILIA**

**PROCESSO 2001.02.56692 5 0**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS (FAM)**

**JUSTIÇA GRATUITA**

O(A) DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO, Juiz de Direito da 3A. VARA DE FAMILIA. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) ANTONIO ALVES DE LIMA através de seu patrono, foi requerida a ação de ALVARA (FAM), processo No. 2001.02.56692 5) contra o Sr. (a) MARIA ZELI DO NASCIMENTO, residente em local incerto e não sabido, pelo presente edital com prazo de dias, com observância das formalidades legais, CITE SE MARIA ZELI DO NASCIMENTO para comparecer ao Fórum Clovis Bevilacqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiências, desta vara, // as hrs., onde terá lugar audiência de conciliação da referida ação. Caso o casal não se concilie terá o, promovido o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 15 de janeiro de 2002. Eu, MAURA DE FATIMA M. BORGES, REQUISITADA(mat. 200694), digitei. E eu SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS, (mat. 012213), Diretora de Secretaria subscrevo.

**DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO**

Juiz(a) de Direito

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**SECRETARIA DA 15A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.1999.02.02346 0 0**  
**EDITAL DE INTIMACAO PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA**  
**GRATUITA**

A(O) MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, Juiz(a) de Direito da 15A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma acaode SEPARACAO JUDICIAL (FAM) movida por IVANOVINA FRANKALINO FALCAO TORRES onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) IVANOVINA FRANKALINO FALCAO TORRES, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 15 de janeiro de 2002. Eu MARCOS ANTONIO S. LIMA (mat. 200768), SERV. ESTAB., o digitei. E eu, NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS (mat. 200892), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA**  
 Juiz(a) de Direito

**VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS**

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO 2000.02.38256-3  
 AUTOR: Péricles Arnóbio Andrade

O Dr. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira - Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, respondendo pela 1ª Vara de Registros Públicos por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de CITAÇÃO, virem ou dele notícia tiverem, que por este ficam **CITADOS: Maria Marques Teixeira e seu esposo se casada for**, por estarem os mesmos em local incerto e não sabido, para no prazo de 20 (Vinte) dias contados após a publicação deste, virem contestar ou alegar o que for a bem de seus direitos, na ação de Registro Imobiliário, em que o autor pretende retificar a transcrição n.º 22.219 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Fortaleza do imóvel situado no lugar Parque Presidente Vargas, em Mondubim com as seguintes confrontações Ao Norte, com a Rua Tulipa Negra, lado par, por onde mede 66,00m; Ao Sul, com a escola Presidente Vargas, por onde mede 66,00m; Ao Nascente, com a Rua Francisco Almeida, por onde mede 58,50m; e Ao poente, com a Rua Iná Brito, por onde mede 58,50, com benfeitorias e servidões existentes, e por serem os citados confinantes do referido imóvel, ficam os mesmos advertidos de que, não sendo contestados os fatos articulados pelo autor, os mesmos presumir-se-ão como verdadeiros e aceitos pelos interessados ora citados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2001. Eu, Nilton Gurgel, Auxiliar Judiciário o digitei. Eu, Rachel Girão Sobreira Mota, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira**  
 Juiz de Direito

**VARAS DE FALÊNCIA**

**3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E**  
**TERCEIROS INTERESSADOS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

Processo n.º 2001.02.52712-1  
 Habilitação de Crédito na Falência de Vinilforte Laminados Plásticos do Nordeste S/A

Aviso aos interessados na Falência da Vinilforte Laminados Plásticos do Nordeste S/A que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por C. F. FOMENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem manifestação (§ 1.º, do art. 98, da Lei Falimentar). Fortaleza, 26 de dezembro

de 2001. Eu, M.ª Dolores F. Pereria, mat. n.º 201.601, o Digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Tereze Neumann Duarte Chaves**  
 Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas  
 \* PUBLICAR POR DUAS VEZES SEGUIDAS  
 Pub. DJ dias 17/01 e 18/ 01/2002

\*\*\*

**3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
**EDITAL DE FALÊNCIA DE SOUSA BORBA**  
**COMERCIAL DE MODAS LTDA.**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**  
**PROCESSO N.º 1995.02.29315-0**

A Dra. MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA, MMª Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, respondendo, FAZ SABER que, no PROCESSO Nº 1995.02.29315-0 (PEDIDO DE CONCORDATA PREVENTIVA), foi declarada, em 30/11/2001, por sentença fundamentada nos arts. 151, § 3.º, da Lei de Falências, RESCINDIDA A CONCORDATA, DECRETOU A FALÊNCIA da empresa SOUSA BORBA COMERCIAL DE MODAS LTDA., CGC N.º 63.378.087/0001-55, com sede na Av. Dom Luís, 800 a 804, Aldeota, Fortaleza/CE, fixando o termo legal da Falência em 60 (sessenta) dias anteriores a 26/09/1995, data da distribuição do requerimento da Concordata. Foi marcado o prazo de 20 (vinte) dias para a apresentação das declarações e documentos justificativos de crédito; e nomeado como Síndico o Dr. Francisco Irapuan de Paiva Campos, Comissário desta Concordata, nos termos do art. 162, § 1.º, II, do Decreto-lei 7.661/45. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza/CE, em 03 de janeiro de 2001. Eu, m. Dolores F. Pereira, Mat. 201601, o digitei. E, Eu, Marlene de Freitas, Diretora da Secretaria, Mat. 93.921, o subscrevo.

**Dra. Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima**  
 Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas,  
 respondendo  
 \* PUBLICAR POR DUAS VEZES SEGUIDAS.  
 Pub. DJ dias 17/01 e 18/ 01/2002

\*\*\*

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
**Processo: 1998.02.35462-7 – ISENÇÃO LEGAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**FALÊNCIA DE MAPURUNGA TURISMO RECEPTIVO LTDA -**  
**ME**

A DRA. MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de MAPURUNGA TURISMO RECEPTIVO LTDA – ME, CGC/MF Nº 00733.434/0001-09 foi proposto Ação de Autofalência, e por não terem sido encontrados bens para arrecadação, ficam por meio do presente edital INTIMADOS os eventuais interessados, para, querendo, requererem o que lhes for de direito, no prazo de 10(dez) dias, conforme art. 75 do Decreto-Lei n.º 7.661/45. Fortaleza, 25 de setembro de 2001. Eu, Francisco de Assis Alves Paula, auxiliar judiciário, mat. 001947, digitei e Eu,.....Fabiane Ferreira Barros, Diretora de Secretaria, mat. 201387, subscrevi.

**MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA**  
 Juíza de Direito  
 Pub. DJ dias 18/01 e 28/01/2002

\*\*\*

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
**Processo: 1995.02.16188-2 – ISENÇÃO LEGAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**FALÊNCIA DE CONNOR -CONCRETO DO NORDESTE LTDA**

A DRA. MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de

CONNOR-CONCRETO DO NORDESTE LTDA, CGC/MF Nº 41.395.294/0001-85 foi proposto Ação de Autofalência, e por não terem sido encontrados bens para arrecadação, ficam por meio do presente edital INTIMADOS os eventuais interessados, para, querendo, requererem o que lhes for de direito, no prazo de 10(dez) dias, conforme art. 75 do Decreto-Lei nº 7.661/45. Fortaleza, 25 de setembro de 2001. Eu, Francisco de Assis Alves Paula, auxiliar judiciário, mat. 001947, digitei e Eu,.....Fabiane Ferreira Barros, Diretora de Secretaria, mat. 201387, subscrevi.

**MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA**

Juíza de Direito

Pub. DJ dias 18/01 e 28/01/2002

\*\*\*

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**

**Processo: 0000.02.56247-2 – ISENÇÃO LEGAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS  
CONCORDATA PREVENTIVA DE COLOMBO DISTRIBUIDOR  
DE TECIDOS LTDA**

A DRA. MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de COLOMBO DISTRIBUIDOR DE TECIDOS LTDA, CGC/MF Nº 633.120.60/0001-60 foi proposto Ação de CONCORDATA PREVENTIVA. Intimados os credores habilitados nos autos para dizerem se ainda tem direitos a perseguir no presente feito, não houve manifestação. Todavia, em analogia ao art. 89 da Lei Falimentar, opinou a Exma. Representante do Ministério Público pela publicação de aviso aos interessados sobre o edital arquivamento do feito. Desta forma, ficam por meio do presente edital INTIMADOS os eventuais interessados, para, querendo, no prazo de 5(cinco) dias, prosseguir na continuidade do feito, tudo de conformidade com o despacho da MM Juíza exarado às fls. 284 dos autos, do teor seguinte: "Publique-se aviso aos interessados, como sugerido pelo Ministério Público". Fortaleza, 25 de setembro de 2001. Eu, Francisco de Assis Alves Paula, auxiliar judiciário, mat. 001947, digitei e Eu,.....Fabiane Ferreira Barros, Diretora de Secretaria, mat. 201387, subscrevi.

**MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA**

Juíza de Direito

Pub. DJ dias 18/01 e 28/01/2002

\*\*\*

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**

**AVISO AOS INTERESSADOS**

**FALÊNCIA DE LEP'S IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

PROCESSO Nº 2000.02.29147-9  
ISENÇÃO LEGAL – LEI FALIMENTAR

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES DE LIMA – OAB-CE 9392, na qualidade de síndica da massa falida de LEP'S IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, estabelecida nesta capital, na Rua Monsenhor Bruno, 2180 – Aldeota, na forma do art. 63 da Lei de Falências, avisa aos senhores credores e demais interessados na falência em questão, que se encontra à disposição dos mesmos na Rua Poeta Sidney Neto, 22, Edson Queiroz – Fortaleza – CE – Fone: 9973.26.67, todas as terças e quintas-feira, no horário de 9:30hs às 11:00hs, a fim de prestar todas as informações e esclarecimentos, inclusive, para exame dos livros do falido. Fortaleza, 25 de outubro de 2001.

**Lúcia de Fátima Marques de Lima**

-Síndica-

Pub. DJ dias 18/01 e 28/01/2002

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E  
CONCORDATAS – CONCORDATA PREVENTIVA DE SAND  
BEACH INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. EDITAL DE  
AVISO AOS INTERESSADOS. PROC. nº 2001.02.60911-0 (NT  
1821).**

Por meio do presente edital, que deverá ser publicado por 02 (duas) vezes no órgão oficial de publicação, expedido por ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas da Capital, Dr. Cláudio

de Paula Pessoa, nos autos do pedido de Concordata Preventiva, efetivado por SAND BEACH INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.755.087/0001-70, na rua Afrânio Peixoto, 161 – Parangaba, nesta capital, dou ciência aos credores e demais interessados do integral teor do pedido inicial, decisão judicial acolhedora do pedido e rol de credores da concordatária, tudo nos termos dos arts. 161, § 1º, inc. I, e 205, da Lei de Quebras, nos seguintes termos: **PEDIDO: SAND BEACH INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital do Estado do Ceará, nos permissivos termos dos artigos 139/156 e seguintes do Decreto Lei 7661, de 21 de junho de 1945, REQUER a concessão do benefício legal da Concordata Preventiva pelos motivos declinados na inicial, dentre os quais a brutal retração das vendas consequência direta da perda do poder aquisitivo do trabalhador, bem como o problema das elevadas taxas de juros praticadas pelo mercado, que inviabilizam totalmente a obtenção de recursos para capital de giro. A impetrante oferece aos credores, por saldo dos créditos, o pagamento integral (100%) de seu efetivo valor, no prazo de dois (2) anos, sendo o equivalente a dois quintos (2/5) no final do primeiro ano (art. 156, 1º, II, da Lei L.F.), acréscido dos juros determinados na vigente legislação falimentar. **RELAÇÃO DE CREDORES: METATEX MALHAS LTDA – Crédito: R\$8.408,85; BM ACESSÓRIOS ESPORTIVOS LTDA – Crédito: R\$13.102,96; BRIGHT AND. NEW IND. COM. BRINDE – Crédito: R\$1.540,95; CIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM CEDRO – Crédito: R\$15.487,90; COATS CORRENTES LTDA - Crédito: R\$29.900,07; CIA DE TECIDOS SANTANENSE - Crédito: R\$7.744,60; CIA JAUENSE INDUSTRIAL - Crédito: R\$31.501,38; DEBONEX IND. E COM. DE BONÉS LTDA - Crédito: R\$5.778,48; DESIGNERS INDUSTRIA E COMÉRCIO - Crédito: R\$8.846,70; EBERLE S.A INDUSTRIA E TECNOLOGIA - Crédito: R\$22.575,76; ETIQTEXTIL SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - Crédito: R\$4.815,34; FÁBRICA DE CADARÇOS E BORDADOS HACO - Crédito: R\$16.643,08; FIBRILA FABRIL TEXTIL LTDA - Crédito: R\$543,75; FILAT TEXTIL S/A - Crédito: R\$7.329,00; FLA COMERCIAL LTDA - Crédito: R\$222,00; FRANCISCO MASSARE CINTOS - ME - Crédito: R\$6.860,16; G & S CONFECÇÕES LTDA - Crédito: R\$4.417,55; GOLUBICS TEXTIL LTDA - Crédito: R\$2.955,57; GRÁFICA COLLETA LTDA - Crédito: R\$1.152,68; NEOPRENE DO BRASIL LTDA - Crédito: R\$5.715,21; INAD RECORD INDUSTRIA NACIONAL ARTEFATOS LTDA - Crédito: R\$4.115,66; INDUSTRIA DE MODAS TRICOSTYL LTDA - Crédito: R\$71.577,89; TEXTIL HIGH TECH LTDA - Crédito: R\$67.106,09; PITER PAN INDUSTRIA E COMÉRCIO - Crédito: R\$1.608,99; LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO - Crédito: R\$12.175,00; M.A. DE CAMARGO E VASCONCELOS LTDA - Crédito: R\$752,00; MALHARIA L.C. LTDA - Crédito: R\$1.326,60; CINCO ESTRELA PAPEIS E EMBALAGENS - Crédito: R\$5.174,61; MARCOPRINT INDUSTRIA GRÁFICA - Crédito: R\$1.740,00; MARIA MARTHA LOPES DE ALMEIDA - Crédito: R\$4.217,50; PEMALEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO - Crédito: R\$1.226,00; PLANET SEA ACESSÓRIOS LTDA Crédito: R\$4.471,50; SIQUEIRA & FREITAS CONFECÇÕES - Crédito: R\$1.188,40; STAR PRINT SISTEMAS DE MARCAS E FIXAÇÃO - Crédito: R\$8.275,00; SUAPE TEXTIL S/A - Crédito: R\$10.020,03; SULTÊXTIL -S/A INDUSTRIA DE TECIDOS - Crédito: R\$14.714,84; SANTANA TEXTIL S/A - Crédito: R\$11.173,46; TÊXPAL QUÍMICA LTDA - Crédito: R\$17.636,97; VICUNHA NORDESTE S/A INDUSTRIA - Crédito: R\$426.022,26; WORK HOUSE CONFECÇÕES LTDA - Crédito: R\$30.962,30; X. WHORLD INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Crédito: R\$6.551,45; YKK DO BRASIL LTDA - Crédito: R\$26.675,57; SECREL SOLUÇÕES DE CONTROLE LTDA - Crédito: R\$229,83; RELEVO'S SIDNEY VALENTE LIMA - ME - Crédito: R\$14.830,08; TUBOCONE INDUSTRIA E COMERCIO - Crédito: R\$1.198,78; FORTSCREEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS - Crédito: R\$9.377,75; BONOR INDUSTRIA DE BOTÕES NORDESTE S/A - Crédito: R\$22.199,95; MUNIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Crédito: R\$15.702,08; PETTENAT S/A INDUSTRIA TÊXTIL - Crédito: R\$11.208,71; SASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Crédito: R\$11.991,16; FRAMPLAST INDUSTRIA E COM. DE PLAST. FS GUARULHOS - Crédito: R\$1.500,00; INDUSTRIA TÊXTIL ALBERCAN LTDA - Crédito: R\$5.313,28; TRILHA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO - Crédito: R\$5.532,41; MENEGOTTI INDUSTRIAL LTDA - Crédito: R\$61,53; ENJEPLASTIC - ENJETORA DE RELEVOS LTDA - Crédito: R\$2.598,88; CONFECÇÕES ROTA DO SOL LTDA - Crédito: R\$48.934,36; CREAÇÕES KELMAN LTDA - Crédito: R\$2.628,00; ALPARGATAS SANTISTA TÊXTIL S/A - Crédito: R\$35.765,80; COMPANHIA TÊXTIL SÃO JOANENSE - Crédito: R\$12.405,76; HUANG COM. DE COUROS LTDA - Crédito: R\$435,00; GENESIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODS. QUÍMICOS - Crédito: R\$619,80; HOROS INDUSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA - Crédito: R\$969,00;**

MINERVA COLOR BRASIL LTDA - Crédito: R\$12.657,70; AZOR COMERCIO E INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA - Crédito: R\$8.462,37; COTEFOR S/A - Crédito: R\$139.976,73; TF COMERCIO DE EMBALAGEM PLÁSTICA - Crédito: R\$8.320,40; VINE TEXTIL S/A - Crédito: R\$78.914,34; MÃOS COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA - Crédito: R\$2.997,00; TÊXTIL MATEC CONFECÇÕES LTDA - Crédito: R\$4.954,20; SOPORT MONDO TÊXTIL E CONFECÇÕES - Crédito: R\$82,00; SANCRIS LINHAS E FIOS LTDA - Crédito: R\$2.867,55; TIL TRABALHO INDUSTRIA LTDA - Crédito: R\$12.988,97; HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA - Crédito: R\$36.247,33; SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA - Crédito: R\$978,69; MALHARIA SANTA INÊS LTDA - Crédito: R\$334.352,71; ATLANTA DISTRIBUIDORA DE MEIAS - Crédito: R\$4.259,20; SINTEQUIMICA DO BRASIL LTDA - Crédito: R\$16.163,65; BHS NORD LTDA - Crédito: R\$307,30; CIMUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - Crédito: R\$1.443,02; MARIA HELENA QUEIROS - CAEJBU - Crédito: R\$945,60; CORPO EM MOVIMENTO IND. E COMÉRCIO - Crédito: R\$9.555,28; STAR WORD CONFECÇÕES LTDA - Crédito: R\$6.473,32; ENSAQ - EMBALAGENS PLAST. IND. E COMÉRCIO - Crédito: R\$1.081,00; MARIA THEREZA GROHMANN MALUF - Crédito: R\$3.988,43; TCNOBLU IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÕES - Crédito: R\$34.570,03; RAIMUNDO MACÁRIO F. DA SILVA - Crédito: R\$22,50; BRITTO ESTAMPARIA E COMERCIAL LTDA - Crédito: R\$7.270,00; STICK ACESSÓRIOS DE SURF - ME - Crédito: R\$994,00; TOP CITY COMERCIO E INDUSTRIA - Crédito: R\$3.594,50; MARIA CHICKINHA CONFECÇÕES LTDA - Crédito: R\$11.849,84; COMBUSTÍVEL JEANS IND. COM. - Crédito: R\$23.419,15; CICLO IND. COM. LTDA - PIT BUL - Crédito: R\$50.009,41; MAGEM COMUNICAÇÃO GRÁFICA - Crédito: R\$2.322,08; L'LAV LAVANDERIA (LÚCIO TEIXEIRA LIRA-ME) - Crédito: R\$3.329,54; FP IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - Crédito: R\$53.127,92; MALHAS ARTEFIL (ZEIDAN SILVA &) - Crédito: R\$1.815,90; SELENE INDÚSTRIA TÊXTIL S/A - Crédito: R\$34.298,95; ALCANTEVI COMERCIAL LTDA - ME - Crédito: R\$1.350,00; CASTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES - Crédito: R\$3.339,40; MC DIST. PRODS. SERIGRÁFICOS (LUCIENE) - Crédito: R\$214,00; ETIQTETEXTIL SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - Crédito: R\$48.737,75; MOGK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS - Crédito: R\$9.955,31; ATLANTA INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - Crédito: R\$3.903,90; TEC-LICEL TECELAGEM LTDA - Crédito: R\$9.580,32; TEBASA S.A. - MATRIZ - Crédito: R\$633,00; UNIÃO QUÍMICA DO BRASIL LTDA - Crédito: R\$200,10; SETON W. H. B. DO BRASIL LTDA - Crédito: R\$256,96; IMPRESSOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Crédito: R\$1.264,80; QUALYGRAF EDITORA E GRÁFICA - Crédito: R\$4.044,74; EDITORA GRÁFICA VT LTDA - Crédito: R\$12.332,50; ROCH ART ATELIER - ANTÔNIO F. DA - Crédito: R\$889,60; TENYL TECIDOS TÉCNICOS LTDA - Crédito: R\$1.518,40; TRACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PA - Crédito: R\$1.575,00; MC BRINDES COM. DE PROD. SERIGRÁFICOS - Crédito: R\$2.156,40; LAGUS COMÉRCIO DE MATERIAL GRÁFICO - Crédito: R\$292,00; SAN DOMINGOS COM. DE MALHAS E CONFEC. - Crédito: R\$264,44; TECIDOS VOTEX FIAÇÃO ALPINA LTDA - Crédito: R\$330,33; MALHAS ARTEFIL IND. MALHAS JABOATÃO LTDA - Crédito: R\$2.023,88; TECOTEX BRASIL COMERCIAL LTDA - Crédito: R\$3.794,37; MYACHE CONFECÇÕES LTDA-ME - Crédito: R\$13.846,00; CRISTALLO COM. INT. LTDA - Crédito: R\$1.748,03; POLTEX POLIDO TÊXTIL S/A - Crédito: R\$161,66; MODART CONFECÇÕES LTDA - Crédito: R\$24.608,80; NOBRE METAIS IND. COM. MET. - Crédito: R\$619,00; KWIKASSAIR CARGAS EXPRESSAS - Crédito: R\$226.709,52; BIG BLUE COMÉRCIO LTDA - Crédito: R\$85.440,26; RR FOTOLITOS LTDA - Crédito: R\$1.319,40; CABINE DE OURO MATERIAIS DE DECORAÇÃO LTDA - Crédito: R\$1.090,60; APIGUANA MÁQUINAS E FERRAMENTA - Crédito: R\$1.245,78; EDITORA PEIXES LTDA - Crédito: R\$18.800,00; SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Crédito: R\$290,00; FARIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - Crédito: R\$1.761,16; WORK CLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Crédito: R\$5.004,12; COSMMOS DO BRASIL PRODUÇÃO EDITORA - Crédito: R\$687,50; SEMPRE LIMPO LTDA - Crédito: R\$450,00; ABC DISTRIBUIDORA S/A - Crédito: R\$1.907,48; STRINNA S. A. IND. COM. DE PAPÉIS - Crédito: R\$1.182,45; ATLAS COPCO BRASIL LTDA - Crédito: R\$2.160,98; COMERCIAL DRAGÃO DOS PARAFUSOS - Crédito: R\$144,96; E & E INFORMÁTICA LTDA - Crédito: R\$85,10; LIGUE TAXI - Crédito: R\$157,78; FARMÁCIA ROGEYNA LTDA - Crédito: R\$1.091,66; LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA - Crédito: R\$247,70; SCI - EQUIFAX DO BRASIL LTDA - Crédito: R\$5.040,16; NEISILK IND. E COM. DE PRODS. SERIGRÁFICOS - Crédito: R\$10.138,41; CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA - Crédito: R\$3.752,59; EMPRESA SANTO ANTÔNIO LTDA - Crédito: R\$27.244,77; OTIAM

EQUIPAMENTOS SERIGRÁFICOS LTDA - Crédito: R\$17.640,00; COLORGRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Crédito: R\$6.110,00; SERVIX INFORMÁTICA SERVIÇOS LTDA - Crédito: R\$4.499,55; WR EDITORA E REPRES. COMERCIAL - Crédito: R\$1.000,00; ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - Crédito: R\$5.454,89; ALTA RESOLUÇÃO CONSULTORIA S/C - Crédito: R\$2.591,31; RETA IMPORTADORA LTDA - Crédito: R\$26.693,97; SINAL SERVICE LTDA - Crédito: R\$1.768,77; SERASA - CENTRAL DE SERV. DO BANCOS S/A - Crédito: R\$84,70; SERVAL VIGILÂNCIA LTDA - Crédito: R\$193,21; GMC EMPREEND. COM. E SERVIÇO LTDA - Crédito: R\$1.205,22; COMERCIAL PLASTICAR LTDA - Crédito: R\$570,00; ODONTO SYSTEM - Crédito: R\$9.190,51; UNIMED DE FORTALEZA - Crédito: R\$4.288,43; VIA PLÁSTICOS LTDA - Crédito: R\$1.346,00; LOCAL PUBLICIDADE LTDA - Crédito: R\$380,00; ELETRÔNICA POLO LTDA - Crédito: R\$2.037,00; HAP VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - Crédito: R\$9.360,60; MS TRANSPORTES TURISMO LTDA - Crédito: R\$10.389,60; VEST VESTUÁRIO MASCULINO LTDA - Crédito: R\$6.652,04; MAR VERDE IND. E COMÉRCIO LTDA - Crédito: R\$16.424,31; GEISA MARA BATISTA FERNANDES - Crédito: R\$6.983,65; TEC BORD BENEF. DE BORDADOS - Crédito: R\$10.472,83; SIFRONIO TEIXEIRA DOS SANTOS - Crédito: R\$29.318,64; FLYING BLUE IND. COM. REP. LTDA - Crédito: R\$3.111,60; FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS - Crédito: R\$5.106,55; FARRA IND. COM. CONFECÇÃO LTDA - Crédito: R\$1.908,17; GRANVILLE CONFECÇÃO LTDA - Crédito: R\$4.106,61; WEST WIND IND. COM. DE ROUPAS LTDA - Crédito: R\$1.751,79; ROBERTO LEANDRO DE DEUS - ME - Crédito: R\$902,40; STAMPARTE ESTAMPARIA TEXTIL LTDA - Crédito: R\$1.957,00; LUCIANA PEREIRA QUEIROZ - ME - Crédito: R\$9.143,52; CAMISARIA FIRENSE LTDA - Crédito: R\$17.030,79; VIA CAPS CONFECÇÕES LTDA - Crédito: R\$11.182,80; IMAGEM COMUNICAÇÃO GRÁFICA - Crédito: R\$3.437,28; ARTEFATOS DE METAIS IND. E COM. LTDA - Crédito: R\$264,00; PIT BULL COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - Crédito: R\$8.033,24; PAULO SANTAROSA & CIA LTDA - Crédito: R\$2.517,15; DOMINGOS ARAÚJO NETO IND. E COM. REP. - Crédito: R\$17.353,15; EDILEUDA VIEIRA FREITAS - DISK AVIAMENTOS - Crédito: R\$544,41; VANDEJAMILTON GONÇALVES - Crédito: R\$1.471,20; WELLINGTON LINS ALBUQUERQUE - Crédito: R\$2.497,60; UNIJEANS IMPORT. EXPORT. IND. E COM. LTDA - Crédito: R\$4.988,30. SENTENÇA: "Vistos. Tratam os autos de pedido de concordata preventiva ajuizado pela SAND BEACH INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, empresa comercial devidamente caracterizada na inicial e regularmente representada, que oferece pagamento integral (100%) aos credores, no prazo de dois anos, sendo 2/5 (40%) no final do primeiro ano e 3/5 (60%) no final do segundo ano. A inicial foi protocolada e distribuída em 14 de dezembro de 2001. Aduz, em síntese, a Autora, que em virtude da eficiência de seus sócios conseguiu superar todas as dificuldades decorrentes das crises econômicas e dos fracassados planos impostos pelo Governo. Inobstante tal fato, aduz, ainda, que houve forte retração de vendas, e a elevada taxa de juros inviabiliza a obtenção de recursos para o capital de giro, estando, assim, momentaneamente, com dificuldades financeiras. Juntou vários documentos, inclusive os livros obrigatórios e os balancetes. Necessário consignar, por oportuno, que a conjuntura econômica atual é favorável às atividades comerciais e industriais do País, de um modo geral, notadamente, diante do levantamento recente feito pelo IBGE, segundo o qual, no ano próximo passado, ou seja, o ano 2000, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro fechou em 4,20%, em decorrência do crescimento de 2,90% na agropecuária, 4,79% na indústria e 3,61% nos serviços. Impende registrar, ainda, que o Estado do Ceará, pelos cálculos da Fundação Instituto de Planejamento do Ceará (IPLANCE), teve o PIB da ordem de 5,30%, ou seja, cerca de R\$26,5 bilhões, crescendo mais do que a média nacional, vale dizer, ficou em terceiro no ranking de desempenho com 14,90%. É cediço, contudo, que mesmo na atual conjuntura, fatores variados tem levado muitas empresas à quebra, decorrentes, por exemplo, da concorrência com empresas estrangeiras, da ausência de controle rígido dos custos, da diferença de qualidade de alguns produtos nacionais e importados, a excessiva carga tributária. Registre-se, por oportuno, que a crise de energia elétrica brasileira e o consequente racionamento imposto à população, notadamente, as empresas, gerou e continuará a gerar ao longo dos anos graves reflexos, capazes de levar, com certeza, algumas sociedades comerciais a situações financeiras difíceis, exigindo de seus representantes legais grande esforço para resgatá-las dessas situações. Com o fito de amenizar conjunturas semelhantes a estas é que foi concebida a concordata, desde o anteprojeto apresentado em 1939, vindo depois a ser transformado no Decreto Lei nº 7.661/45, ou seja, como um favor que a lei concede ao devedor honesto e de boa-fé, que se encontra, momentaneamente, impossibilitado de pagar os seus credores, desde que

preencha algumas condições previamente estabelecidas, evitando-se, assim, a quebra, e as drásticas consequências advindas da mesma, inclusive sociais, com o desemprego em massa. É necessário, pois, que as exigências estipuladas em lei estejam devidamente cumpridas. Necessário consignar, de logo, que a presente apreciação é preliminar, não acarretando nenhum vínculo com a decisão a ser proferida futuramente, sobre a concessão ou não da concordata. No caso, sub examine, a Suplicante possui ativo superior ao passivo quirografário, conforme prova acostada aos autos, à primeira vista, o que leva a crer que a concordata poderá atender aos reclamos de todos os interessados, haja vista que, com a falência, impõe-se grande prejuízo aos credores, como também ao próprio Estado, em vista da questão social e econômica que decorre do desemprego em massa de trabalhadores. Acrescente-se, ademais, que os demais requisitos exigidos por lei também se encontram preenchidos, ao que tudo indica e, no tocante aos títulos protestados, verifica-se que o foram em um pequeno número, cujos valores são de pequena monta, ou seja, apenas R\$7.310,76. Aliás, sobre o tema já decidiu o e. Tribunal de Justiça do Ceará, tendo como Desembargadora Relatora a eminente ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS: **“Concordata preventiva. Mesmo existindo títulos protestados, há a possibilidade de ser ela decretada, ao invés da falência, em se tornando evidente serem menores os prejuízos causados aos credores. Agravo de instrumento provido.”** No mesmo sentido, é o entendimento pacificado do e. Tribunal de Justiça de Santa Catarina: **“Concordata preventiva. Nítida tendência jurisprudencial de abrandamento do teor do inciso IV do art. 158 da Lei de Falências, exigente de inexistência de títulos protestados para deferimento do favor legal (TJSP, ADCOAS, n. 128.027 e TJSC, JC 38/351). O preceito, rigoroso – não distinguindo protesto ocasional ou fortuito, ou ainda protesto distinguido nas proximidades do ajuizamento do pedido de concordata, de reiteradas e seguidas ocorrências da espécie, estas sim a evidenciarem nítido e contumaz inadimplemento de obrigações comerciais – tem sido abrandado pelo Judiciário, não só em atenção à excepcionalidade do fato, como porque não há interesse social na eclosão de falências. Despacho agravado que, posto não agrida a lei, choca-se com essa tendência a jurisprudência “fonte mais geral e extensa de exegese” segundo autorizada doutrina. Imperativo de aplicação da lei por forma a adequá-la às realidades sociais, a que não pode estar indiferente o Juiz, como intérprete e aplicador da norma legal e presente a grave conjuntura econômica por que atravessa o País. Provimento do agravo para decidir-se não ser óbice ao processamento da concordata da agravante a existência de títulos contra ela protestados no período de 60 (sessenta) dias que antecederam ao pedido.”** Por outro lado, mister se faz consignar, que o Magistrado, por ser detentor do poder de cautela, deve adotar, de pronto, todas as medidas necessárias a garantir o regular processamento do feito. Entende-se, assim, que é possível recair a nomeação de comissário dentre outras pessoas que não sejam os três maiores credores, posto que, de logo, facilmente o Juiz poderá avaliar a idoneidade dos mesmos. CAIO GRACCHO BARRETO JUNIOR tem esse entendimento: **“Portanto, como anteriormente concluído, é lícito ao magistrado nomear pessoa idônea, de sua inteira confiança, para o cargo de comissário, não estando rigidamente preso à escolha entre os maiores credores.”** Ao discorrer sobre a nomeação do síndico, no tocante aos maiores credores, cujas disposições se aplicam também ao comissário, J. C. SAMPAIO DE LACERDA preleciona: **“A nomeação do síndico – ponto essencial de todo o sistema falimentar – não pode ficar a mercê de critérios interpretativos restritos. E o juiz tem que agir no interesse geral do êxito absoluto do processo falimentar. Se assim não o fizer, ruirá por terra todo o sistema legislativo e os processos falimentares passarão a ter, como em geral ocorre, um andamento moroso e inexplicavelmente tumultuado, trazendo, em consequência, o verdadeiro descrédito na atuação da justiça.”** Adiante arremata o referido autor: **“Assim, a nomeação de três credores totalmente desconhecidos do magistrado e a recusa sucessiva deles poderá muita vez, servir de amparo a medidas protelatórias, em detrimento do interesse público, capazes de transformar um processo que estaria destinado a correr com segurança e êxito num processo desacreditado e ruinoso.”** Por fim, convém consignar que este Juízo, neste momento, como já dito anteriormente, não está a decidir sobre a concessão ou não da concordata, que só será feita em momento oportuno, nos termos do art. 174 da Lei de Falências. Assim, o despacho que ordena o processamento da concordata, por não resolver nenhuma questão incidente, conforme orientação pacífica do Superior Tribunal de Justiça, é irrecorrível, em sendo assim, descabe a ouvida do Ministério Público, o qual se manifestará, todavia, antes da decisão concessiva ou não da mesma. **ISTO POSTO**, determino o **processamento** da concordata preventiva, por se encontrarem presentes os requisitos constantes dos arts. 156, 158, 159 e 160 do Decreto-Lei 7.661/45, não incidindo na espécie, por outro lado, nenhum dos impedimentos enumerados

no art. 140 da referida norma. Contudo, condiciono o processamento a juntada em 72 horas do livro de inventário e da certidão criminal. Ordeno, de já, a suspensão de todas as ações e execuções porventura em tramitação contra a Suplicante, por créditos sujeitos aos efeitos da concordata, ressalvado o disposto no art. 161, § 2º da Lei Falimentar e tenho por vencidos, antecipadamente, todos os créditos quirografários. Fixo, ainda o prazo de vinte (20) dias para os credores quirografários apresentarem as declarações e documentos justificativos dos seus créditos. Nomeio, outrossim, COMISSÁRIO Maurício Benevides Filho, profissional devidamente cadastrado perante a Secretaria desta Vara e fixo a sua remuneração em 1/3 do percentual de 6% do passivo quirografário. Intime-se para prestar o compromisso devido em 24 horas, devendo indicar perito para proceder a perícia. Expeça-se o devido edital (L.F., art. 161, § 1º, I) que deverá ser afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação local. Exp.int.nec. Fortaleza, 27 de dezembro de 2001. Cláudio de Paula Pessoa. Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas.” Fortaleza, 07 de janeiro de 2002. Eu, (Evonalda Rodrigues de Sousa Barbosa), Aux. Judiciário, mat. 001912, o digitei, e eu, (Paulo Adriano Siqueira Braga), Diretor de Secretaria, mat. 200901, o subscrevo.

Dra. Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima

Juíza de Direito, respondendo

Pub. DJ dias 18/01 e 28/01/2002

## VARAS CRIMINAIS

### SECRETARIA DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200001117475 ()

Fortaleza, 15 de janeiro de 2002

O(A) Dr(a). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA Juiz(a) de Direito da DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por no meacao legal, etc.FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca MARCOS ROGERIO MACHADO DE LIMA, BRASILEIRO, SEPARADO(A), COMERCIANTE, natural de RECIFEPE, filho(a) de FRANCISCO LAURILO e MARIA JOSE MACHADO DE LIMA, data do nascimento 09/05/1972 residente na RUA MARIO SILVEIRA, 142 BAIRRO JOQUEI CLUBE como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART180RECEPTACAO CAPUT e ART.311 CAPUT AMBOS DO CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrarse ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 1o.o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria, as 13:30 horas do dia 26/3/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE, o digitei. SUBSCREVO MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretor da secretaria.

IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

### SECRETARIA DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200001118820 ()

Fortaleza, 15 de janeiro de 2002

O(A) Dr(a). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA Juiz(a) de Direito da DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por no meacao legal, etc.FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca RENATO CABRAL DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SERVENTE, natural de FORTALEZACE, filho(a) de RAIMUNDO NONATO DA SILVA e ELIETE DOS SANTOS CABRAL data do nas cimento 28/04/1981 residente na RUA OLIVEIRA FILHO, 860 CASA 4686 PRAIA DO FUTURO como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART331 DESACATO CAPUT. Que

expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrarse ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 10.º andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 Água Fria, às 13:30 horas do dia 1/3/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE, o di gitei. SUBSCREVOMARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretora da secretaria.

IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA  
JUIZ(A) DE DIREITO

## VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

3ª. Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza  
Origem: 3ª. Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza  
Processo n.º: 2001.03.00593-5  
Ação: Adoção  
Prazo: 20 (vinte) dias

O Dr. Francisco Gurgel Holanda, Juiz de Direito respondendo pela 3ª. Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou o seu conhecimento deva pertencer que perante este Juízo tramita o Processo de Adoção requerida por José Ivan do Amaral e Lindalva Madeira Matos em favor da menor MAYRA MADEIRA DE OLIVEIRA, nascida em 08/10/90, filha de Israel Silva de Oliveira e Mônica Madeira de Oliveira, tendo o MM. Juiz despachado os Autos, determinando a expedição do presente Edital de Citação e, através do qual, ficam CITADOS, tendo em vista sua não localização, o Sr. ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA e a Sr. LINDALVA MADEIRA MATOS para que, no prazo de 10 (dez) dias, conteste, caso desejem, a referida Ação, oferecendo resposta escrita, instruindo-a com os documentos necessários, e acompanhar o Processo até seu julgamento final, sob pena de ser julgado procedente o Pedido.

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em 11 de janeiro de 2002. O qual, para constar, eu, Hérbio Lopes Ferreira, Atendente Judiciário, matrícula n.º. 201482-1/6, digitei. E eu, Francisco Djalma Soares Júnior, Diretor de Secretaria, matrícula n.º. 012049.1.2, subscrevi.

Francisco Gurgel Holanda  
Juiz de Direito

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ACARAU

##### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Criminal, Proc. n.º 2001.032.00527-7

A DOUTORA IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, MM Juíza titular da Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pela Dra. Promotora de Justiça desta Comarca: JAILTON CARLOS CHAVES, brasileiro, solteiro, mototaxista, portador da Carteira de Identidade n.º 1700617-89 SSP-CE, nascido em 29/01/1971, filho de Francisco José Chaves e Maria da Conceição Chaves, com residência na Rua São José, s/n.º, Rodagem, Acaraú/CE, atualmente em lugar incerto em

não sabido, como incurso nas sanções do Artigo 310 do CTB, e pelo que, nos termos do Artigo 361, combinado com o Artigo 365, parágrafo único do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias, ficam os mesmos denunciados CITADOS, a fim de tomarem conhecimento da Ação e comparecerem perante este Juízo, na Sala de Audiências do Fórum Judiciário Local, sito na Praça Manoel Duca da Silveira, s/n.º (altos), nesta cidade e Comarca de Acaraú/CE, no dia 05 de Fevereiro de 2002, às 08:30 horas, para ser interrogado e se ver processar até final julgamento, sob pena de revelia. Acaraú, 29 de outubro de 2001. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo.

IJOSIANA CAVALCANTE SERPA  
Juíza de Direito

\*\*\*

##### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Criminal, Proc. n.º 2001.032.00108-5

A DOUTORA IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, MM Juíza titular da Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pela Dra. Promotora de Justiça desta Comarca: JAILTON CARLOS CHAVES, brasileiro, solteiro, mototaxista, natural de Acaraú/CE, nascido em 29.01.1971, portador da Carteira de Identidade n.º 1700617-89 SSP/CE, filho de Francisco José Chaves e de Maria da Conceição Chaves, com residência na Rua São José, s/n.º, Rodagem, Acaraú/CE, atualmente em lugar incerto em não sabido, como incurso nas sanções do Artigo 351, caput, do Código Penal Brasileiro, e pelo que, nos termos do Artigo 361, combinado com o Artigo 365, parágrafo único do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias, fica o mesmo denunciado CITADO, a fim de tomar conhecimento da Ação e comparecer perante este Juízo, na Sala de Audiências do Fórum Judiciário Local, sito na Praça Manoel Duca da Silveira, s/n.º (altos), nesta cidade e Comarca de Acaraú/CE, no dia 21 de Março de 2002, às 12:00 horas, para ser interrogado e se ver processar até final julgamento, sob pena de revelia. Acaraú, 16 de janeiro de 2002. Eu, Francisco Edmilton Ripardo da Silveira, Atendente Judiciário; e eu, Valéria Oliveira Gomes Arruda, Diretora de Secretaria em Exercício, o fiz digitar e subscrevo.

IJOSIANA CAVALCANTE SERPA  
Juíza de Direito

#### COMARCA DE ACOPIARA

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 30 DIAS "JUSTIÇA GRATUITA"

O Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz Auxiliar respondendo pela 1ª. Vara, desta Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou deles o conhecimento tiverem, que por parte de MARIA LIMA DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, residente na Rua Santa Isabel, 57, Acopiara-CE, através de seu patrono, Dr. José Antonio Uchoa de Albuquerque, foi requerida uma de Pedido de Tutela, Processo Cível Nº 2001.001.00177-6(01116/01) tendo como requerido o Sr. ERIVAN FERREIRA TEIXEIRA, filho de João Evangelista Teixeira e de Lúcia Ferreira Teixeira, e segundo consta dos autos que o requerido supra qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, razão pela qual mandou a MMA. Juíza expedir o presente Edital a fim de que o requerido fosse INTIMADO da Sentença, cuja parte dispositiva é a seguinte: "...Assim sendo julgo improcedente a presente ação, condenando a autora MARIA LIMA DA SILVA como litigante de má fé, conforme art. 17, II do CPC. Intimar FRANCISCA JOCA DA SILVA e EDMILSON PAULINO DA SILVA, a fim de manifestarem interesse em exercerem o munus de Tutela de VALENTINO NETO". Após o trânsito em julgado archive-se estes autos. P. R. I. Acopiara-CE, 20 de dezembro de 2001. Ass. Dra. Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito." E para que chegue ao conhecimento de todos, presente Edital será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum, lugar de costume para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acopiara-CE, aos 16 dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois (2.002). Eu, P. Jr. (Auxiliar

Judiciário), o digitei. Eu, Viviane Pinheiro de Souza Rosa, (Diretora de Secretária), e subscrevi.

**Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR**

Juiz Auxiliar resp pela 1ª Vara

## COMARCA DE CARIRÉ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

Processo nº 593/97 (1997.064.00025-3)  
Ação de Inventário

O M.M. Juiz Respondendo pela Comarca de Cariré, Dr. Pedro Pecy Barbosa de Araújo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital de intimação virem, ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da Única Vara de Cariré, uma Ação de Inventário nº 593/97, onde figura como inventariante o Sr. Roseno Ferreira de Sousa (Espólio de Maria Francisca de Brito); INTIMA os seguintes herdeiros: LUIZ FERREIRA DE SOUSA e GREGÓRIO FERREIRA DE SOUSA, todos residentes em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o constante das últimas declarações retificadas, que repousam às fls. 122-123, da presente ação. E para constar foi expedido o presente EDITAL que será afixado no local átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Comarca de Cariré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, **Mardônio Ribeiro de Melo**, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, **Isla Mônica Feitosa Bezerra**, Diretora de Secretária, o subscrevi.

**Dr. Pedro Pecy Barbosa de Araújo**  
Juiz respondendo

## COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Bel. **Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves**, MM. De Direito da comarca Vinculada de Guaramiranga, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramita uma AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, tombada nesta Secretaria de Vara Única sob o n.º 0559/01 (2001.178.00219-1), requerida por **LUCIANO MORENO DOS SANTOS E ANGELA MARIA ACYIOLI MAIA BOAVENTURA**, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro, ela professora, residentes e domiciliados à Av. Historiador Raimundo Girão, n.º 700, apto. n.º 2101 - Praia de Iracema, Fortaleza/CE, por nomeação legal - Dr. Francisco Marcélio de Almeida Farias - OAB/CE 6478, alegando os mesmos na inicial respectiva, serem possuidores de uma faixa de terra situada no sítio denominado **BETÂNIA**, localizado no município de Guaramiranga/CE, com uma área total de 5652,00 metros quadrados, limitando-se e confrontando-se ao **NORTE**: com terras do Sr. **Elandro Ribeiro Mendes**, residente no "Sítio Betânia", com uma extensão de 165,00 metros; ao **SUL**: com terras do Sr. **José Lino Neto**, residente no "Sítio Betânia", com uma extensão de 56,00 metros; e estrada da Betânia - Guaramiranga, com uma extensão de 76,75 metros; ao **LESTE**: com terras do Sr. **Josenir Júnior**, residente no "Sítio Betânia", com uma extensão de 36,15 metros; e ao **OESTE**: com terras do Sr. **José Barbosa de Sousa**, residente no "Sítio Betânia", com uma extensão de 60,45 metros, e para que não aleguem de futuro ignorância sobre a tramitação do feito, vai o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, publicado em local de costume, nesta Comarca, bem como junto ao Diário da Justiça, deste Estado, através do qual ficam **CITADOS** todos os herdeiros e confinantes do imóvel, aqueles em que presumivelmente estejam transcritos ou registrados dito imóvel, finalmente, qualquer outros possíveis interessados, incertos e não sabidos, seus herdeiros e sucessores, extensiva esta citação a seus cônjuges, os que casados forem, ficando cientes da tramitação do feito e, querendo, venham contestá-lo no prazo de lei, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelos autores, prevalecendo esta citação, para todos os termos e atos processuais até final julgamento, sob pena de revelia e confesso. Dado e passado nesta cidade e comarca Vinculada de Guaramiranga/CE, aos cinco

(05) dias, do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, **Mônica Maria Cavalcante**, Funcionária Pública - Requisitada, o digitei. Eu, **Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves**, Juiz de Direito, o subscrevi.

**Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE IGUATU

- 1ª VARA

### FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 1999.012.01011-0 - AUTOS DE: EXECUÇÃO - PARTES: FAZENDA ESTADUAL x ALBERICO DOUZINHO DOS SANTOS. O DOUTOR DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Secretária da 1ª Vara tramita os autos da ação acima declinada, sendo exequente a Fazenda Estadual e como executado ALBERICO DOUZINHO DOS SANTOS, CGC 41.565.961/0001-20, có-responsável ALBERICO DOUZINHO DOS SANTOS, CPF 248.920.503-00, quantia devida R\$2.811,12 (Dois mil oitocentos e onze reais e doze centavos), natureza da dívida execução fiscal, nº de inscrição na dívida ativa 1996.00308-9, data 11/05/1999. E, como consta dos autos que o executado e seu có-responsável encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou este Juízo a expedição do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, visando a CITAÇÃO do executado e de seu có-responsável para pagar no prazo de 05 (cinco) dias a dívida acrescida de juros, multa de mora e encargos, ficando por este ciente que a sede deste Juízo é situado na Rua José Amaro, s/n - Bairro Bugi, CEP 63 500-000, Fone/FAX 581-1426, Iguatu/CE, com expediente de 08 às 14 horas. O QUE CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, 16/01/2002. Eu, **José Gomes de Oliveira**, Aux. Jud. o digitei. E eu, **Luciana Félix Teixeira**, Diretora de secretaria o subscrevi.

**Djalma Sobreira Dantas Júnior**  
Juiz de Direito 2ª Zona Jud resp.

\*\*\*

### FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 1999.012.01736-0 - AUTOS DE: EXECUÇÃO - PARTES: FAZENDA ESTADUAL x JAELY COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. O DOUTOR DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Secretária da 1ª Vara tramita os autos da ação acima declinada, sendo exequente a Fazenda Estadual e como executado JAELY COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA., CGC 00.829.114/0001-49, có-responsáveis ANTONIO JAYSON GONÇALVES QUEIR, CPF 472.355.353-34, ELINALDO MOREIRA DA SILVA, CPF 618.562.663-20, quantia devida R\$1.716,32 (Um mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), natureza da dívida execução fiscal, nº de inscrição na dívida ativa 1997.09174-7, data 24/05/1999. E, como consta dos autos que o executado e seus có-responsáveis encontram-se em lugar incerto e não sabido, determinou este Juízo a expedição do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, visando a CITAÇÃO do executado e de seu có-responsável para pagar no prazo de 05 (cinco) dias a dívida acrescida de juros, multa de mora e encargos, ficando por este ciente que a sede deste Juízo é situado na Rua José Amaro, s/n - Bairro Bugi, CEP 63 500-000, Fone/FAX 581-1426, Iguatu/CE, com expediente de 08 às 14 horas. O QUE CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, 16/01/2002. Eu, **José Gomes de Oliveira**, Aux. Jud. o digitei. E eu, **Luciana Félix Teixeira**, Diretora de secretaria o subscrevi.

**Djalma Sobreira Dantas Júnior**  
Juiz de Direito 2ª Zona Jud resp.

\*\*\*

**FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

PROCESSO Nº 1999.012.02365-3 - AUTOS DE: EXECUÇÃO - PARTES: FAZENDA NACIONAL x DIMOL DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA. O DOUTOR DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara tramita os autos da ação acima declinada, sendo exequente a Fazenda Nacional e como executado DIMOL DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA., CGC 09.421.264/0001-93, có-responsável DAMIANA DINIZ COSTA, CPF 248.914.873-72, quantia devida R\$3.288,10 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos), natureza da dívida execução fiscal, nº de inscrição na dívida ativa 30 2 98 003544-48, data 25/10/1999. E, como consta dos autos que a executada e seu có-responsável encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou este Juízo a expedição do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, visando a CITAÇÃO da executada e de seu có-responsável para pagar no prazo de 05 (cinco) dias a dívida acrescida de juros, multa de mora e encargos, ficando por este ciente que a sede deste Juízo é situado na Rua José Amaro, s/n - Bairro Bugi, CEP 63 500-000, Fone/FAX 581-1426, Iguatu/CE, com expediente de 08 às 14 horas. O QUE CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, 16/01/2002. Eu, José Gomes de Oliveira, Aux. Jud. o digitei. E eu, (Luciana Félix Teixeira), Diretora de secretaria o subscrevi

Djalma Sobreira Dantas Júnior  
 Juiz de Direito 2ª Zona Jud resp.

**COMARCA DE ITAPAJÉ**

**EDITAL DE LEILÃO**  
**PRAZO: 20 DIAS**  
**AUTOR: ISENTO**

Proc. nº 0000.014.00943-9 (706/95)

A Dra. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária de Caucaia-CE., Respondendo pela Secretaria de Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, Por título legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Leilão com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia vinte e sete (27) de Fevereiro de 2002, às 12:00 horas, no Fórum Des. Virgílio Firmeza, sito à Rua São Francisco, nº 104, nesta cidade, fará vender em único Leilão Público, por preço superior ao da avaliação, qual seja, de dez mil reais (R\$ 10.000,00), ou maior lance, o bem a seguir descrito, penhorado nos autos da Ação Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS), contra SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAPAJÉ-CE., em curso por este Juízo, a saber: "Um prédio situado à Rua Tab. José Pinto Cavalcante, nº 327, Bairro de Fátima, nesta cidade, com duas (02) portas de frente, quatro (04) janelas ao lado esquerdo e uma (01) porta ao lado direito, medindo dito prédio dez metros (10m) de frente, por quinze metros (15m) de comprimento, tendo 150m<sup>2</sup> de área coberta, de construção própria do executado, em terreno próprio, medindo dez metros (10m) de frente por vinte e cinco metros (25m) de comprimento, perfazendo uma área de 250m<sup>2</sup>, limitando-se: na frente, com a Rua José Pinto Cavalcante; nos fundos, com a Rua Quintino Cunha; ao lado direito (nascente), com o prédio ambulatório pertencente ao mesmo sindicato, e ao lado esquerdo (poente), com um terreno desocupado, pertencente a referido sindicato, adquirido conforme matrícula nº 39, do Registro Imobiliário local". O presente Edital foi expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal - Proc. Cível nº 0000.014.00035-0 (021/95), em curso por este Juízo. E para que ninguém possa alegar ignorância, a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital que será devidamente publicado e que foi afixado no local de costume. Através deste, fica(m) intimado(s) o(s) executado(s), do Leilão supra mencionado, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Itapajé - CE., aos oito (08) dias do mês de Janeiro de dois mil e dois (2002). Eu, Irapuan Targino Nobre, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, (Rosânia Maria de Lima Rodrigues), Diretora

de Secretaria, o subscrevo.

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU  
 Juíza de Direito Auxiliar - Respondendo

**COMARCA DE ITAPIPOCA**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA virem ou dele conhecimento tiverem, que está se processando por este Juízo da Comarca de Itapipoca - Ce, os termos de uma Ação Cível - Processo nº 2471/01, em que figura como Promovente FRANCISCA ENEIDA RAMOS TEIXEIRA e Promovida MARIA DAS GRAÇAS SILVA. E estando a Promovida em lugar incerto e não sabido, conforme certidão meirinhah, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital para intimá-la do inteiro teor da Sentença a seguir transcrita: "Vistos etc. Devidamente citada para a Audiência Conciliatória, a Promovida deixou de comparecer na hora assinalada, dando causa à declaração de sua revelia, nos termos do art. 20 da Lei 9099/95. Face ao exposto, reputando verdadeiros os fatos alegados na inicial e consubstanciada no art. Supra, julgo procedente a Ação de Cobrança, condenando a Promovida ao pagamento da quantia de R\$ 45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos), após o trânsito em julgado desta sentença. Sem custo. Publicações e intimação em audiência. Intime-se a parte Promovida. Registre-se. Após as cautelas legais archive-se". E para conhecimentos de todos, vai o presente Edital afixado no local de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta Comarca de Itapipoca-Ce, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria Sílvia Aída Fernandes Coelho, Diretora de Secretaria, o digitei.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
 Juíza de Direito

**COMARCA DE ORÓS**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**PROCESSO N.º 2001.082.00116-0**  
**AÇÃO DE INTERDIÇÃO**  
**REQUERENTE: MARIA INEZ LIMA**  
**INTERDITADO: FRANCISCO FRANCINALDO LIMA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO, Juíza de Direito desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, por nomeação, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, foi prolatada Sentença às fls. 21/24 dos autos acima referenciados, aos 26 de setembro de 2001, decretando a Interdição de FRANCISCO FRANCINALDO LIMA, brasileiro, Cert. Nasc. Nº 1996, Livro A-20, fls. 536, natural de Orós/CE, nascido aos 20/12/1973, filho de Isac Correia Lima e Maria Inez Lima, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Amaro da Costa, nº 268, por ser o mesmo portador de psicose esquizofrênica (CID 295.9/9), impressão que se colheu em audiência realizada para interrogatório judicial, cujo termo expende-se às fls. 12, ratificada pelo laudo pericial incluso às fls. 17/18, bem como declarando o referido interditado absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 5º, nº II do CCB, sendo-lhe nomeada curadora, de acordo com o art. 454, parágrafo 3º do CCB, a Sra. MARIA INEZ LIMA, sob compromisso, cujo munus será exercido no âmbito de administração da vida civil do interditado, conforme limitação imposta na Decisão supra referida. Do que, para constar, foi passado o presente Edital, o qual será publicado por (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Orós/CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um

(2001 ). Eu, (a), Vanda Lima Favela, Diretora de Secretaria de Vara Única, fiz digitar e o subscrevi, após conferi-lo.

**Dra. SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO**

Juíza de Direito

PUB. DJ DIAS 08/01, 18/01 E 28/01/2002

\*\*\*

**JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO N.º 2001.082.00209-3

ACÇÃO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: RICARDO VIEIRA DA SILVA

INTERDITADO: MARIA IVANEIDE DA SILVA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO, Juíza de Direito desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, por nomeação, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, foi prolatada Sentença às fls. 25/28 dos autos acima referenciados, aos 30 de outubro de 2001, decretando a Interdição de **MARIA IVANEIDE DA SILVA**, brasileira, RG Nº 179.229-81-SSP/CE, natural de Jaguaribe/CE, nascida aos 22.06.1954, filha de Raimundo Nonato da Silva e Maria Nazaré da Silva, residente e domiciliada neste município, no Sítio Calado, por ser a mesma portadora de síndrome depressiva (CID 311/9/4), impressão que se colheu em audiência realizada para interrogatório judicial, cujo termo expende-se às fls. 15, ratificada pelo laudo pericial incluso às fls. 19/20, bem como declarando a referida interdita absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 5º, nº II do CCB, sendo-lhe nomeado curador, de acordo com o art. 454, parágrafo 3º do CCB, o Sr. **RICARDO VIEIRA DA SILVA**, sob compromisso, cujo munus será exercido no âmbito de administração da vida civil da interdita, conforme limitação imposta na Decisão supra referida. Do que, para constar, foi passado o presente Edital, o qual será publicado por (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Orós/CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, (a), Vanda Lima Favela, Diretora de Secretaria de Vara Única, fiz digitar e o subscrevi, após conferi-lo.

**Dra. SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO**

Juíza de Direito

PUB. DJ DIAS 08/01, 18/01 E 28/01/2002

**COMARCA DE PORANGA**

A Excelentíssima Senhora **Marília Lima Leitão Fontoura**, Juíza Substituta desta Comarca de Poranga, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que nesta data, observadas as disposições do Código de Processo Penal e Código de Divisão Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada em definitivo, a lista geral dos jurados que deverão servir nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativo ao ano de 2002.

Nº/ORDEM	NOME	PROFISSÃO	ENDEREÇO
1	Aderaldo Gomes de Almeida	F.Público	Bairro Betânia
2	Alafdes Rodrigues Martins	F.Pública	Antº Almeida Alves
3	Alessandra Alves Correia	F.Pública	Bernardino Gomes
4	Ana Claudia Rodrigues	F.Pública	Jusc. Kubistec
5	Ana Meire Moreira Marinho	F.Pública	Laurentino Marinho
6	Antonia de Maria Almeida Lima	F.Pública	Cel. Malaquias
7	Antonia Oliveira da Silva	F.Pública	Dr. Epitácio de Pinho
8	Antonia Rodrigues de Sousa	F.Pública	Dr. Epitácio de Pinho
9	Antonia Rodrigues Pereira	F.Pública	Cel. Malaquias
10	Antonia Sinhá Oliveira dos Santos	F.Pública	Dr. Epitácio de Pinho
11	Antonia Soares de Melo	F.Pública	Antº Almeida Alves
12	Antonia Vieira dos Santos	F.Público	Boa Esperança
13	Antonio Albino Diogo Leitão	F.Público	Santa Terezinha
14	Antonio Carreiro de Sousa	F.Público	Dr. Epitácio de Pinho
15	Antonio Euclides Bonfim Araújo	F.Público	Bairro Betânia
16	Antonio Gomes Almeida	F.Público	Bairro Betânia

17	Antonio Ramiro Vieira dos Santos	F.Público	Boa Esperança
18	Antonio Vagner Carreiro de Melo	F.Público	Cel. Malaquias
19	Antonio Valdir Gomes Lima	F.Público	Dr. Epitácio de Pinho
20	Dione Ribeiro Mourão	F.Público	Antº Almeida Alves
21	Edmilson Correia de Moraes	F.Público	Dr. Epitácio de Pinho
22	Edyna Aparecida Correia Marinho	F.Pública	Dr. Epitácio de Pinho
23	Fabiana Rodrigues de Moraes	F.Pública	Boa Esperança
24	Fábio Portela Aguiar	F.Público	Cel. Malaquias
25	Flávia Rodrigues Moraes Lima	F.Pública	Dr. Epitácio de Pinho
26	Francisca Márcia Rodrigues Chaves Almeida Alves	F.Pública	Antº
27	Francisca Raila Almeda da Silva	F.Pública	13 de maio
28	Francisca Vieira dos Santos	F.Pública	Boa Esperança
29	Francisco Adriano Pinho Melo	F.Público	Cabana do Século XX
30	Francisco Claudino Moraes Carreiro Kubistec	F.Público	Jusc.
31	Francisco Chagas Oliveira	F.Público	Dr. Epitácio de Pinho
32	Francisco Iran Pereira de Sousa	F.Público	Cel. Antº Eufrasino
33	Gonçala de Sousa Gomes	F.Pública	Dr. Epitácio de Pinho
34	Iraci Bezerra da Silva	F.Pública	Praça da Matriz
35	Isidória Machado Pinho	F.Pública	Cel. Malaquias
36	Janaina Maria Almeida Gomes	F.Pública	Dr. Epitácio de Pinho
37	Joana Almeida Marques Leitão	F.Pública	13 de maio
38	Jonas Chaves Ferreira	F.Público	Boa Esperança
39	Jonas Correia da Silva	F.Público	Cabana do Século XX
40	Lidiane Ximenes Sérvulo	Bioquímica	Cabana do Século XX
41	Liduína Maria Pinho	F.Pública	Dr. Epitácio de Pinho
42	Luis Antonio Vieira dos Santos	F.Público	Cel. Malaquias
43	Maria Alves da Conceição	F.Pública	Cel. Malaquias
44	Maria Alves da Silva	F.Pública	Bairro Betânia
45	Maria Claudira Soares de França	F.Pública	Dr. Epitácio de Pinho
46	Maria Dalva de Almeida Gomes	F.Pública	Boa Esperança
47	Maria de Fátima Malaquias	F.Pública	Praça da Matriz
48	Maria do Amparo de Oliveira	F.Pública	Antº Almeida Alves
49	Maria do Socorro P.M. Sampaio	F.Pública	Antº Almeida Alves
50	Maria Eliene Marques de Sousa	F.Pública	Dr. Epitácio de Pinho
51	Maria José Gomes Bezerra	F.Pública	Dr. Epitácio de Pinho
52	Maria José Pinho Mourão	F.Pública	Antº Almeida Alves
53	Maria Mavi da Silva	F.Pública	Cel. Antº Eufrasino
54	Maria Salomé Gomes Marinho Roque Matriz	F.Pública	Praça da Matriz
55	Maria Sandra Almeida Sousa	F.Pública	Antº Almeida Alves
56	Maria Vilayla R. Almeida	F.Pública	13 de maio
57	Maria Viviane Vieira dos Santos	F.Pública	Cel. Malaquias
58	Maria Aldenir C. de Melo Pinho	F.Pública	Bernardino Gomes
59	Maria Eneida Marques	F.Pública	Antº Almeida Alves
60	Maria Xetelita Rodrigues Moraes	F.Pública	Dr. Epitácio de Pinho
61	Mayrienne Rodrigues Soares Martins	F.Pública	Cabana do Século XX
62	Mônica Maria Mourão	F.Pública	Cel. Malaquias
63	Mozart Carneiro Dias	F.Público	Boa Esperança
64	Luis Ronaldo R. do Nascimento	F.Público	Cel. Malaquias
65	Oswaldino Rocha Júnior	F.Público	Dr. Epitácio de Pinho
66	Oswaldino Rodrigues Pereira	F.Público	Cel. Malaquias
67	Paulo Germano Bezerra Pinho	F.Público	Dr. Epitácio de Pinho
68	Paulo Gervânio Gomes de Almeida	F.Público	Dr. Epitácio de Pinho
69	Pedro Almeida Pinho	F.Público	Cel. Eufrasino de Pinho
70	Jaeger Holanda Pinho	F.Público	Cel. Malaquias
71	Rogério Araújo Gomes	F.Público	Cel. Malaquias
72	Raimunda Alves de Lima	F.Público	Jardim das Oliveiras
73	Raimunda Vieira Campos	F.Público	Bairro Betânia
74	Terezinha Gomes Almeida	F.Público	Cel. Antº Eufrasino
75	Viviane Almeida Gomes Mourão	F.Público	Jusc. Kubistec
76	Vivane Almeida Gomes Mourão	F.Público	Jusc. Kubistec
77	Vera Lúcia Araújo Gomes	F.Público	Cel. Malaquias
78	Vasconcelos Rodrigues Marinho	Motorista	Dr. Epitácio de Pinho
79	Telma Maria Rodrigues Lima	F.Pública	Cel. Malaquias
80	Zildete Rodrigues dos Santos	F.Pública	Cel. Malaquias

Em nos termos da legislação vigente, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL, lque será publicado no Diário da Justiça, bem como afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Poranga, aos 27 de dezembro de 2001. Eu, **Awsaraiva**, Diretor de Secretaria, digitei e o subscrevi.

**Marília Lima Leitão Fontoura**  
Juíza Substituta

## COMARCA DE QUIXADÁ

**-EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS-  
PROCESSO Nº 2930/01 (2001.022.00878-8) JUSTIÇA GRATUITA**

**O DOUTOR RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, JUIZ DE DIREITO, AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 2ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.,**

FAZ SABER os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este juízo, uma **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, tombada nesta Secretaria sob o nº 2930/01 (2001.022.00878-8), em que é Requerente: **MARGARIDA CARNEIRO DE ALMEIDA** (brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua João Paulo II, 549, Multirão, Quixadá/CE) tendo como Requerido: **JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA** (brasileiro, casado, natural de Coité/CE, nascido aos 09/04/1920, filho de Pedro Simão de Almeida e de Ana Maria da Conceição, estando, atualmente, em lugar incerto e não sabido); Que em seu cumprimento fica **CITADO** o Senhor: **JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA, de todos os termos da presente ação, bem como para comparecer, acompanhado de Advogado(a), perante este Juízo, na Sala de Audiências da 2ª Vara do Fórum Des. Avelar Rocha, sito na Rua José Jucá, s/n, Altos, Centro, Quixadá/CE, na data de 18/02/2002 às 13:00hs, quando será realizada Audiência de Conciliação.** e para que ninguém alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado uma (01) vez, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMpra-SE**, na forma a Lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, (**Maria Erivânia Pereira Buriti**), Funcionária terceirizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Mat. 2336-0, digitei-o e eu, (**Caroline Pontes Almeida**), Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

**Ricardo de Araújo Barreto  
Juiz de Direito, Auxiliar, respondendo.**

## COMARCA DE SOBRAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO 20 DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA**

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SOBRAL. Processo nº 873/01 - SECRETARIA DA 2ª VARA. O Doutor **Pedro Pety Barbosa de Araújo**, Juiz de Direito Titular da 2ª. Vara da Comarca de SOBRAL, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo um processo penal a que responde o réu **ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, V. "Antônio Teixeira"**, filho de Vicente de Sousa Lima e Maria de Jesus, acionado pela Justiça Pública por infração ao art. 129, § 1º, I do CPB, e, como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o réu intimado para comparecer à audiência visando à aplicação da proposta de suspensão do processo, designada para o dia **20 de fevereiro de 2002, às 9h**, nos termos do art. 89 da Lei 9.099/95, apresentada pelo Ministério Público. E para que chegue ao conhecimento de todos e notadamente do acusado é passado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª Via será afixada no local de costume. Secretaria da 2ª Vara, Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2002. Eu, Rita de Cássia de Vasconcelos, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria Roseli Gomes Costa, Diretora de Secretaria em exercício, subscrevo.

**Dr. Pedro Pety Barbosa de Araújo  
JUIZ DE DIREITO.**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO 20 DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA**

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SOBRAL. Processo nº 851/01 - SECRETARIA DA 2ª VARA. O Doutor

**Pedro Pety Barbosa de Araújo**, Juiz de Direito Titular da 2ª. Vara da Comarca de SOBRAL, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo um processo penal a que responde o réu **JOSÉ WILTON BARROS SOARES**, filho de Wilson Miranda Soares e Maria Arisone Barros Soares, acionado pela Justiça Pública por infração ao art. 171, *caput* do CPB, e, como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o réu intimado para comparecer à audiência visando a aplicação da proposta de suspensão do processo, designada para o dia **20 de fevereiro de 2002, às 9h30min**, nos termos do art. 89 da Lei 9.099/95, apresentada pelo Ministério Público. E para que chegue ao conhecimento de todos e notadamente do acusado é passado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª Via será afixada no local de costume. Secretaria da 2ª Vara, Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2002. Eu, Rita de Cássia de Vasconcelos, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria Roseli Gomes Costa, Diretora de Secretaria em exercício, subscrevo.

**Dr. Pedro Pety Barbosa de Araújo  
JUIZ DE DIREITO.**

\*\*\*

**JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Dr. **EMILIO DE MEDEIROS VIANA**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

**FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo e Secretaria da 3ª Vara, se processa os termos de uma **ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra SOBRAL SUCOS COMERCIAL E INDUSTRIAL, CGF (MF) 06066245/0001-06**, de domicílio fiscal, na época do início da ação, na Av. Fernando Hélio 361, centro, Sobral-Ce. Pelo MM. Juiz foi ordenada a **CITAÇÃO DO SR. FERNANDO AUGUSTO LOPES**, corresponsável tributário da executada, CPF nº 028.147.223-87, que se encontra em lugar incerto e não sabido, visando a cobrança de débitos fiscais constantes da Certidão de Dívida Ativa nº 30 3 81 30048490, da série IPI/81, lavrada em data de 30 de outubro de 1981, ficando por este Edital com o prazo de trinta dias **CITADO** para, no prazo de cinco dias(05), pagar o débito, acrescidos de juros e demais cominações legais ou apresentar bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, salientando que em caso de penhora, o devedor terá o prazo de trinta (30) dias para, caso queira, apresentar embargos de devedor. Fica de logo intimada a esposa do citando, se casado for. Secretaria da 3ª. Vara da comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos catorze (14) dias do mês de janeiro de dois mil e dois (2002). Eu, Orislan de Sousa Lima, Auxiliar Judiciário (matrícula 399-1), digitei. E eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Emilio de Medeiros Viana  
Juiz de Direito**

## COMARCA DE TAMBORIL

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
PORTARIA N. 04 /2001**

A **DRA. HELGA MEDVED**, Juíza Titular de Vara Única da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**CONSIDERANDO:**

I- Que foi concedido férias a Diretora de Secretaria da Vara Única desta Comarca, **AUCILENE GONÇALVES RABELO ARAÚJO**, matrícula nº 201208/1-8, RG nº 2422604-93, a partir de 01.01.2002 a 31.01.2002;

II - Que os serviços pertinentes à referida serventia não poderão sofrer solução de continuidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCISCA HELENA ALVES**

ARAÚJO, Atendente Judiciária, matrícula nº 000649-1-2, lotada nesta Secretaria de Vara Única, para no período compreendido entre 01.01.2002 a 31.01.2002, assumir, em caráter de substituição, a Diretora de Secretaria da Vara Única desta Comarca, fazendo jus aos Direitos permitidos em lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Tamboril, 30 de novembro de 2001

**Dra. Helga Medved**  
Titular da Comarca de Tamboril

## 17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Cartório de Registro Civil  
Da 2ª Zona (CARTÓRIO JEREISSATI)

### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se:  
5065- PAULO FERNANDES DOS SANTOS e FRANCILEIDE  
SILVA DA COSTA  
Fortaleza, 16 de janeiro de 2002.

**Maria de Salette Jereissati de Araújo, Oficial**  
De Registro Civil da 2ª Zona

## 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará  
PAUTA DE AUDIÊNCIAS

A Encarregada do P.A.D./OAB-CE científica e intima os interessados adiante relacionados a comparecerem nos dias e horários marcados para às Audiências, (REG-OAB Art. 137-A parágrafo 1º) - Proc. Disc. N.º 0070/20001 dia 04.02.2002, às 14h. Interessado: Advogado R. G. DO A. J. OAB-CE N.º 13.716. Proc. Disc. N.º 0092/200, dia 05.02.2002, às 14h. Interessado: A. C. G. OAB-CE N.º 5.864. Proc. Disc. N.º 10112/99, dia 06.02.2002 às 14h. Interessado: Advogado L. C DE A. OAB-CE N.º 3.359. Proc. Disc. n.º 2694/2000, dia 07.02.2002, às 14h. Interessado Advogado: R. A. DA C. OAB-CE N.º 5.940. Proc. Disc. n.º 0188/2001, dia 07.02.2002, às 15h. Interessado: Advogado R. A. DE C. OAB-CE N.º 5.940. Proc. Disc. N.º 7567/2000, dia 18.02.2002 às 14h. Interessados: Advogados M. G. E. C. DE M. OAB-CE N.º 6.403. E M. J. R. OAB-CE N.º 5.714. Proc. Disc. N.º 1978/2000, dia 19.02.2002 às 14h. Interessado: Advogado M. R. R. M. E S, OAB-CE n.1.302. Proc. Disc. N.º 8068/2000, dia 20.02.2002 às 14h. Interessada: Advogada I. V. V. OAB/CE n.º 8.655. Proc. Disc. N.º 3658/99, dia 20.02.2002 às 15h. Interessado: Advogado E. G. S. G. OAB-CE n.º 441. Proc. Disc. N.º 4290/2000-L, dia 21.02.2002 às 14h. Interessado: Advogado A. M. S. OAB-CE n.º 10123. Proc. Disc. N.º 0545/98, dia 21.02.2002 às 15h. Interessada: Advogada F. M. H. C. OABCE-CE N.º 8.202. Proc. Disc. N.º 1661/99, dia 22.02.2002 ÀS 14h. Interessado: Advogado F. A. Q. DOS S. OAB-CE N.º 7030. Proc. Disc. N.º 0396/2000, dia 22.02.2002 às 15h. Interessado: Advogado F. F. L. OAB-CE N.º 6982. Proc. Disc. N.º 0080/2001, dia 25.02.2002 às 14h. Interessado: Advogado A. F. M. OAB-CE N.º 12.339. Proc. Disc. N.º 0230/2000, dia 26.02.2002, às 14h. Interessado: Advogado R. H.S. DA J. OAB-CE N.º 10486. Proc. Disc. N.º 4270/99, dia 27.02.2002, às 14h. Interessado: Advogado A. A. A. D. OAB-CE N.º 6943-A. Proc. Disc. N.º 2463/2000, dia 28.02.2002, às 14h. Interessados: Advogados F. J. F. M. OAB-CE N.º 3404 e J. J. F. D. OAB-CE N.º 11988. As quais se realizarão na sala de Audiência da OAB-CE, na Rua Lívio Barreto, 668 - Dionísio Torres, Fortaleza 14 de janeiro de 2002. E para consta Eu, Antonia Ivani Vieira digitei o presente Edital que vai assinado pelo Sr. Presidente do Conselho Seccional.

**Francisco Otávio de Miranda Bezerra**  
Presidente

\*\*\*

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA INTIMAÇÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES: 1) Proc. n.º 0078/2001 (NP. 5306/94), Repte: Delegado Titular da D.R.F.V.; Rpdos.: C.E.S. (OAB-CE 7827) e O.C.C (OAB-CE 5280) - Relator: Francisco Freitas Cordeiro. Secretaria do T.E.D/OAB-Ce, 03.01.2002 - Márcia Luciana Silva Pinheiro.

\*\*\*

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA INTIMAÇÃO PARA EFEITO DE RECURSO EM PROCESSO DISCIPLINAR

REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE - INTIMAÇÃO PARA RECURSO COM PRAZO DE 15 DIAS: 1) Proc. n.º 0055/99 (NP. 6062/98), - Rpdos.: M.C.V. (OAB-CE 5185) - Relator: Maurício Osório Costa. Secretaria do T.E.D/OAB-Ce, 03.01.2002 - Márcia Luciana Silva Pinheiro.

\*\*\*

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu inscrição no quadro de Estagiários os acadêmicos Alice Maria da Silva do Nascimento, Emanoelly Correia Soares, Luis Otávio Franco Martins, Paulo Roberto Fontenele Maia, Pedro Diógenes Lima Cavalcante, Nilvia Mano Aragão, Raquel Carvalho Campos e Renato César Pereira Lima. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza 16 de janeiro de 2001.

**Francisco Otávio de Miranda Bezerra**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Des. José Mauri Moura Rocha - Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Vice-Presidente  
Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Juiz de Direito  
Dr. Jorge Aloísio Pires - Jurista  
Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Juiz de Direito  
Dr. Francisco das Chagas Fernandes - Juiz Federal  
Dr. Francisco Massilon Torres Freitas - Jurista  
Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho - Procurador Regional Eleitoral  
Dr. José Bezerra de Moraes - Secretário

**PORTARIA N.º 12/02 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e com fundamento no art. 1º da Lei n.º 9.327, de dezembro de 1996, RESOLVE autorizar os servidores requisitados ANTÔNIO EMÍDIO DOS SANTOS e EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA BARREIRA, servidores requisitados, ora prestando serviço no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, em Fortaleza, a conduzirem veículos à disposição deste Tribunal, quer se trate de veículos oficiais, contratados, conveniados ou requisitados, com a finalidade de realizarem vistoria nos locais de votação. Na hipótese de inobservância das normas de trânsito, por dolo ou culpa, o servidores serão devidamente

responsabilizados. São portadores da Carteira Nacional de Habilitação n.ºs 014085649 e 511226060, ambas categoria "B", emitidas em 28.04.97 e 11.02.99, e as primeiras habilitações emitidas em 06.05.76 e 26.11.77, respectivamente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 9 de janeiro de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA N.º 18/2002 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL

REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), RESOLVE designar JOSÉLIA MARIA VIANA SOUZA, Analista Judiciária da Secretaria deste Regional, para substituir TERESA CRISTINA TERCEIRO VIEIRA, Chefe do Serviço de Assistência Médica e Social, de nível FC-8, no período de 11 a 25.01.02, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 10 de janeiro de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha  
PRESIDENTE

\* \* \* \* \*

**Editado e impresso no Parque Gráfico  
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**



**NÚCLEO DE CRIAÇÕES:**

LUCAS Sobreira Vila Nova  
WELLINGTON Forte M. Filho  
Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva

**SETOR DE IMPRESSÃO:**

GERMANO Marques dos Santos  
Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota  
ROBERTO Severiano Bomfim

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares**

## INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

### EXPEDIENTE DO 2º GRAU

#### 1-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE
- 1.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 1.3 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 1.4 -EDITAIS, AVISOS E VISTA
- 1.5 -OUTROS EXPEDIENTES

#### 2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 -RESOLUÇÕES, ATOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 3-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 3.1 -RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### 4-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 4.1 - RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### 5-TRIBUNAL PLENO

- 5.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 5.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 5.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 5.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

##### 1ª Câmara Cível

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 -ATOS,EDITAIS,AVISOSE OUTROS EXPEDIENTES

##### 2ª Câmara Cível

- 7.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.6 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.7 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### 3ª Câmara Cível

- 7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.10 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.11 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.12 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

##### 1ª Câmara Criminal

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### 2ª Câmara Criminal

- 9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.6 -DESPACHOS DOS RELATORES

##### 9.7 -PAUTA DE JULGAMENTO

##### 9.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

#### 10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 -EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

#### 11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 -VARAS CÍVEIS
- 11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

#### 12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 -VARAS CRIMINAIS
- 12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 -VARAS DO JÚRI
- 12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

#### 13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 14 - TRIBUNAL DO POVO

- 14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

#### 15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 17 - ATOS NOTARIAS E DE REGISTRO

#### 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ

#### 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### 21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tj.ce.gov.br>



- ☞ Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- ☞ Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: [Como instalar o Acrobat Reader](#).
- ☞ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- ☞ As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1-EXEMPLAR</b>	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
<b>2-ASSINATURA</b>	
<b>2.1-VIA DIRETA</b>	
Mensal	R\$ 40,00
Trimestral	R\$ 120,00
Semestral	R\$ 210,00
Anual	R\$ 380,00
<b>2.2-VIA POSTAL</b>	
Mensal	R\$ 65,00
Trimestral	R\$ 160,00
Semestral	R\$ 300,00
Anual	R\$ 560,00
<b>2.3-VIA INTERNET</b>	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60
<b>3-PUBLICAÇÕES PAGAS</b>	
Os valores serão calculados a partir do seguinte padrão:	R\$ 10,00 / cm na vertical
15 cm de largura,	
<b>4-MATÉRIAS DIVERSAS</b>	
Proclama de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)216-2606 / 216-2634

Parque Gráfico do TJCE